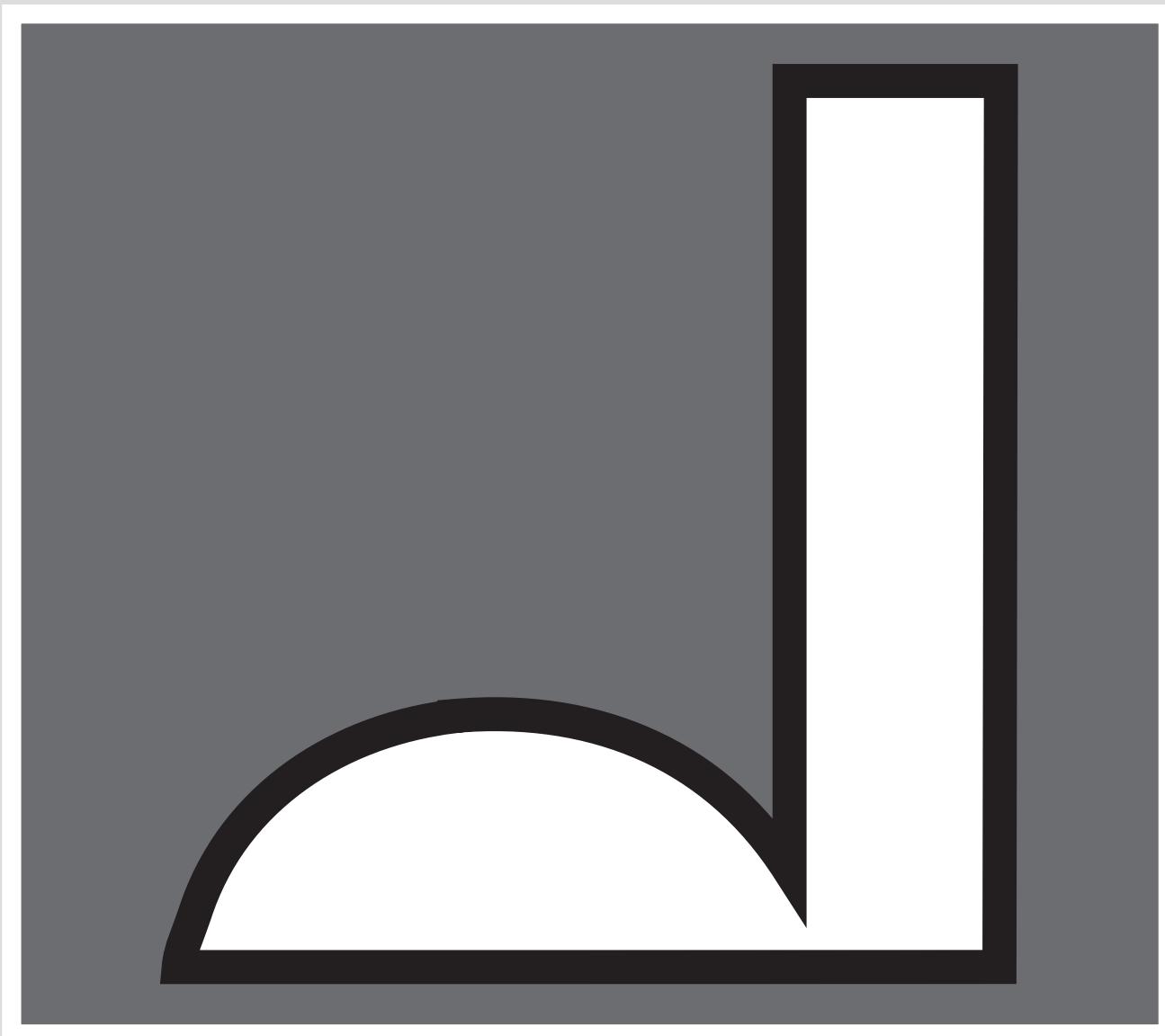




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 102 - QUARTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC 2º Vice-Presidente Álvaro Dias – PSDB-PR ⁽¹⁾ 1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB 2º Secretário Gerson Camata – PMDB-ES	3º Secretário César Borges – PFL-BA 4º Secretário Magno Malta – PR-ES Suplentes de Secretário 1º - Papaléo Paes – PSD-AP 2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3º - João Vicente Claudino – PTB-PI 4º - Flexa Ribeiro – PSD-PA
---	--

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER VICE-LÍDERES LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 26 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30 LÍDER Demóstenes Torres VICE-LÍDERES LÍDER DO PFL – 17 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves
 LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	 LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	 LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

(1) O Senador Álvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 104ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE JULHO DE 2007

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
1.2.1 – Discursos do Expediente		
SENADOR PAULO PAIM – Registro da posse da nova diretoria da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação no Rio Grande do Sul. A conquista do título de Capital Brasileira da Cultura 2008 pela cidade de Caxias do Sul/RS.....	22075	temporário da Presidência do Senado Federal até o encerramento do processo no Conselho de Ética.
SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Preocupação com a dificuldade de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), em diversos municípios brasileiros.....	22079	SENADOR RAIMUNDO COLOMBO – Voto de pesar pelo falecimento de Emílio Batistela e Filomena Batistela. Defesa de uma reforma política.
SENADOR MARCO MACIEL – Registro do 13º aniversário de lançamento do Plano Real.....	22080	SENADOR EDUARDO SUPLICY – Apoio à decisão da Mesa do Senado de enviar o processo contra o Senador Renan Calheiros ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. O desenvolvimento do Programa Bolsa Família.
SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Manifestação sobre os fundos constitucionais destinados ao financiamento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.....	22084	SENADOR JOÃO PEDRO – Registro do 1º Encontro Nacional de Crianças e Adolescentes Quilombolas, no município de Luziânia/GO, e da participação de S. Ex ^a no lançamento do Pronaf pelo presidente da República.
SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI, como Líder – Agradecimento público ao Ministro da Saúde, José Temporão, que recebeu portadores de obesidade mórbida em seu gabinete.	22086	SENADOR JOSÉ NERY – Registro de evento comemorativo, ocorrido ontem, quando da celebração dos 50 anos de existência da Universidade Federal do Pará (UFPA).....
1.2.2 – Leitura de requerimento		1.2.4 – Leitura de requerimentos
Nº 777, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Grupo Caprichoso, vencedor da 42º Festival Folclórico de Parintins/2007.	22090	Nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, a fim de que esta proposição prossiga a sua tramitação na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.
1.2.3 – Discursos do Expediente (continuação)		Nº 779, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2007, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – O impedimento de construção de postos de saúde em comunidades indígenas pela Prefeitura do Município de Bonfim/RR.	22091	Nº 780, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2007, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.....
SENADORA IDELI SALVATTI – Nota do PT sobre decisão da Mesa do Senado que devolveu o processo contra o Senador Renan Calheiros ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.....	22092	Nº 781, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.
SENADOR MÃO SANTA – A epidemia de dengue no Brasil.....	22093	Nº 782, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Embaixador Brasileiro Sérgio de Queiroz Duarte, pela sua

nomeação para o cargo de Alto Representante da ONU para assuntos de desarmamento.	22104	dispõe sobre a isenção do IPI a aguardente de cana-de-açúcar, e dá outras providências.....	22113
Nº 783, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Sra. Lila Covas, pelo lançamento de seu livro Histórias e Receitas de Uma Vida.	22105	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre aplicação de recursos no desenvolvimento de projetos referentes a equipamentos, instalações, ações e campanhas de prevenção de acidentes de trabalho, e dá outras providências....	22113
Nº 784, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso para a Federação Catarinense de Municípios, FECAM, que completa 27 anos hoje.....	22106	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as doações de livros a bibliotecas públicas, feitas até a data limite de entrega da declaração de ajuste, entre as hipóteses de dedução do valor do Imposto de Renda devido.	22113
Nº 785, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2007, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.	22106	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as doações de livros a bibliotecas públicas, feitas até a data limite de entrega da declaração de ajuste, entre as hipóteses de dedução do valor do Imposto de Renda devido.	22113
1.2.5 – Parecer			
Nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nº 77 e 78, de 2007 (nº 229 e 228/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2007. (Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007).....	22107	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para tornar obrigatória a divulgação de informações que específica.	22113
1.2.6 – Comunicações da Presidência			
Inclusão na pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007, resultante de parecer lido anteriormente, e abertura de prazo para recebimento de emendas até o encerramento da discussão.....	22113	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2006, de autoria da Senadora Serys Shhessarenko, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre a pena pela não aceitação de matrícula de aluno portador de necessidades especiais).	22113
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.....	22113	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2006, de autoria da Senadora Serys Shhessarenko, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre a pena pela não aceitação de matrícula de aluno portador de necessidades especiais).	22113
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre requisitos para a concessão, por instituições públicas, de financiamento, crédito e benefícios similares.	22113	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.....	22113
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre a dedução, para fins do imposto de renda das pessoas jurídicas, de despesas com salários e encargos sociais de empregados, em caso de contratação de pessoas submetidas a transplantes renais e de pacientes portadores de insuficiência renal crônica.....	22113	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências”, para incluir as hidrovias dos rios Teles Pires e Juruena, bem como redefinir a extensão e os pontos extremos da hidrovia do rio Tapajós, na Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional.....	22113
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003, de autoria do Senador Efraim Moraes, que	22113	Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão de amanhã será dedicado a comemorar os setenta anos de criação da União Nacional dos Estudantes	

– UNE, e homenagear, também, o Centro Popular de Cultura – CPC, por ocasião do quadragésimo quinto aniversário da primeira UNE Volante, de acordo com o Requerimento nº 605, de 2007, do Senador Inácio Arruda e outros Senhores Senadores..... 22113

Recebimento do Aviso nº 19, de 2007 (nº 242/2007, na origem), de 26 de junho último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de maio de 2007, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios..... 22113

1.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 114, de 2007, de 19 de junho último, sobre a Mensagem nº 359/GMF – Mensagem nº 90/2007, de 5 de junho de 2007, que encaminha o demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de abril de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas..... 22114

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Arquivamento da Mensagem nº 90, de 2007..... 22114

1.2.9 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 300, de 2007, de 28 de junho último, comunicando que foram aprovadas as Emendas nºs 02, 03 e 04 e rejeitada a Emenda nº 01, oferecidas por aquela Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2007 (Medida Provisória nº 358, de 2007, do Poder Executivo) e que a referida proposição foi enviada à sanção, nesta data. Junte-se ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2007. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 22114

1.2.10 – Ofícios

Nº 143/2007, de 3 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 379, de 2007..... 22114

Nº 144/2007, de 3 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 380, de 2007..... 22114

1.2.11 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre a criação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE's) nos Municípios de Rorainópolis e Caracaraí, no Estado de Roraima..... 22115

Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 9.496, de 1997, para autorizar a União e os Estados, no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, a abater do cálculo do resultado

primário despesas dos Estados com investimentos em obras de infra-estrutura..... 22116

Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que institui o Programa Melhor Idade e dá outras providências. 22119

Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Anápolis, Estado de Goiás..... 22128

Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de São Simão, Estado de Goiás..... 22141

Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que dispõe sobre a obrigatoriedade da continuidade do tratamento de sujeito de pesquisa em seres humanos com fármaco, medicamento, nova formulação ou nova combinação de fármacos, por meio da sua dispensação gratuita pela instituição pesquisadora no decorrer da pesquisa até a efetiva comercialização, e pelo fabricante, quando já comercializado, e sobre a divulgação dos resultados da pesquisa..... 22154

1.2.12 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 55, de 2007, tendo como primeiro signatário Senador Eduardo Suplicy, que altera a Constituição Federal para instituir eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal.... 22161

Nº 56, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que confere à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Câmara dos Deputados mecanismos que tornam eficiente a fiscalização das contas públicas. 22165

Nº 57, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 4º e acrescenta § 12 ao Art. 14 e acrescenta dispositivos e parágrafo único ao Art. 54 da Constituição Federal..... 22169

Nº 58, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que acrescenta parágrafo ao art. 65 da Constituição, para fixar prazo de exame, pela Casa revisora, dos projetos de lei encaminhados a esta..... 22173

1.2.13 – Mensagens do Presidente da República

Nº 88, de 2007-CN (nº 420/2007, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, e em aditamento à Mensagem nº 347, de 2007 (nº 81, de 2007, no Congresso Nacional), a complementação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril de 2007. 22177

Nº 89, de 2007-CN (nº 424/2007, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao

Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, referente ao primeiro quadrimestre de 2007, em substituição ao encaminhado parcialmente pela Mensagem nº 342, de 2007 (nº 64, de 2007, no Congresso Nacional).

1.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Sugestão, em nome do PSDB, ao Senador Renan Calheiros para que se afaste da Presidência do Senado e do Congresso até a conclusão definitiva do processo a que responde no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.....

SENADOR TASSO JEREISSATI – Reforça sugestão do PSDB para que o Senador Renan Calheiros se afaste da Presidência do Senado e do Congresso até a conclusão definitiva do processo a que responde no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 364, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quarenta e um mil e vinte e seis reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestanda em virtude da falta de acordo entre as Lideranças**.....

Item 2 – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 365, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de cinco bilhões e duzentos milhões de reais, para o fim que especifica. **Apreciação sobrestanda**.....

Item 3 – (Proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de

outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências (Proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007).

Apreciação sobrestanda.....

22194

Item 4 – (Proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais, para os fins que especifica, (proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007). **Apreciação sobrestanda**.....

22194

Item 5 – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 368, de 2007, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País. **Apreciação sobrestanda**.....

22194

Item 6 – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 370, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de vinte e cinco milhões de reais, para o fim que especifica. **Apreciação sobrestanda**.....

22195

Item 7 – (Proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas de defesa sanitária animal (proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007). **Apreciação sobrestanda**.....

22195

Item 8 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. **Apreciação sobrestanda**.....

22195

Item 9 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)

Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proágua]. **Apreciação sobrestada.....** 22195

Item 10 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito). **Apreciação sobrestada.....** 22195

Item 11 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)

Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar). **Apreciação sobrestada.....** 22195

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. **Apreciação sobrestada.....** 22195

Item 13

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral. **Apreciação sobrestada.....** 22196

Item 14

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade. **Apreciação sobrestada.....** 22196

Item 15

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico. **Apreciação sobrestada.....** 22196

Item 16

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, nos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior. **Apreciação sobrestada.....** 22196

Item 17

Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.....** 22197

Item 18

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que institui o Programa Disque Idoso. **Apreciação sobrestada.....** 22197

Item 19

Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos. **Apreciação sobrestada.....** 22197

Item 20 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias. **Apreciação sobrestada.....** 22197

Item 21 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069,

de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Apreciação sobrestada.	22197	aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993. Apreciação sobrestada.	22198
Item 22		Item 28	
Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002. Apreciação sobrestada.	22197	Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003. Apreciação sobrestada.	22198
Item 23		Item 29	
Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996. Apreciação sobrestada.	22197	Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003. Apreciação sobrestada.	22199
Item 24		Item 30	
Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003. Apreciação sobrestada.	22198	Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003. Apreciação sobrestada.	22199
Item 25		Item 31	
Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004. Apreciação sobrestada.	22198	Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002. Apreciação sobrestada.	22199
Item 26		Item 32	
Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994. Apreciação sobrestada.	22198	Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004. Apreciação sobrestada.	22199
Item 27		1.3.1 – Discurso após a Ordem do Dia	
Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que	22198	SENADOR ALMEIDA LIMA – Manifestação sobre os procedimentos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.....	22199
Item 28		1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação	
		SENADOR JOÃO TENÓRIO – Registro do artigo intitulado “Está chegando perto”, e das matérias intituladas “Compadre era ‘faz tudo’ da família Lula” e “PF faz busca e apreensão em casa de irmão de Lula”, publicados na revista Veja , e nos	

jornais Folha de S.Paulo e Gazeta Mercantil , respectivamente.....	22202	1.3.3 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, quarta-feira, dia 4, às 14 horas, com Ordem do Dia designada.....	22215
SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “Eterna campanha”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 13 de abril último.	22206	1.4 – ENCERRAMENTO	
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “FHC cobra de Lula reformas para coibir corrupção no País”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 31 de maio último.	22207	2 – EMENDAS Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 08, de 2007-CN (Mensagem nº 067, de 2007 – CN, Nº 0365, de 2007, na origem).....	22221
SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro das matérias intituladas “Relatório da PF aponta para Vavá” e “Compadre de Lula está envolvido ‘até o pescoço’, diz diretor da PF”, publicadas no jornal O Estado de S. Paulo , edições de 14 e 11 de junho último, respectivamente.....	22207	3 – ATA DA MESA DO SENADO FEDERAL 6ª Reunião, realizada em 3 de julho de 2007.....	22224
SENADOR MARCONI PERILLO – Registro da matéria intitulada “Sob Lula, invasões de terra se espalham e aumentam em 24%”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 7 de maio último.	22209	4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR Ata da 5ª Reunião, realizada em 27 de junho de 2007.....	22227
SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “No DF, 650 funcionários do órgão vão às ruas protestar”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 10 de maio último.....	22210	SENADO FEDERAL 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “No Paraguai, Lula é atacado por jornal local” e do editorial intitulado “Atrasos do PAC envolvem gestão e não só licenças”, publicados nos jornais Folha de S.Paulo e Valor Econômico , edições de 21 e 9 de maio último, respectivamente.....	22211	CONGRESSO NACIONAL 12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL 13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 14 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL 15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
SENADOR PEDRO SIMON – Registro sobre a Nota da CNBB a respeito do momento político nacional, intitulada “Democracia e Ética”	22213		
SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários à atuação da Rede Globo de Televisão.	22214		

Ata da 104ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de julho de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, César Borges, Papaléo Paes e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARCIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 3/7/2007 07:34:15 até 3/7/2007 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIRO SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTÓVAM Buarque	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDÍSON LOBÃO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEÍDE	X	
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MÉSQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PFL	PI	HERACLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOAO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PFL	TO	KATIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	
PSDB	PR	WILSON MATOS	X	

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– São 14 horas na capital da República Federativa do Brasil.

A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Presido a sessão numa aquiescência dos Senadores Marco Maciel e Francisco Dornelles, que teriam a primazia de presidir a sessão. Por cessão deles, inicio os trabalhos desta tarde.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, pelo PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para fazer uma comunicação parlamentar.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP

– RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP

– RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de falar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a está com a segunda inscrição.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a está inscrito.

Consulto a lista de oradores.

Há oradores inscritos.

Estando ausente o primeiro inscrito, concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Paulo Paim, do Estado do Rio Grande do Sul, do Partido dos Trabalhadores.

V. Ex^a, regimentalmente, teria direito a cinco minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra do Rio Grande do Sul, que V. Ex^a tão bem representa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, agradeço ao Senador Marco Maciel, que falaria antes, como orador inscrito, e ao Senador Francisco Dornelles, que teria direito preferencial por falar pela Liderança. Falarei somente cinco minutos, porque tenho que abrir uma audiência

pública que vai tratar da questão dos remédios, daqueles remédios de uso permanente. Há um debate muito grande no País sobre a forma como devem ser distribuídos.

Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, deixar registrado aqui um pronunciamento sobre a posse da nova diretoria da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação no Rio Grande do Sul.

Estive presente à posse, nesse fim de semana, no sábado, onde, inclusive, aproveitou-se o momento para falar de reforma trabalhista, da Emenda nº 3 e de reforma previdenciária, de todo esse debate sobre a questão ética e da reforma política.

Com alegria, encontrei ali velhos conhecidos, ex-Presidentes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul, que destaquei no meu pronunciamento: Mário Provensi, Siderlei Silva de Oliveira, Marco Figueira e Darcy Pires, que terminava seu mandato. Naturalmente, enalteci a figura do Presidente que assume no momento aquela importante Federação, que é o Cairo Fernando, um líder sindical do Rio Grande do Sul que atuou muito naquela região de Pelotas e também na cidade de Rio Grande. Tenho certeza de que o Cairo fará uma grande administração, com toda sua equipe de líderes.

Enfatizei, Sr. Presidente, a importância de termos, garantida em lei, de forma definitiva, a estabilidade de todos os dirigentes sindicais, desde o suplente até os membros do Conselho Fiscal.

Quero deixar registrada, nos Anais da Casa, a história dessa Federação, com o nome de todos os seus dirigentes.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, com a mesma grandeza, quero destacar que vim a esta tribuna, há poucos dias, para falar da importância da cidade de Caxias do Sul, minha cidade natal, que concorreu ao título de Capital Brasileira da Cultura 2008. Frisei aqui o meu carinho por aquela cidade e pelo meu Rio Grande, naturalmente. Ao mesmo tempo, dizia eu que Caxias reunia, como reúne, todas as condições para ser a Capital Brasileira da Cultura.

Recebi telefonema do Secretário da Cultura, enfatizando a importância do nosso pronunciamento, e também do Prefeito daquela cidade, Sr. Presidente. Hoje, para nossa alegria, posso vir à tribuna dizer que Caxias do Sul foi reconhecida como a Capital Brasileira da Cultura 2008. Caxias já é a Capital Brasileira da Cultura 2008.

Recebi aqui uma série de documentos da cidade da qual sou filho, Sr. Presidente, e tenho certeza de que será um grande momento para o País ter Caxias do Sul como Capital Brasileira da Cultura. Por isso, Sr. Presidente, eu queria que V. Ex^a considerasse na

íntegra o nosso pronunciamento e que fizesse juntar aos Anais o documento que recebi do Gabinete do Prefeito, que diz o seguinte:

Senhor Senador, em nome da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, vimos apresentar nossos sinceros agradecimentos pelo apoio de Vossa Excelência à candidatura de nosso Município para ser a Capital da Cultura.

Esse gesto traduz pensamento de união da população caxiense, que, intensamente, aderiu ao movimento de valorizar as mais diversas expressões culturais.

O apoio recebido de V. Ex^a significa a valorização ainda maior da história construída por todos os cidadãos caxienses. Acreditamos que a elevação de Caxias ao patamar de Capital da Cultura engendrará no seu meio um grande movimento no sentido de fomentar a produção cultural de nossa população.

Segue em anexo réplica de uma obra, Senador Mão Santa, muito bonita...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É um troféu que recebi de Caxias.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo-lhe mais cinco minutos, perfazendo dez minutos, que é a nota que V. Ex^a merece.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu já vou concluir. É um troféu de vidro que tem como escultura um cacho de uva, que simboliza parte da história de Caxias, feita pelo artista plástico Dejair Salvador. É um artista reconhecido no Rio Grande e no Brasil.

Com este registro, Sr. Presidente, eu me sinto satisfeito por Caxias ter conquistado o título de Capital Brasileira da Cultura 2008. Cumprimento o Prefeito, a Câmara de Vereadores, a Indústria e o Comércio, todas as etnias, origens e raças, de todas as procedências, que fazem daquela cidade uma cidade de encontro, uma cidade onde há uma grande solidariedade entre todas as etnias.

Parabéns a Caxias! Parabéns ao Brasil por haver reconhecido Caxias do Sul como Capital da Cultura 2008!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUIM, NA ÍNTegra, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último sábado eu tive a honra de participar no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Estância da Azenha, em Porto Alegre, da posse da diretoria da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul.

Estavam presentes mais de quinhentas lideranças sindicais, políticas e da sociedade civil, não só do meu estado, mas também de todo país.

O novo presidente Cairo Fernando Reinhardt e toda a direção da entidade terão o desafio de levar adiante as lutas dos trabalhadores e trabalhadoras de tão importante segmento da indústria gaúcha até o ano de 2010.

A responsabilidade do novo presidente e dos novos companheiros de direção com certeza é enorme, pois esta entidade já teve como presidentes, verdadeiras lendas do movimento sindical gaúcho como Manoel Tavares (1º presidente – provisório), Mário Provensi, Siderlei Silva de Oliveira, Marco Figueira e Darcy Pires da Rocha. A eles as minhas saudações.

Sem dúvida é de se destacar o trabalho desenvolvido pela Federação dos Trabalhadores da Alimentação do RS.

Seja na atuação institucional com outras entidades de trabalhadores, na união de esforços pela melhoria do piso regional e da categoria, nas ações pela melhoria da qualidade de vida e saúde dos trabalhadores do setor resultando na colocação da federação no debate regional e nacional por melhores condições de trabalho nas empresas.

Vida longa a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Cairo Fernando nasceu em Pedro Osório em 1958 e é filho de pequenos agricultores, casado e pai de dois filhos.

Em 1976 mudou-se para Pelotas onde teve seu primeiro emprego, no ramo da alimentação, no Frigorífico Rio-Pel.

Em 1989 foi transferido pela empresa Ceval Alimentos de Pelotas para Rio Grande.

No ano de 1992 participou da oposição ao Sindicato da Alimentação do Rio Grande, vencendo a eleição. Assim, em 8 de agosto do mesmo ano tomou posse no cargo de Secretário Geral.

Em 1995, foi eleito presidente do Sindicato de Rio Grande.

Atuante em diversos espaços da sociedade, teve participação nos movimentos sociais, com trabalho efetivo na organização e solidariedade aos sindicatos do ramo da alimentação, entre outros.

Cairo Reinhardt, em 2001 foi eleito secretário de Política Sindical da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul, exercendo após o cargo de secretário geral da entidade.

A nova diretoria ficou assim:

Cairo Fernando Reinhardt – Presidente
Darcy Pires da Rocha – Secretário Geral

Luiz Carlos de Araújo – Secretaria de Finanças
 Valdemir Correa – Séc. de Formação Sindical
 Sílvio Ambrózio – Secretaria de Política Sindical
 Sebastião Nunes Pinto – Secretaria da Saúde
 Adão José Gossman – Séc. de Política Social
 Fátima Soares – Secretaria da Mulher

Suplentes: José Mario Schiavon, José Luiz Reges Sene, Bernardino Schardosim, Cláudio Gomes Gonçalves, Mario José Dias dos Reis, Moacir Luiz Tramontini, Alex Antonio Rodrigues e Sueli de Oliveira Rosa

Conselho Fiscal. Efetivos: Valdir Canibal de Ávila, Paulo Juarez M dos Santos e Clóvis P. Spenassato.

Suplentes: Vera Henquer, Gaspar Ubiratan S. Neves e Miguel Luiz dos Santos.

Delegados Representantes. Efetivos: Marlene Terezinha S. Gularde e Paulo Roberto dos Santos.

Suplente: Valdecir Hemsing

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não posso mensurar a alegria que me traz a esta Tribuna para compartilhar de uma notícia que recebi nesta última segunda feira.

Há poucos dias estive aqui para contar as Senhoras e Senhores, que minha amada cidade natal, Caxias do Sul, estava concorrendo ao título de Capital Brasileira da Cultura 2008.

Proferi pronunciamento a respeito do assunto e logo depois recebi correspondência do Prefeito Municipal e do Secretário de Cultura de Caxias do Sul, que deixo aqui anexada, agradecendo o apoio que eu estava prestando e ratificando nossa união em torno daquele evento.

Na minha fala, frisei o amor que me une ao Rio Grande do Sul e, em especial, à terra onde nasci, vivi minha adolescência e onde meus filhos também tiveram a felicidade de dar seus primeiros passos.

Minha vida está ligada àquele lugar. Meu coração tem um vínculo de amor e de gratidão eterna para com a terra que acarinhou minha família e que representa a base de grande parte do que sou hoje.

Eu disse que minha satisfação era imensa ao ver minha cidade participando desse evento.

Então, Sr's e Srs. Senadores, vocês podem imaginar como estou me sentindo hoje ao saber que ela foi a grande vencedora do concurso.

É, Caxias do Sul é a Capital Brasileira da Cultura 2008!

Recebi ontem, um telefonema do Secretário de Cultura, Antônio Feldmann, dizendo que ela havia vencido o Concurso, que nós estávamos todos de parabéns.

A cidade é merecedora desta vitória que lhe coube por todas as razões que detalhei em meu pronunciamento anterior e que expressam a sua pujança. Pronunciamento onde falei inclusive sobre a maravilha que é a Festa da Uva para a qual volto a convidar a todos a fim de que façam parte desta colheita de alegria e de amor, pois é assim que Caxias do Sul recebe seus visitantes!

Eu penso nos meus conterrâneos e gostaria de poder abraçar a todos e cantar junto com eles a minha satisfação e orgulho.

Quero parabenizar o Prefeito José Ivo Sartori, o Secretário da Cultura, Antônio Feldmann, a todos os segmentos que enviaram projetos para o evento, a todos os cidadãos e cidadãs caxienses, enfim a toda comunidade que se envolveu de corpo e alma nessa ação.

Quero que vocês, meus caros conterrâneos, saibam que estou com vocês em pensamento comemorando, assim como estive torcendo para este momento chegar e que tenho certeza de que o Rio Grande do Sul inteiro se orgulha de Caxias, que faz parte da grande família gaúcha.

Muito obrigado!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Of. Gab. nº 267/2007

Caxias do Sul, 25 de junho de 2007

A Vossa Excelência o Senhor
 Paulo Paim
 Senador da República
 Brasília-DF

Senhor Senador:

Em nome da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, vimos apresentar nossos sinceros agradecimentos pelo apoio de Vossa Excelência à Candidatura de nosso Município para ser a Capital da Cultura.

Esse gesto traduz o pensamento de união da população caxiense que, intensamente, aderiu ao movimento de valorizar as mais diversas expressões culturais.

O apoio recebido de Vossa Excelência significa a valorização ainda maior da história construída por todos os cidadãos caxienses. Acreditamos que

a elevação de Caxias ao patamar de Capital da Cultura engendrará no seu meio um grande movimento no sentido de fomentar a produção cultural de nossa população.

Segue em anexo a réplica de uma obra que simboliza parte da história de Caxias, feita pelo artista plástico Dejair Salvador.

Na oportunidade, reafirmamos protestos de respeito.

Atenciosamente. – **José Ivo Sartori**, Prefeito Municipal, **Antônio Roque Feldmann**, Secretário Municipal de Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

A Mesa se associa ao mérito dessa extraordinária cidade, Caxias do Sul. Não bastasse a história bela – um quadro vale por dez mil palavras –, ela mandou esses dois extraordinários filhos, Senadores: Pedro Simon, Líder do meu Partido, e Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se V. Ex^a me permitir ainda...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Zambiasi é filho de Caxias?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não é, mas é vizinho, ali próximo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vizinho, merece.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Soledade, não é?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Encantado. Encantado, que é bem próximo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Toda vez que eu vejo Zambiasi, rememoro aquele que, sem dúvida, foi um dos melhores parlamentares da história política, que representou o rádio, Carlos Werneck Lacerda.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, já terminei.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para registrar que, neste final de semana próximo passado, aconteceu o aniversário de emancipação de Cachoeiro de Itapemirim, numa festa bonita, como sempre ocorre, o desfile daquela cidade que é a capital secreta do mundo, por quem tenho profundo amor, e recebi a comenda Rubem Braga. Quem não conhece

Rubem Braga? V. Ex^a, que é um intelectual, um homem de muita leitura... Aliás, V. Ex^a precisa ir a Cachoeiro, para conhecer a Casa dos Braga.

Muito mais do que conhecer a casa onde nasceu Roberto Carlos, de quem V. Ex^a gosta também. Aliás, V. Ex^a disse que Deus só chamou três homens no mundo: Pelé, Roberto Carlos e V. Ex^a, porque V. Ex^a vale por dois. Quatro homens, aliás: V. Ex^a, que vale por dois, Roberto Carlos e Pelé, segundo o nosso querido João Cláudio Moreno.

Então, aconteceu neste final de semana em Cachoeiro de Itapemirim a grande festa e gostaria de registrar o aniversário da cidade de um povo trabalhador, acolhedor, a capital do mármore, do granito, deste País, de uma cultura, de uma riqueza...

Eu não poderia deixar, Sr. Presidente, de fazer este registro hoje e convidar V. Ex^a para conhecer a Casa dos Braga, por ser um intelectual, homem de leitura. É a terra dos Braga, a terra de Roberto Carlos e também do filho de Dona Dadá, porque Cachoeiro de Itapemirim me adotou, foi lá que eu me elegi Vereador pela primeira vez.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – E lá estarei.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Lá, nesta semana, estará nosso querido Senador Paulo Paim. S. Ex^a vai passar oito dias em Cachoeiro de Itapemirim, com o filho dele. Vai conhecer o Museu dos Braga, onde nasceu Roberto Carlos, a Rádio Cachoeiro, onde Roberto Carlos começou a cantar. Vai conhecer até o regional, de Zé Nogueira, a primeira banda em que Roberto Carlos cantou. Zé Nogueira está vivo e toca todo domingo na praça. O Senador Paim vai conhecer a casa onde nasceu Roberto Carlos, até o berçinho de Roberto Carlos, a bacia onde ele tomou banho, está tudo lá. Até a professora de piano de quando ele era criança está viva. S. Ex^a pode conhecer isso tudo e visitar a casa que é o museu dos Braga e vai voltar dizendo que V. Ex^a, como bom intelectual, deve ir a Cachoeiro de Itapemirim para poder conhecer a cidade maravilhosa e andar nos lugares onde o nosso querido Sérgio Sampaio fez tantas composições maravilhosas. V. Ex^a pode muito bem, às margens do rio Itapemirim, cantar “Meu Pequeno Cachoeiro”, pois sei que V. Ex^a também gosta de cantar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Emocionados estamos, Senador Magno Malta, porque Cachoeiro de Itapemirim, além da história que V. Ex^a citou, é muito cara para nós.

No meu pós-graduado de cirurgia, tive um colega gaúcho, de Dom Pedrito, Leo Gomes e Franco Novaes, cirurgião, lá da sua terra.

Convidamos para usar da palavra – de acordo com o Regimento, estamos alternando – o Senador Francisco Dornelles, do Rio de Janeiro.

V. Ex^a, que representa o PP aqui e o povo do Rio de Janeiro, regimentalmente, dispõe de cinco minutos, mas jamais iríamos cortar a sua palavra, em homenagem a V. Ex^a, à história de Tancredo Neves e ao monumento do Cristo Redentor, que está sendo votado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saber quem é o próximo orador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Como estamos alternando a palavra, o próximo orador inscrito será o ex-Presidente da República, Senador Marco Maciel.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero tratar, hoje, de um assunto que vem trazendo preocupação a muitos Municípios brasileiros: a dificuldade de cobrar o ITR, o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

Instituir o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Sr. Presidente, é competência da União. Ocorre, porém, que a Emenda Constitucional nº 42, de 2003, conhecida como mini-reforma tributária – editada ainda no primeiro mandato do Presidente Lula –, modificou esse artigo. Dispôs a referida Emenda que o ITR “será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal”.

Uma mudança, Sr^{as} e Srs. Senadores, das mais salutares, porque impregnada de um espírito democrático e descentralizador: o espírito de que não deve ser feito pelo Governo Federal aquilo que pode ser feito, com mais propriedade, pelo Município. Ora, é evidente que, com um conhecimento bem mais profundo da realidade local, as autoridades municipais podem efetuar a fiscalização e a cobrança com muito mais eficiência e, principalmente, com mais justiça e com mais equidade do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

Além disso, ao alterar também o art. 158 da Constituição, a Emenda nº 42 acenou com um grande estímulo aos Municípios. Determinou que, se assumirem a responsabilidade pela fiscalização e cobrança do ITR, ficarão com 100% da receita, enquanto hoje ficam com somente 50%.

Cabe destacar, ainda, que estudo elaborado pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal – mostra que os reflexos financeiros, em termos de relação entre os valores arrecadados com o ITR e a receita orçamentária, serão muito mais significativos nos Municípios de até cem mil habitantes, ou seja, nos Municípios de pequeno e médio porte.

De modo, Sr. Presidente, que não pode haver dúvida sobre a pertinência da mudança introduzida no texto constitucional. Mudança que foi regulamentada pela Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.

Extremamente simples, a Lei nº 11.250 limita-se a duas disposições. Em seu art. 1º, permite à União celebrar convênios com o Distrito Federal e com os Municípios, para delegar as atribuições de fiscalização e cobrança do ITR. Já em seu art. 2º, determina que a Secretaria da Receita Federal baixe ato estabelecendo os requisitos e as condições necessárias à celebração dos convênios com os Municípios.

Pois é aqui, Sr. Presidente, na definição dos critérios de delegação e dos procedimentos operacionais que começaram os problemas.

A Instrução Normativa SRF nº 643, de 12 de abril de 2006, fez uma série de exigências aos Municípios interessados em fiscalizar e cobrar o ITR, exigências que, em minha opinião, Sr. Presidente, são bastante rigorosas.

Uma delas, por exemplo, obriga os Municípios optantes a firmar contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) para prestação de serviços de acesso e manutenção dos sistemas, elaboração da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e expedição de documentos. Só com o contrato do Serpro, o Município já perde 10% do valor arrecadado.

De qualquer maneira, diz a sabedoria popular que “o que já é ruim pode ficar ainda pior”. E foi o que aconteceu, Sr. Presidente. Poucos meses depois, foi baixada outra instrução normativa da Receita Federal, a SRF nº 679, de 27 de setembro de 2006, que modificou o ato anterior no sentido de torná-lo ainda mais exigente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Vou terminar, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Dornelles, fique à vontade, porque já proroguei por mais cinco minutos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Enquanto a primeira Instrução Normativa determinava que, para a celebração do convênio com a Secretaria da Receita Federal, os Municípios deveriam

possuir quadro de carreira de servidores com atribuição de lançamento dos créditos tributários, a nova Instrução Normativa exige que esses servidores sejam ocupantes de cargos de nível superior.

Ora, Sr. Presidente! A grande maioria dos Municípios brasileiros – Municípios pobres, Municípios de pequeno porte, Municípios que sobrevivem com grandes dificuldades – não têm servidores de nível superior em suas estruturas de arrecadação tributária, com raras exceções. E isso não impede que exerçam, quase sempre com muita eficiência, as funções de fiscalizar e cobrar o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, o Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos”, o Imposto sobre Serviços.

Ou seja: não posso acreditar que uma estrutura suficientemente aparelhada para cobrar o ISS, o IPTU e o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) se mostre incapaz de cobrar o ITR.

O resultado de tudo isso, Sr. Presidente, é frustrante. Poucos dias atrás, o Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios deu a seguinte declaração:

“Não tenho notícia de nenhum Município que conseguiu assinar um convênio com a Secretaria da Receita Federal”.

Isso é grave! Muito grave! Não podemos correr o risco de ter elaborado mais uma daquelas leis que, simplesmente, não pegaram; mais uma daquelas leis que morrem no campo das boas intenções.

Portanto, Sr. Presidente, faço um apelo à Secretaria da Receita Federal, órgão respeitado pelas suas posições equilibradas e sérias. Apelo para que, sem abrir mão dos cuidados requeridos pelas sempre delicadas questões tributárias, permitam aos Municípios brasileiros usufruir das prerrogativas que lhes foi concedida pela Emenda Constitucional nº 42. O pleito que fazem os Municípios é legítimo e, mais do que legítimo, é justo. Temos que acabar com a burocracia da Receita que está impedindo os Municípios de cobrarem o IPTU. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para fazer uso da palavra o Senador Democrata que representa Pernambuco, Marco Maciel.

V. Ex^a está como orador inscrito e, regimentalmente, teria direito a usar dez minutos, mas jamais vou cortar a palavra de V. Ex^a, um dos maiores valores da democracia do Brasil e de cuja presença nos orgulhamos no Senado.

Focalize nesta imagem, pois um quadro vale por dez mil palavras. Este é o Senado do Brasil: Marco Maciel, Dornelles, Paim, que já passaram na tribuna e representam as virtudes cristãs do povo do Brasil.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Presidente Senador Mão Santa, Presidente em exercício nesta Casa, quero agradecer suas palavras extremamente generosas a respeito da minha conduta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para registrar a passagem do 13º aniversário do Plano Real, ocorrido no sábado passado. O Plano Real é, indiscutivelmente, o mais bem-sucedido plano de estabilidade econômica implantado em nosso País. Portanto, essa é uma data que não pode passar sem uma breve reflexão.

Sr. Presidente, o Plano Real não se limitou a introdução de nova moeda, no caso o real, nem se circunscreveu, tampouco, a ser um plano monetário, ou econômico; foi muito mais. Foi um plano que permitiu, com a introdução da nova moeda, não apenas debelar a inflação extremamente elevada com a qual nós convivíamos e que comprometia o nosso processo de desenvolvimento, penalizava o assalariado e o aposentado – porque a inflação era o vírus que corroía os seus salários – e concentrava a renda sobretudo junto àqueles que tinham acesso ao mercado financeiro, aqueles que investiam, consequentemente, em títulos e Bolsa de Valores.

O Plano Real representou uma conquista muito grande para o País no sentido de assegurar a estabilidade da economia, a melhoria social do nosso povo, da integração do nosso processo de desenvolvimento e, por fim, contribuiu muito para melhorar a imagem do País no exterior, porque desfrutávamos de taxas extremamente elevadas de inflação, o que comprometia nosso projeto de desenvolvimento e passava, por consequência, imagem muito pouco positiva do Brasil.

O Plano Real começou no início de 1994. Era Presidente da República então o ex-Senador, ex-colega nosso, Itamar Franco, e seu Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso. Nesse trabalho, o então Ministro da Fazenda teve um papel muito destacado não somente na formulação do programa, mas também na sua viabilização, que envolveu inúmeras negociações no Congresso Nacional, muitas das quais tive oportunidade de participar como Senador da República.

Sr. Presidente, gostaria de lembrar que, na realidade, celebramos o Plano Real no dia 1º de julho, mas ele nasceu antes, com a Emenda Constitucional de Revisão nº 1, que instituiu o Fundo Social de Emergência, que criou as condições para desvincular orçamentariamente os recursos e dar flexibilidade de ação ao Poder Executivo para preparar o País para a implantação de uma nova moeda, já, então, sob novos paradigmas.

Para compreender o Plano Real, temos de nos lembrar dessa Emenda Constitucional de Revisão nº 1. Embora fosse uma emenda estranha à Revisão, ela estabeleceu três novas disposições à Constituição em vigor e criou condições para começarmos a implantar, de forma segura e gradativa, o Plano Real ocorrido no dia 1º de julho de 1994. Gostaria de destacar um fato simples, mas, para mim, muito relevante, sucedido na data em que entrou em vigor a nova moeda. . Fui comprar jornal e levei, já, o real na mão. Ao aproximar-me do jornaleiro, disse-lhe: "Vim aqui comprar jornal, mas sei que o senhor talvez não tenha condições de me dar o troco na moeda em que lhe vou pagar. Não se preocupe com isso! Em primeiro lugar, desejo os seus jornais." O curioso é que, na mesma hora, ele me deu os jornais e o troco, rigorosamente de acordo com o preço dos jornais. Ele já havia, na mesma hora, aprendido – nas primeiras horas do dia, do primeiro dia da moeda – o mecanismo do Plano Real. E isso nos faz chamar atenção para um fato muito positivo que é o de termos no País um povo – às vezes, simples – que consegue acompanhar essas grandes mudanças e antever ou intuir seu alcance. Alguns filósofos já disseram que a intuição é a certeza do inconsciente.

O fato é que nessas horas vemos que o consciente coletivo se expressou na sociedade, e a moeda começou a viger sem nenhuma perturbação. Foi um dia tranquilo no País. Isso é tanto mais relevante quando se sabe que temos uma grande extensão territorial e também uma enorme população.

Sr. Presidente, o Plano Real começou a dar seus frutos extremamente benfazejos ao País e a seu povo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, queria dizer que acompanhei o fato. Fui Prefeito nesse período. Governei na época da inflação, quando era Presidente da República José Sarney, depois Fernando Collor e Itamar Franco. Depois governei na época de Fernando Henrique Cardoso. Senador Marco Maciel, houve mês em que a inflação era de 80%. Não sei se o Papaléo Paes foi Prefeito nessa época, mas todo mês eu virava a madrugada fazendo cálculos de ajuste salarial. Todo mês era preciso fazer ajuste salarial por causa da inflação, que chegou a 80% ao mês. Não sei se isso se deve a Itamar, a Fernando Henrique Cardoso ou aos dois – só fazendo o DNA –, mas o País mudou. E mudou, principalmente com a Lei de Responsabilidade Fiscal, inspiração do Prefeito Graciliano Ramos, e que o Governo Fernando Henrique Cardoso fez. Era isso. Ninguém tinha noção do que deveria. E este País foi enquadrado na responsabilidade. Então, devemos essa estabilidade àquela época. Vou contar um fato que aconteceu. Senador Marco Maciel, um

quadro vale por dez mil palavras. Um dia, eu tinha um bocado de contas a pagar, e o meu secretário, José Lima e Silva, um homem muito experiente, fiscal de renda, Dornelles, disse assim: "Prefeito, vá viajar. Vá-se embora". Das Prefeituras só sai cheque assinado pelo tesoureiro e pelo Prefeito. "Vá-se embora, e eu pego esse dinheiro do Fundo de Participação, coloco no banco, no *overnight*, aí, quando você voltar, estaremos ricos e pagaremos todas as dívidas". Então, era um País diferente. E essa é a grande obra. Penso que a grande obra do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva seria acabar com a violência neste País. A inflação acabou. Não sei se foi obra do Itamar ou do Fernando Henrique Cardoso; só fazendo o DNA para saber. Mas foi uma glória; foi, sem dúvida nenhuma, o maior acontecimento dos últimos anos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL-PE) – Nobre Senador Mão Santa, quero agradecer o aparte de V. Ex^a, que lembrou, com muita propriedade, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi o instrumento "vertebrador" desse processo de estabilidade econômica, mas desejaria dar um dado que bem expressa o resultado do Plano Real.

Em termos semestrais, a inflação caiu de 750% no primeiro semestre daquele ano, 1994, ficando, portanto, em 18,5%, quando chegamos a ter no Brasil inflação mensal superior a 80%.

Sr. Presidente, também devo mencionar outros aspectos, os sociais do Plano Real e não ficar apenas no aspecto econômico. Em primeiro lugar, o desemprego diminuiu. Como se sabe – isso consta de um documento feito por ocasião do primeiro ano do Real –, em época de estabilização de preços, pode haver recessão e aumento de desemprego.

No caso do Real, a taxa de desemprego caiu, em média, para 5,46%, no primeiro semestre de 1994, e para 4,66% no segundo semestre. Nos primeiros quatro meses de 1995, já com o Plano Real, a taxa média de desemprego caiu ainda mais, situando-se em 4,36%, e a produção continuou crescendo.

Em maio de 1994, o emprego aumentou, sendo criados 270 mil novos postos, de acordo com dados do Ministério do Trabalho. Apenas nos primeiros quatro meses de 1995, foram admitidos 139 mil trabalhadores.

Importante: o salário aumentou. O aumento da produtividade tem possibilitado aumento do salário real do pessoal empregado na indústria. Na indústria de São Paulo apenas, por exemplo, o salário real por trabalhador aumentou 8,6% desde o início do Real.

Sr. Presidente, gostaria de ir um pouco além e mostrar que houve outro fato não visível, mas muito importante.

Exupéry disse, certa feita, que o essencial é invisível aos olhos. É verdade que ninguém pode contestar essa observação. Na realidade, nem sempre o mais importante é visível aos olhos. Às vezes é visível ao coração, mas não aos olhos. Na realidade, podemos dizer que há uma parte do Plano Real que não é visível aos olhos: o resgate ético que houve no Plano Real, porque diminuíram as desigualdades sociais que havia no Brasil. Trabalhávamos com três, quatro moedas, as quais mostravam a iniquidade social brasileira. Com o Plano Real, passamos a conviver com uma única moeda, o que significa dizer que o rico e o pobre trabalham com a mesma moeda. Antigamente quem tinha acesso ao mercado financeiro chegava a ganhar 154%, em termos reais, no ano – há um trabalho de Cláudio Haddad, ex-diretor do Banco Central, que afirma isso –, enquanto o assalariado era penalizado com a inflação, sobretudo o aposentado, que tinha seus proventos corroídos pelo chamado vírus da inflação.

Ouço o nobre Senador e ex-Ministro da Fazenda Francisco Dornelles.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Senador Marco Maciel, cumprimento V. Ex^a pela brilhante análise que faz do Plano Real. Quero apenas dar um depoimento muito rápido. Quando ocupei o Ministério da Fazenda, senti que era praticamente impossível administrar as finanças públicas do País porque o Brasil possuía 21 bancos emissores de moeda, que eram os bancos estaduais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – E durante o Plano Real, os Presidentes, aqueles que o comandaram, numa decisão corajosa, muitas vezes impopular, privatizaram esses bancos estaduais, simplesmente acabando com aqueles 21 bancos que emitiam moeda e tornavam “inadimistrável” as finanças públicas do País. Parabéns a V. Ex^a pela análise objetiva e concreta que faz do Plano Real.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Francisco Dornelles, quero agradecer o aparte de V. Ex^a, que enriquece meu discurso, e quero lembrar que V. Ex^a integrou o Governo do Presidente Tancredo Neves. V. Ex^a foi o primeiro Ministro da Fazenda do Governo Tancredo Neves – leia-se José Sarney, posto que o Presidente Tancredo Neves se encontrava enfermo e faleceu, 37 dias após, no dia 21 de abril de 1985. V. Ex^a trouxe para o Governo do Presidente José Sarney a preocupação com a questão da inflação.

Não esqueço uma frase que constava do primeiro discurso do Presidente Tancredo Neves, lido pelo então Vice-Presidente em exercício José Sarney: “É proibido gastar”. Aquela frase, cunhada por Tancredo

e cuja administração da política econômica e financeira foi entregue a V. Ex^a, significava dizer que a luta contra a inflação deveria ser a grande prioridade. Daí por que a vitória contra a inflação é uma vitória de grande significado econômico e social.

Sr. Presidente, além desses componentes, há outro também, não menos importante de tornar desvelado para todos, para aqueles que ainda não tiveram a oportunidade de pensar e refletir sobre esse tema. É que com a estabilidade econômica foi possível dispor de mais dinheiro para aplicar em educação e saúde, pois num País que convive com altas taxas de inflação é impossível planejar, e a partir do Plano Real iniciou-se um grande processo de planejamento.

No campo da Educação, aumentamos e muito a aplicação de recursos. Durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso se fez o Fundef, e esse tornou possível universalizar o acesso ao ensino básico. Hoje no Brasil todas as crianças têm acesso à escola e houve um programa, que melhorou e muito a qualidade da educação que se pratica no Brasil. Podíamos estender isso também com relação à saúde, inclusive com a vinculação de recursos orçamentários, para que se dispusesse de maior quantidade de meios, de verbas, para reduzir as desigualdades nesse campo.

Sr. Presidente, gostaria também de chamar a atenção para um componente, não menos desprezível, nos tempos em que vivemos. Melhorou muito a imagem do País, no exterior. O Brasil era visto de modo extremamente negativo no exterior, por várias razões, uma das quais, a moratória ocorrida no fim da década de 1980 que deixou o País excluído dos financiamentos dos grandes bancos estrangeiros, sobretudo de agências de fomento e igualmente em função da inflação alta e da instabilidade política que limitava as nossas possibilidades de crescimento.

Com o Plano Real, a percepção que dele se tem lá fora começou a mudar. E hoje nós desfrutamos de um excelente conceito no exterior, em várias faces. Primeiro, o Mercosul se desenvolveu. O Mercosul nasceu antes do Plano Real. O seu acordo básico, de 1991, o Tratado de Assunção, é anterior ao Plano Real. É importante lembrar que no período do Real, o Mercosul tomou uma grande desenvoltura, como também a nossa inserção na sociedade internacional, via, por exemplo, o Acordo-Quadro que firmamos com a União Européia, em Madri, em 1995, e que se prolongou também nas chamadas negociações para a formatação da Alca, que ao final não prosperou, não por falta de interesse do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas em virtude de interesse na continuidade deste processo de integração hemisféri-

ca que ofereceria condições, se bem discutido, para o País participar de maneira mais forte do processo de globalização da economia.

Precisamos criar condições para nos inserirmos na sociedade internacional, de termos uma presença maior. Para tal é fundamental fortalecer o Mercosul, aumentar a nossa integração regional. O Mercosul já tinha sido antevisto, um século atrás, por Rio Branco, pois um dos grandes paradigmas da sua política externa, foi sempre uma preocupação com o Prata, ou seja, com os nossos vizinhos Argentina, Uruguai e Paraguai, enfim, para que pudéssemos aumentar a nossa presença na América do Sul e criar condições para uma maior presença na Comunidade Internacional.

O mesmo com relação à União Européia. Na medida em que mais nos enlaçamos com a União Européia, que hoje é uma comunidade de 27 países e é, talvez, o mais bem tecido processo de integração regional, também aumentamos a nossa interlocução no exterior.

O fato é que o Brasil é visto, depois do Plano Real, de forma muito melhor na sociedade internacional dos nossos dias.

A Srª Kátia Abreu (PFL – TO) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço, com prazer, a nobre Senadora Kátia Abreu.

A Srª Kátia Abreu (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador. Quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, bastante próprio para o momento, principalmente diante de declarações absurdas dadas à imprensa pelo Presidente do BNDES, o economista Luciano Coutinho. Não se constrói economia e estabilidade em dois ou três anos. Todos conhecemos – e o mundo inteiro reconhece – a importância do Plano Real para a economia brasileira. E não é somente o mundo todo que reconhece, mas também o Brasil; por isso, elegeu e reelegeu Presidente Fernando Henrique Cardoso, que foi um dos sustentáculos do Plano Real. Isso significa que todo o povo brasileiro reconheceu a importância do Plano Real e do Presidente FHC na implementação desse plano. Gostaria apenas de fazer um comentário complementar com relação à declaração do Presidente do BNDES, quando diz que o crescimento veio depois de 2005, quando se solidificou de tal forma o balanço, aumentou as reservas, reduziu a vulnerabilidade e aumentou as exportações. Nesse exato ponto, eu quero lembrar ao Dr. Luciano Coutinho que o aumento dessas exportações deveu-se ao crescimento do setor agropecuário, que, na realidade, se forem avaliados os últimos anos, foi o setor que deu equilíbrio à balança comercial, o que é fruto justamente da estabilidade e da implementação de programas no setor, como o Mo-

derfrota, que renovou a frota de equipamentos e maquinários do campo, que estava obsoleta. Foi, então, o plano do Governo Fernando Henrique Cardoso que estimulou essa produção que vem contribuindo com a balança comercial brasileira. E isso não aconteceu do nada; isso não aconteceu por acaso e não ocorreu de 2005 para cá. Isso é fruto de muita tecnologia, de muito trabalho e de muito esforço do agronegócio brasileiro, que soube se profissionalizar e corresponder com grandeza à Nação. Infelizmente, a recíproca não é verdadeira. Infelizmente, nós não estamos tendo o reconhecimento à altura dos índices que representamos: um terço do PIB, um terço das exportações, um terço do emprego. Nós estamos diante de uma crise fenomenal, e este Governo lança o Plano Safra, sobre o qual quero fazer um pronunciamento ainda esta semana, que não condiz com a realidade do agronegócio brasileiro, da sua perda de renda e das dificuldades em que se encontra no momento atual. Para finalizar, quero parabenizá-lo, mais uma vez, pelo seu pronunciamento e deixar aqui a minha indignação com o economista Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento do Brasil, que divulgou uma declaração tão irresponsável, fazendo uma apropriação indébita daquilo que não é dele: a estabilidade do Plano Real. Então, parabéns, e eu quero aqui me congratular com V. Ex^a. Muito obrigada.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – RE) – Nobre Senadora Kátia Abreu, quero agradecer o aparte de V. Ex^a que trouxe achegas importantes às considerações que estamos fazendo.

Sr. Presidente, desejo concluir com uma observação: em que pese todas essas conquistas e vitórias, o Brasil ainda não cresce a taxas compatíveis com o seu tamanho, as potencialidades de sua economia e a capacidade de trabalho de seu povo. A pergunta que se faz é a seguinte: por que nós não crescemos mais? A meu ver, Sr. Presidente, é porque não prosseguimos com as reformas estruturais. E isso é importante para alavancar a nossa economia, a nossa sociedade, ou seja, realizarmos a reforma trabalhista e sindical, fazermos a reforma tributária, ainda é a extração fiscal no Brasil é muito alta. Reforma tributária significa fortalecer também a federação. O Brasil é uma República Federativa desde a Carta de 1891, a federação que sempre foi um sonho de todos os brasileiros ainda não se materializou em toda a sua extensão e intensidade. Precisamos também avançar no campo da modernização econômica e da sociedade como um todo.

E, por fim, mas não finalmente, Sr. Presidente, precisamos também fazer as chamadas reformas institucionais, isto é, vertebrar verdadeiros partidos políticos no Brasil, criarmos condições para termos partidos

sólidos estruturados, precisamos – como já lembrei – fortalecer e Federação. Falar em federação é falar em cidadania, porque federação quer dizer descentralização e descentralização rima com cidadania.

Precisamos fortalecer as instituições republicanas, porque elas são fundamentais para dar estabilidade a um processo político consequente. Enfim, é necessário termos presente esse ideário, sem o qual o Brasil não crescerá a taxas compatíveis com as potencialidades do seu povo, do seu território, e com o sonho possível de sermos uma grande Nação neste século que se inicia, neste milênio que vemos alvorecer.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior.

V. Ex^a, para fazer uma comunicação inadiável, terá direito a cinco minutos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)
– Nobre Presidente Papaléo, Sr^ss e Srs. Senadores, eu gostaria, antes de iniciar o meu pronunciamento, de agradecer aqui, em nome do povo de Rondônia, os quase três dias durante os quais o Senador Mão Santa nos deu a graça e a grata satisfação de permanecer principalmente na nossa Capital.

O Senador Mão Santa, que é conhecido como um dos maiores Senadores desta Casa, foi recebido em Rondônia como se estivesse no seu Piauí, porque é assim que o povo vê a liderança de V. Ex^a aqui no Senado. Senador Mão Santa, que prestigiou o Governador Ivo Cassol, prestigiou também um dos maiores eventos realizados em Porto Velho, na nossa Capital, que foi o Flor do Maracujá, que é a nossa cultura, a cultura do boi, e a cultura das quadrilhas brincantes de Rondônia e, principalmente, da nossa Capital de Porto Velho.

Gostaria que V. Ex^a retornasse ao nosso Estado, porque V. Ex^a conheceu a nossa Capital. No dia seguinte, no sábado, eu, o governador Ivo Cassol e a Primeira-Dama, D^a Ivone Cassol, estivemos percorrendo o interior do nosso Estado de Rondônia, e, como foi divulgada a presença de V. Ex^a na Capital do nosso Estado, o interior cobrava também a presença do Senador Mão Santa e esperava que o levássemos até lá, no interior do nosso Estado.

Então, fica o registro e o agradecimento ao Senador Mão Santa. Tenho a certeza de que agora, em Rondônia, não temos mais apenas três Senadores defendendo o Estado; agora temos quatro Senadores, pois o Senador Mão Santa, com certeza, além de defender tão bem o seu Piauí, vai defender também a nossa querida Rondônia, quando precisarmos de parecer do Senado da República.

Sr. Presidente, gostaria de falar um pouco sobre fundos constitucionais destinados ao financiamento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que representam importante instrumento para que se cumpra um dos objetivos fundamentais da República, que é a redução das desigualdades regionais. Se os fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e Centro-Oeste não estão cumprindo esse papel a contento, devemos buscar as razões para isso. E ninguém melhor do que os agentes econômicos que necessitam desses recursos – ou seja, os representantes do setor produtivo dessas três regiões – para apontar os problemas e as disfunções desse instrumento voltado para a promoção do desenvolvimento regional.

Recebi, Sr. Presidente, documento da Associação Comercial e Industrial do Município de Ariquemes, do Estado de Rondônia, importante Município que pleiteia, com base em minuciosa exposição de motivos, a redução dos juros do FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte.

Tive o cuidado não apenas de examinar detidamente o pleito, como de solicitar a manifestação da Consultoria Legislativa desta Casa, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à consistência técnica dos argumentos alegados.

Os diferentes exames do assunto recaíram na mesma conclusão: os juros cobrados pelos financiamentos do Fundo Constitucional do Norte não são os adequados na atual conjuntura econômica do País para cumprir os seus objetivos.

Esse raciocínio se estende, evidentemente, aos Fundos Constitucionais do Norte e do Centro-Oeste. Uma breve explanação pode convencer sobre a justiça e a razoabilidade da reivindicação.

As taxas de juros aplicadas aos empréstimos dos fundos constitucionais de financiamento foram definidas pela Lei nº 10.177, de 2001, tomando por referência a Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP).

O valor da TJLP era, naquela época, de 12% ao ano. As taxas de juros do Fundo Constitucional do Norte, já considerando o bônus de 15% para quem paga em dia as parcelas da dívida, eram fixadas numa faixa entre 7,44%, para as microempresas tomadoras de empréstimo, e 11,9% para as empresas de grande porte.

Esses mesmos juros valiam para o Fundo Constitucional do Centro-Oeste e, com uma pequena diferença, a menor, para o Fundo Constitucional do Nordeste, uma vez que o bônus de adimplência dos mutuários dessa região é um pouco mais elevado.

Ocorre, Sr. Presidente, que as diversas taxas de juros de nossa economia começaram, enfim, a cair de modo consistente, a partir de 2005.

O mesmo não poderia deixar de ocorrer com a Taxa de Juros a Longo Prazo, que foi reduzida, em 2006, de 12% para 6,5% ao ano, passando seu valor, portanto, a ser pouco mais da metade daquele que foi tomado por referência para fixar as taxas de juros dos Fundos Constitucionais.

A anomalia, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a raiz do presente problema situa-se neste preciso momento.

É que o Decreto nº 5.951, de 31 de outubro de 2006, que estabeleceu os novos juros dos Fundos Constitucionais de Financiamento, reduziu-os em uma proporção bem menor do que a utilizada para a redução da TJLP e das taxas de juros do mercado, em geral.

Enquanto a Taxa de Juros a Longo Prazo caiu quase pela metade, ou cerca de 48%; enquanto a taxa Selic, referencial para a taxa de juros do mercado, caiu cerca de 31%, a redução dos juros aplicados aos mutuários dos Fundos Constitucionais foi bem mais modesta, Senador Mão Santa.

As taxas de juros aplicadas às microempresas, por exemplo, passaram de 7,44% para 6,16%, o que equivale, Sr. Presidente, a uma redução de tão-somente de 17,2%. Caíram em proporção semelhante à das taxas aplicadas às empresas de pequeno, médio e grande porte.

A verdade, Sr. Presidente, é que a redução das taxas de juros dos fundos constitucionais foi injustificadamente tímida, acanhada mesmo.

Faltou aos técnicos responsáveis por essa definição, adotada pelo Decreto nº 5.951, de 2006, sensibilidade para com um dos mais sérios problemas nacionais, que é o do desigual desenvolvimento econômico e, por conseguinte, social das diferentes regiões brasileiras.

Enquanto as taxas de juros do mercado caem em torno de 30%, e a Taxa de Juros a Longo Prazo é reduzida em cerca de 48% – ou seja, praticamente pela metade –, os juros dos Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, apesar de sua relevância social, caem em menos de 18%.

É fácil perceber a distorção das presentes regras, Sr. Presidente, quando comparamos a taxa de juros do Fundo Constitucional do Norte aplicada às grandes empresas (que é de 9,78%) com os juros de 9,5% que as empresas de São Paulo ou Rio de Janeiro pagam ao BNDES.

Ou seja, as empresas do Sudeste industrializado estão, simplesmente, pagando menos juros que as empresas da Amazônia que recorrem ao FNO, quando sabemos que estas já se deparam com uma série de condições menos favoráveis para o desenvolvimento de suas atividades.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – V. Ex^a terá um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, a Associação Comercial e Industrial de Ariquemes, empenhada no desenvolvimento da chamada Grande Ariquemes, que engloba 10 Municípios vizinhos em nosso Estado, mostra, no documento a que me referi, sua justa indignação com o presente estado de coisas.

Manifesta-se inconformada com o fato de que os Fundos Constitucionais, concebidos para reduzir o fosso das diferenças intra-regionais existentes no País, não apresentem, hoje, um diferencial que estimule investimento de empresários e produtores nas regiões menos desenvolvidas.

Essa posição, expressa por empresários do Estado de Rondônia, é, certamente, a mesma abraçada pelos produtores dos demais Estados da Amazônia, bem como pela classe empresarial das Regiões Nordeste e Centro-Oeste.

Resta-nos, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fazer um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, para que atenda à reivindicação do setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, editando um novo decreto, que diminua as taxas de juros dos Fundos Constitucionais de Financiamento em proporção semelhante à da redução já implementada para as Taxas de Juros a Longo Prazo.

Embora tenha um sólido embasamento técnico, uma decisão a ser implementada nesse sentido reveste-se de uma natureza eminentemente política. Ela também poderia ser, de fato, implementada por intermédio de um projeto de lei ordinária.

Por essa razão, apresentei neste Senado projeto de lei para reduzir os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Espero contar com o apoio de V. Ex^as para uma tramitação acelerada dessa matéria, sobretudo da nossa Presidenta da Comissão de Desenvolvimento Regional, a Senadora Lúcia Vânia.

Entretanto, insisto que a emissão de um decreto é um meio muito mais rápido e apropriado para resolver essa questão. Portanto, caso o Presidente da

República atenda ao nosso apelo, reduzindo os juros mediante decreto, retirarei o projeto de lei em caráter definitivo, por passar a ser desnecessário.

Concluo, Sr. Presidente, com a convicção de se tratar de medida justa e razoável, necessária para que os Fundos de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste cumpram a finalidade para a qual foram criados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Expedito Júnior.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti como orador inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR)

– Sr. Presidente, se V. Ex^a concordar, gostaria de permutar com o Senador Zambiasi, que falaria em seguida a mim. Assim, fico inscrito para falar depois dele.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Senador Sérgio Zambiasi, então, fará uso da palavra. S. Ex^a, como Líder do PTB, dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, muito obrigado. Colega Mozarildo, muito obrigado pela gentileza. É apenas um registro sobre um tema que o próprio Presidente Papaléo está abordando, com projetos tramitando na Casa, que é a questão da obesidade.

Na semana passada, estivemos em audiência com o Ministro da Saúde, e registro aqui, acima de tudo, o agradecimento público ao Ministro José Temporão pela forma como recebeu em seu gabinete, na quinta-feira passada, portadores de obesidade mórbida, de todo o Brasil.

Na ocasião, esteve presente também o gaúcho Cristiano Pinto dos Santos, que caminhou 2.700km, de Cachoeirinha, na região metropolitana de Porto Alegre, até Brasília, durante 176 dias, para chamar a atenção do Brasil para o problema da obesidade mórbida.

Na audiência, foram colocados quatro assuntos prioritários de interesse para os obesos brasileiros:

1 – implantação plena da Portaria nº 390, de 2005;

2 – Conferência Nacional sobre Obesidade, em 2008, para celebrar os dez anos da implantação da cirurgia da obesidade pelo SUS;

3 – elaborar o Plano Nacional de Combate à Obesidade;

4 – implantação de um comitê permanente para tratar de assuntos da obesidade.

Foi realmente uma emoção para todos, Sr. Presidente Papaléo Paes, quando o Ministro José Gomes Temporão não apenas revalidou a portaria que instituiu diretrizes para atenção ao portador de obesidade, a serem implantadas em todas as unidades da Federação, como também liberou mais R\$5 milhões para o Orçamento deste ano destinados a cirurgias bariátricas, além de comprometer-se em dar andamento aos demais itens da pauta.

E esta Casa, Sr. Presidente Papaléo Paes, também está presente neste debate. A Comissão de Assuntos Sociais do Senado, presidida pela Senadora Patrícia Saboya, reuniu hoje especialistas sobre o assunto para falar das causas e consequências da obesidade no Brasil. Nessa reunião, pela manhã, quando foi debatida a questão, foi defendida especialmente a mudança de estilo de vida. Maior ingestão de frutas e verduras, diminuição do consumo de açúcar, sal e gorduras, bem como o aumento da atividade física são importantes para evitar a obesidade entre crianças e adolescentes. Essa foi a opinião da maioria dos participantes da audiência pública, promovida pela Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, que funciona no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais e que discutiu as causas e as consequências do avanço da obesidade no Brasil, especialmente entre as crianças.

A sociedade brasileira, Senador Papaléo, começa então, finalmente, a despertar para o fato de que a obesidade realmente é um problema de saúde, e não um problema qualquer. Mas, como vêm alertando os especialistas, é hoje uma verdadeira epidemia, que já se mostra como uma das mais sérias questões de saúde pública.

A obesidade e o excesso de peso não param de crescer em nosso País. Aliás, esse é um problema mundial, que atinge em cheio os países industrializados, como os da Europa e os Estados Unidos.

No Brasil, o sobre peso e a obesidade afetam a todos, sem distinção de sexo, de idade ou de classe social, e alcançam inclusive as classes sociais menos favorecidas, que costumam recorrer – por economia, pela força do hábito ou por falta de informação – a alimentos pouco nutritivos e com excesso calórico.

Nesse sentido, a própria escola deve assumir o encargo de ensinar as noções básicas da boa nutrição e estimular a sua prática. Há diversos programas de educação alimentar sendo conduzidos atualmente por escolas em diferentes locais do País. Destaco uma experiência no Rio, que ficou muito bem conhecida e aplaudida, que é o caso da proibição de venda, nas lanchonetes dos colégios, de alimentos considerados prejudiciais à saúde.

Sr. Presidente, um importante aspecto da questão da obesidade são as dificuldades que os portadores enfrentam no cotidiano, complicando a execução de ações práticas muito simples para a maioria das pessoas, como a de tomar um ônibus ou entrar em um banco. Acresce-se a isso o preconceito, muitas vezes manifestado por pessoas incautas ou insensíveis, que se mostra especialmente danoso para os mais jovens.

Por todas essas razões, quero, mais uma vez, saudar a valentia do jovem gaúcho Cristiano, que iniciou em Cachoeirinhas, Rio Grande do Sul, dia 2 de janeiro deste ano, aquela marcha rumo a Brasília, com o objetivo de chamar a atenção da sociedade para a questão da obesidade mórbida. Ele motivou inúmeras reportagens, que continuam até hoje e que estão servindo para uma ampla discussão sobre esse tema. Nossa conterrâneo, mesmo obeso, não se amedrontou diante da perspectiva da caminhada de milhares de quilômetros. O fim dessa caminhada, com sua chegada a Brasília, ocorreu exatamente na semana passada, um dia antes da audiência com o Ministro Temporão.

Era essa a minha observação, Sr. Presidente, como sempre, buscando um pensamento sério e adequado sobre a instituição de um plano nacional para enfrentar a obesidade, abrangendo todos os seus aspectos, que vão desde campanhas educativas ao atendimento específico no Sistema Único de Saúde. E foi exatamente essa garantia que nos deu o Ministro Temporão na audiência realizada na semana passada, com representações de todo o Brasil.

Faço este registro público de agradecimento, com a certeza de que um novo conceito sobre essa doença começa a se formar em nível nacional.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer rapidamente uma comunicação à Casa e um pedido de orientação à Mesa. Enquanto eu falo, V. Ex^a pode pensar na resposta.

Nós aprovamos hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, com o meu parecer, um projeto muito importante, que trata de estabelecer critérios para a política do salário mínimo.

A consulta que faço é a seguinte: para pedir urgência, basta o pedido de urgência feito na Comissão, ou é necessário apresentar um requerimento a fim de trazer aquela matéria em regime de urgência para o Plenário? É essa a consulta que pretendia fazer.

O projeto é o seguinte. Até hoje não tivemos no País uma política de critérios para a correção do salário mínimo. Agora, sim. Com a lei que aprovamos hoje na Comissão, relatada por mim, o salário mínimo passa a ser reajustado, a cada ano, com um mês de antecedência, ou seja, antes o reajuste era feito em 1º de maio de todos os anos; este ano foi feito em 1º de abril – passou para R\$380,00; no ano que vem, 2008, será reajustado em 1º de março; em 2009, em 1º de fevereiro; e, em 2010, em 1º de janeiro.

Então, a partir de 2010, o trabalhador vai romper o ano com a expectativa de um novo salário, de um salário mínimo aumentado, o que vai influenciar positivamente a vida de milhares de brasileiros. Por isso, considero essa lei uma das mais importantes que votamos neste Senado este ano.

O segundo ponto que quero abordar, Sr. Presidente, é que o novo critério para correção do salário mínimo prevê o reajuste pelo INPC mais o crescimento do PIB de dois anos anteriores. Para exemplificar, explico que, no próximo ano, corrigiremos o salário mínimo pelo INPC, que é a correção da inflação, mais o crescimento do PIB de 2006, ou seja, mais 3,7%, o que confere um ganho real de 3,7% ao salário mínimo. Parece pouco, mas não é, porque isso ocorrerá todos os anos. Quanto mais crescer o PIB, melhor será a correção do salário mínimo. E é preciso reconhecer o seguinte: até agora, o PIB crescia, mas não era dividido com a população mais pobre, com aqueles que ganham o salário mínimo; agora, com o crescimento do PIB, ocorrerá, sim, essa distribuição da renda por meio dessa correção real do salário mínimo.

Outra vantagem, outro benefício, Sr. Presidente, é que a lei prevê que o Executivo terá de enviar, até o dia 31 de março de 2011, uma proposta para o período de 2012 a 2023. Com isso, estaremos com critérios já definidos até 2011, e depois, de 2012 a 2023, haverá também critérios claros para que os trabalhadores conheçam o salário com que poderão contar a cada ano. Portanto, é uma política, Sr. Presidente, de prevenir, de antecipar e de anunciar, com antecedência, como ficará o salário mínimo.

Então, Sr. Presidente, reconheçamos que esta é uma iniciativa do Presidente Lula que merece ser louvada pelo Senado Federal, não só com a aprovação do projeto, mas louvada sobretudo pelos trabalhadores brasileiros, que conhecerão, com antecedência, o critério de correção do salário mínimo, que afeta a vida de milhares de brasileiros.

Sr. Presidente, fiz uma consulta à Mesa e gostaria de saber se tenho de apresentar aqui o reque-

rimento de urgência ou se vale o requerimento apresentado na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Osmar Dias, o projeto a que V. Ex^a se refere é o Projeto de Lei da Câmara de nº 42, de 2007. A Comissão de Assuntos Econômicos já aprovou a urgência, e temos de aprová-la também aqui no Plenário. Sabemos, no entanto, que a pauta está obstruída.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, tive a honra de relatar esse projeto e de apresentar o requerimento de urgência lá na Comissão. Ele vale, então, para o Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Mas o Plenário precisa aprová-lo. Ele foi aprovado na Comissão e terá de ser aprovado aqui no Plenário.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Certo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço aqui uma comunicação de interesse partidário. Não faz mais que trinta minutos o Senador Marco Maciel falou aqui neste Plenário, fazendo referência ao aniversário do Plano Real – um belo discurso de um Senador que sempre honrou o seu mandato.

Nós do PSDB lemos, com bastante atenção, declarações atribuídas ao Presidente do BNDES Luciano Coutinho, um pernambucano, assim como nós, uma pessoa de inegável competência e qualidade, mas fazendo uma declaração infeliz. Rigorosamente, o que está contido na sua declaração é a constatação, do ponto de vista dele, de que “a estabilidade do Real era falsa” e de que o verdadeiro equilíbrio da economia veio em 2005, com a melhoria das contas externas.

O economista Gustavo Franco fez algumas retificações à sua declaração, que não saíram publicadas de forma integral no jornal. Mas o que rigorosamente queremos deixar claro – e os brasileiros sabem que isso é absolutamente verdade – é que o Plano Real foi uma construção engenhosa, competente, inquestionável de um grupo de brasileiros, com suficiente capacidade técnica de resolver problemas que antes não foram resolvidos, por exemplo, no Plano Cruzado e em outros planos que não tiveram condições de se sustentar.

O Plano Real reestruturou a base para a economia brasileira se recompor, como vem se recompondo. Não fosse a sua intervenção, não fossem os seus resultados, a ordem econômica não seria instalada, a moeda não seria valorizada, nossa economia não teria um trilho.

Penso que a declaração de Luciano Coutinho tem alguns defeitos, na origem, que não são dele; são patrimônio dos chamados economistas do PT. Todos erraram no plural. Todos disseram que aquele plano não tinha condições de funcionar. Ninguém se lembra das idéias desses economistas e do próprio Luciano sobre a crise brasileira e a forma de resolvê-la. Ninguém as conhece. Ninguém tem a menor impressão de como seria a atuação desses economistas e do PT na conjuntura enfrentada pelos Governos Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, pelo PSDB, pelo antigo PFL e pelas forças que lhes davam sustentação quando definiram o Plano Real, a sua forma de implantação, a composição que ele significava para ordenar a economia brasileira em bases sólidas, solidez que não foi conquistada senão como consequência de uma política que teve uma gestão adequada e objetivos, do ponto de vista técnico, absolutamente redondos.

Numa segunda fase é evidente que reformas deveriam ser feitas. Era de se esperar que mudanças fossem processadas. O atual Governo não mudou nada, acomodou-se de forma precária ao que poderia ter sido, e já não era, a política econômica do governo anterior.

Favorecido por um ambiente internacional, o Brasil se satisfaz – como li hoje nos jornais, num artigo do Presidente da CSN (Companhia Siderúrgica Nacional), Benjamin Steinbruch – com índices medíocres de crescimento econômico, absolutamente medíocres, sob qualquer parâmetro, incapazes de mudar a vida econômica e social dos brasileiros, incapazes de produzir um verdadeiro movimento de reestruturação econômica que implantasse investimentos pesados na infra-estrutura para nos transformar, de fato, numa economia competitiva em qualquer conjuntura internacional. Somente a produtividade e os fatores que colaboram com ela são competentes para que, no tempo, a sustentabilidade de uma política econômica se desenvolva.

Nossa educação continua em colapso; do ponto de vista objetivo, a área de saúde também, absolutamente desestruturada; e os investimentos não ocorrem, são prometidos, anunciados, e não se concretizam de maneira objetiva, como seria necessário.

Então, penso que o Presidente do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), Luciano Coutinho, sobre quem temos do ponto de vista pessoal a melhor consideração e avaliação, errou dessa vez. Explodiu e fez transparentes frustrações, que não são dele, mas de um conjunto de pensadores, da época e de agora, que não foram capazes, no tempo, de tomar posições avançadas e seguras como as que foram tomadas pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e continuadas no seu Governo, ao longo dos oito anos em que governou o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, como orador inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa requerimento de Voto de Aplauso ao Boi Bumbá Caprichoso, que venceu o 42º Festival Folclórico de Parintins. Há muito tempo ele não vencia. Aliás, é o meu Boi de preferência, embora o seu adversário, o Garantido, tenha feito um papel belíssimo. Isso é cultura popular pura. Eu queria também homenagear o Garantido nesta ocasião.

Eu gostaria também, com a paciência do Senador Mozarildo Cavalcanti, de fazer um adendo ao que disse aqui o Senador Sérgio Guerra.

O Presidente do BNDES, esse admirável economista que é Luciano Coutinho, não precisa ficar... Primeiro, estou estranhando essa crítica ao Plano Real, depois de ter sido nomeado. Geralmente, o pessoal procura agradar o poder antes de ser nomeado; ele o faz depois. Acho esquisito ficar pagando promessa *ex post*. É esquisito.

Segundo, ele não tem que ter nenhum complexo do tipo “minha geração fracassou”, até porque o Plano Real, que logrou êxito, sim – ao contrário do que ele tentou propalar, embora saiba desse êxito –, e que está em vigência até hoje, é resultado de uma porção de tentativas – não digo de fracassos – que não deram certo antes. Então, o Plano Real viu que não dava para sair pelo caminho heterodoxo, nem do Plano Austral argentino, nem do Plano Cruzado do Governo Sarney. Era preciso sair pela via ortodoxa. Estudaram-se as

tentativas todas de estabilização da economia de Israel, da Polônia. Ou seja, as pessoas que compuseram o Plano Real são todas elas muito bem dotadas intelectualmente. Não há nenhum gênio ali, não, tanto que nenhum deles ganhou o Prêmio Nobel até hoje; são pessoas estudiosas que, inclusive muitas delas participando da tentativa do Plano Cruzado, observaram que era preciso, a partir daquilo que não conseguiu lograr êxito ou lograr êxito total se compor algo que somava aquelas experiências todas sendo, basicamente, um plano de desindexação. O Plano Real, se alguém me pede uma definição em uma frase, eu digo que é um plano de desindexação.

Então, lamento muito o Professor Luciano Coutinho estar atormentado até hoje. É como assim... Acho que o Zico do Flamengo já perdeu aquele complexo. É o melhor jogador que o Brasil já teve depois do Pelé, e, no entanto, não foi campeão do mundo. Azar do campeonato do mundo, o Zico é melhor que tudo aquilo. Ou seja, Luciano Coutinho não tem que se sentir inferiorizado em relação ao Péricio Arida, nem ao Bacha, nem ao André Lara Resende, porque o Plano Real deu certo e o Cruzado não. Não! Ele tem que procurar compreender que seu valor está nos livros que escreveu, nos artigos que publica. Sua declaração foi infeliz, ele se diminuiu um pouquinho aos olhos de um admirador como eu, que sempre fui admirador dele. Ele não precisa mais dizer nada disso. Fica parecendo coisa pessoal, fica parecendo ciúme, fica parecendo sentimento menor, e ele deve ter sentimentos grandes.

Vou agora satisfazer o ego do professor Luciano Coutinho. Professor Luciano Coutinho, sei que o senhor é muito ocupado e talvez não tenha tempo de ouvir esse canal tão humilde, que é a *TV Senado*, mas vou lhe dizer uma coisa: fique tranquilo, porque muito do êxito do Plano Real está fundado em alguma coisa do que o senhor escreveu, do que o senhor fez, do que o senhor sonhou. Portanto, sinta-se vitorioso, pois o senhor é participante de um Governo que tem tido êxito na sua política econômica basicamente porque não mexeu nos fundamentos essenciais do Plano Real, que principia na estabilidade econômica do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a será atendido, quanto ao requerimento, de acordo com o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 777, DE 2007

*Requer VOTO DE APLAUSO ao Grupo
CAPRICHOSO, grande vencedor do 42º
Festival Folclórico de Parintins/2007.*

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao grande vencedor do 42º Festival Folclórico de Parintins/2007, Grupo CAPRICHOSO, criado em Parintins, em 1913, ano em que nasceu o Boi da Cara Preta, com uma estrela na testa e representado pelas cores azul e branco. O Boi do Caprichoso de Parintins tem como principais figuras o Amo, o Apresentador, além do Levantador de Toada, uma porta-estandarte, a Marujada de Guerra, a Vaquejada e a Sinhazinha da Fazenda.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento de Carmona de Oliveira, dirigente-geral do Caprichoso e, por seu intermédio, a todos os demais integrantes da diretoria, atores, participantes, músicos, cenógrafos e outros servidores que, de alguma forma, contribuíram para o êxito do Grupo. Ainda, ao Prefeito de Parintins, Bi Garcia, com cumprimentos extensivos à Câmara Municipal e à população de Parintins.

JUSTIFICATIVA

O *Caprichoso* é o grande vencedor do Festival Folclórico de Parintins, que se aproxima do seu cinqüentenário. Este ano, foi o 42º e o *Caprichoso* emocionou a cidade em que nasceu e que parou para ver o maior Boi de Rua do País e, claro, do mundo. Foi uma festa grandiosa: a alegria a todos contagiava, com artistas, cantores, personagens, compositores irradiando entusiasmo, sob a moldura de competentes cenógrafos e músicos.

A vitória do *Caprichoso*, a despeito do forte temporal desabado no segundo dia de apresentação, foi valorizada pela categoria do seu concorrente, o *Garantido*, que também emocionou os espectadores. Eu estava ali, acompanhei todo o desfile e, uma vez mais, convenci-me de que se trata realmente de uma impecável festa feita de alegria, cores e luzes.

O povo, compreendendo nas ruas, aguardava a passagem dos dois grupos; de repente, uma explosão maior de música, com a multidão embalada pelo toque da *Marujada de Guerra*. A emoção começou na Rua Francesa e, em sua caminhada, arrastou o povo, uma alegria única, entoando *Eu vou, vou desfilando na cidade, o meu boi é da mocidade, é boi bonito de verdade. Alô, morena, vem ver, vem ver para acabar de crer.* É, pois, justa a homenagem que requeiro pelo desempenho do campeão de 2007 do Festival Folclórico de Parintins.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.

Arthur Virgílio
Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, como orador inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil é cheio de casos em que a burocracia atrapalha qualquer bom senso. Vemos, todo dia, às vezes, o meio de campo da Administração atrapalhar as decisões que são tomadas seja pelo Chefe do Poder Executivo, seja pelo Congresso Nacional ou até mesmo por decisões judiciais.

Hoje, quero trazer ao conhecimento desta Casa um caso que é realmente espetacular. É um tema de saúde pública que é, aparentemente, de natureza municipal, mas que ultrapassa, na verdade, por sua importância, o campo municipal e diz respeito às relações entre União e Municípios, que são, estes últimos, entes da Federação, inserindo-se, portanto, no campo de interesse do Senado, que é a Casa responsável pela Federação, pelo equilíbrio dos Estados.

Além disso, o caso assume contornos sensíveis por se tratar de um Município na fronteira do Brasil com a República da Guiana, a ex-colônia Guiana Inglesa.

A Prefeitura Municipal de Bonfim, no meu Estado de Roraima, uma cidade unida à Guiana, vem tentando, sem sucesso, construir postos de saúde para atender às comunidades indígenas do Município. Vou até citar as comunidades, para que a Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde anote. São as comunidades indígenas de Jabuti, Pium, Cumaru, Manauá, Alto Araria, Moscou e Marupá.

A Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, é favorável à construção dos referidos postos, pois essas comunidades não dispõem de prédio adequado para atendimento dessas populações indígenas, e não existe projeto para construção no âmbito da Funasa.

A Advocacia-Geral da União, por meio da Procuradoria Federal Especializada, também se manifestou favoravelmente ao projeto afirmado: “Não há necessidade nenhuma de se proceder a registro imobiliário das terras da União. As obras podem ser perfeitamente autorizadas, desde que com a anuência dos envolvidos: índios, Funai e Funasa”.

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, no entanto, exige a comprovação da propriedade do terreno pelo Município, o que é impossível, por se tratar de terras indígenas, de propriedade da União. Sr.

Presidente, neste caso, a responsabilidade de construir os postos de saúde e mantê-los deveria ser da União, do Governo Federal, porque o terreno está em terras da União. No entanto, o Município, porque essas reservas indígenas estão dentro da área do Município, quer construir os postos de saúde, e o Fundo Nacional de Saúde não deixa construir porque não pode registrar as terras em nome do Município. É um absurdo! É um contra-senso total.

Assim, a Prefeitura do Município de Bonfim está impedida, pelo Fundo Nacional de Saúde, de construir os postos de saúde, tendo os recursos bloqueados, “até que possa comprovar a cessão de uso da área para fins de viabilizar a construção da Unidade de Saúde”.

É de estarrecer, Senador Papaléo, médico como eu. É dever do Estado, segundo a Constituição, garantir a saúde, um direito dos cidadãos. Nesse caso, ambos os pontos estão sendo obstados por um Fundo que gere os recursos da saúde. É um negócio absurdo e incomprensível.

Trata-se, em última análise, de cerceamento do direito universal à saúde, estabelecido na Constituição Federal, e de desvirtuamento das diretrizes que norteiam a Política Nacional de Saúde, principalmente no que se refere à descentralização das atividades de saúde do campo federal para as áreas estadual e municipal.

É no Município que as demandas por serviço público são mais fortes, mais urgentes e inadiáveis, pois é lá que as pessoas vivem, os problemas graves aparecem e os recursos são mais escassos.

Não podemos aceitar uma situação em que um prefeito procura cumprir suas obrigações, em uma área de elevada prioridade como a da saúde, mas é impedido por entraves burocráticos.

Isso é ainda mais grave por se tratar de um Município de fronteira, com uma população de 13 mil habitantes, na divisa com a República da Guiana e que recebe pouca atenção das autoridades federais.

Não podemos aceitar uma divisão de brasileiros de primeira e de segunda classe.

Esses nossos irmãos que nasceram em locais distante dos grandes centros, nos locais extremos de nossas fronteiras, eles, sim, deveriam receber tratamento de primeira classe, pois são eles que ajudam a defender e a preservar nossas fronteiras e os interesses nacionais, evitando que piratas e aventureiros pratiquem atos de maior gravidade contra a soberania nacional.

Sem a presença desses nossos irmãos que vivem nas fronteiras, a cobiça externa pela Amazônia certamente já teria se transformado em internacionalização pura e o Brasil já teria perdido o que de mais valioso possui: a Amazônia, tão valiosa e tão desprezada pelas autoridades federais.

Enquanto a Prefeitura de Bonfim não consegue se livrar das barreiras burocráticas, muitas organizações não-governamentais se beneficiam indevidamente de recursos públicos e vivem de fraudes, de pirataria, de desvio, de espionagem, do tráfico de animais silvestres, de roubo de nossa flora, fauna, enfim, de nossa biodiversidade.

Além da falta de transparência, essas ONGs continuam a receber recursos públicos com a maior facilidade, sem prestar contas nem ao TCU, nem ao Congresso Nacional. Muitas delas praticam atividades criminosas disfarçadas e prestam contas apenas aos traidores da Pátria e a entidades estrangeiras que querem transformar o Brasil em uma republiquetá submetida ao capitalismo selvagem.

Deixo aqui o meu apelo para que a nossa Amazônia, nossa maior riqueza, se transforme em verdadeira prioridade nacional e para que a burocracia não sufoque as verdadeiras ações em benefício de nossas populações mais sofridas e desprezadas.

O Brasil, sem a Amazônia, jamais será uma potência de primeira grandeza, e a Amazônia só se mantém com o apoio de todos os brasileiros e com políticas públicas que garantam a sobrevivência digna de sua população.

Quero, portanto, Sr. Presidente, ao encerrar, dirigir um apelo ao Ministro da Saúde...

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR) – ... para que atente para essa questão do Município fronteiriço com a República da Guiana. Absurdo dos absurdos: nós temos o recurso alocado para a Prefeitura, mas ela não pode construir um posto de saúde porque o Fundo Nacional de Saúde diz que a terra indígena não pertence ao Município. E, portanto, o Município não pode atender aos índios com relação à saúde.

Ouço o Senador Romeu Tuma, com muito prazer, antes de finalizar o meu discurso.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – É claro que o meu objetivo principal é cumprimentar V. Ex^a pela reunião que realizou na Subcomissão da Amazônia. Até houve momentos de emoção, pelo depoimento que aquela sua convidada fez com tanta eloquência e com tanto conhecimento. Agora, será que os índios nunca ficam doentes, Senador? V. Ex^a, que é médico, acha que a saúde do índio é irresistível a qualquer ação que possa haver, de tempo, de mosquito... O programa Fantástico apresentou reportagem sobre alguns tipos de mosquitos que conseguem deixar 100 mil brasileiros na cama. Será que nenhum índio sofre a consequência disso? E essas ONGs? Por que até hoje não foi instalada a CPI, pela qual há tanto tem-

po V. Ex^a tem lutado? Tenho ouvido vários discursos a respeito. O Senador Heráclito Fortes completou as assinaturas. Já tem, praticamente, a ordem de instalação, mas são assuntos que temos de resolver. Andei pelas comunidades indígenas. Quando se faziam algumas operações, tinha de levar médico, dentista, porque não tinha ninguém para atender as comunidades indígenas, que sofriam muito com doenças e, principalmente, com ausência de tratamento dentário. Obrigado, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Agradeço, Senador Romeu Tuma, o aparte de V. Ex^a, que conhece muito bem a nossa Amazônia. Eu trouxe aqui justamente este assunto, porque tentei, inclusive, resolver, digamos assim, na conversa, essa questão que é estarrecedora, e ainda não consegui. Quer dizer, o dinheiro alocado pela Prefeitura, para aplicar na assistência às comunidades indígenas, que, portanto, são moradores do Município, não pode ser aplicado na construção de um posto de saúde, porque o Fundo Nacional de Saúde diz que a terra não é do Município, mas da União.

Então, penso que o Ministro pode, perfeitamente – já que tem o parecer favorável da AGU –, resolver essa questão e permitir que a Prefeitura construa o posto de saúde para atender aos índios que lá estão, Senador Romeu Tuma, doentes, com malária, dengue e tantas outras doenças que assolam aquela região imensa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Almeida Lima. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Tasso Jereissati, por permuta com o Senador César Borges.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Se V. Ex^a me permite, eu quero fazer a leitura da breve Nota à Imprensa, que a Bancada deliberou agora na reunião, a partir das 11h.

A Bancada de Senadores do PT e os representantes do Bloco de Apoio ao Governo no Conselho de Ética decidiram, por unanimidade, aplaudir a deliberação da Comissão Diretora do Senado Federal e elogiar a rapidez com que seus membros efetuaram a diligência que ratificou o despacho do Senador Renan Calheiros quanto à admissibilidade

da Representação nº 1, de 2007, e devolveu o processo ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Nesta oportunidade, a Bancada e os representantes do Bloco no Conselho expressam sua irrestrita confiança no prosseguimento das investigações, no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, observados o devido processo legal e as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A Bancada e os representantes do Bloco no Conselho se empenharão, ainda, para que o procedimento em curso chegue a termo de forma célere, nos estritos termos constitucionais, legais e regimentais, fazendo-se a necessária Justiça. Considera, finalmente, importante que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar se reúna o mais brevemente possível, para dar continuidade aos trabalhos referentes à representação em questão.

Bancada dos Senadores do PT e Membros do Bloco de Apoio ao Governo no Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão, Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, antecedeu-nos o Senador e médico Mozarildo Cavalcanti, que falou de problemas na área de saúde.

Senador Papaléo, Senador Tasso, debrucei-me sobre a pesquisa. Luiz Inácio é majoritário, não resta dúvida. Quem vê bem, vê com o coração. O essencial é invisível aos olhos. Nessa pesquisa, nunca antes houve tanta corrupção no Brasil. Nessa pesquisa, nunca a segurança esteve tão ruim na história do Brasil.

Vendo com bons olhos, Senador Sibá, fé, esperança e caridade. A caridade existe com o “bolsa-esmola”. O Apóstolo Paulo falava de fé e esperança. Ó, Jereissati, os brasileiros já disseram que não vai melhorar a segurança.

Governo sem fé e sem esperança, estruturado em caridade, o que é bom, em amor e em solidariedade, com o “bolsa-esmola”.

Mas, Papaléo, me permita, sou muito mais Luiz Gonzaga, o Rei do Baião. Mário Couto, ele é nosso salmista profeta: “A esmola que você dá a um homem são ou mata ele de vergonha ou vicia o cidadão”.

“Eu não acredito”, é questão de crença. Eu creio em Deus, em Cristo, na verdade e na justiça. Rui disse que só há um caminho, uma salvação: a lei e a justiça. No amor...

Mas um Governo cujo alicerce é a corrupção... A segurança, Papaléo, está aí. Brasileiras e brasileiros, Norberto Bobbio, sábio, Senador vitalício, disse que o mínimo que um Governo tem de dar ao seu povo é a segurança. A vida, a liberdade e a propriedade, Mário Couto.

E saúde, Papaléo? Atentai bem, Mozarildo, V. Ex^a falou aí, médico antes de Senador. Eu fui ao Acre e a Rondônia e vi lá o nosso amigo Arthur Virgílio falando do folclore. Mas lá eu vi o povo dizendo que era igual ao do Amazonas. E eu senti a quadrilha da qual sua esposa era a madrinha. Eu já conhecia o Acre antes, que tem uma história brava como a do Piauí, Tasso! Ó, Jefferson, saiu o livro lá, os bravos da Amazônia, e os acreanos foram bravos, fizeram aquilo, conquistaram, com Gálvez e tal!

No Piauí, também, expulsamos os portugueses em batalha sangrenta, no dia 13 de março. Ontem, os baianos nos seguiram, dia 2 de julho, data da comemoração. Mas fomos os primeiros!

Mas eu dizia que estava satisfeito com o Acre, porque o primeiro ambientalista, Papaléo, disse, atentai bem: “Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano” (Sófocles).

Havia um ser humano que eu admirava, Adib Jatene, o melhor dos médicos hoje, cujas cirurgias tive o privilégio de auxiliar, no nascer da cirurgia cardiovascular do Brasil. E, depois, governando o Piauí, ele, o melhor Ministro da Saúde deste País, ajudou-nos a construir um pronto-socorro.

Mas, Mozarildo, Adib Jatene, aquele acreano, orgulho de seu povo, não é escritor, mas veio à tona. Ó, Mozarildo, V. Ex^a, preocupado com a saúde em seu Estado, e Adib Jatene, cujo artigo aqui está: “Dengue, uma oportunidade perdida”.

Adib Jatene, 78 anos, o maior exemplo de médico, tornou a ciência médica mais humana e sempre um benfeitor da humanidade. Setenta e oito anos, cardiologista, professor emérito da Faculdade de Medicina da USP, Diretor do Hospital do Coração, Ministro da Saúde no Governo Collor e Fernando Henrique Cardoso, Secretário de Saúde do Estado de São Paulo envolvido.

Adib Jatene larga tudo e vai escrever “Dengue, uma oportunidade perdida”. É uma lástima ter que dizer que esse mosquitinho que está atazanando o Brasil, o Piauí principalmente, esse mosquitinho, é o mesmo que levou Oswaldo Cruz para a história, Mozarildo. É o mesmo, é o mesmo! Naquele tempo ele levava a febre amarela e, agora, a dengue. Leio:

De novo a população vem sendo alertada e sofrendo com o cíclico aumento do número dos casos de dengue, inclusive na sua forma hemorrágica, com eventos fatais.

Essa dengue, ô Luiz Inácio, antes de ir para a Europa, ela tinha desaparecido do Brasil; ela tinha acabado. Ela é a epidemiologia do mundo. Eu sei que o Fidel Castro é ditador, mas ele debelou. Bem aí, na Colômbia, debelaram.

Aqui, está aí a dengue. E aqui anotado: "O programa deveria ser cumprido em aproximadamente quatro anos". Como a poliomielite – essa doença desaparece; a varíola, eu tive; a varicela tipo Dixon desaparece; devia ter desaparecido há quatro anos. Mas aí o Governo fez a CPMF para a saúde, e o "Governo dos aloprados" tomou o dinheiro; e a medida provisória os aloprados não a cumprem. Resultado: está aí a dengue.

Ele ainda diz:

É evidente que um plano dessa magnitude envolveria vários ministérios além do da Saúde. Chegou a ser aprovado, em reunião convocada pelo Presidente da República, com a presença de 11 ministérios...

Era para nós estarmos livres da dengue; e ela está aí.

Papaléo, olhe a vergonha deste Governo: Luiz Inácio não vai ficar relaxado e gozando nos aeroportos; ele vai pegar o Aerolula e vai já para a Europa. É... Ele vai, mas o povo...

Está aqui dito que, em Teresina, a "dengue hemorrágica causa a 11ª morte". Cinco no fim de semana passada, Jefferson Péres. E o Secretário Municipal de Saúde de Teresina é um extraordinário médico. Adib Jatene tinha convocado 11 Ministros. Ô Expedito Júnior! E aí está, era para debelar em quatro anos, mas aumentou. O Secretário Municipal de Saúde de Teresina, João Orlando, estoicamente está lutando. É um homem de bem, médico extraordinário. Mas isso é programa federal. Ela está no Mato Grosso do Sul, ela está no Rio de Janeiro...

Além da praga do PT, que entrou no Piauí, tem a epidemia da dengue.

Papaléo, são 2.833 casos, com 11 mortes. E a gravidade, Presidente Collor, a dengue... Eu parabenizo V. Exª porque convidou Adib Jatene para ser Ministro da Saúde deste País. Um extraordinário homem – está aqui o plano, estou diante do trabalho de Jatene – que orgulhosamente disse que foi seu Ministro e que, em quatro anos, era para ter acabado, mas os aloprados acabaram com o dinheiro da CPMF, e a dengue está aí matando no Piauí.

Editorial do **Diário do Povo**, Zózimo Tavares, o melhor jornalista de lá: "Faltou cuidado com a dengue". Reporta-

gem, Patrícia Andrade, repórter de cidade: "Os descalabros e a morte", e isso é na capital, mas, no interior...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Exª terá dois minutos para concluir o seu discurso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – No interior está muito pior. Ontem, recebi *e-mails* do Mato Grosso do Sul. O Mato Grosso do Sul e o Piauí estão disputando a medalha de ouro de dengue.

Essa doença tinha desaparecido do mapa do Brasil em 1950. Ô Papaléo, eu fui Prefeito e enfrentei uma epidemia de cólera, que é transmitida pela água. A gente tem... Eu peguei um hospital, Dirceu Arcoverde, e fiz uma UTI! Nenhuma morte...

Eu me lembro, ô Expedito Júnior, que eu estava em um futebol, de tarde, como Prefeito no Estádio Mão Santa, e torcendo, quando me disseram que tinha uma pessoa na rodoviária ao lado passando mal. Eu ia, atento ao jogo, mesmo guiando o carro da Prefeitura, um carro preto; só fiz puxar a chave e disse: "Pois pega e leva para um hospital". Ô Papaléo, eu fui ver depois; passei no hospital... Era cólera! Porque Parnaíba, olha o mapa, fica próxima de Ceará e Maranhão e eles vinham. Não morreu nenhum, Papaléo! O maior título que eu tenho não é ter sido Governador, Senador, Prefeito, mas ter enfrentado uma crise de cólera e não ter perdido nenhum doente, por ação constante e firme, tendo UTI para aquilo e atendendo aos doentes do Maranhão e do Ceará. É isso que queremos que o Governo Federal faça. O Secretário de Saúde do Município de Teresina é um homem honrado e de bem. Mas isso é um problema... Jefferson, não é um problema do Secretário de Saúde da capital, é um problema do Brasil.

Está no Mato Grosso, está no Amazonas. A dengue está aí, mas outros países conseguiram debelar essa doença. São essas coisas que me fazem advertir o Presidente Luiz Inácio. Olha, tem de ser temente a Deus!

Falta dinheiro para tudo, Jefferson Péres, mas ele deu para os aloprados que têm DAS; 139% de aumento. Os funcionários públicos da saúde, inclusive os médicos, ganharam menos de 3%.

É isto o que queremos: fazer este apelo às Lideranças e ao Presidente Luiz Inácio. Está tudo parado no Piauí, não há obras. Vamos juntar as forças para salvar aquele povo que enfrenta uma praga: o PT, que lá está governando. A outra praga é a epidemia de dengue que lá está a matar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra pela ordem ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PDT apenas para ler uma nota.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a fará uso da palavra pela Liderança do PDT.

Em seguida, falará o Senador Tasso Jereissati como orador inscrito.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Nota.

Os Senadores do Partido Democrático Trabalhista

– PDT, por unanimidade, decidiram recomendar ao Senador Renan Calheiros o seu afastamento temporário da Presidência até o final do processo a que responde no Conselho de Ética, sem o que a investigação cairá no descrédito, com grave dano à imagem do Senado e do próprio Congresso Nacional.

Assinam os quatro Senadores que integram a Bancada do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Jefferson Péres.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tenho igualmente uma comunicação do PSDB muito relevante a fazer, mas, conforme acerto da minha Bancada, farei isso no momento em que o Senador Renan Calheiros estiver na presidência da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, por permuta com o Senador César Borges. (Pausa.)

Pergunto a V. Ex^a se vai fazer uso da palavra agora, Senador Tasso Jereissati. (Pausa.)

V. Ex^a será o próximo.

Sem prejuízo na ordem das inscrições, concedo a palavra ao nobre Senador João Pedro. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Raimundo Colombo, sem prejuízo na ordem das inscrições.

V. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento, como orador inscrito.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro

lugar, quero fazer um requerimento, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, de acordo com as tradições da Casa, a seguinte homenagem de falecimento: inserção em Ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família de Emílio Batistela e Filomena Batistela. Emílio foi um grande empresário no sul do Brasil, mais propriamente em São Paulo, no Paraná, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Em 1948, iniciou suas atividades empresariais em Lajes, na minha cidade. Ao longo desses anos todos, junto com seus colaboradores, com seus cinco filhos, gerou 17 empresas, tendo quatro mil empregados diretos e cerca de cinco mil empregados indiretos. Ao longo desse tempo, ele promoveu o desenvolvimento de todas essas regiões onde atuou.

O passamento dele, aos 93 anos de idade, ocorreu no sábado. Por coincidência, um exemplo de vida, que só Deus sabe explicar, quinze minutos depois, a esposa dele, companheira ao longo de 70 anos, também faleceu.

A nossa região toda se enlutou não apenas por causa do sucesso empresarial dele, das conquistas econômicas, da geração de empregos, mas também por que ele teve forte participação na vida dos cidadãos de toda a nossa região. Em todas as instituições benficiantes, nos hospitais, nas creches, nos asilos, a presença do Sr. Emílio e da sua força financeira fez com que ele conquistasse de todos grande respeito e profunda admiração.

Por isso, no dia do seu passamento, no sábado, no seu velório, a comunidade inteira parou para prestar suas homenagens a esse casal. É uma coisa impressionante! Ele faleceu, aos 93 anos, e a esposa dele, quinze minutos depois, também faleceu. Uma coisa que só Deus explica! São pessoas extremamente benquistas, por isso faço esse requerimento.

Quero também falar da experiência que estamos desenvolvendo. Tenho feito, todo final de semana, um grande roteiro pelo interior do Estado de Santa Catarina. Fizemos trinta reuniões regionais. Nelas, procuramos fortalecer o nosso Partido, fazendo a transição do PFL para o Democratas. E convivemos e nos relacionamos com todas as nossas lideranças. Preocupa-me muito o tamanho, a profundidade, a gravidade da crise política que vivemos. Não me refiro apenas a esta que vivemos agora no Senado, que também atinge fortemente nós todos e contribui para a desmoralização ainda maior da classe política. É impressionante como as pessoas cobram uma explicação sobre o que está acontecendo aqui, sobretudo a forma atrapalhada como o processo está se desenvolvendo, as atitudes e a presença daqueles que as comandam. Agora

vejo que a Mesa Diretora, graças a Deus, devolveu o processo ao Conselho de Ética para que ele continue o seu trabalho.

Minha pergunta é: em que fundamento se baseou para devolver o processo à Mesa? É mais um ato de desmoralização, é mais uma ação atrapalhada, que envergonha a todos nós. Está difícil andar nas ruas. Nessas reuniões, as pessoas cobram de nós a todo instante. É impressionante como o Congresso está se desmoralizando rapidamente. Isso tudo faz parte de um momento crítico.

Na sexta-feira, tivemos um encontro com todos os nossos pré-candidatos a prefeito. Foram 156 pessoas.

Estamos fazendo um enorme esforço para fortalecer o Partido em cima de três pontos fundamentais. Um, é claro, o resultado eleitoral, para que ele seja uma máquina eleitoral – senão fica uma utopia –, para que ele possa ganhar a eleição, mas também que ele se abra para que venham os novos, as novas idéias. Não apenas novo na idéia, mas que a comunidade participe mais e ajude a alterar essa política que está aí, porque a política, no Brasil, virou um negócio. E política não é um negócio. É a arte de liderar as pessoas, de fazer o bem, de se envolver com a comunidade no dia-a-dia. Isso acontece nos Municípios. A realidade municipal é essa. É aqui que está diferente. É aqui que precisa mudar. Então, isso tem de servir como um alerta para nós todos porque isso não vai acabar bem. A política está muito desgastada, está desmoralizada, e as pessoas que a fazem estão começando a se contaminar e a perder sua credibilidade. É evidente que, individualmente, cada um de nós tem sua credibilidade, exerce sua liderança, mas quando a instituição, quando os Partidos se apresentam, a rejeição é total.

Na pesquisa que temos, apenas 1% do povo brasileiro é partidário; 9% têm simpatia pelos Partidos; 15% têm informações políticas e 75% não sabem, não querem saber e já estão com raiva de quem sabe. Esse é o processo que se desenvolve e que deixa muito clara essa realidade.

Alguns dizem: "Ah, mas a economia está indo bem; há dois países, o que faz a política é que não está alterando a vida da economia". A maior crise de todas é a crise moral, é a crise ética, é a crise de liderança, de exemplo. E essa está trazendo um desgaste enorme. Se não atuarmos de forma clara, forte, vamos pagar um preço muito alto, as instituições vão sofrer muito.

Na realidade municipal, as pessoas que fazem o dia-a-dia, que estão convivendo com os cidadãos, mantêm a credibilidade. Isso mostra muito claramente aquilo que o Senador Marco Maciel disse hoje aqui: há

necessidade de descentralizarmos, de levarmos para a base o poder político, de levarmos os recursos, de permitirmos que, nas Prefeituras, na vida comunitária, no dia-a-dia das pessoas, se recupere a credibilidade, se dê outro sentido a esse processo político.

E aqui vem uma coisa que é fundamental: a primeira de todas as reformas – prefiro usar a palavra mudança – é a mudança política. O processo está corrompido. O processo corrompe as pessoas porque o custo das eleições está muito mais elevado do que aquilo que as pessoas vão ter como remuneração no exercício do seu mandato.

Houve um esforço para aprovar a lista partidária, uns eram a favor, outros contra. De fato, é uma questão complexa, ela agride a cultura brasileira. Talvez não seja esse o melhor modelo, mas alguma coisa há que se fazer. Aqui mesmo, no Senado, está na pauta, Senador Mão Santa, a da cláusula de barreira. Os países mais desenvolvidos adotaram a cláusula de barreira. Nós precisamos fortalecer os partidos. Do contrário, não há como se manter uma democracia e fazer com que ela funcione, porque democracia não é só votar, é fazer com que as instituições funcionem, que se dê apoio, proteção, que se permita o crescimento das pessoas, que se organize a sociedade num processo de mobilização, de organização, de conscientização. Sem partidos não conseguimos fazer isso. Essa facilidade de criar partidos foi necessária na abertura, em 1985, mas hoje ela é um empecilho, um atrapalho, e, de forma clara, temos que fazer isso.

Esse projeto de autoria do Senador Marco Maciel, que foi relatado pelo Senador Jarbas Vasconcelos e está pronto para ser votado, impõe regras, organiza e dá um pouco de qualidade ao processo. A Câmara continua debatendo esses pontos. Proibir a coligação na eleição proporcional é um passo importante, que fortalece o partido, diminui o número de partidos, diminui essa complexidade que temos. Com relação à fidelidade partidária, será que nós vamos ter que esperar o Supremo deliberar em nosso nome, por inapetência, por incompetência, por falta de capacidade nossa de resolver isso aqui? Será que é isso que estamos esperando? Isso nos desgasta, nos desmoraliza mesmo. A fidelidade partidária é indispensável para que possamos avançar, dar um passo importante, e depois temos que ir para o campo da conscientização.

Quanto ao modelo que se está colocando, e eu prestei a atenção no discurso do Senador Mão Santa, mais uma vez, muito competente, como é que se muda isso? Não é como um grupo de amigos que se encontra numa mesa de bar, filosofam, filosofam, depois cada um vai para sua casa e nada acontece. Assim está a política no Brasil. Cada um tem a sua opinião, cada um

a defende com convicção e vai para casa, mas uma instituição tem que pegar o poder da maioria, aprofundar o debate e tomar uma decisão. Como é que vamos manter um modelo de educação? A escola pública é dos ricos, e o pobre vai para a escola particular. De cada cinco alunos universitários hoje, estão na escola particular quatro; apenas um na escola pública. Quanto à questão da saúde: foi votada a CPMF para proteger a saúde em cima da credibilidade do Adib Jatene. Eu votei, Mão Santa, como Deputado Federal, a favor, em cima daquele ato, porque entendia que precisava melhorar a saúde do nosso País. Hoje apenas um terço vai para a saúde, dois terços já vão para o caixa do tesouro do País e já não há o resultado para a sociedade, mas o imposto está aí. E sabemos o que é a saúde no Município: é a ambulância terapia, é a pessoa que faz quimioterapia e anda 500 quilômetros, a que faz radioterapia e anda outros tantos. Essa é a realidade do povo brasileiro.

Há sim, na verdade, dois países. Um que é comandado pelo setor público e que está se desgastando e se desmoralizando cada vez mais e criando uma diferença enorme; e outro que é a vida das pessoas, sobretudo das pessoas do interior, as mais pobres e que são desassistidas. A crise política é muito forte e começa pelo vetor da desmoralização. Mas há outro: a ineficiência e a falta de resultados.

Deixo aqui esse alerta, essa preocupação, na torcida de que em breve o nosso Conselho de Ética dê um encaminhamento a essas questões, para que tiremos de cima de nós essa nuvem preta e possamos voltar a deliberar coisas importantes. Que as pessoas tenham bom senso e respeito à opinião pública e ao que as pessoas falam e pensam e vêem acontecendo, porque a cada dia está mais difícil ser político e dá muita vontade de deixar de sê-lo – que não é o caminho. Quero continuar, tenho quase trinta anos de vida pública, fui deputado estadual, deputado federal, prefeito por três vezes, presidi a companhia de energia elétrica, de água, dirigi empresa de telefone, fui secretário de Estado e quero continuar. Mas quero continuar num processo diferente, onde tenhamos orgulho de cumprimentar as pessoas, de olhar nos olhos delas, de nos comprometermos com aqueles que são os mais pobres e que precisam da ação do Estado.

Agradar os ricos qualquer um faz. O compromisso do homem público deve ser com aqueles que não têm voz, não têm vez e que estão afastados do processo que a sociedade oferece como meio de promoção social.

Por isso, faço aqui um pedido para que o Conselho de Ética se reúna rapidamente e delibere, a fim de que tiremos esse problema da vida do Senado, recu-

peremos credibilidade junto ao povo brasileiro e começemos a legislar em cima das questões fundamentais para melhorar o desempenho do setor público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Raimundo Colombo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, sem prejuízo na ordem de inscrição.

V. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Sr^{os}s e Srs. Senadores, quero – como a Senadora Ideli Salvatti, que se já não o fez, fará – saudar e apoiar a decisão da Mesa Diretora, que encaminhou ao Conselho de Ética a convalidação de tudo aquilo que foi feito até agora, para que aquele órgão prossiga os trabalhos de apuração, averiguação, da forma mais isenta possível, Senador Arthur Virgílio e Senador Wellington Salgado.

Todos nós desejamos que possa o Senador Renan Calheiros, o Presidente, que contou com o meu voto, ter o procedimento o mais isento, e que lhe seja assegurado o direito completo de averiguação dos fatos. Como o Senador Leomar Quintanilha convocou a reunião hoje para as 18h30min – isso está confirmado; eu acabo de falar com ele –, então acredito que a nossa reunião das 18h30min do Conselho de Ética procederá com o espírito de isenção e da melhor forma possível.

Considero também positivos os passos que o Senador Leomar Quintanilha, como Presidente, está dando nos diálogos – dos quais o Senador Augusto Botelho e eu fomos testemunhas há pouco – com o Senador Renato Casagrande. Eles estão dialogando sobre a idéia, que está se fortalecendo – idéia que o Senador Sibá Machado, quando Presidente do Conselho de Ética, havia adiantado – de, dada a responsabilidade de estarmos avaliando os procedimentos de uma pessoa que é nosso colega e Presidente do Senado, quem sabe, instalar-se um conselho composto de três Senadores que possa ter um procedimento o mais equilibrado e sereno possível.

Enfim, todos os Senadores estamos conversando – as mais diversas Lideranças – e estamos caminhando para uma decisão de bom senso e de serenidade.

Eu quero saudar, Senador Mão Santa, isso que está por se consolidar, com a decisão positiva da Mesa, hoje presidida pelo Senador Tião Viana, e os passos que agora serão dados pelo Conselho de Ética.

Mas hoje eu gostaria de estar falando sobre o desenvolvimento do Programa Bolsa-Família e a perspectiva de para onde vamos.

No último domingo, na **Folha de S.Paulo**, o Ministro Patrus Ananias escreveu um artigo muito bem cuidado “O caminho da Emancipação Social” que eu gostaria de comentar e também dar aqui a notícia. Na última quinta-feira eu tive oportunidade de ter um diálogo com o Ministro Patrus Ananias e com os Prefeitos Elói Pietá, de Guarulhos; Marco Aurélio de Souza, de Jacareí; José Augusto de Guarnieri Pereira, de Santo Antonio do Pinhal; Amarildo Tomáz do Nascimento, de Restinga; Emídio de Sousa, através de sua representante Dulce Helena Cazzuni, de Osasco; e ainda José Auricchio Junior, de São Caetano do Sul.

Qual foi o propósito dessa reunião de, pela primeira vez, estarmos alguns prefeitos e nós dialogando com o Ministro do Desenvolvimento Social sobre a transição do Programa Bolsa-Família para o dia que tivermos uma Renda Básica de Cidadania no Piauí, em São Paulo, no Rio Grande do Sul e em todo o território brasileiro; e um dia do Alasca à Patagônia.

Então, eu gostaria de ler aqui, para comentar, o artigo do Ministro Patrus Ananias, intitulado “O caminho da emancipação social,” que diz:

O valor constitutivo da dignidade humana e do grande projeto nacional almejado por todos é o trabalho, tratado pela opinião pública como um dos principais investimentos na emancipação social, ao lado da educação. [Como o Senador Mão Santa tantas vezes tem aqui reiterado]. Mas quais são as medidas necessárias para isso? O que fazer quando as pessoas não têm trabalho ou, mesmo trabalhando, têm renda aquém de suas possibilidades, de suas necessidades? Há um outro desafio. Em um país como o nosso, com uma dívida social tão grande, temos de dar resposta a pessoas, a famílias, e até a comunidades inteiras que ficaram à margem do desenvolvimento e hoje não estão adequadamente qualificadas para o mercado de trabalho.

O debate remete à reflexão sobre a relação complementar entre as políticas sociais e o almejado objetivo do projeto nacional.

As políticas sociais são compatíveis com o mundo do trabalho e com as políticas de acesso à educação de qualidade e de saúde, em um processo vigoroso de evolução e adequação às realidades que vão transformando.

O Bolsa Família, maior programa de transferência de renda com condicionalidade já criado – aqui convém dizer “no Brasil” – expressa muito bem essa dimensão das políticas se apresentando, de maneira clara e objetiva,

como política emancipadora, ao mesmo tempo em que assegura, em caráter imediato, direitos mínimos a quem antes não tinha nada.

Com o programa de renda mínima, o Bolsa Família começa atendendo ao mais elementar dos direitos: o direito à alimentação. Na mesma linha, oferece condições materiais, para que as famílias cumpram as contrapartidas legais exigidas para recebimento do benefício: manter as crianças na escola e observar o calendário de vacinação dos filhos e de consultas das gestantes e das lactantes.

O acompanhamento da freqüência escolar dos alunos beneficiados pelo Bolsa Família ocorre ininterruptamente desde o bimestre outubro/novembro de 2004, por meio de um sistema desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação. Com os mecanismos de avaliação e controle das condicionalidades, temos o retorno de aproximadamente 70% das crianças e adolescentes beneficiários e, dentre eles, 97% têm freqüência escolar regular. O controle das exigências da área da saúde, em parceria com o Ministério da Saúde, mostra que 98,4% das famílias atendidas mantinham as consultas e controles em dia.

As condicionalidades reforçam o caráter emancipador do programa, remetem ao Estado o dever de garantir o acesso a esses direitos e promovem a integração direta com a educação e a saúde. Essa mesma dimensão, orienta a articulação do Bolsa Família, com outros programas, como o Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e o Paif (Programa de Atendimento Integral às Famílias), desenvolvido nos Centros de Referência de Assistência Social.

A preservação de laços familiares é outro valioso efeito da transferência de renda, credenciando-a como política centrada na promoção de valores familiares e comunitários, com potencial de interromper o ciclo da miséria em famílias afetadas por uma situação de desigualdade e exclusão.

O papel de nossos programas na redução da desigualdade tem sido comprovado por pesquisas criteriosas sobre o assunto. Pesquisadores do Ipea analisaram dados da Pnad 2005 (Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar) e apontaram um contingente de 7 milhões de pessoas que saíram da miséria, comprovando efeitos objetivos do programa.

Segundo um artigo publicado pelos economistas Nanak Kakwani, Hyun H. Son e Marcelo Néri na revista “Poverty in Focus”, o número de brasileiros pobres no país caiu de quase 30% em 1995 para 26% em 2004. Eles indicam a queda mais consistente na desigualdade no período 2001-2004, com ênfase no biênio 2003-2004, e a atribuem à expansão da transferência de renda aos pobres.

Esses resultados não só mostram o potencial do programa, mas também reforçam a importância do reajuste do benefício do Bolsa Família, dentro das medidas de aperfeiçoamento das políticas sociais, para que continue cumprindo seus objetivos: assegurar às famílias o direito à alimentação, oferecer as condições para cumprimento das condicionalidades, prevenir o processo de desconstituição das famílias e preservar vínculos, além de ser um importante instrumento de combate à pobreza e de fortalecimento das economias locais. Queremos crescimento econômico com vigorosas políticas de distribuição da renda e combate à desigualdade social.

Eu gostaria, Sr. Presidente, Senador César Borges, de, em dois minutos, explicar esta perspectiva que, pela primeira vez, foi objeto do diálogo entre Prefeitos de diversos Partidos. Estavamos ali seis Prefeitos conversando com o Ministro Patrus Ananias sobre essa perspectiva. Será possível um dia fazermos a transição do Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania, que será o direito de todo e qualquer brasileiro, de todos os que estão aqui presentes, de todos os seus familiares, não importando sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica? Todas as pessoas vão ter o direito de receber uma renda básica suficiente, na medida do possível, para atender às necessidades vitais como um direito à cidadania? Será isso possível? Como? Vamos pagar até aos Senadores Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, César Borges, Mão Santa e Eduardo Suplicy, mesmo não precisando? Sim. Mas como assim?

Parece algo que não é de bom senso. Entretanto, é de bom senso, porque, dessa maneira, eliminaremos toda e qualquer burocracia envolvida quando se deseja saber quanto cada um ganha no mercado formal ou informal. Eliminaremos qualquer sentimento de estigma da pessoa que precisar dizer: “Só recebo tal quantia. Por isso, mereço um complemento de renda”. Eliminaremos toda e qualquer dependência que ocorra quando há um sistema que estabelece: “Quem não recebe até certo valor tem o direito de receber um complemento de renda”. A pessoa que quer iniciar ou

não aquela atividade de trabalho, às vezes, deixa de iniciar o trabalho e entra na armadilha da pobreza ou do desemprego e, do ponto de vista da dignidade, da liberdade do ser humano, será muito melhor para cada um saber, de antemão, que todos vamos ter esse direito de partilhar da riqueza da Nação.

Outro dia, eu estava comentando que Thomas Paine propôs isso, em 1795, mas quem, mais de 200 anos depois, colocou em prática essa proposta no Reino Unido, por meio do Fundo Patrimonial da Criança, por exemplo, foi o próprio Tony Blair.

Portanto, quero dizer, Senador César Borges, que estimularei todo prefeito, todo vereador, todo senador, todo deputado a pensar sobre como será feita essa transição. Na medida em que todos estiverem comprendendo, então todos diremos ao Lula, conforme disse o jornalista Clóvis Rossi: Felizmente, no Brasil, já foi aprovada a renda básica de cidadania pelo Congresso Nacional, só falta implementá-la. É só isso.

E quando vai ser implementada? Quando todos dissermos ao Presidente Lula: Olha aí, a resposta está sendo dada pelo vento. Trata-se de uma solução de bom senso. É apenas necessário caminhar na direção de implementá-la.

Senador Jarbas Vasconcelos, tenho convicção de que, quando todos compreenderem, vai ser uma questão de amadurecimento. E logo, em breve, o Brasil poderá ser a Nação pioneira a instituir a renda básica de cidadania. E cada prefeito que desejar fazê-lo, pioneiramente, no seu município, pode contar comigo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Pela lista de oradores inscritos, concedo a palavra, pelo tempo de dez minutos, ao Senador João Pedro, do Estado do Amazonas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem, enquanto o Senador se dirige à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para comunicar aos funcionários do Ibama que não haverá discussão hoje, nem votação da MP nº 366. Houve acerto para a realização de uma audiência pública

na próxima terça-feira, para que se possa discutir de maneira mais profunda essa medida provisória.

Era o aviso que queria dar. Espero que possamos discuti-la de forma a atender as partes.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a. É muito gratificante ter aqui os funcionários do Ibama; entretanto, não seria justo mantê-los aqui, já que não será hoje a votação.

Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes, por sua questão de ordem.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, pelo tempo de dez minutos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei nesta tarde, nesta Casa, dois registros que considero importantes. O primeiro deles diz respeito ao 1º Encontro Nacional de Crianças e Adolescentes Quilombolas do nosso País.

Visitei hoje pela manhã o Encontro, que está sendo realizado no Município de Luziânia, no Estado de Goiás, e tive a oportunidade de encontrar os dirigentes da Secretaria Especial de Igualdade Racial, dirigentes de movimentos quilombolas do Brasil inteiro, de todos os Estados da nossa Federação. Participam desse 1º Encontro de Crianças e Adolescentes 146 pessoas de diversas comunidades dos vários Estados brasileiros. Com exceção do Estado do Acre e do meu Estado, o Amazonas, jovens e crianças dos quilombolas do Brasil estão participando desse evento.

São muitas as preocupações dos movimentos, das lideranças, principalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no que diz respeito ao aspecto fundiário dos territórios em que as comunidades quilombolas vivem, trabalham, desenvolvem suas atividades culturais e econômicas. Penso que o Senado da República deve ter uma preocupação com a territorialidade, com essas regiões, para que um dia o Brasil democrático possa fazer reparos históricos em favor dos quilombolas, os remanescentes do povo africano, que deram seu sangue, que deram contribuições históricas para o crescimento tanto do Estado brasileiro quanto da sociedade brasileira.

Faço este registro porque penso que esse primeiro encontro tem uma pauta e vai sair de Luziânia com um projeto no sentido de buscar o Congresso Nacional, as políticas públicas, para fazer com que as comunidades quilombolas do nosso País possam viver melhor e com dignidade.

O outro registro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que participei, na semana passada, ao lado de vários Senadores e Deputados Federais, mas fundamental-

mente das lideranças do campo brasileiro, do lançamento do Pronaf, feito por Sua Excelência o Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Penso que o Pronaf é uma política das mais importantes no sentido de fazer com que a reforma agrária no Brasil seja viabilizada. O Pronaf, sem dúvida alguma, é uma política pública, são recursos públicos que chegam à maioria das propriedades rurais do nosso País para corrigir injustiças e para viabilizar a renda e a melhora da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do nosso País. Em 2006, o Pronaf teve uma soma de R\$8 bilhões. Este ano, o Pronaf foi para R\$12 bilhões. Penso que este é um registro importante para fortalecer esse segmento da nossa economia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a economia familiar hoje, no Brasil, tem uma participação de 10% do PIB brasileiro! Gostaria de chamar a atenção para essa atividade importante do campo brasileiro. Hoje, 85% das propriedades brasileiras, dos lotes rurais, pertencem à economia familiar. Este é um dado importante. Sessenta por cento dos alimentos que chegam às mesas do nosso País são produzidos com o suor e o sacrifício dos trabalhadores rurais do nosso País.

Então, Sr. Presidente, penso que o Pronaf, esse recurso, esse dinheiro que vai para a agricultura familiar é fundamental na geração de renda e no fortalecimento da política agrícola do nosso País.

Quero destacar aqui as novidades do Pronaf, como o Pronaf Floresta e o Pronaf Agroecologia, para a região da Amazônia; o Pronaf ECO, que também é para a política e para os projetos sustentáveis ambientalmente; o Pronaf A, para os assentamentos do nosso País.

Só este ano, a proposta do MDA, a proposta do Incra é de assentarem 100 mil famílias. Então, chamo a atenção desta Casa, fazendo este registro das políticas públicas, de recursos que estão sendo destinados com juros reduzidos. Hoje, os juros caíram para 0,5% até 5,5% desses recursos para a agricultura familiar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o lançamento do Pronaf, do Plano Safra 2007, este é um momento importante do nosso Brasil e é uma luz para a luta, para o dia-a-dia dos brasileiros e brasileiras que vivem no Brasil rural, que vivem na margem das estradas, das vicinais, dos rios, dos lagos, dos igarapés desse Brasil interior.

Na Amazônia, o Banco da Amazônia é a principal casa para atender à agricultura familiar. Mas, no Nordeste, o Banco do Brasil é instituição importante para viabilizar o Pronaf, que foi lançado com um recurso significativo em 2007. Mais uma vez, repito: R\$12 bilhões para a agricultura familiar!

Sr. Presidente, é com alegria que faço este registro, porque, sem dúvida alguma, uma das bandeiras do Governo do Presidente Lula é fortalecer a reforma agrária, a política agrícola, as políticas agrárias em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Obrigado, Senador João Pedro.

Pela alternância entre os oradores, eu concedo a palavra, para uma breve comunicação...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex^a para registrar a presença neste Plenário de uma delegação de parlamentares da Austrália que nos visitam neste instante.

O Deputado Barry Wakelin é o chefe da delegação, composta de outras autoridades e também do Senador Steve Fielding. Os Parlamentares visitam o Congresso brasileiro e estão aqui por causa de um programa de estreitamento dos laços de amizade entre os dois países.

Aproveitamos para saudá-los.

Eles se fazem acompanhar também do Embaixador da Austrália no Brasil.

Desejamos a eles uma estada proveitosa em nosso País.

Faço com muita alegria esse registro, Sr. Presidente, esperando que a Casa aplauda essa presença.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Senador Heráclito Fortes, em nome da Mesa, saudamos os parlamentares australianos e o Embaixador dessa democracia, desse grande país progressista que, com certeza, tem muito a contribuir para a paz mundial e para o desenvolvimento da humanidade.

Senador Heráclito Fortes, com seu bom inglês, transmita V. Ex^a a todos eles nossos votos de boas vindas.

Concedo a palavra ao Senador José Nery, do PSOL, para uma comunicação inadiável. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs Senadores, quero assinalar desta tribuna importante evento comemorativo ocorrido ontem, quando da celebração dos 50 anos de existência da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Sr. Presidente, ontem, reitores, ex-reitores, estudantes, professores, Parlamentares estaduais, três Senadores – compareceram os Senadores Flexa Ribeiro e Mozarildo Cavalcanti –, Deputados estaduais, Prefeitos, Vereadores, Secretários municipais de educação do Estado do Pará, Secretários de Estado, a Governadora Ana Júlia, também contamos com a presença do Ministro da Educação, oportunidade em que acompanharmos e participamos da solenidade comemorativa dos 50 anos da Universidade Federal do Pará.

A Universidade Federal do Pará (UFPA) foi fundada sob os auspícios da política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek e é, a um só tempo, motivo de profundo orgulho e, em algumas circunstâncias, também de preocupação para o povo do Pará.

Não há como negar sua importância para a região no que diz respeito à produção de conhecimento e manutenção do saber dos povos da Amazônia. A característica peculiar do Pará, segundo Estado brasileiro em extensão, porém, com mais que o dobro de Municípios que o vizinho Amazonas, aumenta ainda mais os desafios da implantação efetiva do ensino superior em nosso território.

Hoje, a UFPA é a maior Universidade Federal do País em número de alunos matriculados – são 36,6 mil alunos de graduação –, com cerca de 1,7 mil professores, distribuídos em 302 cursos de graduação e pós-graduação, ofertados no Campus central, em Belém, e nos 10 *campi* instalados no interior do Estado, nas diversas regiões do Pará. Por estes números, e por sua importância estratégica, a UFPA constitui um marco na vida do Estado do Pará e da Amazônia.

Sr. Presidente, ao tempo em que registramos a grandiosidade desta Universidade, que, nas duas últimas décadas, aceitou o desafio de interiorizar a educação de nível superior no Estado do Pará, é que, com muito regozijo, nos associamos à alegria, à satisfação e à luta do corpo docente e discente de funcionários para parabenizá-los pelos 50 anos de existência da Universidade Federal do Pará.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, tive a honra de cursar Geografia no Campus Universitário do Baixo Tocantins, na minha querida cidade de Abaetetuba, razão pela qual

Razão pela qual, ao homenagear a todos os que estudam no Campus Universitário do Baixo Tocantins, também o faço a todos que, nas diversas regiões do Estado, podem contar com universidades da importância e da significação para a Amazônia como a Universidade Federal do Pará.

Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex^a, já que o meu tempo chegou ao final, gostaria de ouvir, com satisfação, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Sr. Presidente, solicito um minuto a mais para me associar à homenagem que o Senador Nery presta à Universidade Federal do Pará. Como roraimense, também quero prestar essa homenagem por ter sido aluno egresso daquela Universidade, não apenas eu, mas toda uma geração de jovens roraimenses que saíram de Roraima para fazer o 2º Grau, porque sequer o 2º Grau tinha em Roraima. E foi na Universidade Federal do Pará que tivemos a oportunidade de concluir nossos cursos. Eu fiz Medicina, outros fizeram Engenharia, Economia etc. Enfim, a minha Faculdade de Medicina completou 50 anos no ano em que me formei, 1969. Portanto, hoje, ela está com 87 anos de existência. É uma das Faculdades de Medicina mais antigas do Brasil. A nossa Universidade do Pará, criada, logicamente, posterior à existência de outras faculdades, foi, como V. Exª disse, não só uma Universidade do Pará, mas uma Universidade formadora de muita gente na Amazônia como um todo. Meus cumprimentos à Universidade Federal do Pará, na pessoa de seu reitor, professores, alunos e funcionários.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA.) – Agradeço o aparte do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concluo, Sr. Presidente, assinalando que, igualmente importante à festa comemorativa dos 50 anos foi o momento em que o Reitor da Universidade, Dr. Alex Fiúza de Mello, entregou ao Ministro da Educação, Dr. Fernando Haddad, o projeto de criação da Universidade Federal do Oeste do Pará, como uma proposta, uma luta e uma reivindicação de toda a região do Estado do Pará que, se concretizado, terá sede na cidade de Santarém.

Igualmente, necessário dizer que outras regiões do Estado, como o sul e o sudeste, lutam pela implantação de uma universidade federal, razão por que a luta pela interiorização da educação em nível superior é permanente e conta com o nosso dedicado apoio.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também quero dizer, além das congratulações, que a Universidade Federal do Pará também passa por necessidade de adequação no seu quadro de pessoal. Faltam professores, faltam técnicos de nível médio para processar os serviços administrativos, além de uma infra-estrutura melhor para assistência aos estudantes. Por isso, ao lado das comemorações, afirmamos a necessidade de reivindicar e de lutar para que, cada vez mais, melhore as condições de ensino, extensão e pesquisa, promovidos pela Universidade Federal do Pará.

Ao me congratular com os 50 anos da UFPa, coloco-me, ao mesmo tempo, ao lado de profes-

sores, servidores e alunos na luta por um ensino público gratuito e de qualidade para todos.

Por último, Sr. Presidente, quero registrar a presença, em nossa Galeria de Honra, de uma Comissão Representativa de Vereadores do sul e do sudeste do Pará, desejando o melhor êxito na tarefa que os traz a Brasília neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Obrigado, Senador José Nery.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PLS nº 202, de 2005, a fim de que esta proposição prossiga a sua tramitação na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007. – Senadora **Kátia Abreu**.

REQUERIMENTO N° 779, DE 2007

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2007, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007. – Senador **Expedito Júnior**.

REQUERIMENTO N° 780, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2007, que, “Acrescenta parágrafos ao art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências, para dispor sobre publicidade”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 781, DE 2007

REQUER ao *Ministro da Saúde* informações, da *FUNASA*, acerca de denúncias do elevado número de mortes, no *Amazonas*, de crianças indígenas, por falta de assistência médica.

REQUEIRO, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao *Ministro da Saúde*, informações da *FUNASA* acerca de denúncias do elevado número de mortes, no *Amazonas*, de crianças indígenas. Indaga-se:

1.- No *Míniestério da Saúde*, alguma providência foi adotada para socorrer as populações indígenas, especialmente crianças, especialmente na região habitada pelas tribos das etnias *Canamari* e *Culina*, na região do *Médio Eirupené*?

JUSTIFICATIVA

A imprensa de Manaus noticia que crianças indígenas, da região do *Médio Eirupené*, estão morrendo por falta de assistência médica da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. Desde fevereiro último, foram 12 mortes, causadas por gastroenterite, hepatite, pneumonia, tuberculose e desnutrição. As etnias locais

estão apavoradas e já não têm a quem apelar. Não se conformam com a morte dessas crianças. A presidente do Conselho Indígena do *Médio Solimões e Afluentes*, Francisca das Chagas Correia, é uma das que protestam diante do descaso oficial. Corajosa, ela reclama mas teme represálias, conforme diz o noticiário: “*Não sei o que vai acontecer comigo, porque quando a gente começa a falar, aqueles lá de cima.....*” E completa: “*Mas estou representando meu povo e não vou calar.*” A gravidade das mortes já preocupa inclusive a Organização Mundial da Saúde. Para a entidade, o número de mortes de crianças entre os indígenas no *Amazonas* é inadmissível; supera muito o limite máximo aceitável, que é de uma morte para cada 10 nascimentos. Daí a solicitação das informações ao *Ministro da Saúde*, para que o Senado possa se intitular do assunto e adotar as providências que lhe são cabíveis.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.


 Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
 Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– O requerimento que acaba de ser lido será despechado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216,

III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 782, DE 2007

*Requer VOTO DE APLAUSO ao
EMBAIXADOR BRASILEIRO SÉRGIO DE
QUEIROZ DUARTE pela sua nomeação para o
cargo de ALTO REPRESENTANTE DA ONU
PARA ASSUNTOS DE DESARMAMENTO.*

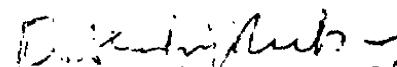
REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao *EMBAIXADOR BRASILEIRO SÉRGIO DE QUEIROZ DUARTE, nomeado pelo Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-Moon, para o cargo de ALTO REPRESENTANTE PARA ASSUNTOS DE DESARMAMENTO.*

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Secretário-Geral da ONU.

JUSTIFICATIVA

A Diplomacia do Brasil está de parabéns: o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas nomeou o Embaixador brasileiro *SÉRGIO DE QUEIROZ DUARTE* para o cargo de ALTO REPRESENTANTE PARA ASSUNTOS DE DESARMAMENTO. Diplomata de carreira, Queiroz foi membro da Delegação do Brasil na Comissão de Desarmamento, em Genebra. Também ocupou postos em Roma, Buenos Aires e Washington. Ele terá o título de Secretário-Geral das Nações Unidas Adjunto, em virtude da transformação, em março último, do antigo Departamento de Assuntos de Desarmamento em Escritório de Desarmamento-ODA, colocado diretamente sob a jurisdição de Ban Ki-Moon. A homenagem que formulo justifica-se, pois, pelo seu significado para a diplomacia brasileira.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 783, DE 2007

Requer VOTO DE APLAUSO à Sra. LILA COVAS, pelo lançamento de seu livro HISTÓRIAS E RECEITAS DE UMA VIDA.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, *VOTO DE APLAUSO* à Sra. **LILA COVAS**, pelo lançamento de seu livro **HISTÓRIAS E RECEITAS DE UMA VIDA**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Lila Covas é a figura que poderia ser lembrada como a da expressão usual da mulher ao lado, compartindo da trajetória de um grande homem, tal como é reconhecido o saudoso Mário Covas, insigne figura da História Política contemporânea do Brasil. O livro que ela lança narra, de maneira com receitas culinárias do trivial doméstico de Lila Covas, muitos episódios paralelos à ação política e administrativa de um notável homem público. São, como diz o título,

histórias de uma vida, agora, como a figura de Covas, perenizada e enriquecendo a História Pátria. Esses delicados fragmentos compõem um relicário precioso que, realmente, precisava transformar-se em livro, como expressão escrita de uma fase da vida nacional. Ela é, pois, merecedora do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 784, DE 2007

Requero, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para a Federação Catarinense de Municípios, FECAM, que completa 27 anos hoje.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.



Senadora IDELI SALVATTI

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– A Presidência encaminhará os votos solicitados. Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 785, DE 2007

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2007, além do despacho inicial,

seja também apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007. – **Expedido Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER

Nº 575, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre as Mensagens nº 77 e 78, de 2007 (nºS 229 e 228/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2007.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

RELATORA *AD HOC*: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

Como de praxe, a programação monetária referida explicita as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, estipula metas indicativas de sua evolução para o segundo trimestre e para 2007, assim como procede a uma sucinta descrição do comportamento previsto para a economia nacional nesse período e as justificativas pertinentes.

De acordo com a norma citada, o Banco Central do Brasil submeteu a programação monetária ao Conselho Monetário Nacional, tendo sido aprovada por esse Conselho em sessão realizada em 29 de março do corrente ano.

À Comissão de Assuntos Econômicos, conforme disposto no § 2º do art. 6º da referida Lei, cabe emitir parecer sobre a programação monetária, que, desse modo, servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, vedada a introdução de qualquer alteração (§ 3º do art. 6º da mesma Lei).

II – ANÁLISE

Não resta dúvida de que a Lei 9.069/95, dentre outras matérias correlatas, cuidou do processo de formulação e operacionalização da política monetária, atribuindo ao Congresso Nacional participação e co-responsabilidade quanto à evolução da oferta de moeda e das taxas de juros a serem praticadas na economia.

O Poder Executivo vem dando consequência à citada norma em prazos adequados e compatíveis com a possibilidade de uma efetiva participação do Congresso Nacional no entendimento e na formulação da programação monetária trimestral. Essa programação é elemento central da política monetária que, em última instância, incorpora um conjunto de variáveis estratégicas e fundamentais para a compreensão e efetivação dos objetivos macroeconômicos buscados e definidos como prioritários.

Relativamente à programação monetária proposta e submetida a esta Comissão, cumpre-nos observar que as estimativas de seus principais agregados monetários contemplam uma expansão nominal e real da oferta de moeda.

As taxas de variação previstas para o final do trimestre, junho, e para o final do ano, anualizadas, são, respectivamente, de 15,4% e 13,3% para os meios de pagamento (M1), de 18,5% e 13,6% para a base monetária restrita, de 17,0% e 14,0% para a base monetária ampliada e de 17,1% e 12,2% para o M4 que, como é sabido, corresponde a oferta de moeda em seu conceito mais amplo e abrangente.

A programação expansionista para os agregados mostra-se compatível com a atividade econômica em crescimento, processo iniciado em 2005, para o qual têm contribuído de forma estratégica a expansão contínua do nível de emprego e da renda, o crescimento do crédito e o fortalecimento da confiança dos consumidores, além da flexibilização da política monetária. Certamente, esses são fatores que continuarão a impulsionar a atividade ao longo dos próximos trimestres, exigindo a continuidade desse processo de flexibilização monetária.

Logicamente, a esses fatores devem ser acrescidos os efeitos provenientes do novo valor do salário mínimo e as restituições do imposto de renda.

Mais ainda, como também enfatizado no documento em análise, a programação dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2007 é consistente com a atual sistemática de metas para a inflação e com o cenário provável de comportamento de outros indicadores, como o crescimento esperado do produto e das operações de crédito e o comportamento das taxas de juros.

Com efeito, conforme expresso em documento intitulado *Relatório de Inflação – Março de 2007*, disponível no sítio do Banco Central do Brasil, *como mencionado em Relatórios anteriores, após o avanço inequívoco no processo de desinflação da economia nos últimos anos, o regime de metas para a inflação brasileiro ingressou em uma nova etapa, de consolidação da estabilidade, consubstanciada em uma trajetória de metas com valor central de 4,5% a.a., que deverá vigorar até 2008. Nessa nova fase*

de estabilização da dinâmica dos preços, é natural, e consistente com a experiência internacional, que as taxas de inflação efetivamente observadas gravitem ao longo do tempo em torno do valor central do intervalo estabelecido para a atuação da autoridade monetária. Tal situação contrasta com o desempenho observado durante o processo de desinflação dos últimos anos, quando, durante a maior parte do tempo, a inflação situou-se sistematicamente acima do valor central da trajetória de metas, ainda que, a partir de 2004, dentro da margem de tolerância.

No que diz respeito à condução da política monetária em 2007, as projeções para a evolução da taxa Selic acompanharam a tendência de queda dos indicadores prospectivos de inflação. As projeções relativas a 2007 para as taxas Selic média e de final de período foram revistas de 12,3% e 11,8% a.a., ao final de 2006, para 12,2% e 11,5% a.a., respectivamente, na primeira semana de março. A projeção para a taxa Selic para o final de 2008 alcançou 10,5% a.a. na primeira semana de março, ante 11% a.a. ao final de 2006.

Essas mesmas expectativas quanto à convergência dos índices de preços à trajetória de metas de inflação sustentam e dão fundamento ao processo de flexibilização da política monetária: o recuo da taxa real esperada de juros, que hoje assistimos, é reflexo do ajuste das expectativas sobre a evolução da taxa Selic, fator essencial do processo de flexibilização da política monetária iniciado em setembro de 2005.

Obviamente, a política econômica e, em particular, sua componente monetária, são fatores decisivos para o enfrentamento das questões relacionadas com o crescimento econômico, e sua sustentação, assegurando os fundamentos macroeconômicos da economia brasileira, essenciais para a consolidação da estabilidade obtida desde 1994.

Desempenha papel fundamental para tanto a redução da taxa de juros básica da economia, estipulada pelo Copom, desde ter atingido 19,75% entre março e agosto de 2005, vem caindo monotonamente e situa-se, atualmente, no patamar de 12,50% ao ano, com possibilidades de decréscimo continuado.

Assim, de forma compatível com a programação monetária prevista para ser executada ao longo do ano, o decréscimo da taxa básica de juros, taxa Selic, contribui para a sustentação do processo de crescimento, sem que se imponham perspectivas desfavoráveis para a evolução dos preços.

Portanto, no plano interno, os indicadores relativos ao consumo e ao investimento, às taxas de juros e à programação expansionista dos agregados monetários, apontam para a continuidade do processo de aceleração da atividade econômica.

Por outro lado, sabe-se que a taxa de juros, dentre outros fatores determinantes, é função dos déficits internos e externos. Conseqüentemente, a consecução de juros compatíveis com o crescimento do consumo e do investimento, pretendido com a manutenção do processo de flexibilização da Política Monetária, pressupõe a reversão estrutural dos desequilíbrios nas contas públicas e nas transações correntes externas. E esses desequilíbrios, como ficam ressaltados no documento que acompanha a Mensagem, estão sob controle e em condições favoráveis no momento, em particular, os resultados positivos obtidos no Balanço de Pagamentos.

Para a consecução do equilíbrio interno é fundamental que se assegurem resultados primários do setor público capazes de contribuir para a manutenção da relação dívida pública/PIB, num primeiro momento, e para o fomento do nível de poupança interna, numa etapa posterior, já ajustada a economia do setor público, condição, essa sim, indispensável para o processo de crescimento econômico auto-sustentado.

Para tanto, prevê-se que o processo de sustentabilidade da dívida pública deverá se intensificar em 2007 com a consecução da meta de superávit primário de 3,8% do Produto Interno Bruto (PIB). Dessa forma, as perspectivas geradas pela continuidade do esforço fiscal, pela flexibilização da política monetária, bem como pela melhora no perfil da dívida e pelas medidas adotadas para a redução de seu custo de financiamento, devem concorrer para a geração de um círculo virtuoso, garantindo uma redução consistente da relação Dívida Líquida/PIB, no médio e longo prazos, inclusive pela aceleração do ritmo de crescimento do PIB.

Por seu turno, foi essencial, também, equacionar os desequilíbrios de nossas transações correntes com o exterior. Equacioná-los, significou tornar seus financiamentos estáveis, autônomos e menos dependentes de prática de juros que comprometam, em verdade, o próprio financiamento do crescimento da economia brasileira.

A esse respeito, o documento encaminhado a esta Comissão releva que *as perspectivas para 2007 são de permanência das sólidas condições de financiamento do balanço de pagamentos. Ressalta-se que, apesar da turbulência verificada no mercado financeiro internacional no final de fevereiro e início de março, permanece ainda favorável a perspectiva para a liquidez global, indicando a manutenção de fluxos de capitais em 2007, inclusive para os países emergentes. Neste contexto, mantida a consistência de políticas macroeconómicas – não obstante permaneçam os riscos a esse cenário traduzidos pelas incertezas quanto ao ajuste dos mercados financeiros no curto prazo, à evolução dos preços do petróleo e aos persistentes desequilíbrios macroeconómicos globais, as perspectivas para a economia mundial em 2007 seguem favoráveis, com crescimento da demanda mundial, ainda que provavelmente inferior às taxas observadas nos últimos anos.*

É nesses pressupostos e no compromisso de enfrentamento dos desequilíbrios externos e internos, que comprometem e condicionam os próprios processos de estabilidade econômica e cambial e de crescimento econômico, que entendemos e julgamos oportuna a programação monetária ora submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em suma, o Poder Executivo cumpre a formalidade requerida pela Lei nº 9.069/95, art. 6º, incisos I e II, ao submeter a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2007 à apreciação desta Comissão.

Quanto ao mérito da matéria, cabe destacar que as faixas de variação dos principais agregados monetários sinalizam para uma política monetária adequada e compatível com os objetivos de estabilidade monetária e de crescimento econômico com ela ajustados.

Resta, assim, a esta Comissão, dar consequência às formalidades previstas na Lei 9.069/95, concedendo a aprovação da programação monetária sob exame.

III – VOTO

Somos, face ao exposto, favoráveis à aprovação da programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2007, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

Aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007, com as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e as metas indicativas de sua evolução, nos termos da Mensagem Presidencial nº 77, de 2007.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 03 de Julho de 2007.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGENS DO SENADO FEDERAL N°S 77 E 78, DE 2007
NÃO TERMINATIVAS

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PR e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDEI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SÉRHS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FICHO	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

A LMIIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Foi lido anteriormente **Parecer nº 575, de 2007**, da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007, que aprova a *“Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007”*.

A matéria constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, e dá outras providências;

– **Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2003**, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre requisitos para a concessão, por instituições públicas, de financiamento, crédito e benefícios similares;

– **Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2003**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre a dedução, para fins do imposto de renda das pessoas jurídicas, de despesas com salários e encargos sociais de empregados, em caso de contratação de pessoas submetidas a transplantes renais e de pacientes portadores de insuficiência renal crônica;

– **Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003**, de autoria do Senador Efraim Moraes, que dispõe sobre a isenção do IPI a aguardente de cana-de-açúcar, e dá outras providências;

– **Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2004**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre aplicação de recursos no desenvolvimento de projetos referentes a equipamentos, instalações, ações e campanhas de prevenção de acidentes de trabalho, e dá outras providências;

– **Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005**, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as doações de livros a bibliotecas públicas, feitas até a data limite de entrega da declaração de ajuste, entre as hipóteses de dedução do valor do Imposto de Renda devido;

– **Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2005**, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para tornar obrigatória a divulgação de informações que especifica;

– **Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2006**, de autoria da Senadora Serys Ikhessarenko, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre a pena pela não aceitação de matrícula de aluno portador de necessidades especiais);

– **Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2007**, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2007**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências”, para incluir as hidrovias dos rios Teles Pires e Juruena, bem como redefinir a extensão e os pontos extremos da hidrovia do rio Tapajós, na Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os projetos de Lei nºs 39 e 99, de 2003, 74, de 2004, 27 e 310, de 2005, 143 e 184, de 2007, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e os de nºs 406 e 448, de 2003, e 300, de 2006, rejeitados, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão de amanhã será dedicado a comemorar os setenta anos de criação da União Nacional dos Estudantes – UNE, e homenagear, também, o Centro Popular de Cultura – CPC, por ocasião do quadragésimo quinto aniversário da primeira UNE Volante, de acordo com o Requerimento nº 605, de 2007, do Senador Inácio Arruda e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 19, de 2007** (nº 242/2007, na origem), de 26 de junho último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das opera-

ções de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de maio de 2007, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Senhor Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 114/2007/CAE

Brasília, 19 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 19 de junho do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do Of. CAE nº 023/2007-Circular, a Mensagem nº 359/GMF – Mensagem nº 90/07, de 5 de junho de 2007, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de abril de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado da Mensagem nº 90, de 2007.

A Presidência determina o arquivamento da Mensagem nº 90, de 2007.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 300/07/PS-GSE

Brasília, 28 de junho de 2007

Assunto: Comunica envio de PLV à sanção presidencial

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, na Sessão Plenária do dia 26-6-07, foram aprovadas as Emendas de

nºs 02, 03 e 04 e rejeitada a Emenda de nº 01, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2007 (MPV nº 358/07, do Poder Executivo), o qual “Altera dispositivos das Leis nºs 11.345, de 14 de setembro de 2006, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, e dá outras providências.”.

2. Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

3. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, o **Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2007**, proveniente da Medida Provisória nº 358, de 2007, volta à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/LID/Nº 143/2007

Brasília, 3 de julho de 2007

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Raul Jungmann – PPS/PE, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 379/2007, que ‘altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes’.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

OF/LID/Nº 144/2007

Brasília, 3 de julho de 2007

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Humberto Souto – PPS/MG, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 380/2007, que “Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai”.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 391, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) nos Municípios de Rorainópolis e Caracaraí no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar as Zonas de Processamento de Exportação dos Municípios de Rorainópolis e de Caracaraí, no Estado de Roraima.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento, regulados pela legislação cabível.

Art. 3º Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É de conhecimento de todos os benefícios gerados aos amazônicas pela implantação da Zona Franca de Manaus, neste sentido creio que, evidentemente que em menor escala, a criação dessas Zonas de Processamento de Exportação podem trazer, para o Estado de Roraima, para a Região Norte e para o Brasil os mesmos benefícios.

As Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior. São criadas em regiões menos desenvolvidas com vistas a reduzir os desequilíbrios regionais, fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Esses enclaves têm se revelado bastante exitosos em outros países, especialmente na China, Estados Unidos e México. Segundo estudo da *International Labour Organization* (ILO), de 2002, existem 3 mil distritos do tipo ZPE em funcionamento no mundo, que geram empregos para mais de 37 milhões de pessoas em 116 países. Só na China, trabalham nas “zonas econômicas especiais” mais de 30 milhões de pessoas. Tais zonas constituem o principal fator responsável pelo crescimento médio anual da economia chinesa acima de 10%, nos últimos 15 anos.

Os municípios de Rorainópolis e de Caracaraí são relativamente jovens, e possuem grandes dificuldades, as quais são generalizadas no Estado. Estes, contudo, tiveram um crescimento acelerado, em face das migrações de brasileiros de outros Estados, em busca

de melhores condições de vida, o que demanda que sejam visualizadas e projetadas condições de geração de emprego e renda para aquela população.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 2º É autorizada a criação de uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, e de outra no Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, observados os requisitos do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **Nelson Carneiro**.

LEI N° 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – **JOSÉ SARNEY – Roberto Cardoso Alves**.

(As Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e à de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 392, DE 2007

Altera a Lei nº 9.496, de 1997, para autorizar a União e os Estados, no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, a abater do cálculo do resultado primário despesas dos Estados com investimentos em obras de infra-estrutura.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se como parágrafo primeiro o atual parágrafo único:

“Art. 2º

.....
§ 2º É facultado à União e aos Estados definir um conjunto de investimentos estaduais em infra-estrutura cujos dispêndios não serão considerados para fins de cálculo do resultado primário referido no inciso II do *caput*. ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

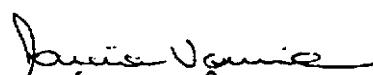
JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo lançou, em 22 de janeiro de 2007, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O eixo central desse Programa é a ampliação dos investimentos em infra-estrutura de transportes, saneamento básico e energia. A leitura do Programa deixa evidente a importante participação dos Estados e Municípios nesse esforço.

Ocorre, porém, que a possibilidade de investimentos estaduais em infra-estrutura está manietada pela necessidade de se produzir resultados primários suficientes para saldar a dívida estadual para com a União. Essa restrição é perversa, uma vez que a ampliação da infra-estrutura certamente permitirá uma aceleração do crescimento, que, por sua vez, ampliará a arrecadação tributária subnacional e, consequentemente, a capacidade dos Estados para pagar sua dívida.

O que aqui se propõe é a implantação de mecanismo similar ao Projeto Piloto de Investimento (PPI), implementado pela União no cálculo de seu resultado primário, e que permite o abatimento de despesas com alguns investimentos selecionados daquele cálculo.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.



Senadora LÚCIA VÂNIA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Conversão da MPV nº 1.560-8, de 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 2º O Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, além dos objetivos específicos para cada unidade da Federação, conterá, obrigatoriamente, metas ou compromissos quanto a:

- I - dívida financeira em relação à receita líquida real - RLR;
- II - resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras;
- III - despesas com funcionalismo público;
- IV - arrecadação de receitas próprias;
- V - privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial;
- VI - despesas de investimento em relação à RLR.

Parágrafo único. Entende-se como receita líquida real, para os efeitos desta Lei, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos estados, as transferências aos municípios por participações constitucionais e legais.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 393, DE 2007

Institui o Programa Melhor Idade e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Melhor Idade (PMI), destinado à inserção de idosos no mercado de trabalho e à preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, objetivando, na forma do regulamento, promover:

I - a criação de postos de trabalho para idosos, e

II - a preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de um ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais e de esclarecimento sobre direitos e cidadania.

Art. 2º O PMI atenderá aos trabalhadores com mais de sessenta anos de idade.

Art. 3º Para os contratos efetivados no âmbito do PMI, ficam reduzidas a cinqüenta por cento de seu valor, as alíquotas das contribuições sociais destinadas ao Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social do Transporte (SEST), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), bem como ao salário educação e para o financiamento do seguro de acidente do trabalho.

Art. 4º As empresas participantes do PMI terão preferência na obtenção de recursos nos estabelecimentos federais de crédito, especialmente junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Art. 5º A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa vigorar acrescida do seguinte art. 9º-A:

“Art. 9º-A A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir, do imposto devido, o valor equivalente à aplicação da alíquota do imposto sobre a soma das despesas realizadas com o Programa Melhor Idade – PMI, referentes à contratação de idosos e sua preparação para a aposentadoria, observado o disposto no § 4º do art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. A dedução de que trata o *caput* não poderá exceder, em cada exercício, a quatro por cento.”

Art. 6º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que a permissão de que trata o art. 5º só produzirá efeito a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implantado o disposto no art. 6º.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 28 do Estatuto do Idoso preocupa-se com a preparação do trabalhador para a aposentadoria e prevê estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho:

Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:

II - preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de um ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;

III - estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho.

O presente projeto procura dar eficácia a esses dispositivos que, de um lado, têm a finalidade de atenuar as diferenças entre uma vida de atividade profissional e a inatividade do trabalhador, a fim de que o seu início não se transforme numa mera ociosidade improdutiva, que, em muitos casos, traz inúmeras consequências, não só para ele, como também para toda a sociedade, com ônus, inclusive, para os cofres públicos.

De outro lado, por mais que o estímulo às empresas para contratarem trabalhadores com mais de sessenta anos de idade, por meio de concessão incentivos fiscais e redução de encargos sociais, denote uma atitude paternalista do Estado, ela é imprescindível na nossa realidade, onde ainda há pouco comprometimento do empresariado com causas de inclusão social.

Na medida em que o projeto oferece várias vantagens ao empresário que a ele aderir, estamos convencidos de que o profissional idoso, que, geralmente, é o primeiro a ser cortado da folha de pessoal, por ser considerado o menos apto à requalificação e à adequação a novos padrões produtivos, terá maiores chances de permanecer por mais tempo em sua atividade profissional.

Mais importante ainda é a cultura que poderá advir dessa nova prática: maior aceitação do idoso no mercado de trabalho e maior valorização da sua capacidade laboral que, no mundo de hoje, tende a se estender cada vez mais.

Por essas razões é que estamos apresentando este projeto de lei, com a finalidade de conceder às empresas que contratarem pessoas com mais de sessenta anos a redução, em cinqüenta por cento, das alíquotas de contribuição ao Sistema "S", salário educação e financiamento do seguro de acidente do trabalho.

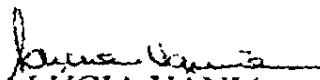
Nesse ponto, cumpre esclarecer que o incentivo tributário não representará menor arrecadação, como pode parecer, para as entidades componentes do Sistema "S", na medida em que, com o estímulo que se pretende estabelecer para a contratação ou a manutenção do idoso no posto de trabalho, as

contribuições continuarão a ser recolhidas, o que representaria, comparativamente ao quadro de inatividade e demissão que hoje impera para essa faixa etária, um aumento na arrecadação.

Ademais disso, a empresa poderá deduzir (limitado, em cada exercício, a quatro por cento), do imposto devido, valor equivalente à aplicação da alíquota do imposto de renda sobre a soma das despesas realizadas, no período de apuração, no Programa Melhor Idade.

Dada a relevância do tema, estamos certos de que os nobres pares emprestarão todo apoio a esta iniciativa, que possui indiscutível alcance social e econômico.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.


Senadora LÚCIA VÂNIA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Mensagem de veto

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 8º Permanecem em vigor as normas aplicáveis às contrapartidas de variações monetárias dos direitos de crédito e das obrigações do contribuinte em função da taxa de câmbio ou de índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual.

Art. 9º A pessoa jurídica poderá deduzir, para efeitos da apuração do lucro real, os juros pagos ou creditados individualizadamente a titular, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

§ 1º O efetivo pagamento ou crédito dos juros fica condicionado à existência de lucros, computados antes da dedução dos juros, ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados. (Redação dada pela Lei nº 9.430, de 1996)

§ 2º Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de quinze por cento, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário.

§ 3º O imposto retido na fonte será considerado:

I - antecipação do devido na declaração de rendimentos, no caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro real;

II - tributação definitiva, no caso de beneficiário pessoa física ou pessoa jurídica não tributada com base no lucro real, inclusive isenta, ressalvado o disposto no § 4º;

§ 5º No caso de beneficiário sociedade civil de prestação de serviços, submetida ao regime de tributação de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, o imposto poderá ser compensado com o retido por ocasião do pagamento dos rendimentos aos sócios beneficiários.

§ 6º No caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro real, o imposto de que trata o § 2º poderá ainda ser compensado com o retido por ocasião do pagamento ou crédito de juros, a título de remuneração de capital próprio, a seu titular, sócios ou acionistas.

§ 7º O valor dos juros pagos ou creditados pela pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado ao valor dos dividendos de que trata o art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 8º Para os fins de cálculo da remuneração prevista neste artigo, não será considerado o valor de reserva de reavaliação de bens ou direitos da pessoa jurídica, exceto se esta for adicionada na determinação da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

Art. 10. Os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 1996, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, não ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa física ou jurídica, domiciliado no País ou no exterior.

Parágrafo único. No caso de quotas ou ações distribuídas em decorrência de aumento de capital por incorporação de lucros apurados a partir do mês de janeiro de 1996, ou de reservas constituídas com esses lucros, o custo de aquisição será igual à parcela do lucro ou reserva capitalizado, que corresponder ao sócio ou acionista.

Brasília, 26 de dezembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Pullen Parente

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**Mensagem de veto**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

.....

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....

Seção II**Da Renúncia de Receita**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....

Seção II DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º - Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º - Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

LEI N° 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.**Mensagem de veto**

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Vigência

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:

.....
II – preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de um ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;

.....
III – estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho.

Brasília, 1º de outubro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos

Antonio Palocci Filho

Rubem Fonseca Filho

Humberto Sérgio Costa Lima

Guido Mantega

Ricardo José Ribeiro Berzoini

Benedita Souza da Silva Sampaio

Álvaro Augusto Ribeiro Costa

(As Comissões de Assuntos Econômicos e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 394, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 04 de julho de 1989.

JUSTIFICAÇÃO

As Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, com o propósito de facilitar a instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior, através de benefícios fiscais e administrativos e de uma estrutura aduaneira facilitadora.

São criadas em regiões menos desenvolvidas com vista a reduzir os desequilíbrios regionais, fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Com a recente aprovação, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, que “*dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências*”, diversas inovações serão implementadas ao Decreto-Lei nº 2.452, de 1988, que será, inclusive, revogado tão logo o projeto seja sancionado.

Essas inovações, entre as quais se destaca a possibilidade de comercialização, no mercado interno, de parte dos bens produzidos pelas ZPEs, certamente colocarão o Brasil em um situação de atualização em relação à competitividade internacional do mercado econômico globalizado.

De fato, segundo estudo da *International Labour Organization* (2002), existem três mil distritos do tipo ZPE em funcionamento, distribuídas em praticamente todos os países do mundo, independentemente do nível de desenvolvimento econômico e social.

Sua utilização extensiva tem origem nos processos de desenvolvimento em exportação adotados pelos “tigres asiáticos” (Cingapura, Coréia do Sul e Taiwan) e, mais recentemente, pela China e pela Índia.

Somente no Brasil, existem hoje dezessete ZPEs, distribuídas majoritariamente nas regiões Sudeste e Nordeste. No entanto, não há uma sequer no estado de Goiás, apesar de sua localização privilegiada entre os principais eixos de escoamento de produção agrícola do País, além de seu forte peso na pecuária, no comércio e na indústria nacionais.

Dessa forma, somos pela importância da criação de ZPEs no Estado de Goiás e, nesse sentido, entendemos que o município de Anápolis já demonstrou sua importância estratégica para o setor exportador nacional mediante a implementação do Porto Seco Centro-Oeste.

Anápolis localiza-se a 54 quilômetros da capital goiana e é considerada capital industrial do Estado e o seu principal ponto de desenvolvimento econômico. É o terceiro maior município em população e o segundo no ranking da

competitividade e desenvolvimento, compondo a região mais desenvolvida do Centro-Oeste.

A cidade possui um dos maiores pólos industriais do interior brasileiro, com destaque para a indústria farmacêutica de alta tecnologia na produção de genéricos. Possui o maior complexo farmacêutico da América Latina. Sedia também uma das principais bases da Força Aérea Brasileira, responsável pela guarda do espaço aéreo e núcleo central do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam).

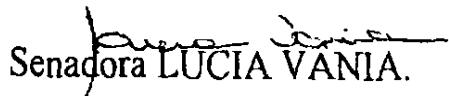
Sua posição revela que o município está pronto para a fixação de uma Zona de Processamento de Exportação, na medida em que já preenche requisitos elementares para sua criação, como a presença da Receita Federal e o alfandegamento, além de uma ampla estrutura econômico-social voltada para a exportação.

Por isso, acreditamos que a criação de uma ZPE no Município de Anápolis representará um estímulo importante para o desenvolvimento das economias municipal e estadual, com o aproveitamento das potencialidades locais.

A instalação de novas empresas e o fortalecimento das que hoje se encontram em operação, graças ao regime aduaneiro e cambial especial, acarretaria a geração de empregos e renda, indispensáveis para garantir a melhoria das condições de vida da população local.

Tendo em vista os impactos favoráveis em termos de geração de emprego e renda no Estado de Goiás e a necessidade de reduzir os desequilíbrios entre as unidades da Federação, peço apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.


Senadora LÚCIA VÂNIA.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990.

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, **NELSON CARNEIRO**, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 2º É autorizada a criação de uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, e de outra no Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, observados os requisitos do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

NELSON CARNEIRO

LEI N° 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989.

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações - ZPEs, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

JOSE SARNEY
Roberto Cardoso Alves

DECRETO-LEI Nº 2.452 - DE 29 DE JULHO DE 1988 - DOU DE 30/7/88

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões delimitadas pelas Leis nºs 3.692 e 5.173, de 15 de dezembro de 1959 e 27 de outubro de 1966, respectivamente, e suas alterações posteriores, Zonas de Processamento de Exportação - ZPE, sujeitas ao regime instituído por este Decreto-Lei, com a finalidade de fortalecer o balanço de pagamentos, reduzir desequilíbrios regionais e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados com o exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

Art. 2º A criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, à vista de proposta dos Estados ou Municípios, em conjunto isoladamente.

§ 1º A proposta a que se refere este artigo deverá satisfazer os seguintes requisitos:

a) indicação de localização adequada no que diz respeito a acesso a portos e aeroportos internacionais;

b) compromisso dos proponentes de realizarem as desapropriações e obras de infra-estrutura necessárias;

c) comprovação de disponibilidade financeira, considerando inclusive a possibilidade de aportes de recursos da iniciativa privada;

d) comprovação de disponibilidade mínima de infra-estrutura e de serviços capazes de absorver os efeitos da sua implantação;

e) indicação da forma de administração da ZPE; e

f) atendimento de outras condições que forem estabelecidas em regulamento.

§ 2º A administradora da ZPE deverá atender às instruções dos órgãos competentes do Ministério da Fazenda quanto ao fechamento da área, ao sistema de vigilância e aos dispositivos de segurança.

§ 3º A administradora da ZPE proverá as instalações e os equipamentos necessários ao controle, à vigilância e à administração aduaneira local.

§ 4º O Tesouro Nacional não assumirá ônus de qualquer natureza para a implantação de ZPE.

Art. 3º É criado o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, composto por Ministros de Estado, ao qual competirá:

- I - analisar as propostas de criação de ZPE;
- II - analisar e aprovar os projetos industriais;
- III - traçar a orientação superior da política das ZPE;
- IV - aplicar as sanções de que tratam os itens I, II, IV e V do artigo 24.

Parágrafo único. Para os efeitos do item I, o CZPE levará em conta, dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) compatibilidade com os interesses da segurança nacional;
- b) observância das normas relativas ao meio ambiente; e
- c) atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global.

Art. 4º O início do funcionamento de ZPE dependerá do prévio alfandegamento da respectiva área.

Art. 5º Somente poderão instalar-se em ZPE empresas cujos projetos evidenciem geração de exportações efetivamente adicionais às realizadas por outras empresas fora dela e contribuam para o desenvolvimento econômico, industrial e social do País.

Parágrafo único. Não serão autorizadas, em ZPE, a produção, a importação ou exportação de:

- a) armas ou explosivo de qualquer natureza, salvo com prévia autorização do Conselho de Segurança Nacional;
- b) material radioativo, salvo com prévia autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;
- c) petróleo e seus derivados, lubrificantes e combustíveis sujeitos ao controle do Conselho Nacional do Petróleo - CNP; e
- d) outros indicados em regulamento.

Art. 6º A solicitação de instalação de empresa em ZPE far-se-á mediante apresentação, ao CZPE, de projeto na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Aprovado o projeto, os interessados deverão constituir empresa que tenha:

a) capital social, em montante mínimo fixado no ato da aprovação do projeto, formado com o produto da conversão de moeda estrangeira, com a internação de bens de origem externa ou, ainda, nos casos a que se refere o parágrafo único do art. 18, com máquinas e equipamentos de fabricação nacional; e

b) o objeto social limitado à Industrialização para exportação, sob o regime instituído por este Decreto-Lei.

§ 2º A empresa constituída na forma do parágrafo anterior firmará compromisso de:

a) manter, no País, junto a banco autorizado a operar em câmbio, contas em moeda nacional e estrangeira, a serem movimentadas nas respectivas moedas, na forma que vier a ser definida pelo Banco Central do Brasil;

b) contratar empresa de auditoria externa para, periodicamente ou sempre que solicitado pelo CZPE, elaborar relatórios de acompanhamento de suas atividades, notadamente para fins de controle do contido na alínea seguinte;

c) realizar gastos mínimos no País, tanto na fase de instalação como na de operação, com a aquisição de máquinas e equipamentos, de insumos, de serviços e de mão-de-obra nacionais, considerados os respectivos encargos sociais; e

d) não produzir bens sujeitos ao regime de cotas decorrentes de acordos internacionais ou de procedimentos unilaterais do País com relação a determinados mercados externos, vigentes na data de assinatura do compromisso, ressalvado o disposto na alínea b do § 1º do art. 12.

§ 3º Poderão ser computados no compromisso previsto na alínea c do § 2º os lucros e dividendos efetivamente pagos a sócios residentes e domiciliados no País.

§ 4º Somente serão considerados, para efeito do cômputo dos gastos mínimos a que se refere a alínea c do § 2º deste artigo, os pagamentos realizados:

a) em moeda estrangeira, com relação a operações efetuadas na forma do artigo 21; e

b) em moeda nacional obtida pela conversão, junto a banco autorizado a operar em câmbio no País, de recursos em moeda estrangeira pertencentes à empresa localizada em ZPE e disponíveis no exterior ou em conta de depósito no País.

§ 5º Não serão considerados, para efeito de cômputo dos gastos mínimos, os valores de pagamento feitos no País, nos seguintes casos:

a) aquisição no mercado interno de bens importados ou de bens nacionais com significativa participação de insumos importados, conforme dispuser o regulamento;

b) em benefício de outra empresa também localizada em ZPE, ou de empresa estrangeira; e

c) relativos a transporte internacional.

§ 6º A inobservância dos prazos fixados para o cumprimento do disposto nos § 1º e 2º acarretará a revogação do ato de aprovação do projeto.

§ 7º Atendendo a circunstâncias relevantes, o regulamento disporá sobre a prorrogação dos prazos a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 7º O ato que autorizar a instalação da empresa em ZPE assegurará o tratamento instituído por este Decreto-Lei, pelo prazo de até doze anos, e poderá ser renovado em idênticas condições, desde que a empresa tenha atingido os objetivos, respeitado os requisitos e condições estabelecidas na autorização, e a continuação do empreendimento garanta a manutenção de benefícios iguais ou superiores para a economia do País.

Art. 8º A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial, firma em nome individual ou participar de outra localizada fora de ZPE, ainda que para usufruir de incentivos previstos na legislação tributária.

Art. 9º A autorização referida no art. 7º determinará as condições para a implantação e operação da empresa.

§ 1º para a fase de implantação, a autorização determinará, com base no projeto apresentado, as quantidades de serviços e de bens nacionais e estrangeiros necessários até a sua entrada em funcionamento.

§ 2º Somente os bens e materiais relacionados no projeto poderão ser importados pela empresa para a sua instalação.

§ 3º Para a fase de operação, a autorização somente abrangerá os insumos aprovados no projeto, tendo como referência quadro, em forma de matriz, no qual serão especificados e quantificados os produtos e os elementos necessários à produção.

§ 4º O quadro servirá de parâmetro para o controle aduaneiro das entradas e saídas de mercadorias nas ZPE.

§ 5º O ato de aprovação dos projetos disporá sobre a tolerância de variações das quantidades, tipos e procedências constantes do quadro, que será admitida mediante simples comunicação à fiscalização aduaneira.

§ 6º Serão objeto de autorização prévia do CZPE variações além da tolerância prevista no ato de aprovação, bem assim as alterações que impliquem na fabricação de novos produtos ou na cessação da fabricação de produtos aprovados no projeto.

§ 7º Entende-se como novo produto aquele que tenha, na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - NBM, classificação distinta dos anteriormente aprovados no projeto.

§ 8º Deverão ser previamente aprovados projetos de expansão da planta inicialmente instalada, observado o disposto nos §§ 1º a 6º deste artigo.

Art. 10. As importações e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE gozará de inserção do Imposto de Importação, independente do disposto no art. 17 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento Social - FINSOCIAL, do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, do Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários.

Art. 11. A empresa instalada em ZPE terá o seguinte tratamento tributário em relação ao Imposto sobre a Renda:

I - Com relação aos lucros auferidos observa-se-á o disposto na legislação aplicável às demais pessoas jurídicas domiciliadas no País.

II - Isenção do imposto incidente sobre as remessas e os pagamentos realizados, a qualquer título, a residentes e domiciliados no exterior.

§ 1º Para fins de apuração do lucro tributável a empresa não poderá computar, como custo ou encargo, a depreciação de bens adquiridos no mercado externo.

§ 2º O tratamento tributário previsto neste artigo poderá ser garantido, no caso de prorrogação do prazo da autorização de funcionamento, desde que a empresa se comprometa a elevar os gastos mínimos no País (alínea c do § 2º do art. 6º), conforme dispuser o regulamento.

Art. 12. As importações e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte tratamento administrativo:

I - Será dispensada a obtenção de licenças ou autorizações de órgãos federais, com exceção dos controles de ordem sanitária, de interesse da segurança nacional, de proteção do meio ambiente e dos previstos na Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984;

II - Somente serão admitidas importações de equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, matérias-primas, componentes, peças e acessórios e outros bens, novos ou usados, necessários à instalação industrial ou que integrem o processo produtivo.

§ 1º A dispensa de licenças ou autorizações a que se refere o item I não se aplicará a exportação de produtos:

a) destinados a países com os quais o Brasil mantenha convênio de pagamento, as quais se submeterão às disposições e controles estabelecidos na forma da legislação em vigor;

b) sujeitos ao regime de cotas que venha a ser instituído após a data da celebração do compromisso de que trata o § 2º do art. 6º; e

c) sujeitos ao Imposto de Exportação.

§ 2º As mercadorias importadas poderão ser, ainda, mantidas em depósito, reexportadas ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira.

Art. 13. Serão permitidas compras no mercado interno de bens necessários às atividades da empresa;

I - na hipótese e forma previstas no art. 21, dos bens mencionados no item II do artigo anterior; e

II - de outros bens, desde que acompanhados de documentação fiscal hábil e o pagamento seja realizado em moeda nacional, convertida na forma prevista na alínea b do § 4º do art. 6º.

Parágrafo único. As mercadorias adquiridas no mercado interno poderão ser, ainda, mantidas em depósito, remetidas para o exterior ou destruídas, na forma prescritas na legislação aduaneira.

Art. 14. As importações e as aquisições no mercado interno deverão ser feitas em quantidades compatíveis com o programa de produção e as necessidades operacionais da empresa.

§ 1º Para os efeitos deste artigo a autoridade aduaneira estabelecerá limites quantitativos (art. 9º e § 3º).

§ 2º Ultrapassados os limites de que trata o parágrafo anterior, os excedentes deverão ser remetidos para o exterior ou destruídos, na forma da legislação em vigor, sem prejuízo das sanções previstas no art. 25.

Art. 15. As importações, compras no mercado interno e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte regime cambial:

I - independendo de visto ou de autorização administrativa as transferências em moeda estrangeira do exterior e para o exterior, recebidas ou efetuadas por empresas localizadas em ZPE, bem assim aquelas realizadas entre elas;

II - as transferências para o exterior referidas no item anterior independendo de contatos de câmbio;

III - os pagamentos para o mercado interno, efetuados por empresa localizada em ZPE, serão realizados:

- a) em moeda estrangeira, nos casos de operações feitas na forma do art. 21; e
- b) em cruzados, nos demais casos.

IV - aos pagamentos realizados no País em benefício de empresa localizada em ZPE, aplicar-se-á o tratamento dispensado a transferências, em geral, para o exterior.

Art. 16. O Banco Central do Brasil não assegurará em tempo algum, direta ou indiretamente, cobertura cambial para compromissos de empresa instalada em ZPE.

Art. 17. O Banco Central do Brasil manterá registros especiais dos investimentos, reinvestimentos e demais créditos de empresa instalada em ZPE, em sistema distinto do previsto na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a empresa instalada em ZPE fornecerá ao Banco Central do Brasil os dados e elementos necessários.

Art. 18. A empresa instalada em ZPE não poderá usufruir de quaisquer incentivos ou benefícios não expressamente previstos neste Decreto-Lei, nem tomar recursos financeiros ou obter garantia de qualquer espécie junto a residente ou domiciliado no País, salvo quanto aos investimentos deste na empresa.

Parágrafo único. A pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliada no País, que pretenda realizar investimentos em empresa instalada ou a se instalar em ZPE, deverá satisfazer as condições estabelecidas para investimentos brasileiros no exterior.

Art. 19. A mercadoria produzida em ZPE somente poderá ser introduzida para o consumo, no mercado interno, desde que observadas as seguintes condições:

I - o valor anual da internação de cada produto, de acordo com a classificação NBM, de empresa em ZPE não poderá ser, em hipótese alguma, superior a dez por cento do valor da respectiva produção, realizada pela mesma empresa, no ano imediatamente anterior;

II - o CZPE poderá, na aprovação de cada projeto, reduzir o limite fixado no item anterior, ou proibir a internação, em função das prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional.

§ 1º A venda de mercadorias para o mercado interno estará sujeita ao mesmo tratamento administrativo e cambial das importações.

§ 2º A mercadoria produzida em ZPE e introduzida para consumo no mercado interno ficará sujeita ao pagamento dos impostos e encargos, conforme discriminados nos itens I e II deste parágrafo.

I - Sobre o valor total da internação:

- a) Imposto sobre Produtos Industrializados; e
- b) contribuição para o Fundo de Desenvolvimento Social - FINSOCIAL;

II - Sobre o valor de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem importados, agregados ao produto final:

- a) Imposto de Importação;
- b) Adicional ao Frete para a Renovação da marinha Mercante; e
- c) Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários.

§ 3º Será permitida, sob as condições previstas em regulamento, a aplicação dos seguintes regimes aduaneiros especiais à mercadoria saída de ZPE:

- a) trânsito aduaneiro;
- b) admissão temporária; e
- c) o previsto no item II do art. 78 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1996.

§ 4º A aplicação do regime referido na alínea c do parágrafo anterior, quando a mercadoria se destinar a retorno para a ZPE, será regulada por ato da Secretaria da Receita Federal.

Art. 20. Fica criado o Imposto sobre a Internação, devido pela introdução no mercado interno de mercadoria produzida em ZPE, e que terá como contribuinte a empresa produtora.

Parágrafo único. O imposto a que se refere o artigo incidirá à alíquota de 75% sobre a diferença entre o valor total da internação e o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem importados, agregados ao produto final.

Art. 21. Às vendas de bens para empresa focalizada em ZPE, realizadas ao amparo de guia de exportação ou documento de efeito equivalente, com a cobertura cambial, será atribuído o mesmo tratamento fiscal, cambial, creditício, e administrativo aplicável às exportações em geral para o exterior.

Art. 22. O Ministério da Fazenda estabelecerá normas para o despacho e controle aduaneiros de mercadoria em ZPE.

Parágrafo único. Incumbirá à autoridade aduaneira o controle e a verificação de embarque e, quando for o caso, de destinação de mercadoria exportada por empresa instalada em ZPE.

Art. 23. Para efeitos fiscais, cambiais e administrativos, aplicar-se-á aos serviços o seguinte tratamento:

I - os prestados em ZPE, por empresas ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior;

II - os prestados em ZPE, por residente ou domiciliado no exterior, para empresa ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior; e

III - os prestados por residente ou domiciliados no País, para empresas estabelecidas em ZPE, serão considerados como exportação de serviços, exceto os explorados em virtude de concessão do Poder Público, os decorrentes de contrato de trabalho e outros indicados em regulamento.

§ 1º É vedada à empresa instalada em ZPE a prestação de serviços, fora dela, a residente ou domiciliada no País.

§ 2º Os pagamentos devidos por empresa instalada em ZPE a residente ou domiciliado no País, decorrentes da prestação de quaisquer serviço, serão feitos em cruzados, na forma da alínea b do § 4º do art. 6º.

Art. 24. Sem prejuízo das sanções de natureza fiscal, cambial, administrativa e penal constante da legislação em vigor, o descumprimento das disposições previstas neste Decreto-Lei sujeitará a empresa instalada em ZPE às seguintes penalidades, tendo em vista a gravidade da infração e observado o disposto em regulamento:

I - advertência;

II - multa equivalente ao valor de duas mil a cem mil Obrigações do Tesouro Nacional - OTN;

III - perdimento de bens;

IV - interdição do estabelecimento industrial;

V - cassação da autorização para funcionar em ZPE.

Art. 25. Considerar-se-á dano ao erário para efeito de aplicação da pena de perdimento, na forma de legislação específica:

a) a introdução no mercado interno de mercadoria procedente de ZPE, que tenha sido importada, adquirida no mercado interno ou produzida em ZPE, fora dos casos autorizados neste Decreto-Lei;

b) a introdução em ZPE de mercadoria estrangeira não permitida; e

c) a introdução em ZPE de mercadoria nacional não submetida aos procedimentos regulares de exportação de que trata o art. 21, ou sem observância das disposições contidas no item II do art. 13.

Parágrafo único. A pena de perdimento de bens será aplicada pelo órgão fazendário competente.

Art. 26. O descumprimento total ou parcial do compromisso de exportação ou de retorno da mercadoria à ZPE, assumido pela beneficiária dos regimes aduaneiros especiais de que tratam as alíneas b e c do § 3º do art. 19, sujeitará a infratora às seguintes penalidades, aplicáveis isolada ou cumulativamente:

a) multa de cem por cento do valor da mercadoria procedente da ZPE; e

b) proibição de usufruir dos referidos regimes.

Art. 27. O Poder Executivo regulamentará, no prazo de sessenta dias, o disposto neste Decreto-Lei.

Art. 28. Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1987; 167º da Independência e 100º da República.

JOSÉ SARNEY
Mailson Ferreira da Nóbrega
José Hugo Castelo Branco

(As Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 395, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de São Simão, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação no Município de São Simão, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 04 de julho de 1989.

JUSTIFICAÇÃO

As Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, com o propósito de facilitar a instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior, através de benefícios fiscais e administrativos e de uma estrutura aduaneira facilitadora.

São criadas em regiões menos desenvolvidas com vista a reduzir os desequilíbrios regionais, fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Com a recente aprovação, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, que “*dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências*”, diversas inovações serão implementadas ao Decreto-Lei nº 2.452, de 1988, que será, inclusive, revogado tão logo o projeto seja sancionado.

Essas inovações, entre as quais se destaca a possibilidade de comercialização, no mercado interno, de parte dos bens produzidos pelas ZPEs, certamente colocarão o Brasil em um situação de atualização em relação à competitividade internacional do mercado econômico globalizado.

De fato, segundo estudo da *International Labour Organization* (2002), existem três mil distritos do tipo ZPE em funcionamento, distribuídas em praticamente todos os países do mundo, independentemente do nível de desenvolvimento econômico e social.

Sua utilização extensiva tem origem nos processos de desenvolvimento em exportação adotados pelos “tigres asiáticos” (Cingapura, Coréia do Sul e Taiwan) e, mais recentemente, pela China e pela Índia.

Somente no Brasil, existem hoje dezessete ZPEs, distribuídas majoritariamente nas regiões Sudeste e Nordeste. No entanto, não há uma sequer no estado de Goiás, apesar de sua localização privilegiada entre os principais eixos de escoamento de produção agrícola do País, além de seu forte peso na pecuária, no comércio e na indústria nacionais.

Dessa forma, somos pela importância da criação de ZPEs no Estado de Goiás e, nesse sentido, entendemos que o município de São Simão – localizado a 360 quilômetros de Goiânia, nas áreas da mesorregião do Sul Goiano e da microrregião de Quirinópolis, na divisa com Minas Gerais – deve ser beneficiado com a fixação de uma zona franca de regime aduaneiro especial.

A partir de 1990, a renda *per capita* média do município cresceu cerca de 80%, tendo a pobreza diminuído cerca de 30%. Esses índices são resultado de uma política econômica voltada, também, para a exportação. segundo dados da Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação do Governo do Estado de Goiás - Sepin, a balança comercial do município goiano resultou, em 2004, em exportações da ordem de 6,8 milhões de dólares e importação em 112 mil dólares, resultando em um saldo de aproximadamente 6,7 milhões de dólares norte-americanos.

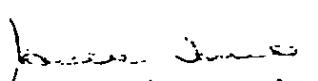
Em 2006, os resultados foram ainda mais expressivos, importando em um saldo de aproximadamente 8,1 milhões de dólares para exportação, ou seja, um crescimento de mais de 20% em apenas dois anos. Não por acaso, seu PIB saltou de 78 milhões de reais em 1999 para 1 bilhão e cinqüenta milhões de reais em 2004, e o PIB *per capita*, no mesmo período, de 5,8 mil reais para 70,9 mil reais.

Nesse contexto, acreditamos que a criação de uma ZPE no Município de São Simão representará um estímulo importante para o desenvolvimento das economias municipal e estadual, com o aproveitamento das potencialidades locais.

A instalação de novas empresas, atraídas pelo regime aduaneiro e cambial especial, acarretaria a geração de empregos e renda, indispensáveis para garantir a melhoria das condições de vida da população local.

Tendo em vista os impactos favoráveis em termos de geração de emprego e renda no Estado de Goiás e a necessidade de reduzir os desequilíbrios entre as unidades da Federação, peço apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.


Senadora LÚCIA VÂNIA.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990.

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, **NELSON CARNEIRO**, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 2º É autorizada a criação de uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, e de outra no Município de Conumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, observados os requisitos do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

NELSON CARNEIRO

LEI N° 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989.

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações - ZPEs, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

JOSÉ SARNEY
Roberto Cardoso Alves

DECRETO-LEI Nº 2.452 - DE 29 DE JULHO DE 1988 - DOU DE 30/7/88

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões delimitadas pelas Leis nºs 3.692 e 5.173, de 15 de dezembro de 1959 e 27 de outubro de 1966, respectivamente, e suas alterações posteriores, Zonas de Processamento de Exportação - ZPE, sujeitas ao regime instituído por este Decreto-Lei, com a finalidade de fortalecer o balanço de pagamentos, reduzir desequilíbrios regionais e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados com o exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

Art. 2º A criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, à vista de proposta dos Estados ou Municípios, em conjunto isoladamente.

§ 1º A proposta a que se refere este artigo deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) indicação de localização adequada no que diz respeito a acesso a portos e aeroportos internacionais;
- b) compromisso dos proponentes de realizarem as desapropriações e obras de infra-estrutura necessárias;
- c) comprovação de disponibilidade financeira, considerando inclusive a possibilidade de aportes de recursos da iniciativa privada;
- d) comprovação de disponibilidade mínima de infra-estrutura e de serviços capazes de absorver os efeitos de sua implantação;
- e) indicação da forma de administração da ZPE; e
- f) atendimento de outras condições que forem estabelecidas em regulamento.

§ 2º A administradora da ZPE deverá atender às instruções dos órgãos competentes do Ministério da Fazenda quanto ao fechamento da área, ao sistema de vigilância e aos dispositivos de segurança.

§ 3º A administradora da ZPE proverá as instalações e os equipamentos necessários ao controle, à vigilância e à administração aduaneira local.

§ 4º O Tesouro Nacional não assumirá ônus de qualquer natureza para a implantação de ZPE.

Art. 3º É criado o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, composto por Ministros de Estado, ao qual competirá:

- I - analisar as propostas de criação de ZPE;
- II - analisar e aprovar os projetos industriais;
- III - traçar a orientação superior da política das ZPE;
- IV - aplicar as sanções de que tratam os itens I, II, IV e V do artigo 24.

Parágrafo único. Para os efeitos do item I, o CZPE levará em conta, dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) compatibilidade com os interesses da segurança nacional;
- b) observância das normas relativas ao meio ambiente; e
- c) atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global.

Art. 4º O início do funcionamento de ZPE dependerá do prévio alfandegamento da respectiva área.

Art. 5º Somente poderão instalar-se em ZPE empresas cujos projetos evidenciem geração de exportações efetivamente adicionais às realizadas por outras empresas fora dela e contribuam para o desenvolvimento econômico, industrial e social do País.

Parágrafo único. Não serão autorizadas, em ZPE, a produção, a importação ou exportação de:

- a) armas ou explosivo de qualquer natureza, salvo com prévia autorização do Conselho de Segurança Nacional;
- b) material radioativo, salvo com prévia autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;
- c) petróleo e seus derivados, lubrificantes e combustíveis sujeitos ao controle do Conselho Nacional do Petróleo - CNP; e
- d) outros indicados em regulamento.

Art. 6º A solicitação de instalação de empresa em ZPE far-se-á mediante apresentação, ao CZPE, de projeto na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Aprovado o projeto, os interessados deverão constituir empresa que tenha:

a) capital social, em montante mínimo fixado no ato da aprovação do projeto, formado com o produto da conversão de moeda estrangeira, com a internação de bens de origem externa ou, ainda, nos casos a que se refere o parágrafo único do art. 18, com máquinas e equipamentos de fabricação nacional; e

b) o objeto social limitado à industrialização para exportação, sob o regime instituído por este Decreto-Lei.

§ 2º A empresa constituída na forma do parágrafo anterior firmará compromisso de:

a) manter, no País, junto a banco autorizado a operar em câmbio, contas em moeda nacional e estrangeira, a serem movimentadas nas respectivas moedas, na forma que vier a ser definida pelo Banco Central do Brasil;

b) contratar empresa de auditoria externa para, periodicamente ou sempre que solicitado pelo CZPE, elaborar relatórios de acompanhamento de suas atividades, notadamente para fins de controle do contido na alínea seguinte;

c) realizar gastos mínimos no País, tanto na fase de instalação como na de operação, com a aquisição de máquinas e equipamentos, de insumos, de serviços e de mão-de-obra nacionais, considerados os respectivos encargos sociais; e

d) não produzir bens sujeitos ao regime de cotas decorrentes de acordos internacionais ou de procedimentos unilaterais do País com relação a determinados mercados externos, vigentes na data de assinatura do compromisso, ressalvado o disposto na alínea b do § 1º do art. 12.

§ 3º Poderão ser computados no compromisso previsto na alínea c do § 2º os lucros e dividendos efetivamente pagos a sócios residentes e domiciliados no País.

§ 4º Somente serão considerados, para efeito do cômputo dos gastos mínimos a que se refere a alínea c do 2º deste artigo, os pagamentos realizados:

a) em moeda estrangeira, com relação a operações efetuadas na forma do artigo 21; e

b) em moeda nacional obtida pela conversão, junto a banco autorizado a operar em câmbio no País, de recursos em moeda estrangeira pertencentes à empresa localizada em ZPE e disponíveis no exterior ou em conta de depósito no País.

§ 5º Não serão considerados, para efeito de cômputo dos gastos mínimos, os valores de pagamento feitos no País, nos seguintes casos:

a) aquisição no mercado interno de bens importados ou de bens nacionais com significativa participação de insumos importados, conforme dispuser o regulamento;

b) em benefício de outra empresa também localizada em ZPE, ou de empresa estrangeira; e

c) relativos a transporte internacional.

§ 6º A inobservância dos prazos fixados para o cumprimento do disposto nos § 1º e 2º acarretará a revogação do ato de aprovação do projeto.

§ 7º Atendendo a circunstâncias relevantes, o regulamento disporá sobre a prorrogação dos prazos a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 7º O ato que autorizar a instalação da empresa em ZPE assegurará o tratamento instituído por este Decreto-Lei, pelo prazo de até doze anos, e poderá ser renovado em idênticas condições, desde que a empresa tenha atingido os objetivos, respeitado os requisitos e condições estabelecidas na autorização, e a continuação do empreendimento garanta a manutenção de benefícios iguais ou superiores para a economia do País.

Art. 8º A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial, firma em nome individual ou participar de outra localizada fora de ZPE, ainda que para usufruir de incentivos previstos na legislação tributária.

Art. 9º A autorização referida no art. 7º determinará as condições para a implantação e operação da empresa.

§ 1º para a fase de implantação, a autorização determinará, com base no projeto apresentado, as quantidades de serviços e de bens nacionais e estrangeiros necessários até a sua entrada em funcionamento.

§ 2º Somente os bens e materiais relacionados no projeto poderão ser importados pela empresa para a sua instalação.

§ 3º Para a fase de operação, a autorização somente abrangerá os insumos aprovados no projeto, tendo como referência quadro, em forma de matriz, no qual serão especificados e quantificados os produtos e os elementos necessários à produção.

§ 4º O quadro servirá de parâmetro para o controle aduaneiro das entradas e saídas de mercadorias nas ZPE.

§ 5º O ato de aprovação dos projetos disporá sobre a tolerância de variações das quantidades, tipos e procedências constantes do quadro, que será admitida mediante simples comunicação à fiscalização aduaneira.

§ 6º Serão objeto de autorização prévia do CZPE variações além da tolerância prevista no ato de aprovação, bem assim as alterações que impliquem na fabricação de novos produtos ou na cessação da fabricação de produtos aprovados no projeto.

§ 7º Entende-se como novo produto aquele que tenha, na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - NBM, classificação distinta dos anteriormente aprovados no projeto.

§ 8º Deverão ser previamente aprovados projetos de expansão da planta inicialmente instalada, observado o disposto nos §§ 1º a 6º deste artigo.

Art. 10. As importações e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE gozarão de inserção do Imposto de Importação, independente do disposto no art. 17 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento Social - FINSOCIAL, do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, do Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários.

Art. 11. A empresa instalada em ZPE terá o seguinte tratamento tributário em relação ao Imposto sobre a Renda:

I - Com relação aos lucros auferidos observa-se-á o disposto na legislação aplicável às demais pessoas jurídicas domiciliadas no País.

II - Isenção do imposto incidente sobre as remessas e os pagamentos realizados, a qualquer título, a residentes e domiciliados no exterior.

§ 1º Para fins de apuração do lucro tributável a empresa não poderá computar, como custo ou encargo, a depreciação de bens adquiridos no mercado externo.

§ 2º O tratamento tributário previsto neste artigo poderá ser garantido, no caso de prorrogação do prazo da autorização de funcionamento, desde que a empresa se comprometa a elevar os gastos mínimos no País (alínea c do § 2º do art. 6º), conforme dispuser o regulamento.

Art. 12. As importações e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte tratamento administrativo:

I - Será dispensada a obtenção de licenças ou autorizações de órgãos federais, com exceção dos controles de ordem sanitária, de interesse da segurança nacional, de proteção do meio ambiente e dos previstos na Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984;

II - Somente serão admitidas importações de equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, matérias-primas, componentes, peças e acessórios e outros bens, novos ou usados, necessários à instalação industrial ou que integrem o processo produtivo.

§ 1º A dispensa de licenças ou autorizações a que se refere o item I não se aplicará a exportação de produtos:

a) destinados a países com os quais o Brasil mantenha convênio de pagamento, as quais se submeterão às disposições e controles estabelecidos na forma da legislação em vigor;

b) sujeitos ao regime de cotas que venha a ser instituído após a data da celebração do compromisso de que trata o § 2º do art. 6º; e

c) sujeitos ao Imposto de Exportação.

§ 2º As mercadorias importadas poderão ser, ainda, mantidas em depósito, reexportadas ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira.

Art. 13. Serão permitidas compras no mercado interno de bens necessários às atividades da empresa;

I - na hipótese e forma previstas no art. 21, dos bens mencionados no item II do artigo anterior; e

II - de outros bens, desde que acompanhados de documentação fiscal hábil e o pagamento seja realizado em moeda nacional, convertida na forma prevista na alínea b do § 4º do art. 6º.

Parágrafo único. As mercadorias adquiridas no mercado interno poderão ser, ainda, mantidas em depósito, remetidas para o exterior ou destruídas, na forma prescritas na legislação aduaneira.

Art. 14. As importações e as aquisições no mercado interno deverão ser feitas em quantidades compatíveis com o programa de produção e as necessidades operacionais da empresa.

§ 1º Para os efeitos deste artigo a autoridade aduaneira estabelecerá limites quantitativos (art. 9º e § 3º).

§ 2º Ultrapassados os limites de que trata o parágrafo anterior, os excedentes deverão ser remetidos para o exterior ou destruídos, na forma da legislação em vigor, sem prejuízo das sanções previstas no art. 25.

Art. 15. As importações, compras no mercado interno e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte regime cambial:

I - independendo de visto ou de autorização administrativa as transferências em moeda estrangeira do exterior e para o exterior, recebidas ou efetuadas por empresas localizadas em ZPE, bem assim aquelas realizadas entre elas;

II - as transferências para o exterior referidas no item anterior independendo de contatos de câmbio;

III - os pagamentos para o mercado interno, efetuados por empresa localizada em ZPE, serão realizados:

a) em moeda estrangeira, nos casos de operações feitas na forma do art. 21; e

b) em cruzados, nos demais casos.

IV - aos pagamentos realizados no País em benefício de empresa localizada em ZPE, aplicar-se-á o tratamento dispensado a transferências, em geral, para o exterior.

Art. 16. O Banco Central do Brasil não assegurará em tempo algum, direta ou indiretamente, cobertura cambial para compromissos de empresa instalada em ZPE.

Art. 17. O Banco Central do Brasil manterá registros especiais dos investimentos, reinvestimentos e demais créditos de empresa instalada em ZPE, em sistema distinto do previsto na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a empresa instalada em ZPE fornecerá ao Banco Central do Brasil os dados e elementos necessários.

Art. 18. A empresa instalada em ZPE não poderá usufruir de quaisquer incentivos ou benefícios não expressamente previstos neste Decreto-Lei, nem tomar recursos financeiros ou obter garantia de qualquer espécie junto a residente ou domiciliado no País, salvo quanto aos investimentos deste na empresa.

Parágrafo único. A pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliada no País, que pretenda realizar investimentos em empresa instalada ou a se instalar em ZPE, deverá satisfazer as condições estabelecidas para investimentos brasileiros no exterior.

Art. 19. A mercadoria produzida em ZPE somente poderá ser introduzida para o consumo, no mercado interno, desde que observadas as seguintes condições:

I - o valor anual da internação de cada produto, de acordo com a classificação NBM, de empresa em ZPE não poderá ser, em hipótese alguma, superior a dez por cento do valor da respectiva produção, realizada pela mesma empresa, no ano imediatamente anterior;

II - o CZPE poderá, na aprovação de cada projeto, reduzir o limite fixado no item anterior, ou proibir a internação, em função das prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional.

§ 1º A venda de mercadorias para o mercado interno estará sujeita ao mesmo tratamento administrativo e cambial das importações.

§ 2º A mercadoria produzida em ZPE e introduzida para consumo no mercado interno ficará sujeita ao pagamento dos impostos e encargos, conforme discriminados nos itens I e II deste parágrafo.

I - Sobre o valor total da internação:

- a) Imposto sobre Produtos Industrializados; e**
- b) contribuição para o Fundo de Desenvolvimento Social - FINSOCIAL;**

II - Sobre o valor de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem importados, agregados ao produto final:

- a) Imposto de Importação;**
- b) Adicional ao Frete para a Renovação da marinha Mercante; e**
- c) Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários.**

§ 3º Será permitida, sob as condições previstas em regulamento, a aplicação dos seguintes regimes aduaneiros especiais à mercadoria saída de ZPE:

- a) trânsito aduaneiro;**
- b) admissão temporária; e**
- c) o previsto no item II do art. 78 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1996.**

§ 4º A aplicação do regime referido na alínea c do parágrafo anterior, quando a mercadoria se destinar a retorno para a ZPE, será regulada por ato da Secretaria da Receita Federal.

Art. 20. Fica criado o Imposto sobre a Internação, devido pela introdução no mercado interno de mercadoria produzida em ZPE, e que terá como contribuinte a empresa produtora.

Parágrafo único. O imposto a que se refere o artigo incidirá à alíquota de 75% sobre a diferença entre o valor total da internação e o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem importados, agregados ao produto final.

Art. 21. Às vendas de bens para empresa localizada em ZPE, realizadas ao amparo de guia de exportação ou documento de efeito equivalente, com a cobertura cambial, será atribuído o mesmo tratamento fiscal, cambial, creditício, e administrativo aplicável às exportações em geral para o exterior.

Art. 22. O Ministério da Fazenda estabelecerá normas para o despacho e controle aduaneiros de mercadoria em ZPE.

Parágrafo único. Incumbirá à autoridade aduaneira o controle e a verificação de embarque e, quando for o caso, de destinação de mercadoria exportada por empresa instalada em ZPE.

Art. 23. Para efeitos fiscais, cambiais e administrativos, aplicar-se-á aos serviços o seguinte tratamento:

I - os prestados em ZPE, por empresas ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior;

II - os prestados em ZPE, por residente ou domiciliado no exterior, para empresa ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior; e

III - os prestados por residente ou domiciliados no País, para empresas estabelecidas em ZPE, serão considerados como exportação de serviços, exceto os explorados em virtude de concessão do Poder Público, os decorrentes de contrato de trabalho e outros indicados em regulamento.

§ 1º É vedada à empresa instalada em ZPE a prestação de serviços, fora dela, a residente ou domiciliada no País.

§ 2º Os pagamentos devidos por empresa instalada em ZPE a residente ou domiciliado no País, decorrentes da prestação de quaisquer serviço, serão feitos em cruzados, na forma da alínea b do § 4º do art. 6º.

Art. 24. Sem prejuízo das sanções de natureza fiscal, cambial, administrativa e penal constante da legislação em vigor, o descumprimento das disposições previstas neste Decreto-Lei sujeitará a empresa instalada em ZPE às seguintes penalidades, tendo em vista a gravidade da infração e observado o disposto em regulamento:

I - advertência;

II - multa equivalente ao valor de duas mil a cem mil Obrigações do Tesouro Nacional - OTN;

III - perdimento de bens;

IV - interdição do estabelecimento industrial;

V - cassação da autorização para funcionar em ZPE.

Art. 25. Considerar-se-á dano ao erário para efeito de aplicação da pena de perdimento, na forma de legislação específica:

a) a introdução no mercado interno de mercadoria procedente de ZPE, que tenha sido importada, adquirida no mercado interno ou produzida em ZPE, fora dos casos autorizados neste Decreto-Lei;

b) a introdução em ZPE de mercadoria estrangeira não permitida; e

c) a introdução em ZPE de mercadoria nacional não submetida aos procedimentos regulares de exportação de que trata o art. 21, ou sem observância das disposições contidas no item II do art. 13.

Parágrafo único. A pena de perdimento de bens será aplicada pelo órgão fazendário competente.

Art. 26. O descumprimento total ou parcial do compromisso de exportação ou de retorno da mercadoria à ZPE, assumido pela beneficiária dos regimes aduaneiros especiais de que tratam as alíneas b e c do § 3º do art. 19, sujeitará a infratora às seguintes penalidades, aplicáveis isolada ou cumulativamente:

a) multa de cem por cento do valor da mercadoria procedente da ZPE; e

b) proibição de usufruir dos referidos regimes.

Art. 27. O Poder Executivo regulamentará, no prazo de sessenta dias, o disposto neste Decreto-Lei.

Art. 28. Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1987; 167º da Independência e 100º da República.

JOSÉ SARNEY
Mailson Ferreira da Nóbrega
José Hugo Castelo Branco

(As Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 396, DE 2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade da continuidade do tratamento de sujeito de pesquisa em seres humanos com fármaco, medicamento, nova formulação ou nova combinação de fármacos, por meio da sua dispensação gratuita pela instituição pesquisadora no decorrer da pesquisa até a efetiva comercialização, e pelo fabricante, quando já comercializado, e sobre a divulgação dos resultados da pesquisa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade da continuidade do tratamento de sujeito de pesquisa em seres humanos com fármaco, medicamento, nova formulação ou nova combinação de fármacos, por meio da sua dispensação gratuita pela instituição pesquisadora, no decorrer da pesquisa até a efetiva comercialização, e pelo fabricante quando já comercializado, e sobre a divulgação dos resultados da pesquisa.

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I – pesquisa com fármaco ou medicamento que envolva seres humanos: conjunto dos procedimentos destinados a avaliar a ação de fármaco, medicamento, nova formulação ou nova combinação de fármacos sobre o organismo humano e sua eficácia terapêutica sobre a doença ou agravo à saúde;

II – sujeito ou paciente da pesquisa: pessoa, portadora ou não da doença ou agravio à saúde alvos da pesquisa, que voluntariamente se submete à pesquisa sobre fármaco, medicamento, nova formulação ou nova combinação de fármacos;

III – protocolo de pesquisa: documento descritivo dos aspectos fundamentais da pesquisa e que inclua informações relativas aos sujeitos, à qualificação da instituição pesquisadora, do pesquisador, do patrocinador e do promotor;

IV - instituição pesquisadora: organização pública ou privada, legitimamente constituída, na qual é realizada a pesquisa;

V - pesquisador: pessoa responsável pela coordenação e pela realização da pesquisa e pela integridade e bem-estar dos sujeitos;

VI - patrocinador: pessoa física ou jurídica que apóia financeiramente a pesquisa, diretamente ou por intermédio do promotor ou da própria instituição;

VII - promotor: indivíduo ou instituição que se encarrega do repasse dos recursos financeiros, quando cabível, e de fornecer os meios materiais e outros suportes necessários ao desenvolvimento da pesquisa;

Art. 3º A dispensação gratuita do fármaco, do medicamento, da nova formulação ou da nova combinação de fármacos alvos da pesquisa, não poderá ser interrompida, exceto quando motivada por:

I – opção do sujeito da pesquisa ou seu responsável;

II – cura da doença ou do agravio à saúde alvos da pesquisa definida em laudo de médico indicado pelo próprio sujeito da pesquisa ou seu responsável.

§ 1º O fornecimento de que trata o *caput* deverá ser feito pela instituição pesquisadora, no decorrer da pesquisa até a efetiva comercialização, a partir da qual, o fornecimento gratuito deverá ser feito pelo fabricante.

Art. 4º É vedada qualquer forma de remuneração ao sujeito de pesquisa com fármaco, medicamento, nova formulação ou da nova combinação de fármacos.

Parágrafo único. Não se configura remuneração ao sujeito da pesquisa:

I – o fornecimento gratuito do produto, conforme disposto no artigo 3º;

II – o ressarcimento de despesas com transporte ou alimentação;

III – o ressarcimento de faltas ao trabalho, para participação da pesquisa ou decorrentes de efeitos do produto ou de intercorrências relacionadas com a pesquisa;

IV – outras ajudas de custo definidas no protocolo de pesquisa.

Art. 5º. Os resultados da pesquisa de que trata esta Lei, completada ou interrompida, com todos os resultados, positivos ou negativos, serão obrigatoriamente divulgados no site oficial do Ministério da Saúde e em revista especializada em publicação de artigos científicos que não mantenha qualquer tipo de relação de dependência com a instituição pesquisadora, o pesquisador, o patrocinador ou o promotor.

Parágrafo único. Após publicados os resultados em conformidade com o estabelecido no *caput*, a instituição pesquisadora, o pesquisador, o patrocinador ou o promotor poderão divulgar os resultados em veículo de publicação científica com o qual mantenham relação de dependência.

Art. 6º Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, o descumprimento às disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - interromper pesquisa em qualquer fase, sem motivo justo;

Penalidade - impedimento de participar de licitações enquanto perdurar a interrupção, e multa de duzentos e cinqüenta mil reais;

II - excluir sujeito de pesquisa, em qualquer fase, sem motivo justo;

Penalidade - impedimento de participar de licitações enquanto perdurar a exclusão, e multa de duzentos e cinqüenta mil reais;

III - deixar de fornecer medicamento a sujeito durante pesquisa ou após seu encerramento:

Penalidade - impedimento de participar de licitações enquanto perdurar a ausência de fornecimento, e multa diária equivalente a vinte vezes o custo, real ou estimado, do medicamento pesquisado;

IV - remunerar sujeito de pesquisa, em desacordo com o estabelecido no artigo 4º ou no protocolo de pesquisa:

Penalidade - impedimento de participar de licitações durante o período de dois anos do encerramento da remuneração indevida, e multa de duzentos e cinqüenta mil reais;

V - deixar de publicar os resultados da pesquisa, sem motivo justo:

Penalidade - impedimento de participar de licitações durante o período de dois anos do encerramento da pesquisa não publicada, e multa de duzentos e cinqüenta mil reais.

§ 1º Ficarão sujeitos às penalidades dos incisos do presente artigo, solidariamente, a instituição pesquisadora, o patrocinador e o promotor, enquanto a pesquisa estiver em andamento até que o fármaco, medicamento, nova formulação ou nova combinação de fármacos sejam efetivamente comercializados.

§ 2º A partir da efetiva comercialização do fármaco, medicamento, nova formulação ou nova combinação de fármacos ficará o fabricante sujeito às penalidades do presente artigo.

§ 3º A multa prevista nos incisos II e III serão revertidas ao sujeito da pesquisa e as demais ao Ministério da Saúde a serem utilizadas para compor o orçamento de aquisição de medicamentos de alto custo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As pesquisas com novos fármacos ou medicamentos para seres humanos destinam-se a descobrir novos produtos ou a aperfeiçoar os já existentes. É inquestionável a importância dessas pesquisas e foi graças a elas que muitas doenças extremamente graves deixaram de causar milhões de mortes ou de provocar seqüelas graves.

A descoberta de novos fármacos ou de novas formas de aplicação dos já existentes interessa não só à saúde pública, mas, também, à indústria farmacêutica. Esse setor produtivo é de suma importância para a saúde da população de qualquer país. Daí a necessidade de que as pesquisas sejam incentivadas. Não obstante, é importante enfatizar que a indústria farmacêutica é constituída de empresas que necessitam de inovações constantes que lhes propiciem lucros. É uma questão de sobrevivência empresarial. Na ausência de mecanismos de controle, essa busca de lucros pode resultar em danos imprevisíveis, principalmente para os sujeitos das pesquisas.

A Declaração de Helsinque, cuja primeira versão foi adotada na 18ª Assembléia Médica Mundial, realizada em 1964 na cidade de Helsinque, capital da Finlândia, já mostrava a preocupação da comunidade científica em relação aos riscos a que sujeitos de pesquisas estão expostos. Corroborando os preceitos dessa Declaração e os contidos em outros importantes documentos congêneres, o Conselho Nacional de Saúde - CNS editou a Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996, na qual foram estabelecidas as diretrizes e as normas regulamentadoras de pesquisas que envolvem seres humanos.

As alíneas *p* e *q* do subitem III.3 dessa Resolução determinam que devem ser observadas as seguintes exigências:

"p) assegurar aos sujeitos da pesquisa os benefícios resultantes do projeto, seja em termos de retorno social, acesso aos procedimentos, produtos ou agentes da pesquisa;

q) assegurar aos sujeitos da pesquisa as condições de acompanhamento, tratamento ou de orientação, conforme o caso, nas pesquisas de rastreamento; demonstrar a preponderância de benefícios sobre riscos e custos."

Em que pese a importância das normas infralegais, é notória a resistência à sua obediência, imposta por aqueles que estão sujeitos a elas. Daí a necessidade de que certos aspectos contidos em regulamentos, resoluções, portarias e outros atos normativos sejam claramente definidos em lei.

As normas infralegais estão sujeitas a limitações, entre elas a impossibilidade de estabelecer as sanções penais e administrativas que devem ser aplicadas aos infratores dos seus preceitos.

No caso específico das pesquisas com fármacos e medicamentos, é necessário que seja garantida, por lei, a continuidade do tratamento, quando o produto se mostrar eficaz. A vacância legal a esse respeito permite que o financiador do projeto deixe de fornecer o produto ao sujeito ou paciente, tão logo os interesses que levaram ao desenvolvimento da pesquisa sejam alcançados. Isto pode acarretar danos tanto à saúde do paciente quanto aos cofres públicos, pois, uma vez autorizados o registro e a comercialização do produto, certamente os pacientes que sentiram os benefícios durante a pesquisa aforarão ações judiciais com a finalidade de obrigar os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) a fornecê-lo.

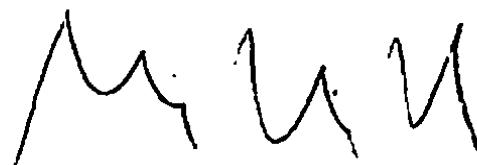
A proposição que ora apresento tem a finalidade de tornar obrigatório o fornecimento do medicamento resultante da pesquisa ao principal elemento do trabalho: o sujeito ou paciente. Sem esse elemento, nenhuma pesquisa sobre fármaco ou medicamento é concluída, pois não bastam os estudos preliminares realizados em animais. Nenhum medicamento tem a sua comercialização autorizada antes de ser testado em seres humanos.

Outro objetivo da proposição é tornar obrigatória a divulgação dos resultados da pesquisa, quaisquer que sejam as suas conclusões, em

quaisquer das suas fases. Isto significa que deverão ser publicados até mesmo os resultados de pesquisas interrompidas, sejam positivos ou negativos.

Estou convicto de que o que proponho beneficiará os sujeitos de pesquisas com fármacos e medicamentos, ao evitar que um tratamento que se mostrou bem sucedido seja interrompido por interesse exclusivo do financiador do projeto. Essa convicção leva-nos à certeza de que os Parlamentares de ambas as Casas Legislativas apoiarão a iniciativa.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.



Senador FLÁVIO ARNS

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO

Nº 55, DE 2007

Altera a Constituição Federal para Instituir eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda constitucional:

1º. O § 3º do art. 46 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.46.....
.....

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes, também eleitos de forma direta, nos termos da lei.

I. Cada partido ou coligação partidária poderá apresentar até três candidatos a suplente de senador.

Justificação

No Brasil o suplente de Senador é partidário e o registro do candidato ao Senado é feito com o de suplente partidário. A finalidade da suplênciam partidária é assegurar a eleição do candidato eleito com o Senador. A suplênciam, entretanto, é necessária ao equilíbrio do partido.

Na presente proposição, a idéia não é resgatar o instituto da sublegenda criada na vigência do Decreto-Lei nº 1.541/77 e revogada pela Lei nº 7.551, de 12 de dezembro de 1986. Tal tentativa implicaria em infração ao dispositivo constitucional que determina que os senhores Senadores devem ser eleitos obedecendo ao princípio majoritário. A sublegenda, a nosso ver, traz, na verdade, uma "proporcionalização" deformando o modelo majoritário.

Pela presente proposição o voto só será considerado válido, se o eleitor escolher por sufrágio direto o titular e, os dois suplentes dentre os candidatos a suplentes apresentados.

O que se pretende é que os suplentes definidos juntamente com os candidatos ao Senado na Convenção Partidária, sejam igualmente eleitos pelo povo, como ocorre com os titulares do mandato de Senador. Assim, todos os membros do Senado Federal serão eleitos pelo voto direto.

Na maioria das vezes, o eleitorado desconhece os suplentes de seus candidatos ao Senado e são surpreendidos quando há um afastamento do Senador eleito, permitindo a convocação do suplente para preencher aquela vaga. Desta forma, a representatividade almejada pelos eleitores à época das eleições acaba por ficar distorcida, visto que os suplentes passam a representar um Estado membro, ou o Distrito Federal, independentemente da anuência popular. Aliás, muitas vezes o suplente de um determinado Senador, pode ser alguém cuja população do Estado que representa não desejava lhe delegar poderes para o representar, tampouco para legislar; e é o instituto da suplência partidária, eleita de forma indireta, que confere ao suplente tais poderes, o que no nosso entender excede a soberania popular que rege o processo eleitoral brasileiro.

Cumpre-nos ressaltar, que embora a Constituição Federal determine que cada Senador será eleito com dois suplentes (CF, art. 46, § 3º) não estabelece que a eleição do Senador implica, automaticamente, na eleição de seus suplentes, contrariamente ao que disciplina expressamente na eleição do Presidente e Vice-Presidente da República (CF, art. 77, § 1º).

A proposição ora apontada, ainda é insuficiente para solucionar as distorções existentes em nosso sistema eleitoral, tampouco encerra as discussões que envolvem a representação política e das minorias partidárias, mas acreditamos que irá contribuir para a redução da tendência oligárquica no interior dos partidos políticos e ratificará a soberania popular na escolha de seus representantes.

Essas as razões que nos levam a solicitar a aprovação dessa proposta de emenda constitucional que ora submetemos à deliberação dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.



Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Legislação Citada

Constituição Federal

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

.....
.....
§ 3º - Cada Senador será eleito com dois suplentes.

1. ~~Acácio Vainere~~ sen. Lucas Vânia
2. ~~Edilson~~ sen. Ideli Salvatti
3. ~~João Viegas~~ sen. Forbes Vasconcelos
4. ~~Wyller~~ sen. Mario Covas
5. ~~Paulo~~ sen. Roseana Sarney
6. ~~Paulo~~ sen. Renato Casagrande
7. ~~Delmiro~~ sen. Valdir Raupp
de Souza Amorim
8. ~~Delmiro~~ sen. Valdir Raupp
de Souza Amorim
9. ~~Paulo~~ Natália de Góis
10. ~~Paulo~~ Alcides J. Valer Pereira
11. ~~Paulo~~ João Agripino
12. ~~Paulo~~ Antônio Lacerda
13. ~~Paulo~~ Belisário Santanna
14. ~~Paulo~~ Demóstenes Torres
15. ~~Paulo~~ Antônio Lacerda Veja n. 3.
16. ~~Paulo~~ Mozambique

17. ~~Dep. José~~ Eduardo AZEVEDO
18. ~~Antônio~~ Arthur VIEIRA
19. ~~Guilherme~~ Elza RIBAIS
20. ~~Wolmir~~ Wolmir Alencar
21. ~~José M. Mercadante~~ Aloysio Mercadante
22. ~~Edm~~ Edm Lobão
23. ~~Interna-~~ Marina Sena
24. ~~Impren~~ Impren
25. ~~Lec~~ CATIBACO, RICHA
26. ~~Interna-~~ Quintino Campelo
27. ~~e-~~ Cecílio LUCENA
28. ~~Interna-~~ João Durval
29. ~~Interna-~~ Márcio Santos
30. ~~Interna-~~ Edvaldo

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 56, DE 2007

Confere à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Câmara dos Deputados mecanismos que tornam eficiente a fiscalização das contas públicas.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. Fica incluído, no art. 58, o seguinte parágrafo 4º, renumerando-se o atual § 4º que passa a ser denominado como § 5º:

“§ 4º As comissões ou subcomissões permanentes especializadas na fiscalização e controle das contas públicas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas.”

Art. 2º. Os parágrafos 1º e 4º do art. 71 passam a ter a seguinte redação, acrescido:

“§ 1º Ao verificar indícios de irregularidade em contrato de qualquer natureza firmado pela Administração Pública Federal ou por qualquer outro ente público ou privado com recursos federais, o Tribunal encaminhará, de imediato, a matéria para decisão da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, que decidirá sobre sustação do contrato ou de cláusula contratual e determinará a adoção de medidas ao responsável, sem prejuízo das sanções a serem aplicadas pelo Tribunal e da responsabilização civil e penal.

§ 2º A Comissão de Fiscalização e Controle terá prazo de 30 dias para decidir sobre a matéria; se não o fizer nos 15 primeiros dias ficará sobrestado o andamento dos processos de todas as demais espécies, até que se completem os 30 dias.

§ 3º Findo o prazo de 30 dias sem que a Comissão se pronuncie, a matéria será remetida ao plenário do Senado Federal, onde será examinada em regime de urgência.

§ 4º Se o Plenário do Senado não se manifestar em 30 dias, o Tribunal terá igual prazo para fazê-lo.

§ 5º Qualquer parlamentar ou Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal poderá apresentar à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal denúncia de irregularidade no processo licitatório, bem como no conteúdo e na execução de contrato, que será processada nos termos deste artigo.

§ 6º No exame da matéria, a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado poderá utilizar os poderes que lhe são conferidos pelo § 4º do art 58, devendo, se for o caso, encaminhar suas conclusões ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil e criminal dos infratores.”

Art. 3º. Ficam remunerados os parágrafos 4º e 5º do art. 71, que passarão a ser designados como 7º e 8º respectivamente.

Art. 4º. Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 2003 o Senador Antero Paes de Barros apresentou esta matéria - PEC 37/2003- e com ela veio um conjunto de proposições legislativas originadas da vasta experiência alcançada por este ilustre Senador nos processos e procedimentos investigatórios das Comissões Parlamentares de Inquérito. Trata-se de um sistema de propostas de alterações nas principais normas de persecução criminal que, a meu ver, traduz-se em inegável avanço no combate à impunidade e à corrupção. Infelizmente esses projetos não prosperaram. Dada a suma importância das iniciativas, tomei a liberdade de solicitar ao ex-Senador e amigo que me fosse dada a honra de reapresentá-las, inclusive com as ponderações originais do autor, que ainda considero oportunas e convenientes, as quais faço questão de reproduzir na íntegra:

"Já são contados 14 anos da presente Carta Magna e o que se verifica é que a sistemática constitucional de sustação de contratos eivados de vícios demonstrou-se absolutamente ineficaz à luz dos fatos.

São 14 anos sem uma única manifestação do Congresso Nacional sobre qualquer lesão ao direito promovida em contratos administrativos.

As causas desta ineficácia são, primeiramente, a demora, por parte do Tribunal de Contas da União no exame e na decisão sobre a matéria: em segundo lugar, a lentidão do Congresso que dispõe do exiguo prazo de 60 dias para decidir, findo o qual o poder decisório retorna ao Tribunal de Contas da União.

Na prática, a título de exemplo, o contrato da construção do edifício sede do Tribunal Regional de São Paulo poderia ter sido sustado desde 1994 quando o Tribunal de Contas da União apurou, inicialmente, graves irregularidades na condução.

A inércia do Tribunal de Contas da União e do Congresso Nacional permitiram que o peculato e a corrupção tivesse continuidade, contribuindo, assim, para o sucesso da prática criminosa.

O Legislativo não pode ficar estático diante dessa realidade. Urge a aprovação de mecanismo que ofereça ao Estado condições de realizar o controle das contas públicas de forma eficiente e eficaz.

Além disso, a atual sistemática limita o controle pelo Congresso apenas aos contratos firmados pelo Poder Executivo, excluindo a abrangência de atuação sobre os demais Poderes, o que contraria o próprio espírito da norma contida no art. 70, que imputa ao Legislativo o papel de cabeça do sistema de controle externo das contas de toda a Administração Pública.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para aprovação da presente proposição."

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.

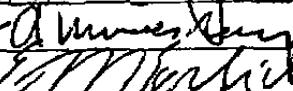
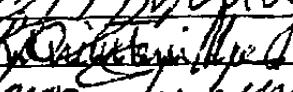
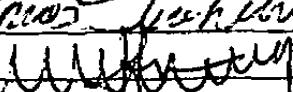
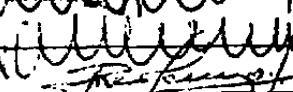
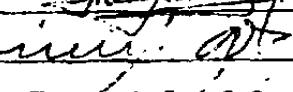
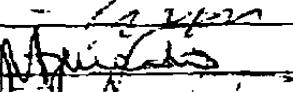
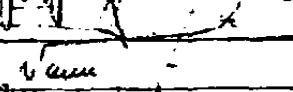
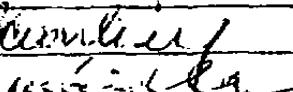
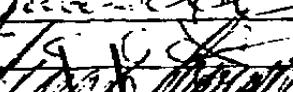
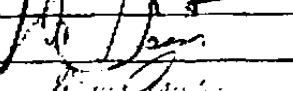
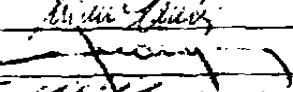
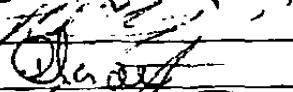
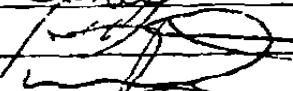
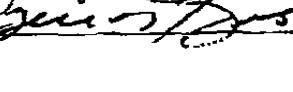


Senador Pedro Simon

Proposta de Emenda à Constituição nº de 2007

Confere à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Câmara dos Deputados mecanismos que tornam eficiente a fiscalização das contas públicas.

ASSINATURAS DOS SENHORES SENADORES

- 01 Assinatura:  Nome: Pedro Bial
- 02 Assinatura:  Nome: Edison Lobão
- 03 Assinatura:  Nome: José Viana
- 04 Assinatura:  Nome: Renato Scatena
- 05 Assinatura:  Nome: Leonel Quintanilha
- 06 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 07 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 08 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 09 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 10 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 11 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 12 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 13 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 14 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 15 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 16 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 17 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 18 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 19 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 20 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 21 Assinatura:  Nome: José Pimentel
- 22 Assinatura: Nome: José Pimentel
- 23 Assinatura: Nome: José Pimentel
- 24 Assinatura: Nome: José Pimentel
- 25 Assinatura: Nome: José Pimentel
- 26 Assinatura: Nome: José Pimentel
- 27 Assinatura: Nome: José Pimentel
- 28 Assinatura: Nome: José Pimentel
- 29 Assinatura: Nome: José Pimentel
- 30 Assinatura: Nome: José Pimentel
- 31 Assinatura: Nome: José Pimentel

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção VII **DAS COMISSÕES**

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º - Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III - convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI - aprovar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º - As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Pùblico, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º - Durante o recesso, haverá uma Comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Pùblico Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Pùblico, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convénio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º - No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º - Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º - As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2007

Altera o §4º e acrescenta §12 ao Art. 14 e acrescenta dispositivos e parágrafo único o 54 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O §4º do Art. 14 e o inciso I do Art. 54 da Constituição passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 14.....

§ 4º São inelegíveis:

I - os inalistáveis;

II - os analfabetos;

III – quem, nos últimos quatro anos antes do processo eleitoral, tenha celebrado contrato com instituição financeira controlada pelo Poder Público ou com pessoas jurídicas direta ou indiretamente por ele controladas;

IV – quem dirija ou gerencie empresas, órgãos e meios de comunicação, considerados como tais pessoas jurídicas que indiquem em seu objeto social a edição de jornais, revistas e periódicos, e a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens.” (NR)

§12. As vedações dos incisos III e IV do §4º se estendem ao cônjuge ou companheiro e parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau ou por adoção.

“Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I - desde a expedição do diploma:

a)

b)

c) – celebrar contrato com instituição financeira controlada pelo Poder Público;

d) – dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação, considerados como tais pessoas jurídicas que indiquem em seu objeto social a edição de jornais, revistas e periódicos, e a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens.” (NR)

Parágrafo único. As vedações das alíneas c e d do inciso aplicam-se, além do parlamentar, a seu cônjuge ou companheiro, parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, além de pessoas jurídicas direta ou indiretamente por ele controladas.

Art. 2º. Esta emenda constitucional entra em vigor após a primeira eleição ~~subseqüente~~ a data de sua publicação.

Justificação

O tema contribuição de campanha, candidato, corrupção e relacionamentos empresariais com administração pública é assunto de intenso debate na sociedade brasileira. Cumpre registrar que o primeiro grande movimento que surgiu atentando para esses perniciosos vínculos adveio após, e como consequência lógica direta, as CPI's do Collor-PC e a dos Anões do Orçamento.

À época, ficou demonstrado, como mais que evidente, que grande parte da corrupção que afeta a vida e a administração pública começa na campanha eleitoral. É durante o processo eleitoral que se criam e se estreitam relacionamentos entre doadores de campanha e candidatos que, geralmente, ao desamparo da Lei, irão ser cobrados mais tarde quando da investidura e do exercício do cargo público.

A sociedade fica refém destes contratos obscuros em que o compromisso político se transforma e se avalia no compromisso com a coisa pública, notadamente no desvio, na malversação, na corrupção e no roubo dos dinheiros públicos.

Hoje além dessas contribuições de legalidade duvidosa, há o agravante em que o próprio candidato a agente político mantém antes, durante e depois do processo eleitoral contrato com entes públicos, seja como detentor de empresas contratantes com os poderes públicos, seja como, e isto é de grande preocupação, detentor, direta ou indiretamente, de concessão ou permissão para exploração de mídias, tais como jornais, estações de rádio e TV.

Ora, é mais que óbvio que o controle desses meios de comunicação pode ser permissivo a todo tipo de influência e julgamento para a opinião pública – o eleitorado em geral – e com isso provocar uma nítida e notória condução do processo de escolha da representação política.

Quando da discussão da legislação eleitoral, Lei nº 9.504/1997, apresentei emenda no sentido de vedar que quem tivesse contrato com a administração pública fosse candidato, e para garantir a mesma simetria especular para o pleno estado de direito, estendi a vedação, para que quem fosse eleito fosse proibido de contratar com a administração pública durante o mandato.

Nesta proposta, sugiro alterações um pouco além, dado o poder dos meios de comunicação. Dado, inclusive, que já existem restrições análogas em diplomas de hierarquia menor (tal como a Resolução do Conselho de Ética do Senado Federal), porém, não menos relevante em seu mérito, acredito que essa cristalização destes princípios em norma constitucional será uma valiosa contribuição ao combate à corrupção e impunidade.

O retrato da crise política que vemos hoje nada mais é do que uma seqüência de aplicação destes costumes ilícitos, por parte de nossos representantes. Essas práticas já poderiam ter sido defenestradas de nossa realidade político-institucional. Infelizmente não foram. Agora, no entanto, surge uma nova oportunidade de correção de rumos e normas.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.

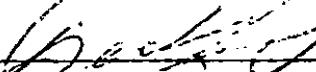
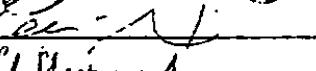
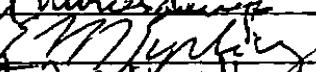
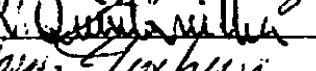
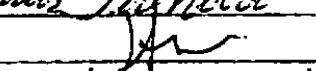
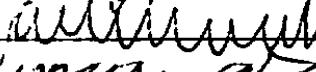
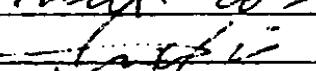
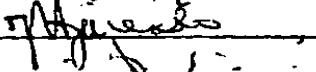
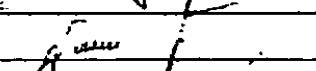
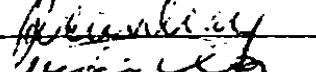
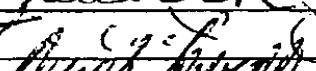
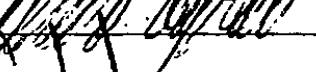
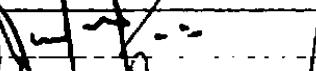
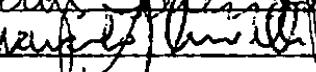


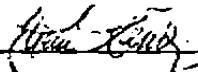
Senador Pedro Simon

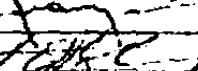
Proposta de Emenda à Constituição nº , de 2007

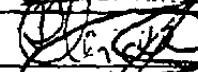
Altera o §4º e acrescenta §12 ao Art. 14 e acrescenta dispositivos e parágrafo único o 54 da Constituição Federal.

ASSINATURAS DOS SENHORES SENADORES

01 Assinatura:		Nome: Pedro Simon
02 Assinatura:		Nome: SENADOR VILMAR LOBÃO
03 Assinatura:		Nome: Mauro Azeredo
04 Assinatura:		Nome:
05 Assinatura:		Nome: LECMAR QUINTANILHA
06 Assinatura:		Nome:
07 Assinatura:		Nome:
08 Assinatura:		Nome:
09 Assinatura:		Nome:
10 Assinatura:		Nome:
11 Assinatura:		Nome: Jose Nery
12 Assinatura:		Nome:
13 Assinatura:		Nome: Antônio Costa
14 Assinatura:		Nome:
15 Assinatura:		Nome: Júlio de Oliveira
16 Assinatura:		Nome: Giambábelo Alves
17 Assinatura:		Nome:
18 Assinatura:		Nome:
19 Assinatura:		Nome:
20 Assinatura:		Nome:
21 Assinatura:		Nome:
22 Assinatura:		Nome:
23 Assinatura:		Nome:

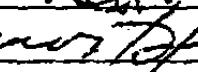
24 Assinatura:  Nome: Eliane Resende

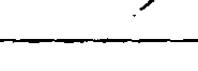
25 Assinatura:  Nome: Rosângela

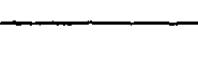
26 Assinatura:  Nome: Lúcia

27 Assinatura:  Nome: Fabiana Pereira

28 Assinatura:  Nome: Deolane

29 Assinatura:  Nome: Heraldo

30 Assinatura:  Nome: Ana

31 Assinatura:  Nome: Cecília

32 Assinatura: _____ Nome: _____

33 Assinatura: _____ Nome: _____

Legislação citada:

Constituição Federal

"Art. 14.....

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos;

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I - desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades constantes da alínea anterior;

II - desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades referidas no inciso I, "a";

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, "a";

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

RESOLUÇÃO N° 20, DE 1993

Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 58, DE 2007

Acrescenta parágrafo ao art. 65 da Constituição, para fixar prazo de exame, pela Casa revisora, dos projetos de lei encaminhados a esta.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 65 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renomeando-se o atual parágrafo único:

“**Art. 65.**

§ 1º.....

§ 2º A Casa revisora terá noventa dias, à partir da data de leitura do projeto, para apreciação dos projetos da Casa iniciadora.

I- Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido neste parágrafo, a matéria será colocada na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

§ 3º A Casa iniciadora poderá, por proposta da maioria absoluta de seus membros, solicitar urgência na revisão dos projetos que aprovar, aplicando-se à sua tramitação, na Casa revisora, o prazo e o sobrestamento de que trata o § 2º do art. 64. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição de 1988, ao tratar do processo legislativo, teve especial cuidado com as proposições de iniciativa do Poder Executivo. Além de criar o instituto da medida provisória, que permite ao Chefe do Executivo inovar de imediato o ordenamento jurídico, a Carta conferiu ao Presidente da República a prerrogativa de solicitar urgência para projetos de sua autoria, hipótese em que cada uma das Casas dispõe de 45 dias para exame da matéria, ao fim dos quais ficam sobrestadas todas as demais deliberações legislativas, até que se ultime a votação do projeto em regime de urgência, excetuadas as outras proposições com prazo de tramitação constitucionalmente determinado.

Conquanto seja defensável que o Poder Executivo possa ter projetos relevantes de sua autoria analisados pelo Parlamento em um prazo diferenciado, isso não deve ocorrer segundo entendemos, em detrimento de todas as proposições originadas no próprio Congresso Nacional. O exercício de atividades legislativas pelo Poder Executivo e suas prerrogativas relativamente à agenda do Poder Legislativo não podem subverter a essência do princípio da Tripartição de Poderes. Tampouco o Congresso Nacional pode se demitir de suas responsabilidades e do protagonismo que lhe cabe na produção de leis.

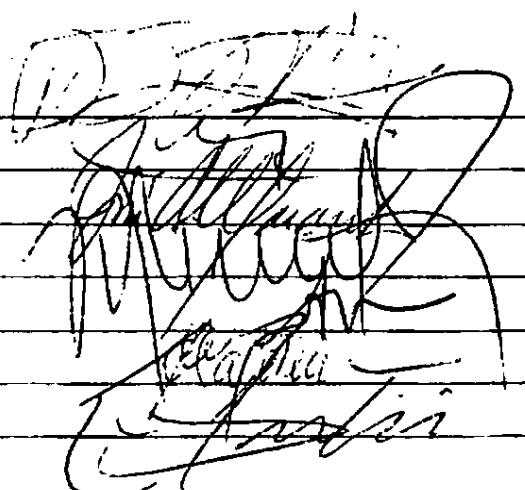
De acordo com o Relatório da Presidência do Senado relativo às atividades legislativas no ano de 2006, foram sancionados 113 projetos de lei nesse exercício, excetuados os referentes a créditos adicionais. Desse total, 55 originaram-se de medidas provisórias e projetos de lei de autoria do Poder Executivo, ao passo que 13 se originaram no Senado e 35 na Câmara dos Deputados, além das outras possibilidades de iniciativa legislativa. Ou seja, quase 50% da produção legislativa de 2006 tiveram origem em proposições do Presidente da República. No exercício de 2004, esse percentual atingiu a assustadora marca 80,8%. Os dados revelam, ousrossim, uma maior aprovação de leis originadas de projetos de autoria de Deputados do que de Senadores. Nos últimos dois anos, a proporção foi de quase 3 para 1.

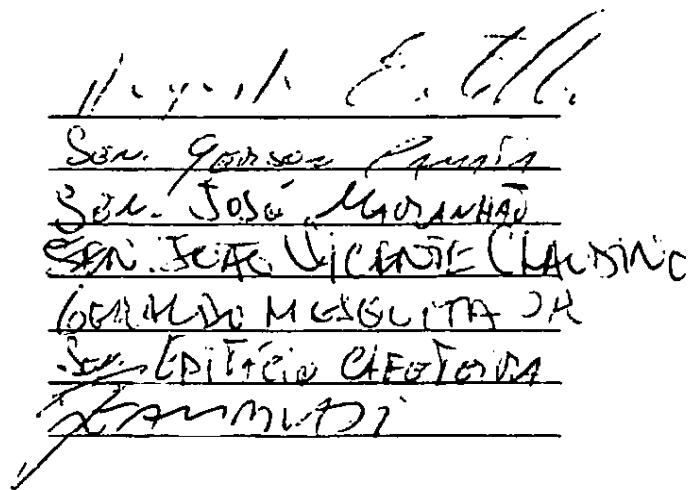
Não nos parece conforme com independência do Poder Legislativo que a grande maioria das matérias aprovadas pelas Casas do Congresso Nacional tenha origem em Poder diverso. Tampouco atua no sentido de fortalecer a cooperação que deve existir entre as Casas o fato de um grande número de proposições aprovadas numa delas permanecer com tramitação inconclusa na outra, para o que muito contribui a azáfama do Poder Executivo em editar MPs e solicitar urgências para os seus projetos.

Em face desse quadro, apresentamos a presente Proposta de Emenda à Constituição, que altera o art. 65 da Carta Magna, para prever a aplicação do regime de urgência constitucional à revisão de projetos aprovados numa das Casas, desde que haja solicitação da maioria absoluta dos membros da Casa iniciadora. Feita a solicitação, passará a correr o prazo de 45 dias para deliberação por parte da Casa revisora, ao fim do qual a proposição sobrestará a tramitação de todas as outras em discussão, excetuadas aquelas com prazo constitucional determinado para apreciação. Cuida-se, portanto, de conferir aos projetos iniciados em uma Casa e considerados mais relevantes e prioritários pelos seus membros, tratamento equivalente ao dispensado a projetos de autoria do Presidente da República, para os quais este tenha solicitado urgência. A exigência numérica na formulação do pedido de urgência tem por escopo evitar a banalização da nova prerrogativa, permitindo a aplicação do regime de urgência apenas àqueles projetos cuja necessidade de tramitação mais célere haja sido reconhecida pela maioria dos membros da Casa solicitante.

Convictos da justeza da iniciativa e acreditando que a inovação produzirá frutos positivos no processo legislativo, possibilitando um aumento na produção legislativa com origem genuína no Parlamento, solicitamos o apoio de nossos pares, para a aprovação desta PEC.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.


Senador MOZARILDO CAVALCANTI


Sen. Góes
Sen. José Maranhão
Sen. José Vicente (Manaus)
Sen. Moisés
Sen. Epitácio Ciro
Sen. Mário

Sen. Wellington Fagundes
 Cecília Gould
 Fernando Collor
 José Geraldo
 José Viegas
 Mairi Monte
 Décio Lima
 Vivaldo
 Sen. Rosário Pimentel
 Sen. Valmir Borges
 Deputado do Distrito
 Patricia Saboya
 Antônio
 Vítor Belfort
 Inácio
 Sen. Jayme Campos
 Hélio Costa
 Arthur Vaz
 Manoel Sena
 Sen. Senys Silhessarente
 Raimundo Colombo
 Mário Cesar

Sen. Wellington Fagundes

Cecília Gould

Fernando Collor

José Geraldo

José Viegas

Mairi Monte

Décio Lima

Vivaldo

Sen. Rosário Pimentel

Sen. Valmir Borges

Deputado do Distrito

Sen. Patricia Saboya

Sen. Jayme Campos

Hélio Costa

Arthur Vaz

Manoel Sena

Sen. Senys Silhessarente

Raimundo Colombo

Mário Cesar

LEGISLAÇÃO CITADA

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II - do Presidente da República;
- III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

– Mensagem nº 88, de 2007-CN (nº 420/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, e em aditamento à Mensagem nº 347, de 2007 (nº 81, de 2007, no Congresso Nacional), a complementação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril de 2007.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– A mensagem lida, juntada ao processado da Mensagem nº 81, de 2007, do Congresso Nacional, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

– Mensagem nº 89, de 2007-CN (nº 424/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, referente ao primeiro quadrimestre de 2007, em substituição ao encaminhado parcialmente pela Mensagem nº 342, de 2007 (nº 64, de 2007, no Congresso Nacional).

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– A mensagem lida, juntada ao processado da Mensagem nº 64, de 2007, do Congresso Nacional, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Arthur Virgílio se dirige à tribuna, informo que encaminhei à Mesa e protocolei Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que institui eleições diretas para suplentes no Senado Federal. Ou seja, quando o eleitor escolher o Senador titular, dentre até dois ou três nomes que cada Partido ou coligação indicar, será o próprio eleitor quem escolherá o primeiro e o segundo suplentes.

Sr. Presidente, registro a proposta já contém o número de assinaturas necessárias – mais de um terço das Srs e dos Srs. Senadores –, e que, anteriormente, eu a havia apresentado na forma de projeto de lei. Dessa forma, foi arquivado porque se considerou que precisava ser uma proposta de emenda à Constituição. Agora, estou submetendo-a aos meus Pares, primeiro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Está feito o registro, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo imediatamente a palavra ao nobre Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, idealmente, eu gostaria de proferir esta fala na presença do Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, por todas as questões: estilo pessoal, apego ao confronto de idéias direto e alto... Volto a dizer, por uma questão que, agradando e satisfazendo ao meu Partido, tem muito a ver com o meu próprio estilo, meu estilo pessoal.

Mas a hora avança, Sr. Presidente, e nós temos reunião do Conselho de Ética daqui a pouco.

Faço um breve histórico do comportamento do PSDB ao longo de toda esta crise.

O PSDB andou no seu ritmo próprio, não se deixou pautar por quem quer que fosse. O PSDB, no seu voto em separado, lido na Comissão de Ética...

Recomeçarei quando o Senador Renan Calheiros estiver em seu lugar. (Pausa.)

Recomeço, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Com a palavra V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu me regozijo com o fato de V. Ex^a ter feito exatamente o que eu esperava de V. Ex^a, que era comparecer a esta sessão, sessão extremamen-

te importante para o PSDB porque, neste momento, o Líder de sua Bancada comunica à Casa e à Nação as decisões que adotou na manhã de hoje.

Tive, hoje, o cuidado de enviar a V. Ex^a um bilhete, comunicando que me dirigiria à Casa e ao País e que gostaria mesmo de estar sendo presidido por V. Ex^a neste momento.

Dizia que, se esta é uma decisão partidária, este é um estilo meu, muito pessoal; não dá para dele abrir mão. Eu não saberia dar presença e não estar à sua frente na hora em que talvez tenha que dizer algumas palavras que certamente não serão – conheço V. Ex^a – do seu agrado.

Mas eu dizia, ainda há pouco, que o PSDB bai-xou até aqui – e será assim até o final – no seu próprio ritmo. Não se deixou pautar por ninguém, por quem quer que fosse. O PSDB lutou por algo que não o abandonará, porque faz parte da sua vida, que é o direito que V. Ex^a tem à amplíssima defesa – e eu não patrocinaria jamais nada parecido com um julgamento à Torquemada –, e, ao mesmo tempo, amplíssima análise, amplíssimo estudo, detida investigação sobre indícios, provas, contraprovas, tudo que tem a ver com o processo que envolve V. Ex^a.

Foi o voto em separado do PSDB, ao lado de outros dois votos... Mas foi o voto em separado do PSDB, que estaria como a bola da vez, após uma possível queda do relatório Cafeteira, a manter viva a idéia de que se tinha que investigar e a manter viva a idéia de que se tinha que fazer as tais oitivas para, ao fim e ao cabo, termos aquilo que interessava sobremaneira ao meu Partido: a verdade, pura e simplesmente a verdade, tão-somente a verdade.

O PSDB caminhou, Sr. Presidente, não abrindo mão do seu ritmo, não abrindo mão das suas convicções. Chegou ao ponto de oferecer o nome do seu Líder, menos por ser o meu nome, mas sobretudo pelo valor simbólico de ser o nome do seu Líder, menos como candidatura – no final virou anticandidatura – e mais como uma proposta de união da Instituição em torno da busca de uma solução efetiva para um caso que está, na verdade, já a esta altura, perturbando a própria vida institucional do País. O PSDB chegou a esse ponto.

Algumas pessoas diziam: "Vamos nos retirar". Não concordei: "Não vamos. Vamos perder esta eleição e vamos torcer para que o vitorioso, o Senador Leomar Quintanilha, cumpra com o seu dever e se legitime ao longo desta caminhada, que é extremamente relevante para o destino do País".

O PSDB, na solidão da sua Bancada, depois de ter auscultado suas lideranças extra-Parlamento e com o aval do Líder interino da Minoria na Câma-

ra, Deputado Paulo Abi-Ackel, e do Líder do Partido na Câmara dos Deputados, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, tomou uma decisão que ora comunico a V. Ex^a, à Mesa, à Casa, à Nação.

Na verdade, Sr. Presidente, nós tínhamos dois itens. O primeiro item está resolvido. Eu me congratulo com a Mesa pela decisão sábia de ter enviado o processo de volta para o Conselho de Ética, porque qualquer coisa diferente disso seria continuarmos a artificializar na direção da não-solução, e seria mais crise, e mais crise envolvendo a instituição do Senado Federal.

Sr. Presidente, tenho ouvido as manifestações reiteradas de V. Ex^a no sentido de que pretende permanecer, ao longo de todo este processo, no posto de Presidente do Congresso e do Senado, para o qual foi eleito. E quanto à outra posição, decidida à unanimidade, é a de sugerir a V. Ex^a – e desta vez olhando nos seus olhos; eu lhe escrevi um bilhete hoje, e não saberia fazer diferente; deploro quem não faz assim, e poderiam deplorar-me se eu assim não procedesse – que se afaste da Presidência do Senado e do Congresso até o momento final das investigações, até a conclusão definitiva.

Volto a dizer com a autoridade de quem lidera um Partido que, em nenhum momento, fez pré-julgamentos; um Partido que, em nenhum momento, partiu para nada parecido com linchamento moral; um Partido que, em nenhum momento, fez nada a não ser pedir mais investigação e absoluta garantia de direito de defesa para V. Ex^a. O PSDB entende que, neste momento, longe de ser um gesto que amesquinharia sua postura, seria algo que o engrandeceria perante a Nação, porque mostraria que V. Ex^a, que solicita o direito de defesa que afirma lhe estar sendo negado, teria a possibilidade de fazer a mais ampla defesa da sua biografia e da sua carreira – carreira que vi nascer, pois chegamos juntos ao Congresso Nacional –, ao mesmo tempo, dando a satisfação que a Nação brasileira requer.

Portanto, pretendo adjetivar o menos possível nesta fala, que já encerro. Não tenho muito mais a dizer. Tenho a dizer apenas que esta é uma decisão do Partido. Em algum momento, figuras de proa do meu Partido se anteciparam e disseram: "Vamos pedir a saída do Presidente Renan Calheiros". São pessoas que respeitamos e estimamos. Mas, na Bancada do PSDB do Senado, quem manda são os Senadores do PSDB. Nas decisões dos Senadores do PSDB, quem manda nelas são sobretudo os Senadores do PSDB.

Avisamos a todos que, no nosso tempo, temos as duas coragens e não uma só. É muito fácil ter uma coragem só. Temos as duas. Temos a coragem de ab-

solver e a coragem de condenar. A coragem de condenar se encontrarmos provas para isso e a coragem de absolver se entendermos que não há provas para isso. Não há quem nos tire dessa convicção que, para mim, essa, sim, fundamenta a verdadeira ética. Não é outra a ética a não ser a de quem tem a coragem de dizer as coisas de frente, a coragem de absolver e a coragem de condenar.

Digo a V. Ex^a que não é com agrado nem com prazer que o PSDB lhe sugere esse caminho para que possamos realizar o julgamento que queremos. Esse julgamento precisa ter dois pressupostos: amplíssimo direito de defesa e amplíssima investigação de todos os fatos.

V. Ex^a, certamente, manifestar-se-á sobre o fato, mas já me regozijo com sua presença na sessão. Aliás, meus colegas sabem, não duvidei disso em nenhum momento.

Era exatamente o que eu tinha a dizer neste momento, por ora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a minha formação democrática e a minha fé inabalável no Estado de direito fazem-me ter um profundo respeito pelas manifestações partidárias, mesmo quando delas, como no presente caso, guardo frontal divergência.

Não me move, nesse grave momento, o sentimento desarrazoado da teimosia. Não. Serenidade e reflexão são os pressupostos, Senador Arthur Virgílio, das grandes decisões.

As crises políticas não se compadecem de fraquezas nem de gestos menos nobres. Sucumbir à sedução de um pseudoclámor é atitude incompatível com a coragem e a honradez que devem pautar a conduta dos homens públicos, principalmente quando investidos na Presidência do Senado Federal.

Quanto ao processo contra mim instaurado, já comprovei documentalmente – não é o direito de defesa que estou pedindo – a minha inocência, mesmo com uma inadmissível inversão do ônus da prova. Não pratiquei qualquer ingerência indevida, nem no Conselho, nem no seu próprio funcionamento.

Com serenidade e reflexão, entendo que devo permanecer na Presidência do Senado Federal, mesmo que, com isso, contrarie apetites políticos de ocasião. O Senado Federal é bem maior que a crise que querem agigantar. Confio no Senado Federal e nas instituições deste País.

Continuarei daqui a honrar o juramento de cumprir a Constituição Federal e as leis do Brasil.

Não havendo mais oradores, quero passar à Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi com atenção o discurso do Senador Arthur Virgílio e ouvi com mais atenção ainda a manifestação de V. Ex^a, que respeito. A iniciativa e o direito de licenciar-se do cargo, conforme sugerido pelo Senador Arthur Virgílio, atitude que já tinha tomado o meu Partido, na semana passada, pela sua Executiva, é pessoal e intransferível de V. Ex^a, o que é respeitado.

Assim sendo, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que, cumprindo, evidentemente, as obrigações regimentais do cargo que V. Ex^a exerce pelo voto, convoque uma reunião da Mesa para analisar a representação também feita sobre o Senador Joaquim Roriz, ainda pendente de uma instalação, atribuição que cabe à Mesa Diretora, que não deliberou sobre a matéria. Peço a V. Ex^a que...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico a V. Ex^a que já convoquei reunião para amanhã, às 10 horas, para tratarmos exatamente desse assunto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito como orador, no lugar do Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrito como orador.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, sou obrigado a subir a esta tribuna, depois de ouvir o pronunciamento feito pelo Senador Arthur Virgílio, para falar em nome do meu Partido, o Partido da Social Democracia Brasileira. Evidentemente, não tenho a representação para falar em nome do Senado, mas para falar em nome da credibilidade e da dignidade desta instituição.

Quero, Sr. Presidente, aqui confirmar todas as palavras do Senador Arthur Virgílio, respeitando ex-

tremamente o direito de defesa de V. Ex^a, assim como o fizemos desde o início desse processo de crise, ao enfatizarmos que não abriríamos mão do direito de defesa de V. Ex^a. Mas, hoje, é inevitável dizer que qualquer processo que chegue a esta Casa, que V. Ex^a representa e preside e que se encontra acima do mandato passageiro de todos nós, o Senado Federal, para que a população o entenda como um processo limpo, sem interferências, sem manobras, sem nenhum tipo de truque que venha a toldar o puro processo de investigação e, inclusive, Senador Renan Calheiros, o puro processo de defesa que V. Ex^a merece de todos nós, é absolutamente necessário que isso seja feito sem a presença de V. Ex^a à frente desse processo.

Todos esses mal-entendidos foram, bem ou mal, passados para a visão da sociedade brasileira como manobra, em determinado momento; artifício, em outro momento; e mera farsa até, em outros momentos. E, nós mesmos, do PSDB, entendemos isso quando oferecemos a V. Ex^a, em termos simbólicos, como disse aqui o Senador Virgílio, o melhor que tínhamos nesta Bancada: o Senador Virgílio para a Presidência da Comissão de Ética. Em acordo com o PT, “pseudamente” nosso grande adversário, o Senador Mercadante seria o Relator desse processo. Dessa maneira, nenhum de nós, nenhum dos partidos envolvidos, poderíamos ser acusados de estar, de uma maneira politiqueira ou meramente, como V. Ex^a disse, com apetite político de ocasião, tentando prejudicá-lo, o que está longe do intuito de qualquer um de nós; ou, de outra maneira, tentando, por serem homens conhecidos, que têm uma vasta história política e enorme responsabilidade para com a opinião pública, ao juntar os dois partidos que são os grandes adversários em termos presidenciais, a oportunidade de dar um julgamento isento, um julgamento transparente, uma investigação clara. E, com certeza, o grande beneficiado disso seriam o Senado Federal e V. Ex^a.

Isso foi negado, isso não foi aceito, e se começou, ao contrário, uma outra manobra que pensávamos ter terminado naquele momento, quando o Senador eleito para a Presidência indicou, para maior clareza, maior transparência, um Relator – no caso, o Senador Casagrande, que aqui está presente –, para, já no dia seguinte, desconvocá-lo. E, depois, no outro processo, ao sair da linha normal de conduta da Comissão de Ética e já trazer de volta para a Mesa do Senado o processo que andava normalmente, fez com que uma instituição que já estava desacredita virasse motivo de galhofa, virasse motivo até de zombaria, desmoralizando não somente V. Ex^a, mas todos que estão aqui, esta Casa.

E nós resolvemos, hoje, que é importante, inclusive para a história política de V. Ex^a...

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador Tasso?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Vou já conceder o aparte.

...inclusive para V. Ex^a, que essa integridade do mandato de cada um de nós e essa dignidade da Casa, que está sendo jogada fora neste momento com a nossa omissão, não venha a acontecer e sejamos culpados, no futuro, de termos jogado e enlameado a instituição, histórica e fundamental para a democracia brasileira, que é o Senado Federal.

Concedo o aparte ao Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Tasso, ao mesmo tempo em que o aparteio, dirijo-me ao nosso Presidente. Tive oportunidade, faz alguns dias, mais de uma semana, de dizer pessoalmente ao Senador Renan Calheiros que considerava importante para ele e para a Casa que ele se afastasse da Presidência. Volto a insistir nisso aqui, dando o meu apoio à decisão de V. Ex^a. O meu Partido decidiu isso já há algum tempo. Creio, Senador Renan, que, com o senhor na Presidência, aquilo que todos ainda desejamos e esperamos, que é comprovar-se que tudo isso é falso, essa mensagem não vai chegar com credibilidade. Para que o próprio Presidente tenha um julgamento, uma análise acima de qualquer suspeita, duas coisas são convenientes: que haja um afastamento seu da Presidência e que haja uma Comissão de Ética acima de qualquer suspeição. É nesse sentido que reafirmo o apelo que está sendo feito, de que, em nome da Casa que o senhor jurou defender na sua eleição – em quem eu votei, com muita convicção –, entenda que é melhor para a sua figura de político e de homem público, e para o Senado e a democracia, que todo esse processo seja feito tendo em seu lugar, provisoriamente, um outro Presidente. É o apelo que faço – meu Partido está de acordo – e que ratifico, solidarizando-me com os discursos do Senador Arthur Virgílio e do Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senadora Marisa.

O Sr. Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Tasso. Quero dizer aqui, Senador Renan, que o Presidente do Senado e o Presidente do Congresso é nosso líder, é o líder maior da nossa instituição, é quem nos representa, é quem pode e deve colocar, acima das suas questões pessoais, a questão da instituição, a representatividade de 80 Senadores que aqui estão. E a sociedade brasileira tem, sim, o direito de questionar, de acompanhar e de exigir, porque o nosso voto veio dela. A comunidade brasileira votou em cada um

que está aqui, para que a representássemos, para que viéssemos para cá e agíssemos de acordo com aquilo que é melhor para a sociedade brasileira. Portanto, não acredito – conforme disse o meu Partido – que nos estejamos pautando pela imprensa, mas por aquela que é dona do nosso voto: a sociedade brasileira. Então, comungo das palavras do meu Líder, Arthur Virgílio, e do meu Presidente, Tasso Jereissati, para dizer que qualquer atitude a ser tomada pelo Conselho de Ética, do qual faço parte, pode ser considerada suspeição, proteção, porque, de qualquer forma, qualquer entidade desta Casa, qualquer Comissão, o Conselho de Ética, todos estão subordinados ao Presidente da Casa. Portanto, se estão subordinados ao Presidente da Casa, é difícil discutirmos, votarmos e direcionarmos as nossas ações se o Presidente da Casa está sob investigação. Assim, Senador Tasso Jereissati, coloco aqui as minhas palavras de apoio ao meu Partido e à decisão que tomou a partir de hoje. Muito obrigada.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado.

Senador Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Tasso Jereissati, primeiro, queria dizer que o Senador Leomar não desconvideou o Senador Casagrande. Antes de mandar o processo para a Mesa, porque tinha vícios de origem – o processo não estava correto –, ele nem poderia indicar Relator, até porque o Senador Cafeteira ainda era o Relator do processo. Como a Mesa, analisando os erros do processo, remeteu-o de volta ao Conselho de Ética, pode-se começar tudo do zero. Aí, sim, ele pode convocar Relator ou até uma junta de Relatores, que é o que alguns membros, inclusive da oposição, estão defendendo. Faço aqui a defesa do Senador Leomar Quintanilha, que não errou em momento algum. A Mesa reconheceu erros no processo na manhã de hoje, tanto que remeteu o processo de volta ao Conselho de Ética, corrigindo esses erros. Segundo, eu queria dizer que ninguém que não teve ainda um processo transitado em julgado deve considerar-se culpado. Estou aqui, como Líder do meu Partido, para defender o Presidente da Casa a esse respeito. Quero dizer também que todos que passam algum tempo ocupando cargo no Executivo acabam por receber denúncias. Eu fui Governador de Estado, assim como V. Ex^a. O Senador Mário Covas, que Deus o tenha no lugar que ele merece, tinha 54 processos antes do seu falecimento. O Presidente Fernando Henrique – consta nos Anais, nos arquivos, na Internet – tem 127 processos; engavetou várias CPIs aqui no Congresso Nacional. Se eu citar Governadores, ex-Governadores, Senadores que foram ex-Governadores, há vários aqui nesta Casa com alguns processos – inclusive eu, com algumas represen-

tações, porque fiquei 14 anos no Executivo: dois mandados de Prefeito, Secretário de Estado, Governador. Desafio: não há quem fique mais de dez anos, ou até mesmo só quatro anos, no Executivo que não saia com alguma denúncia do Ministério Público, da Assembléia Legislativa ou de algum partido de oposição. Ninguém que ainda não tenha um processo transitado em julgado deve considerar-se culpado ou ser condenado por isso. Esse era o aparte, nobre Senador.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Raupp, eu vou partir já para os outros apartes. Antes, porém, queria deixar bem claro que eu não considero o Senador Renan culpado, absolutamente. Ao contrário, acho que o Senador Renan merece por parte desta Casa um julgamento e uma investigação a mais limpa, clara e transparente possível. Se o considerasse culpado, eu não quereria uma investigação desse modo e dessa maneira. E tenho a impressão de que estou falando em nome do Partido, Senador Virgílio, quando assim me expresso. Ou seja, nós não o consideramos culpado. Mais condenável do que a essência do processo, Senador Raupp, hoje, perante a opinião pública – e aí eu realmente considero que isso foi lamentável e que nós devemos corrigir agora, e a maneira de corrigir seria com o afastamento do Presidente –, foi o processo que nós encaminhamos aqui de julgamento ou de investigação sobre a culpabilidade ou não – que eu não acredito como culpa – do Senador Renan. Com o Presidente à frente desta Casa e com toda essa trapalhada, que não cabe aqui a nós dois discutirmos, porque o Brasil todo está aí de testemunha, de renúncia de relatores, de renúncia de presidentes, de erros de condução, de erros de procedimento, de relatórios que não eram relatórios, enfim, toda essa trapalhada tirou a credibilidade desta Casa e jogou por água abaixo a credibilidade de cada um de nós, Senadores que hoje fazemos parte desta Casa, como se nós não quiséssemos fazer um julgamento limpo, adequado e respeitoso do Presidente desta Casa.

É esse o nosso objetivo. Porém, depois de todos esses erros e de todas essas “trapalhadas” – entre aspas –, não temos alternativa a não ser pedir o afastamento provisório do Presidente, de uma maneira digna, correta, para que possamos dar à opinião pública, ao povo brasileiro, a satisfação que merece de nós.

Temos a obrigação de dar essa satisfação à população brasileira. Como disse a Senadora Marisa, todos nós fomos eleitos pelo povo brasileiro, e esta Casa é uma Casa de representantes do povo brasileiro. Nós temos a obrigação de dar essa satisfação à população brasileira hoje, que está em toda a parte a cobrar de cada um de nós.

Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Sr. Presidente, Presidente Tasso Jereissati, primeiro, acho que foi infeliz a intervenção do Líder do PMDB. Aqui não estamos tratando de processos que tenham envolvido um Senador ou outro, um Presidente da República ou quem quer que seja. Não é essa a nossa diretriz. Não estamos nós, do PSDB – tenho certeza de que a grande maioria dos partidos aqui presentes também –, nessa política de cuidar dos nossos partidos ou de responsabilizar qualquer partido. Estamos na política de tentar duas coisas: primeiro, que o Senador Renan seja, de fato, investigado e julgado; e, segundo, que o Senado mostre ao Brasil, mostre à sociedade brasileira, que é capaz de proceder a uma investigação de forma limpa, transparente, clara e responsável. Essa é a nossa atitude. Então, essas lembranças de processos contra um e contra outro poderiam ficar na sua imaginação, mas não precisavam estar hoje nesta discussão. Hoje é um dia muito importante para esta Casa, esses dias têm sido muito importantes – e dramáticos! O Presidente do Conselho de Ética não está presente. Semana passada ele assumiu – foi feita uma eleição – e fez uma primeira promessa: a de fazer uma investigação responsável. Tomou uma segunda iniciativa: indicou um Senador do PSB para Relator. No outro dia, ele já não tinha indicado ninguém; no outro dia, não havia investigação alguma. Está lá o Conselho de Ética, com todos os seus vícios e deformações, como era antes, e nenhuma providência foi tomada para consertá-los. Não temos Presidente de fato e não temos Relator ainda. Continuamos a desenvolver aqui um procedimento que compromete a instituição no plural. Isso é muito mais importante do que a sorte minha, do Senador Arthur, do Senador Renan, do PMDB, do PSDB, de qualquer partido. Eu não ando mais pelo Brasil sem que a questão do Senado seja levantada. O que os Senadores estão fazendo? O que representam aquelas cenas precárias da Comissão de Ética? O que vamos fazer? Quais são as atitudes que vão ser tomadas? Certa vez, sugeri ao Senador Renan – sugerimos, no plural – que ele próprio arregaçasse as mangas e defendesse o seu ponto de vista, ponto por ponto, que levasse os seus argumentos. No outro dia, o Líder Romero Jucá afirmou, na frente de todos nós, que o Senador Renan ia fazer isso, mas isso não foi feito. A investigação não continuou. Um novo Presidente foi eleito, um novo Relator foi convocado, e desconvocado. A perpetuação desse espetáculo de precariedade não pode continuar, não é possível aceitá-la. Nenhum partido pode compactuar com isso. É muito mais importante do que a sorte do Presidente, do que a sorte de quem quer que seja. O Senado não pode ficar assim, não é possível ficar assim, é uma

agressão à sociedade brasileira. Não tem nada a ver com a imprensa, tem a ver com o povo do Brasil inteiro, com as pessoas mais simples que nos abordam com raciocínios muito claros: “Por que não investigam? Por que não tomam providências?”. Nada. O tempo vai passando e continua essa conversa de vai pra lá, vem pra cá, arranjo de um lado, arranjo de outro, tentativas assim, tentativas assado... E solução que é bom, exame que é bom, coisa nenhuma. Está tudo parado. Estamos no primeiro dia: o Senador Renan foi acusado e fez um discurso aqui no Senado. Depois disso, nada aconteceu, a não ser desordem, desordem que só tem comprometido, primeiro, o Senado e, segundo, o próprio Senador Renan. Não lhe ajudou um minuto; ao contrário, o prejudicou o tempo todo. Semana passada, propusemos um caminho. Nenhum de nós tinha a idéia de que nosso Líder Arthur Virgílio fosse ser Presidente nem que Aloizio Mercadante fosse ser Relator. Aquela indicação foi simbólica. Precisávamos de dois Senadores isentos, qualificados e experientes para levar esse processo adiante, de maneira que a sociedade pudesse acreditar nele. Nossa processo não foi considerado. Foi lançado um candidato na última hora, que fez lá um discurso e que hoje não está aqui. O Conselho de Ética não pode funcionar hoje, não há quem o convoque. Não vamos dar outro espetáculo de desordem, não podemos caminhar para isto: para a truculência, para a desordem. Daqui a pouco, vai haver desrespeito e desconsideração entre colegas, porque o clima que prevalece aqui é um clima que não pode ser mantido, doa em quem doer – para usar uma frase muito ao gosto do Presidente da República. Não dá para continuar desse jeito. Vamos achar uma solução limpa, corajosa, vamos enfrentar esse problema, fazer uma discussão exata, nos detalhes. Se detalhes aparecerem, que eles sejam esclarecidos; se não forem esclarecidos, é muito ruim; se forem, é melhor para todos nós. Não concordo com esse tipo de interferência que, em vez de levar à construção, leva à desordem. Interferência positiva é esta: vamos investigar de forma tranquila e segura. O Presidente Renan tem condições e liderança. Todos nós tivemos nele um Presidente que presidiu este Senado com dignidade. O Presidente Renan terá condições de presidir este Senado se recuperar a capacidade de fazer as coisas funcionarem, não como está. Como está não dá, Senador. Não dá para nós, não dá para o senhor, não dá para ninguém. Estamos caminhando para um clima de desordem completa entre nós, e nenhum de nós deseja isso. Ameaças absolutamente ridículas, inaceitáveis, nunca houve isso aqui, não pode haver isso. No Senado, nós sempre nos entendemos de forma essencial. O Senado não mergulhou nas profun-

dezas da desordem que caracterizou no ano passado outras instituições, sempre mantivemos um certo conceito, uma certa determinação. Esse Conselho de Ética já puniu gente muito importante, sem regimento mesmo. Então, por que não vamos fazê-lo funcionar? Por que não temos um Presidente? Por que não temos um Relator? Por que não caminhamos seguros, podendo olhar para fora com a nossa própria determinação? Queria prestar minha solidariedade às palavras do Senador Arthur Virgílio, grande companheiro, e ao Senador Tasso Jereissati, um homem público dos melhores. Faço um apelo a todos para que tomemos consciência de que não dá para continuar assim, e o Senador Renan Calheiros deverá ser o primeiro a tomar essa consciência.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, não sei se tenho tempo, mas os Srs. Senadores Mário Couto, Almeida Lima, Eduardo Suplicy e José Agripino solicitam apartes.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Tasso Jereissati, primeiro, quero deixar bem claro: não confundam nem tentem mudar o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio. S. Ex^a foi muito claro, claríssimo, quando disse, por várias e várias vezes, daquela tribuna, que queria um julgamento transparente e, por isso, pedia ao Senador Renan Calheiros que se licenciasse; exatamente para se ter um julgamento transparente! Ninguém condenou o Senador Renan Calheiros; ao contrário, o Senador Arthur Virgílio foi muito claro. Por isso, é bom que não se mudem palavras nem se mude o pronunciamento de um Senador que tem o caráter do Senador Arthur Virgílio. S. Ex^a, em momento algum, quis condenar ou disse que julgava culpado o Senador Renan Calheiros. Ao contrário, nós, que aprendemos a ter carinho e respeito por V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, queremos o melhor para V. Ex^a. Estamos tendo a coragem de dizer a V. Ex^a, olhando nos seus olhos, que se licencie dessa cadeira, Eu, que sou um Senador novo que cheguei aqui há seis meses, estou me sentindo intranquilo, Senador Renan Calheiros. E tenho certeza de que muitos companheiros estão intranquilos. Quero exercer meu mandato com dignidade e com caráter, poder mostrar meu trabalho para meu Estado do Pará. Não estou conseguindo fazer isso nesses últimos dias. Não tenho nem tranquilidade de chegar a minha casa sem ser cobrado, de chegar ao meu Estado sem ser cobrado. Para V. Ex^a ter uma idéia, viajei pelo interior do meu Estado, e todos me cobravam: "Por que o Senador Renan não se afasta?" Acho que esse seria o ponto inicial para debelarmos essa crise. A sociedade cobra, a sociedade clama, a sociedade

pergunta, a sociedade exige. Faça uma reflexão, Senador. Não queremos seu mal; queremos seu bem. Reflita sobre isso. O Senado sangra e sangra muito. A sociedade cobra e cobra muito. Não estamos aqui julgando pessoas por pessoas. Queremos que este Congresso, que este Senado possa exercer seu papel, que é cobrado pela sociedade. Por isso, está diante de V. Ex^a um Senador com seis meses de mandato, que veio para cá muito motivado. Inclusive, nos primeiros meses, roguei a Deus que me deixasse aqui por muito tempo para ajudar a sociedade brasileira e o meu Estado. E quero continuar com essa mesma motivação, mas não a estou tendo nos últimos dias, assim como a sociedade brasileira também não a está tendo, Senador Renan Calheiros. Peço a V. Ex^a que entenda o que estamos proferindo nesta tarde. São palavras que, no futuro, podem trazer tranquilidade para V. Ex^a. Não queremos, conhecendo seu caráter – todos somos amigos de V. Ex^a –, prejudicá-lo. Ao contrário, queremos protegê-lo. E o primeiro passo é exatamente o afastamento de V. Ex^a dessa cadeira. Muito obrigado.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Apenas para uma informação. O Senador Eduardo Suplicy trouxe-me o telefone para falar com o Senador Leomar Quintanilha. S. Ex^a confirmou a reunião do Conselho para hoje, às 18h30, e disse que encaminhou aos Líderes dos Partidos a proposta de relatoria com três membros, porque o Senador Casagrande julgaria mais correto que a análise dos fatos fosse feita por três Senadores. Portanto, recebi essa informação agora e quero saudar o fato de que teremos reunião daqui a pouco.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Ouço o Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Tasso Jereissati, tive de me afastar ontem à noite, lamentavelmente por um pequeno problema renal. Cheguei há pouco no Senado. Confesso que não estou compreendendo algumas colocações e gostaria de obter um esclarecimento, um posicionamento. Não sei se é possível obtê-lo em forma de aparte ou até mesmo em forma de pronunciamento, já que estou inscrito. Sem entrar no mérito específico da questão que envolve o Presidente Renan Calheiros, quero apenas esclarecimentos sobre as questões jurídicas que envolvem a tramitação dessa representação no Conselho de Ética. Recordo-me que, ainda não era membro do Conselho e até antes de proferido o voto do Relator Epitácio Cafeteira, nenhuma prova havia sido requerida ou votada, deliberada. A partir do momento em que S. Ex^a proferiu o parecer e o voto, alguém poderia me responder quem feriu o Regimento da Casa, as leis, propondo instrução

depois de feito o relatório e externado o voto? Essa é uma pergunta que quero deixar. Não sei se V. Ex^a poderá responder, também não o indico como obrigado a responder a essa pergunta. O início do tumulto desse processo começou aí. Não havia, Senador Sérgio Guerra, nenhuma deliberação sobre produção de provas. O Relator se considerou em condições de proferir o relatório, já devidamente instruído, e proferiu o voto. A partir desse momento, forçaram a barra no Conselho de Ética e, de forma ilegal, foi requerida perícia e foram ouvidas duas pessoas, ferindo o Regimento. Não é dessa forma que as pessoas que hoje defendem o devido processo legal, que defendem a apuração dos fatos deveriam se comportar. Deveriam antes ter requerido as provas para depois assumir essa posição. Mas há um segundo momento, quando o Senador Renan Calheiros, Presidente da Mesa Diretora da Casa, recebeu o processo. O que fez S. Ex^a, sob acusação e denúncias de que queria procrastinar, criar embaraços na condição de Presidente? Encaminhou o processo para o Conselho de Ética. Foi assim ou não foi assim? Aí quero deixar uma interrogação. O Presidente do Conselho, Senador Leomar Quintanilha, ancorado em dois pareceres jurídicos, um da Advocacia do Senado e outro da Consultoria, entendendo que havia uma ilegalidade, o que chamamos no Direito de supressão de instância, tomou a decisão de devolver o processo à Mesa. Isso foi feito com base no fato de o Presidente Renan Calheiros ter encaminhado o processo ao Conselho de Ética quando não era competente para fazê-lo. O art. 14 da Resolução nº 20, que é o Código de Ética, determina que, antes de encaminhar a matéria, deve ser realizada uma decisão de admissibilidade por parte da Mesa. Gostaria de saber: algum jurista, aqui no plenário, terá condições, à luz do Direito, com toda a elegância, mostrar, Senador Tasso Jereissati, que a decisão de Leomar Quintanilha, do ponto de vista jurídico – que é o que estamos tratando –, à luz do despacho monocrático do Presidente Renan Calheiros em encaminhar o processo ao Conselho e à luz do que diz o art. 14, que dispõe que S. Ex^a não tem competência, esta decisão de Leomar Quintanilha em mandar o processo para a Mesa foi legal? É a segunda questão que eu gostaria de deixar aqui pendente. Até porque, e para concluir, se alguém disser que esta decisão – agora é um argumento político – foi ilegal, o Senador Renan Calheiros poderia muito bem não encaminhar ao Conselho de Ética. Ou alguém aqui vai querer afirmar que o Senador Presidente tem condições de encaminhar ao Conselho de Ética sem ouvir a Mesa? O que fez o Presidente? Diante de tanta balbúrdia, diante de tanta crise, ouviu a Casa,

recebeu dois pareceres jurídicos, teve a cautela de assim proceder, encaminhou à Mesa, a Mesa fez uma avaliação, decidiu e manda de volta ao Conselho. E o Conselho vai aprovar, vai prosseguir, a partir do zero, tendo em vista que...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – ... tudo o quanto foi feito até então é nulo, porque havia a supressão de uma instância. Qual a instância que foi suprimida? A Mesa Diretora da Casa. Todos nós sabemos, Senador Pedro Simon, que, se o senhor litiga na primeira instância, no juiz singular do seu Estado, e alguém precisa recorrer, tem de fazê-lo primeiro para o Tribunal de Justiça e não pode suprimir essa instância e mandar o processo para o Tribunal Superior. Nunca vi isso em Direito e em processo muito menos. Ora, o que a Mesa fez? Devolveu. Achou que era procedente instalar o processo no Conselho de Ética e devolveu. E o processo agora terá – espero que assim seja – o seu trâmite legal. Portanto, deixo esses dois questionamentos. O encaminhamento que ele fez para o Conselho de Ética foi incorreto. Nulidades existiram inúmeras.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quem fez a incorreção?

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Quem fez a correção?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – A incorreção de mandar para o Conselho de Ética?

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Quem cometeu a incorreção foi o Presidente Renan Calheiros, exatamente fustigado pela imprensa e por todos de que ele, como Presidente, poderia engavetar o processo, a representação. Que fez ele, preocupado? Encaminhou, quando deveria observar o Regimento e pedir a deliberação da Mesa. Segundo aspecto: vi Senadores reclamando do Presidente Renan, dizendo que as sessões plenárias não estavam acontecendo quando a reunião do Conselho de Ética estava funcionando. Criticaram S. Ex^a aqui. Se duvidarem, estão aí os *Anais*. E citarei o nome. Tanto que rebati da tribuna. Qual foi a intenção do Presidente Renan em suspender a sessão plenária, para que a TV Senado transmitisse com exclusividade a reunião do Conselho, qual foi o objetivo? O objetivo de não transparecer para quem quer que seja que S. Ex^a estava atropelando ou tentando esconder a tramitação no Conselho de Ética. Mas S. Ex^a recebeu críticas por esse ato. E eu disse a ele: “Não faça mais assim, porque o seu bom mocismo está levando a isso. Não faça mais assim. Se não é sessão deliberativa, deixe continuar, e a TV Senado a transmite porque é prioritária”. Ora, por favor! Portanto, concluo e pergunto a algum jurista desta Casa se

a decisão tomada pelo Senador Leomar Quintanilha em devolver o processo à Mesa Diretora para saneá-lo é contra a lei. Eu gostaria que alguém dissesse isto aqui: a decisão tomada pelo Senador Leomar Quintanilha de devolver o processo à Mesa para que a Mesa deliberasse é ilegal?

O SR. TASSO JEREISSLATI (PSDB – CE) – Senador Almeida Lima, eu gostaria de ouvir o aparte de outros Senadores, por favor.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Agradeço. Já concluí evidentemente. Mas, com certeza, o Presidente Renan Calheiros dará a V. Ex^a trinta minutos ou uma hora para que conceda aparte a todos.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Uma hora S. Ex^a já deu.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Permita-me, Senador Tasso Jereissati. O momento é oportuno.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Tasso Jereissati?

O SR. TASSO JEREISSLATI (PSDB – CE) – Permito, se o Presidente me permitir.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – O Senador Almeida Lima faz um questionamento sobre o procedimento tomado pelo Senador Leomar Quintanilha, procedimento atípico, equivocado, desregrado e imoral. Por quê? A única tentativa foi a de escamotear o processo ainda mais e impedir que ele fosse adiante. Primeiro, o procedimento já estava completamente regular. A Mesa decidiu assim hoje. A Mesa simplesmente fez voltar. Por quê? Porque o Presidente Renan Calheiros, quando o devolveu ao Conselho de Ética, o fez *ad referendum*. Está aqui nas notas taquigráficas. Bastava a Mesa reunir-se e dizer: "Volte o processo para o Conselho". Ou, como disse o nosso Presidente: "Como já voltou, então está tudo muito bom." O procedimento é tão equivocado que o conselheiro que dá o parecer tem até vergonha de fazê-lo. Disse o seguinte: "A Mesa tem poderes restritos para discutir uma representação oriunda de partido político". Tanto é verdade que pode a Mesa analisar: o seguinte: primeiro, se foi um Partido político que fez a representação – o PSOL, evidentemente, é um Partido político. Segundo: se foi um Partido político com representação no Congresso, conforme exige a Constituição – o PSOL tem até um parlamentar aqui no Senado. Terceiro: se a petição foi assinada, diz o parecerista. Então, a questão era tão pequena, tão ínfima, que o próprio Senador Leomar Quintanilha, se realmente quisesse um parecer que pudesse sanear eventuais nulidades do processo, poderia ter usado o do próprio consultor e verificado que foi um Partido político; foi um Partido político com representação na Casa; e a petição estava assinada.

Ou seja, as bobagens que poderiam não ter acontecido aconteceram à larga. E mais: questionaram também se podia o Conselho de Ética mandar periciar ou requerer a perícia. Veio o parecer mencionando o artigo que, embora tenham omitido o inciso, diz claramente: "O Conselho ou qualquer comissão pode requisitar – ou melhor, requisitar não pode –, requerer, solicitar técnicos para que analisem documentos". E isso nós fizemos. Nós não requisitamos. Nós requeremos. Mas esse inciso foi omitido propositalmente. O Conselho poderia fazê-lo e o fez. Agora, a investigação teria de ser feita mediante a Mesa. Nós não estamos investigando ninguém. Nós estamos periciando documentos que foram juntados pelo próprio investigado. E isso o Conselho pode fazer. Então, não precisa ser jurista, não. Qualquer rábula dá conta de responder que o procedimento está correto.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Qualquer rábula dá conta de dizer que não tem nada para ser feito. E a Mesa agiu muito bem, ao devolver para o Conselho, de forma até surpreendente. Foi mais digna a Mesa do que o próprio Presidente do Conselho, porque, simplesmente, mandou cumprir o que a Resolução nº 20 já vem dizendo. Como disse o Senador Sérgio Guerra aqui: o fato de não termos Regimento não impede a votação, porque, desde 1993, matérias semelhantes vêm sendo votadas sem Regimento; até sem Conselho. E já se chegou a cassar um Senador; dois outros renunciaram por força do Regimento. E, naquela ocasião, a perícia foi feita pela Unicamp, externa à Casa. Será que, também, não poderíamos ter feito o mesmo naquela ocasião? Eu nem estava aqui. Estavam os Senadores...

(Interrupção do som.)

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – ...Pedro Simon e Jefferson Péres, que participaram desses julgamentos. Parece-me não que o Presidente tenha agido de forma canhestra, mas agiu de forma absolutamente voltada para o tumulto. Só para o tumulto. E, hoje, esperamos que o tumulto cesse. O que precisa ser feito? Mandar terminar a perícia que os próprios peritos pediram para fazer e estabelecer prazo para que se diga se as negociações aconteceram ou não; e acaba-se com isso. Cada qual use sua consciência e vote a favor ou contra o Presidente da Casa, e acabamos com a novela, com o pastelão, com a protelação, com a enrolação, digamos assim. Temos condição de fazer dessa forma. Não é nada de mais, é o trivial. O de que precisamos – e todos aqui disseram o mesmo – é fazer com que esse procedimento ande. Hoje, eu ainda conversava com alguns Líderes do próprio Go-

verno. Ninguém tem intenção de condenar o Senador Renan Calheiros por antecipação, dispor S. Ex^a a uma chama desnecessária, até por que S. Ex^a tem bom relacionamento aqui, e muitos têm apreço por ele.

Eu tenho. Porém, não se pode agir dessa forma. O problema é que fazer da forma como queriam, extermínava o Senado. Estamos apodrecendo em praça pública, como disse o Senador Jarbas Vasconcelos, porque não tivemos ainda coragem de pôr fim ao processo, para condenar ou absolver. Também não podemos deixar o Senador Renan Calheiros, que se recusa a licenciar-se do cargo, nessa posição. Ele, como Presidente da Casa, sangra a cada minuto, e acredito que isso seja um constrangimento para ele. Isso não é bom para qualquer um, ainda mais para o Presidente de um Poder, o terceiro homem na linha de sucessão da Presidência da República. Então, precisamos pôr um fim nessa situação. Não adianta mais ficar clamando pela licença do Presidente; ele já disse que não vai licenciar-se. Não existe, no Regimento, cláusula de obrigatoriedade para ele renunciar ou se licenciar. Deveria tê-lo feito; é diferente. Portanto, vamos cumprir nossa obrigação, que é do Conselho de Ética e desta Casa, pôr fim nessa investigação e fazer o julgamento justo e correto. A partir daí, cada qual usa sua consciência para votar, para absolver ou condenar. É isto o que precisamos fazer: colocar nos trilhos esse procedimento. Não precisa de jurista para confirmar o que V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati, está dizendo: que o processo seguiu por linhas tortuosas; mas que parece, hoje, recomeçar numa linha certa. Que essa linha leve a uma estação segura. Era isso, Sr. Presidente, Sr. Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Obrigado.

Senador José Nery.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem. Assim que o Senador Tasso Jereissati concluir seu pronunciamento, solicito a palavra pelo art. 14, inciso VI, para uma explicação pessoal, já que fui citado pelo Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. *Intervenção fora do microfone.*) – Não foi citado por mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria dizer à Casa...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – V. Ex^a pode até falar, mas não foi citado por mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – (...) que é exatamente esse debate que traz o que deve ser discutido.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Mas o Senador Almeida Lima, se quiser...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Demóstenes, é exatamente esse debate, que traz para o plenário o que deveria ser discutido no Conselho de Ética, que passa a impressão de que o Congresso não está funcionando, que está vivendo crise. Não é verdade. O Congresso tem deliberado como poucas vezes deliberou; como poucas vezes deliberou. O que aconteceu com relação a essa representação foi uma série de equívocos levantados no Conselho de Ética pelo Senador Sérgio Guerra. É importante que se diga: pelo Senador Sérgio Guerra. O processo foi mandado para a Corregedoria; depois, foi devolvido para a Mesa; foi mandado para o Conselho de Ética, para que não sofresse solução de continuidade e caminhasse celeremente; depois, o processo teve Relator designado, que encerrou a instrução; depois, a instrução foi prorrogada, a pedido dos membros do Conselho de Ética: fizeram oitivas, ouviram advogados, fizeram perícias sem que a Mesa tivesse oportunidade, como manda o Regimento e a Constituição, de pedir as perícias. E essas irregularidades todas tiveram de ser saneadas. Foi isso, na verdade, o que aconteceu.

Ninguém mais do que o Presidente desta Casa, que confia na justiça dos seus Pares e que confia na própria inocência – e já procurou demonstrar sua inocência – quer que esse processo chegue logo ao fim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Quero saber pelo menos qual é a acusação que pesa contra o Presidente do Senado Federal. Qual é a acusação que sobrevive? Qual é a acusação do PSOL que precisa ser respondida? Quero saber apenas isso, para que esse processo seja descaracterizado como processo político-partidário. É isso o que precisamos responder ao Brasil. Esse processo não é político-partidário; esse processo é factual. Há contra o Presidente do Senado uma, duas, três, quatro acusações. Preciso saber quais são, para fazer a defesa. O que quero é celeridade, até para demonstrar ao País, como dizia o Senador Tasso Jereissati.

Peço-lhe desculpas pela interrupção.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Peço um aparte, Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Tasso Jereissati, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o processo, conduzido no âmbito do Conselho de Ética, tem por objetivo central investigar um fato relacionado

à quebra de decoro, que é o caso específico que estamos aqui discutindo há mais de um mês. Essa investigação, como está claro na representação apresentada pelo PSOL, tem como objeto verificar a possível quebra de decoro parlamentar por parte do Senador Renan Calheiros, vinda a público a partir de noticiário publicado na imprensa nacional, em que um lobista de uma empresa privada pagaria despesas do Senador Renan Calheiros. Esse é o objeto da investigação. Trata-se de um processo de investigação para verificação – frise-se: verificação – de quebra de decoro. Dissemos, desde o início, que não se tratava de uma condenação antecipada, mas também sempre dissemos que não concordaríamos com qualquer tipo de absolvição sumária, com qualquer tipo de atitude protelatória. Se analisarmos o que tem precedido todas as reuniões do Conselho no último mês, poderemos caracterizar essa investigação como uma sucessão de manobras protelatórias, que só prejuízo têm causado: ao Conselho, na sua atribuição de investigar; ao Senado, que precisa cumprir sua missão constitucional; e ao País, que fica perplexo, envergonhado, cobrando de todos uma definição sobre esse processo. Portanto, quando o Presidente do Conselho, Senador Leomar Quintanilha, envia à Mesa o processo para ser reavaliado, com base na consultoria feita no próprio Senado, e a Mesa decide reencaminhá-lo ao Conselho, queríamos trabalhar com a seguinte idéia, Senador Tasso Jereissati: se a Mesa validou, garantiu a admissibilidade do processo e, mais uma vez, enviou-o ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a primeira tarefa do Conselho seria validar os procedimentos adotados até então. A meu ver, a única coisa que precisa ser feita é dar continuidade aos encaminhamentos, aos procedimentos que foram combinados na reunião anterior do Conselho, em que a questão central era a seguinte: é preciso continuar e aprofundar, em toda a sua extensão, a perícia iniciada pela Polícia Federal. Se houver o questionamento de que a Polícia Federal não pode fazê-lo, de pronto, deve ser solicitada à Mesa e ao Presidente Renan, publicamente, autorização para o encaminhamento pela Mesa, para que aquele procedimento de perícia seja concluído. Isso, a meu ver, constitui-se no elemento fundamental para o esclarecimento dos fatos.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador José Nery, permite-me?

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Dependo do Senador Tasso Jereissati, o orador.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – V. Ex^a também está equivocado. A Mesa não precisa fazer isso. Há um artigo, no Regimento, que diz que o Conselho pode pedir perícia. Se mandarmos para a Mesa, estaremos admitindo que o procedimento foi equivo-

cado, que a perícia não poderia ter sido feita. Além disso, estamos discutindo algo que deve ser tratado no Conselho.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Meu caro Senador, já falei a V. Ex^a e também publicamente: trata-se de referendarmos os procedimentos adotados pelo Conselho. Logo, considera-se que esses procedimentos estavam corretos.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – A Mesa já fez isso hoje pela manhã. Exatamente.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Agora, se esse era o impedimento legal que prejudicava o andamento da perícia dos documentos apresentados pelo Senador Renan Calheiros, até se poderia chegar ao ponto de a Mesa autorizar; porém, o Conselho, como diz V. Ex^a, tem essa tarefa, tanto que já o fez na etapa anterior. Portanto, a respeito de toda essa confusão jurídica e procedural, a opinião de vários juristas, entre eles o advogado Alberto Rollo, especialista em Legislação Eleitoral, é a de que em processos de caráter político os vícios formais só conduzem à anulação do processo quando ferem o direito ao contraditório e à ampla defesa. Não é o caso. Então, para que esse processo tenha celeridade e seja concluído, para que o País e nós mesmos nos respeitemos, é necessário que o Conselho proceda aos encaminhamentos acordados na penúltima reunião. Para mim, isso é suficiente para que, com base nos documentos fornecidos pelo Senador Renan Calheiros, tenhamos condições de avaliar o conjunto da representação, especialmente quanto à ocorrência, nesse caso, de quebra de decoro parlamentar. Por último, quero dizer que, validando-se o processo e adotando-se os encaminhamentos combinados, creio que há condições de o Conselho formar um juízo de valor.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria, com a aquiescência do Senador Tasso Jereissati, pedir que V. Ex^a sintetizasse o seu discurso.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Estou encerrando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente, não estamos em uma reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Esta é uma sessão do Senado Federal. Essas questões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar devem ser tratadas no Conselho.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Creio que a normalização do dia-a-dia do Senado deve ser feita a partir da utilização desse caminho.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Exatamente, Sr. Presidente. Se outros Srs. Senadores não tivessem encaminhado a discussão nesse rumo, certamente, eu não teria pedido um aparte ao nobre Senador Tasso Jereissati para, como muitos fizeram, manifestar a minha opinião. Por último, Sr. Presidente, eu disse, desde o início do processo – hoje, já tenho opinião diferente –, que não considerava fundamental que V. Ex^a se licenciasse da Presidência, por considerar que essa era uma prerrogativa pessoal, que cabia a V. Ex^a definir. No entanto, como as coisas vêm se processando e acontecendo, creio que a medida mais correta, mais coerente e mais adequada para a crise que estamos vivenciando seria outra. Até entendo as suas razões, e V. Ex^a já disse, publicamente, que não se pretende licenciar, mas aqui eu gostaria de formular, assim como fizeram vários Senadores e várias Lideranças partidárias, a proposta de licenciamento até o final desse processo, para que possamos concluí-lo de forma adequada e justa, fazendo um julgamento correto e justo, em que prevaleçam os fatos e a investigação, não a condenação antecipada ou, muito menos, a absolvição também antecipada, que não cabe num caso tão grave, que precisa ser analisado com toda a profundidade. Agradeço ao Senador Tasso Jereissati pelo aparte.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Obrigado, Senador.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero dizer a V. Ex^a que, pedindo a proteção de Deus e com as forças da minha inocência, continuarei presidindo o Senado Federal.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sr. Presidente, não me recordo de um caso que tenha adquirido um contexto tão polêmico, tão delicado, como o que estamos vivendo. Devemos reparar que, desde o início, V. Ex^a está presidindo esta Casa quase que por unanimidade. V. Ex^a, o Líder do PSDB, o Líder do PFL e o Líder do PT praticamente estão levando esta Casa como entendem, com respeito, com entendimento, com harmonia, quer dizer, há o respeito de um bom entendimento. Isso fez com que se chegasse até aqui de uma maneira digna de respeito. Então, não há, como aconteceu em situações anteriores, o clima de guerra, o clima bélico, de A contra B, de partido contra partido. Aqui, não vejo isso. Estou cansado de dizer que não vejo no PSDB e não vejo no PFL a intenção de boicotar o Governo. Houve um momento em que poderiam pedir o *impeachment*, pois o Presidente Lula estava

tremendamente desgastado. Acredito que o *impeachment* ocorreria, mas o PT, o PFL e o PSDB preferiram não pedi-lo. Então, este é um ambiente diferente do das outras vezes. Não estamos assistindo, até agora, a discursos como os que o coitado do Jader Barbalho precisou fazer aqui quando era Presidente do Senado. O debate pesado, duro e cruel que ocorria entre o Antonio Carlos e o Jader Barbalho não está acontecendo. Veja que, até agora, as referências à V. Ex^a são as mais elegantes, as mais carinhosas que se possam imaginar. Não vejo, Sr. Presidente, com toda a sinceridade, o ambiente de demolir, de derrubar, de destruir. As coisas foram crescendo; não fomos nós que pedimos. A fatalidade começou a bater na casa de V. Ex^a quando V. Ex^a saiu fora de casa. Ninguém pode atirar a primeira pedra, porque isso acontece com muita gente. Aconteceu, acredito que V. Ex^a, repito, saiu-se bem, reconheceu a sua filha, deu-lhe pensão – está tudo normal. Aí, vamos ver o que vai acontecer. V. Ex^a apresentou a sua defesa. Cometeu um equívoco. A sua assessoria errou, porque V. Ex^a não deveria ter falado da Presidência; deveria ter falado da tribuna. Se V. Ex^a tivesse falado da tribuna, aqueles oitenta abraços que recebeu teriam sido apartes, a maioria simpáticos a V. Ex^a. Aí, o negócio andou de uma maneira que não foi correta. Por que não andou corretamente? Primeiro, não andou corretamente porque o Relator tomou uma decisão: “Ou se vota hoje, ou não aceito. E tem que ser assim”. Segundo, porque ele renunciou...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – A quarta, quando o jovem representante do Acre apresentou uma proposta no sentido de levar para a discussão, ele ficou numa posição difícil – e vejam como eu tinha razão quando falava que, às vezes, suplente complica –, porque a posição dele não era a posição que o Governo queria. Então, ele renunciou com muita categoria; ele caiu fora. Aí, entrou o novo Presidente, por quem tenho muito respeito. Disse a ele: “Não entra”. Entrou. Entrou e devolveu o processo para a Presidência. O Senador de Sergipe já lembrava que, quando o Presidente mandou o processo para o Conselho de Ética, sem ouvir a Mesa, fui um dos que disse aqui: “Está errado. Tinha de ouvir a Mesa”. Agora, entendo a posição do Presidente, porque, como está se dizendo que o processo foi para a Mesa para ganhar tempo, ele quer mostrar que não quer perder tempo nenhum e está mandando logo para o Conselho de Ética. Mas está errado! Mas todo mundo aceitou. De repente, não mais do que de repente, vem o Presidente e o devolve, porque havia um parecer aqui, um parecer acolá. Se quiséssemos – e vamos falar com toda a sincerida-

de –, lei está para todo o lado, palpite está para todo lado. Se me derem licença, em meia hora trago meia dúzia de pareceres iguais aos dois que foram feitos aí, iguaizinhos, em sentido contrário. Se o Presidente havia mandado para o Conselho de Ética era de vez, *ad referendum* da Mesa. Isto é importante. Não é mandar e pronto, mas *ad referendum* da Mesa. Então, estava esclarecido: “Estou mandando *ad referendum* da Mesa para que não se diga que eu estou demorando, estou procrastinando”. E todo mundo aceitou. Essa devolução não precisava ter acontecido, não precisava ter acontecido. Se o Presidente tivesse aceito o Relator – e nota 10 para a escolha do Relator, todo mundo concordou –, esse negócio já teria andado. Então, na minha opinião: 1) não adianta querer mudar o presidente. O presidente é o que está lá no Conselho de Ética; 2) não existe esse triunvirato. Só se fosse um processo que tivesse três partes: a primeira, a segunda e a terceira – tu ficas com este; tu ficas com esse e tu ficas com aquele outro. Mas é um processo só. Como é que vai ter três relatores? O Relator está escolhido e ele deve continuar. E eu lhe digo, meu querido amigo Renan: V. Ex^a está numa posição que eu não gostaria de estar, mas vou lhe dizer do fundo do coração: eu já teria me licenciado. Porque, no fundo, todos nós somos responsáveis – todos nós aqui somos responsáveis – mas V. Ex^a é o Presidente. O Presidente desta Casa é V. Ex^a – presidente reconduzido.

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – (...) quatro anos na Presidência do Senado, com a credibilidade e com o respeito de todos e com a simpatia de todos! Eleito por unanimidade. Quer dizer, V. Ex^a não foi eleito por dois, por três ou por quatro; foi eleito pela unanimidade da Casa. E o discurso feito pelo PSDB – vamos falar com toda a sinceridade – demonstra um ambiente de respeito e de confiança. Ninguém está falando em exigir, tanto que o termo não é este. Quem vai decidir é V. Ex^a. Ninguém está forçando V. Ex^a. Quer ficar? Fique, continue, mas não é o melhor para V. Ex^a. V. Ex^a quer ter um gesto e dizer: “Olhe, eu vou me licenciar, eu vou me afastar, eu confio no 1º Vice-Presidente da Casa, ele vai conduzir o processo. Enquanto ele conduzir, eu estou fora”. É muito mais fácil V. Ex^a ser, inclusive, absolvido com tranquilidade, e ninguém vai continuar cobrando de V. Ex^a. Qualquer coisa que acontece é porque o Presidente fez isso ou aquilo. Se V. Ex^a fizer isso, for para casa, sair, entregar, é muito mais fácil a verdade vir à tona, com tranquilidade, com serenidade, do que V. Ex^a... Não vejo em V. Ex^a nenhum ato querendo perturbar, alterar, modificar, mas a sociedade não está vendo isso: “Ah, é porque

ele quer e não sei o quê”. Então, há já um movimento no sentido de que se há algo impedindo o Senado de funcionar. Ninguém vê – não vai querer V. Ex^a – que os 80 Senadores se achem culpados – e não se acham culpados. Então, para não se acharem culpados, quem é que eles acham culpado? É o Presidente do Senado. Que é o caso que está sendo julgado e é o Presidente da Casa. V. Ex^a, Presidente, cometerá um ato de grandeza. Há momentos na vida em que os motivos de grandeza são muito mais importantes do que V. Ex^a firmar posição, ganhar na marra. “Derrotei todo o Senado. Derrotei o PSDB, o PFL, parte do PMDB”. Mas não é a vitória, Sr. Presidente. Digo a V. Ex^a que esse processo se tranqüiliza, se normaliza, e se as razões invocadas por V. Ex^a... Outro dia me telefonou o Requião, Governador do Paraná, dizendo-me que ele é simpático a V. Ex^a, mas que V. Ex^a querer provar esse negócio de “com nota” e “sem nota”... Sabemos que, em termos de carne, no Brasil inteiro, dois terços do trânsito da carne é sem nota. É uma coisa que pode estar acontecendo. Então, acho que se V. Ex^a tivesse o gesto, não de pedir, esta Casa não está pedindo, não de exigir, esta Casa não está nem pode exigir, V. Ex^a fica na Presidência o tempo que quiser, quando quiser e até onde quiser, mas se V. Ex^a se licenciar, com o aplauso desta Casa – e nós, a partir de agora, da reunião de 18h30 vamos para lá, com urgência, vamos tomar as decisões para encontrar a solução –, V. Ex^a entrará na história, Sr. Presidente. Escute o que estou dizendo. É muito melhor entrar na história porque conseguiu o entendimento, pacificar o Senado com um ato de grandeza, do que entrar na história com o sentimento de que “eu esmaguei o Senado! A minha vontade é a minha vontade, fui contra todos e mostrei que eu tenho força”. Isso nem com o apoio do Lula resolve. Dou o meu apoio a V. Ex^a. O meu desejo é que V. Ex^a saia disso logo; a minha expectativa é de que V. Ex^a saia o melhor possível. E sair o melhor possível a essa altura é atender ao apelo de toda a Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a generosidade de V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Jereissati, não pretendo fazer um aparte, mas um registro de 30 segundos. Sem prolegômenos nenhum: três relatores, o PSDB aceita um deles. Se for um só, o PSDB aceita também. Sem prolegômenos. Está na hora da decisão.

O SR. TASSO JEREISSLATI (PSDB – CE) – Senador José Agripino, em seguida, V. Ex^a. Estou tentando seguir a ordem.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Tasso Jereissati, vou procurar ser o mais sucinto possível. Mas

quero cumprimentar V. Ex^a e o Senador Arthur Virgílio pelo fato de terem, com os seus discursos, propiciado uma sessão que, na minha opinião, é singular. Singular, Presidente Renan, porque, para alguns, ela pode estar parecendo uma sessão de constrangimento, mas, para mim, ela é uma evidência de que o processo democrático brasileiro está em pleno vigor, por mérito de V. Ex^a. V. Ex^a é quem está sendo questionado neste momento e está permitindo o diálogo, a emissão de opiniões livremente; não está cerceando a palavra de ninguém. E talvez por isso, Senador Tasso Jereissati, é que todos nós temos – o que é verdade, V. Ex^a sabe – grande apreço pelo Presidente Renan, apreço pessoal. Presidente Renan, eu perdi a eleição para V. Ex^a, tive só 28 votos. Mas quero que o Brasil todo que está aqui nos ouvindo saiba que eu não guardo, absolutamente, nenhuma mágoa pessoal, nem o processo nos distanciou em absolutamente nada. Eu guardo por V. Ex^a apreço pessoal significativo. Agora, eu gosto muito mais da Instituição do que de V. Ex^a. Eu tenho ido à rua. O que me preocupa é a rua, Senador Renan; a rua lhe condenou. Eu vou a Macaíba, eu vou a Natal, eu vou ao aeroporto de Congonhas, a São Paulo, ao Rio de Janeiro, e sou cobrado. O que passa pela rua é que a investigação está sendo pilotada pelo Presidente que é investigado. O sentimento da rua em relação ao Senado, e o que cobram de nós, é muito mais do que saber se a nota fiscal é verdadeira ou se é nota fria ou por que ele encarregou um amigo que é lobista de fazer os pagamentos. Mais do que isso, a Instituição está *sub judice*. As pessoas nos cobram autonomia, atitude do Senado. Entendem que o Presidente no exercício do cargo está pilotando a investigação. Senador Tasso Jereissati, volto a dizer: o discurso de V. Ex^a e o discurso do Senador Arthur Virgílio, que S. Ex^a fez com sentida emoção, porque ele, como eu, tem apreço pessoal pelo Presidente Renan Calheiros – e não gostaríamos de pedir a renúncia ou a licença de V. Ex^a, Sr. Presidente –, são motivados pela pressão da nossa própria responsabilidade e da atitude de legítima defesa da Instituição, que nos cobra a rua. Esteja certo de que é isso. Quem nos cobra a atitude é a rua. Senador Tasso Jereissati, nós temos a obrigação de aprofundar a investigação a bem da Instituição e a bem do Presidente Renan Calheiros. A rua já condenou. Está certo? Não está certo. Por antecipação, sem amealhar provas de convicção, está errado. O que queremos, honestamente, é aprofundar o processo de investigação para que as evidências mostrem a cada um dos que vão votar convicção para julgar e absolver ou condenar. Essa é a nossa tarefa, da qual não podemos abrir mão. Quando nós, companheiros do Presidente Renan, solicitamos que ele se licencie do

cargo é para que a rua perceba que a Casa vai fazer um julgamento isento, e que a Casa não foi pilotada por ninguém. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Obrigado, Senador José Agripino.

Há ainda apartes solicitados pelos Senadores Eduardo Suplicy, Marconi Perillo, Renato Casagrande e Jarbas Vasconcellos.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a, quando aqui expressa um sentimento do seu Partido, o que também o fez há pouco o Senador Arthur Virgílio, o faz em um sentido muito construtivo. Eu gostaria de transmitir ao Presidente Renan Calheiros, por quem – S. Ex^a sabe – tenho a maior estima, e ao Senador Efraim Moraes, que está ao seu lado, que, no dia da sua segunda eleição – V. Ex^a foi testemunha do que aconteceu comigo na cabine de votação –, eu estava tão certo de votar em V. Ex^a, e, como V. Ex^a já era Presidente, pensei que seu nome deveria ser o primeiro, marquei o “x”. Quando verifiquei, vi que havia assinalado o nome do Senador José Agripino. Pedi uma nova cédula dizendo: “Não, eu realmente quero votar no Senador Renan Calheiros”. E expliquei ao Senador José Agripino o que aconteceu. Votei em V. Ex^a, porque acredito que V. Ex^a tem conduzido esta Casa de forma muito positiva, quase sempre procurando agregar, harmonizar, estabelecendo um diálogo muito importante com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com quem V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... com quem V. Ex^a tem uma relação muito positiva. Saúdo também a decisão hoje tomada pela Mesa, presidida pelo Vice-Presidente Tião Viana, no sentido de colocar as coisas de forma a sanear os possíveis vícios apontados pelo Senador Leomar Quintanilha, e saúdo a diretriz de, de pronto, convocar para as 18h30 a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a fim de darmos continuidade aos procedimentos. Difiro do meu colega, Senador Almeida Lima, de que as coisas começarão do zero. Não, as coisas caminharão daqui para frente. Senador Renan Calheiros, gostaria de transmitir duas palavras. A primeira é do Senador Epitácio Cafeteira, a quem visitei no sábado. S. Ex^a pede, e eu aqui transmito, que haja respeito por ele como Relator; que, primeiramente, antes de se definir a nova Relatoria, como normalmente deve acontecer, que se dê um destino ao voto que ele proferiu. É uma questão de respeito para com ele. Inclusive, dada sua condição de saúde, gostaria que tivéssemos essa atenção, o que vou transmitir ao Conselho de Ética. Também visitei o

Senador Antonio Carlos Magalhães, no domingo, que me disse estar de acordo com a sugestão que formulei a V. Ex^a – por meio de outros Senadores, entre os quais o Senador Valter Pereira, aqui ao meu lado – de que V. Ex^a vá ao Conselho de Ética expor, com sua forma de ser, olho no olho, suas razões e dirimir as dúvidas que naturalmente surgem. Tenho certeza de que V. Ex^a, com isso, dará um passo formidável para que, inclusive, venhamos a acelerar os procedimentos no Conselho de Ética. Quando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcelos e os Líderes dos Democratas e do PSDB dizem que seria melhor V. Ex^a se licenciar, eu digo, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, olho no olho, que essa palavra vem de pessoas amigas de V. Ex^a. Quando o Senador Pedro Simon fala, com o carinho que todos nós acabamos de ouvir, S. Ex^a o faz no sentido de querer que as energias de V. Ex^a estejam inteiramente voltadas para logo expor a sua defesa e fazer com que o Conselho de Ética tenha condições para o mais rapidamente possível, assegurando-lhe o direito completo de defesa, de chegar a uma decisão mais serena e equilibrada. Portanto, cumprimento V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati, pela contribuição importante, inclusive suscitando uma reflexão importante para a história do Senado Federal brasileiro.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo um aparte ao Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Meus cumprimentos ao Senador Tasso Jereissati, Presidente do nosso Partido, ao Senador Arthur Virgílio, nosso Líder, que nesta tarde expressam o que a Bancada do PSDB decidiu na manhã de hoje. Senador Tasso Jereissati, antes de tecer algumas considerações a propósito do discurso de V. Ex^a, gostaria de fazer um desagravo à memória de nosso Líder, o grande brasileiro e grande Governador Mário Covas. Sei que não houve má intenção por parte do Senador Valdir Raupp ao citar o nome do nosso querido Mário Covas, mas, de qualquer maneira, gostaria de fazer, de público, um desagravo à memória desse extraordinário brasileiro que foi Mário Covas. A segunda reflexão, Senador Tasso Jereissati, é com relação ao fato de que se tivéssemos sido ouvidos há 30 dias – o PSDB, o Senador Demóstenes e tantos outros –, por certo esse processo não teria sofrido os desvios que sofreu ao longo do caminho. Solicitamos, desde a primeira hora, que fossem abertos todos os prazos e que fossem realizadas as oitivas e as perícias. Infelizmente, nossas ponderações não foram ouvidas. Senador Renan Calheiros, o PSDB se recusou, ao longo desse tempo todo, e se recusa a assumir qualquer tipo de papel de vestal. Atuamos, durante todo esse

processo, com a máxima seriedade, isenção, lisura, transparência. Lamentavelmente, houve uma série de desencontros durante todo o processo. Senador Tasso Jereissati, Senador Arthur Virgílio, Senador Renan Calheiros, Senadoras e Senadores, não dá para desconhecer que o Senado Federal vive, neste momento, algo parecido com um vulcão em erupção, cujas lavas atingem todos nós. Já foi dito por muitos aqui que, por onde quer que estejamos, nas ruas deste Brasil afora, somos cobrados em relação a esse processo. É mais importante ainda refletir que não estamos vivendo no mundo da lua; estamos vivendo um processo sério e grave que precisa ser resolvido com a máxima transparência, com a máxima rapidez, com a máxima lisura. Por isso mesmo, Senador Renan Calheiros, longe de querer prejulgar, longe de querer atingir a honra de V. Ex^a, eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a, que dirigiu com tanta dignidade este Senado Federal, esta Casa de Rui Barbosa, para que pensasse na simplificação do processo. Que V. Ex^a fosse grande e humilde, como tem sido ao longo de sua carreira, e abdicasse, pelo menos por um período, da função de Presidente, licenciando-se, para ir à tribuna se defender, para ir ao Conselho de Ética se defender, até para que não tenhamos novos constrangimentos pela frente. Ouço no Senado uma série de murmúrios ou de bochichos no sentido de que as próximas sessões serão duras, constrangedoras. Então penso que à medida que V. Ex^a tome essa decisão de esperar, como Itamar Franco fez um dia em relação ao seu Ministro Hargreaves, caso V. Ex^a, dotado de grandeza, de espírito público, tome essa decisão, que sei que não é a que V. Ex^a quer, com certeza teremos um desfecho sério, respeitado por toda a sociedade brasileira. Fica aqui o apelo de alguém que jamais quis ser vestal algum de um Partido que, se tem a coragem de vir aqui hoje, na presença de V. Ex^a, para solicitar-lhe essa atitude, é porque queremos, acima de tudo, preservar a Casa e, sobretudo, o curso desse processo, que precisa chegar ao final e ao cabo sem que não haja nenhuma dúvida por parte da sociedade em relação à decisão tomada. Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati. Parabéns pelo discurso de V. Ex^a que, por certo, engrandece, ao lado do discurso do Senador Arthur Virgílio, essa Casa de Rui Barbosa. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Marconi Perillo.

Ouço o Senador Renato Casagrande e, em seguida, o Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado, em primeiro lugar, faço um esclarecimento do meu ponto de vista com

relação ao assunto da relatoria da semana passada. O Presidente eleito Leomar Quintanilha convidou-me na quarta-feira, à noite e, na quinta-feira, de manhã cedo, tomei a decisão de aceitar o convite. Mas, de fato, na quinta-feira à tarde, o Presidente Leomar Quintanilha argumentou comigo que teria de fazer uma consulta à assessoria legislativa, pois ainda constava como Relator o Senador Epitácio Cafeteira. Assim sendo, S. Ex^a não teria condições de fazer a indicação da relatoria enquanto não recebesse o documento da assessoria legislativa; e que iria suspender o tema da relatoria. Então hoje o Senador Leomar Quintanilha ou a Comissão terão de decidir o relator. Não estou mais convidado para ser relator. Tivemos uma quebra de confiança na relação de Presidente com o possível relator naquele momento. Fui exposto no processo, num debate público muito intenso, o que, de fato, criou e cria essa dificuldade para que eu possa atuar, efetivamente, como relator. Mas, como membro do Conselho de Ética, tenho de cumprir qualquer papel que o Presidente me designar, desde que seja avalizado pelo Conselho de Ética. Então tenho as dificuldades pelo nível de exposição e pela quebra de confiança, mas sou membro do Conselho de Ética. O Presidente Sibá Machado tentou diversas vezes viabilizar relator e não conseguiu. Não é uma questão de consulta, é uma questão de determinação do Presidente e de colaboração dos líderes das bancadas no Conselho de Ética, para que possamos dar agilidade a esse processo. Mas, Sr. Presidente e Sr. Senador Tasso Jereissati, o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, vive, com certeza, momento de muito angústia. Certamente, na mesma proporção da angústia vivida por cada Senador e do Senado como instituição. O Senado passa por dificuldades enormes e por um descrédito muito grande não só pelo caso do Presidente Renan Calheiros, mas por outros casos que também estão tramitando neste Casa da República. Mas não é só a questão do processo que traz o desgaste ao Senado da República. Quando uma instituição, Senador Tasso, não consegue responder às suas crises perante a opinião pública, ela perde a sua função. Nós já estamos há mais de mês analisando o caso do Senador Presidente Renan Calheiros. O Conselho Ético que, neste momento, neste caso representa a instituição Senado da República, não conseguiu responder à crise que tomou conta do Senado da República. E é por isso que estamos aprofundando o descrédito. Não conseguimos dar resposta à sociedade e cada um de nós tem de entender, e o Presidente Renan Calheiros precisa entender, e certamente comprehende, que esse processo só terá fim na hora que tramitar no Conselho de Ética. Se não tramitar no Conselho de

Ética, nós vamos ter esse processo como um fantasma assombrando o Senado, sem lhe darmos um fim e sem que ele tenha uma conclusão efetiva. A Mesa Diretora hoje tomou a decisão adequada de retornar o processo ao Conselho de Ética. Acho que é lá que ele terá de cumprir a primeira etapa. Se for pelo arquivamento, etapa final; se não for pelo arquivamento, é uma etapa desse processo, mas é lá que ele tem de passar e não há outro caminho a não ser o Conselho de Ética do Senado, tendo credibilidade ou não tendo. Agora se ele trabalhar, com certeza, terá credibilidade junto à população. Sr. Presidente, para concluir, o que a sociedade brasileira quer é o processo de investigação. Também tenho evitado manifestar opinião antecipada, seja no sentido de inocentar, seja no sentido de responsabilizar. Acho que só a investigação é que nos dará a garantia do voto. O Conselho de Ética é um conselho de magistrados, precisa ter informação para votar. É lógico que a posição do Presidente, sendo ele o investigado, só por estar na posição de Presidente, querendo ou não, automaticamente, causa influência no Conselho de Ética e também em outras instâncias do Senado da República. Sua posição, de fato, interfere. Mas não tenho posição partidária; não vou fazer o pedido pelo afastamento do Presidente Renan Calheiros; também acho que ele tem todas as condições de fazer essa análise. Só analiso que a posição de Presidente interfere automaticamente nas decisões, interfere na opinião de diversos Senadores. A instituição Presidente do Senado promove essa interferência, e é hora, cada vez mais, de pensarmos na Instituição, que chegou a um ponto de muita falta de credibilidade. É fundamental que possamos pensar na Instituição. Tenho certeza de que todos nós, assim como o Presidente Renan Calheiros, estamos pensando no Senado da República. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Presidente, o último aparte será do Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador Tasso Jereissati, já expressei do microfone de apartes a minha opinião. Não vou mais além nem vou ficar repisando o que coloquei com relação a esse episódio e sobre o fato de o Presidente Renan não se afastar e causar profundo constrangimento entre nós, Senadores. É importante deixar ressaltado que essa não é uma coisa menor. O Presidente Renan não pode imaginar, por exemplo, de mim ou de qualquer outro Senador – sou novo aqui, estou entre um terço dos que aqui chegaram na última eleição –, que nós possamos transformar isso aqui num expediente menor, de antipatia, de perseguição, porque somos Minoria e ele é Maioria, e a gente não gosta. Ou dizer

para alguém, como foi dito: Jarbas pensa que está falando em Pernambuco? Eu falo em Pernambuco e falo aqui, porque, se eu não falasse em Pernambuco e dissesse a mesma coisa aqui no Senado, eu não seria o Jarbas. Eu, para merecer o respeito da opinião pública e sobretudo do meu Estado, tenho de ser coerente com o que digo lá e digo aqui. É um equívoco do Presidente Renan imaginar, pelo que ele viu aqui hoje e uma afirmação peremptória dele, que esse é um movimento político-partidário. Não é verdade. Isso pode estar na cabeça do Presidente do Senado e, sobretudo, na cabeça desarrumada do Presidente da República. Mas, neste Senado, tenho certeza de que isso não existe. Aqui, tenho visto opinião dos Democratas, dos companheiros tucanos, de pessoas como o Senador Eduardo Suplicy, que aprendi a respeitar antes de aqui chegar, embora com grande exercício oratório, mas também a opinião do PSB por meio de seu Líder, o Senador que me antecedeu. Então, não pode ser levado na conta, Senador Tasso Jereissati, que esteja havendo um movimento político-partidário, porque a imprensa não iria unir-se toda num partido: revista *Veja*, revista *Época*, revista *ISTOÉ*, *Jornal do Brasil*, *O Estado de S. Paulo*, *Folha de S. Paulo*, *Correio Braziliense*, jornais regionais. Ou seja, sob o comando de algum desses, toda a imprensa passaria a ter um quadro partidário. Os *e-mails* que eu tenho recebido – e já são centenas e centenas – não têm carimbo partidário, nem do antigo PFL... Ao contrário, há pessoas do PT reclamando. Então, concluo dizendo que não é o fato, por exemplo, da união das Lideranças do PT com o PMDB que pode levar a essa conclusão. É verdade que a Liderança petista, a Liderança governista aqui, no Plenário, e a Liderança peemedebista defendem intransigentemente o ponto de vista do Presidente. Acredito que as outras Lideranças discordam. Então, isso não pode ser levado para o campo de Governo e Oposição, sob pena de desmoralizar mais ainda esta Instituição, esta Casa. Se ficar caracterizado que essa é uma luta menor, uma luta de Governo contra Oposição, é o fim. É melhor dar um balanço completo aqui e pensarmos em fazer outra coisa. Dessa forma, quero congratular-me com V. Ex^a. Não poderia ser outro o seu comportamento, o comportamento de uma pessoa que tem o seu passado, que tem a sua responsabilidade, que tem uma posição aguerrida e acatada em todo o País. Não seria possível que não fosse ouvido de forma respeitosa como V. Ex^a foi ouvido hoje à tarde. Eu vim aparteá-lo única e exclusivamente para esclarecer isso. Minha opinião o Senado e o País conhecem; ambos a conhecem. Não quero repisá-la, mas apenas reiterá-la e dizer a V. Ex^a que esse quadro, esse diagnóstico, essa crise não pode ser levada, em hipótese

alguma, para o campo de Governo e Oposição, porque é um equívoco, uma visão completamente distorcida. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Jarbas.

Presidente Renan, agradeço a generosidade do tempo, principalmente em se tratando dessa questão. Quero deixar bem claro a V. Ex^a que não nos move nenhum motivo menor, apenas o de preservar esta Instituição. Sei que isso é de interesse maior ainda de V. Ex^a. Fazemos isso na presença de V. Ex^a. O Senador Arthur e eu sempre fizemos questão de fazê-lo desta maneira, não por meio da imprensa, dos corredores, mas de maneira a que fique bem clara a nossa posição, que não tem caráter pessoal, nem visa a atingir a figura de qualquer colega nosso, principalmente em se tratando de um colega como V. Ex^a.

Consideramos de importância histórica, neste momento, para esta Casa que V. Ex^a tenha a exata compreensão do que está acontecendo no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati.

Quero dizer ao Senado Federal, já que fui instado pelo querido amigo Senador Eduardo Suplicy, que farei minha defesa onde for necessário. Onde quer que minha defesa seja necessária, estarei lá e a farei. E, com a justiça dos meus companheiros, como já disse, e com a força da minha inocência, permanecerei no Senado Federal, porque as instituições não se separam dos seus componentes. Não há como se separar um componente de uma instituição. Há como resolver as questões, passá-las a limpo e dar as respostas que a sociedade quer. E é exatamente por tudo isso que estamos aqui reunidos. Fiz o que foi possível para acelerar o processo, para demonstrar essa inocência. Continuarei a fazer isso, a responder o que for necessário responder, para que esta Casa tenha sempre um Presidente à altura da dignidade que ela precisa ter.

Agradeço a meus companheiros a gentileza com que fui tratado, dizendo, mais uma vez, para o Brasil que o Senado não vive um momento de crise. Isso é algo circunstancial e não tem afetado a produtividade.

Hoje, não vamos votar, porque, na última sexta-feira, fizemos a leitura de várias medidas provisórias, e, de acordo com líderes partidários, hoje é o primeiro dos dois dias que acertamos e combinamos para neles bucar um entendimento, para que sejamos capazes de votar essas medidas provisórias. Mas, amanhã, se Deus quiser, vamos, com a participação de todos, votar as medidas provisórias, e dar continuidade ao bom andamento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA N° 364, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 364, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quarenta e um mil e vinte e seis reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 30-8-2007

2

MEDIDA PROVISÓRIA N° 365, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 365, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de cinco bilhões e duzentos milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 8-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 4-9-2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

N° 19, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007, que *dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs*

7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências (Proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 7-9-2007

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

N° 20, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais, para os fins que especifica, (proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 16-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 12-9-2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA N° 368, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 368, de 2007, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 21-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 17-9-2007

6

MEDIDA PROVISÓRIA N° 370, DE 2007*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 370, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de vinte e cinco milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 25-6-2007)

Prazo final: 9-7-2007

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas de defesa sanitária animal (proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 25-6-2007)

Prazo final: 9-7-2007

8

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR***(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Sthessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19, DE 2007*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco International para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proáguia].

10

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22, DE 2007*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado

pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar).

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Fe-*

derativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação*

no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nobre Senador Demóstenes Torres, esta explicação pessoal se volta mais especificamente para V. Ex^a. V. Ex^a disse que até mesmo um rágula poderia responder ao questionamento jurídico que fiz. Pois bem, se V. Ex^a, que é um grande jurista – e o reputo um grande jurista –, não teve condições de fazê-lo, imagine um rágula!

Veja V. Ex^a que minha preocupação – agora mais ainda como membro do Conselho de Ética – é a de não deixar que aquele Conselho se transforme numa corte marcial, numa corte de exceção.

Ora, V. Ex^a usou um argumento jurídico imaginando que estivesse ajudando sua tese. Na verdade, Senador, V. Ex^a ajudou minha tese. Quando V. Ex^a disse que o Senador Renan Calheiros encaminhou a representação *ad referendum* da Mesa, S. Ex^a cometeu mais uma transgressão regimental. Pergunto a V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres: qual o dispositivo regimental que delega ao Presidente Renan Calheiros, como Presidente da Mesa, poderes para decidir tal matéria de forma monocrática? Tomar uma decisão *ad referendum* é para quem tem delegação de poderes! Não há, regimentalmente, nenhuma delegação de poderes para o Presidente Renan tomar a decisão que tomou, uma decisão errada, embora o fizesse com a melhor das intenções, até para não se dizer que S. Ex^a estava engavetando o procedimento. Ao fazer o que fez, S. Ex^a supriu uma instância, e a supressão de instância não é mero vício formal, não! A suspensão de instância, tirando-lhe a competência para decidir, causa nulidade, e sua consequência é declarar nulificados todos os atos do processo.

É preciso, portanto, que se diga que o que existe nos autos hoje, Senador Demóstenes Torres, é apenas uma petição de representação, nada mais. Hoje, só existe nos autos, no processo, uma peça, que é a representação. Nem mais a defesa do Presidente existe. Tudo deve ser, senão já foi, desentranhado dos autos. Todos os atos foram praticados – e quero chamar aqui a atenção dos juristas da Casa – por um Conselho que não tinha competência para fazê-lo.

Portanto, não há de se falar em prosseguimento, há de se falar, sim, em início de produção do contraditório. O Presidente precisa ser notificado pela autoridade com competência para fazê-lo, que é o Presidente do Conselho, nesse processo, a partir deste momento, abrindo-se prazo para S. Ex^a fazer sua defesa. Estou lutando aqui em defesa do processo legal, nada além disso.

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para ressaltar que não há resposta para o questionamento que fiz. Isso está muito claro, tanto que, quando o PSOL apresentou uma outra representação contra um outro Senador, aquele Partido o fez para a Mesa da Casa, que deverá pronunciar-se.

E não adianta, Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a fazer referência ao art. 17, porque o art. 17 não se inclui nesse procedimento que pede cassação de mandato. O art. 17 serve para outros procedimentos, não para esse. Portanto, o procedimento legal é o encaminhamento à Mesa, para que esta delibere, não podendo o Presidente Renan fazê-lo *ad referendum*, porque S. Ex^a não tem delegação para tanto.

Sr. Presidente, essa é minha preocupação. Dizer que há uma crise é uma estupidez. Trata-se, na verdade, de uma crise plantada.

Eu iria fazer hoje um pronunciamento, mas, dado um incomodo de saúde que tive ontem, não o fiz. Farei uma análise mais ampla, talvez até mostrando a V. Ex^as as consequências dessa “crise”, talvez até apontando os interessados nessa “crise”. E tenho autoridade para fazê-lo por duas razões. Alguém, aqui, Senador Demóstenes Torres, falou em quem tinha processo, em quem não tinha processo, em quem responde a processo. Devo repetir: nunca respondi a processo, não respondo a processo. Já fui do Executivo por mais de quatro anos, já fui do Legislativo por quatro anos e nunca respondi a processo, não respondo a processo. No entanto, não estou sendo – nem desejaria ser – incluído entre aqueles que são considerados os mais legitimados a estarem nesta Casa ou no Conselho de Ética. Sabem o porquê, Excelências? Porque nunca vim à tribuna para defender corrupto. Nunca usei esta Casa para defender corrupto, embora já tivesse usado esta tribuna para denunciar corrupto. A imprensa deste País – e quero me voltar para ela agora – é que tem costume de defender corrupto. Não me estou referindo aos jornalistas, não! Estou me referindo à imprensa, aos seus proprietários, sim! Eu, Senador Almeida Lima, não tenho costume de defender corrupto, não! Quem

tem costume de defender corrupto é a imprensa brasileira. Não vão gostar? No meu Estado, quando não se gosta de algo, diz-se: “Comam menos!”.

Quem veio à tribuna denunciar um corrupto chamado José Dirceu fui eu. Quem defendeu José Dirceu foi a imprensa brasileira, que, naquele instante, convivia muito bem com ele e convivia muito bem com o Governo do qual ele fazia parte – viviam devidamente acordados. Quando vim à tribuna, vim aqui com o relatório de um delegado da Polícia Federal, apresentando provas e indícios e dizendo à imprensa brasileira que era no jogo do bicho, no Rio de Janeiro, que estava a corrupção praticada pelo Ministro José Dirceu, mas, nem por isso, essa imprensa brasileira investigativa foi ao Rio de Janeiro – como se faz agora em Maceió, em Alagoas – investigar a vida do Sr. José Dirceu. Ao contrário: preferiu massacrar o novel Senador Almeida Lima, que vos fala, no dia 3 de março de 2004.

Não tenho processos, não! Não tenho rabo preso, não! Nunca tive e nunca respondi a processo, embora já tivesse sido do Legislativo e do Executivo. Se venho para cá, venho com autoridade moral. Venho para cá com o conhecimento jurídico que adquiri nos bancos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe. Não vou permitir, em momento algum, não vou aceitar que se crie tribunal de exceção, não!

Alguém planta essa crise – é claro que é plantada –, mas não só parcela expressiva da população brasileira, como também parcela expressiva do Senado Federal não quer compreender isso. Para mim, estão agindo como agiu a UDN em 1964. A UDN, antes do Golpe de 64, imaginava que iria beneficiar-se de parcela do poder com o golpe.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Alguém está fazendo exatamente esse mau juízo. A questão, em dado momento, transformou-se em questão política? Transformou-se, sim, mas devem ter cuidado aqueles desta Casa que imaginam que irão beneficiar-se, se porventura houver uma degeneração institucional. Essa classe política, que, na opinião pública, está quase próxima a zero, não irá beneficiar-se, não!

V. Ex^a, inclusive, neste instante, nobre Senador Demóstenes Torres, lembra-me um daqueles da antiga UDN que estava exatamente naquele bloco imaginando que, com a ditadura militar, fosse beneficiar-se: Magalhães Pinto. Outro? Carlos Lacerda. Perceberam que cometiam um grande equívoco e, depois, com as forças democráticas, foram para Lisboa, em Portugal, formar uma frente ampla contra a ditadura militar.

O Presidente Lula já disse que não tem direito a terceiro mandato, não, e, dentro da normalidade institucional, não terá terceiro mandato, mas não se esqueça V. Ex^a de que, dentro da degeneração institucional, se esta vier a acontecer, não será o PFL – perdão, os Democratas – nem o PSDB que vão buscar e conseguir conquistar espaço de poder, porque

quem tem legitimidade neste País hoje, pelas pesquisas repetidas que aí estão, chama-se Luiz Inácio Lula da Silva.

Estão cometendo um grande equívoco! A história não se repete, mas alguns fatos dela dão-nos condições de, em uma análise hoje, chegar a esse tipo de conclusão.

Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, concedo um aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para, depois, concluir minha explicação pessoal.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Preciso pedir um esclarecimento ao Presidente, até porque V. Ex^a, Senador Almeida Lima, também é membro do Conselho de Ética, e o Senador Leomar Quintanilha nos convocou para uma reunião às 18h30, e já passamos do horário. Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, não percebi se, na sessão de hoje, foi feita a leitura da decisão da Mesa, reunida hoje sob a Presidência do Vice-Presidente Tião Viana. Para que se realize a reunião do Conselho de Ética, faz-se necessária a leitura da decisão. Sr. Presidente Renan Calheiros, já foi lida a decisão da Mesa hoje de manhã? O Senador Leomar Quintanilha, até duas horas atrás, disse que ainda não a havia recebido. O Senador Tião Viana diz que precisaria ser feita a leitura. Não sei se foi feita a leitura na sessão de hoje. Se já foi feita, está resolvido o problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já foi para publicação.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Já foi à publicação e aqui foi registrada. Então, agradeço a V. Ex^a. Convido todos a participarem da reunião, até porque todos disseram da importância de darmos celeridade ao trabalho e de concluirmos a missão do Conselho. Obrigado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – E o aparte de V. Ex^a consiste em quê?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em explicação pessoal, não há aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a tem todo o direito de expressar um sentimento que considera importante, mas eu estava aflito para que V. Ex^a concluísse seu pronunciamento, para que fosse ao Conselho de Ética. Obrigado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Nobre Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a pede um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não, porque não é permitido. V. Ex^a conhece o Regimento e sabe muito bem disso.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Foi isso que disse em relação ao nobre Senador Eduardo Suplicy. Antes de conceder o aparte, consultei a Presidência da Casa, por se tratar de uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Fique à vontade. Se V. Ex^a quer conceder o aparte, fique à vontade.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, quero concluir minha explicação pessoal, que valeu não apenas para o nobre Senador Demóstenes Torres, mas também para outra parcela, não apenas deste Plenário, a imprensa brasileira.

Não confundam as pessoas! Tenho história, tenho passado que significa meu presente. Aqui estou com muita legitimidade. Se aqui faço defesas de fatos e de questões, defendo a democracia, não defendo, em hipótese alguma, tribunal de exceção nem corte marcial. Aqui estou assumindo essas posições, porque tenho a consciência jurídica, cívica, política e cidadã para fazê-lo e, acima de tudo, porque não costumo me emprenhar pelo ouvido. Gosto de ouvir, primeiro, minha consciência e, depois, os companheiros, os assessores, a voz das ruas, a imprensa e todos mais. E penso que nenhum Senador nesta Casa poderia deixar-se envolver tanto nessa questão, contribuindo para a fabricação de uma crise que, de fato, não existe.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra simplesmente para dizer ao Senador Almeida Lima – e agora menciono o nome dele – que S. Ex^a está absurdamente equivocado. Ninguém tem intenção de provocar uma crise. Até V. Ex^a já disse isso aqui. O Senador deveria ter ouvido V. Ex^a. Não existe crise segundo entendimento manifestado pela Presidência da Casa.

De sorte que o Senador Almeida Lima foi buscar reminiscências, comparando-me a Magalhães Pinto. Quem me dera pudesse ser comparado a esse grande brasileiro, a não ser pela careca! Talvez o Senador Almeida Lima não tenha tido o cuidado suficiente de estudar a vida de alguns brasileiros.

Não vou polemizar com o Senador Almeida Lima, até porque hoje S. Ex^a está aqui defendendo o Presidente Lula. Lembro-me de que, há alguns dias – não anos –, S. Ex^a estava aqui dizendo que o Presidente Lula tinha um merecimento relativo e que era um dos seus principais opositores.

Daí por que, Sr. Presidente, vamos fazer o bom debate no Conselho de Ética.

As palavras do Senador Almeida Lima, sem querer ofendê-lo, lembraram-me de uma frase de Millôr Fernandes: "Chegou ao limite de sua ignorância. Não obstante, prosseguiu".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presiden-

te, aproveitando a presença do Líder do Governo, gostaria de fazer uma indagação a V. Ex^a.

Amanhã nós deveremos votar aqui as medidas provisórias, ao menos foi o que comunicou V. Ex^a à Casa. Gostaria de saber sobre o entendimento das lideranças sobre a Medida Provisória nº 366, que trata da divisão do Ibama e a criação do Instituto Chico Mendes. Será votada amanhã ou há entendimento para que seja votada na próxima semana, haja vista que temos a confirmação da presença da Ministra Marina Silva e do Presidente Nacional do Ibama na audiência pública da próxima terça-feira a ser realizada na Comissão de Meio Ambiente. Gostaria de obter essa informação, Sr. Presidente, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Líder do Governo dará a informação requerida por V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas falar da inoportunidade das observações aqui feitas pelo Senador Almeida Lima. S. Ex^a foi restaurar a UDN, fazendo críticas a um partido que já desapareceu há tantos anos. Sinceramente, é uma interpretação histórica com a qual não concordamos. O Senador Almeida Lima, em vez de querer melhorar o ambiente do Senado, quer trazer problemas de 40, 50 anos atrás. Depois, diz que estamos fabricando crise. A crise é S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar registrado para o Senador Expedito Júnior e para toda a Casa que deverá haver uma audiência pública na próxima terça-feira, para tratar exatamente da medida provisória que cria o Instituto Chico Mendes. Virão para essa audiência pública representantes do Ministério do Meio Ambiente. A idéia é votar essa medida provisória só após a audiência pública, exatamente para que se possa discutir, na audiência pública, essa matéria. Portanto, fica feito esse esclarecimento.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Nobre Líder, essa audiência estava marcada para o dia 12.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sim, mas pedimos para antecipá-la, porque, como o dia 12 é uma quinta-feira, provavelmente não daria mais tempo para votar a matéria.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Então, vamos fazer essa audiência na terça-feira, no dia 10.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Na próxima terça-feira. O Senador Leomar Quintanilha marcará o horário.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Romero Jucá, permita-me um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pois não, Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Romero Jucá, se V. Ex^a me permitir, gostaria de lembrá-lo da pesca da lagosta e dos pescadores artesanais.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Quero dizer ao Senador Garibaldi Alves Filho e a todos os Senadores que estamos trabalhando numa proposta, que, provavelmente amanhã, deverá ser apresentada no plenário para todos os Líderes. Buscamos não uma postergação do prazo de utilização de rede de arrastos, mas, sim, uma saída, para que se possam minorar as dificuldades e para que se possam enquadrar na nova norma aqueles pescadores que nela ainda não se enquadraram. Portanto, até amanhã, teremos uma posição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores João Tenório, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Marconi Perillo, Mário Couto, Sérgio Guerra, Pedro Simon e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^as. serão atendidos.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Está chegando perto”, publicado na revista *Veja*, em sua edição de 28 de março de 2007.

Em seu artigo a escritora Lya Luft, descreve o estado de “medo e morte” que vive a sociedade brasileira, diante do estado de violência instalado no Brasil. “Ando cansada de espreitar da janela de meu carro para ver se o carro vizinho me aponta a metralhadora ou se é apenas um conhescido me cumprimentando”. Lya Luft conclama a população e as autoridades a reagirem e juntas combaterem o crime. “Educação, emprego, aconselhamento familiar, controle muito maior das drogas, leis mais severas, polícia mais valorizada, autoridade firme e corajosa, determinação de todos e menos palavrório”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o segundo assunto é par fazer o registro da matéria intitulada “Compadre era ‘faz tudo’ da família Lula”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 06 de junho de 2007.

A matéria destaca que Dalton Morelli Filho, um dos 79 presos pela Operação Xeque-Mate da Polícia Federal, é uma espécie de ‘faz tudo’ da família Lula e sempre atuou na área de ‘segurança e inteligência’ do PT. Segundo a matéria, a empresa de segurança Morelli atuou em casa de jogos. A operação Xeque-Mate desbaratou uma quadrilha especializada em jogos ilegais.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Sr. Senadores, o terceiro assunto, também, é para fazer o registro da matéria intitulada "PF faz busca e apreensão em casa de irmão de Lula", publicada no jornal *Gazeta Mercantil*, em sua edição de 05 de junho de 2007.

A matéria destaca que a ação da Polícia Federal que realizou busca e apreensão na casa do irmão do presidente Lula, Vavá, aconteceu durante a operação Xeque-Mate, que resultou na prisão de 77 pessoas.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Está chegando perto

Houve um tempo em que o sonho da maioria das pessoas era morar numa casa em rua calma e arborizada. Hoje queremos edifício em rua movimentada e... sorte em relação à violência, que chega cada dia mais perto. Na minha infância (leia-se década de 40), a primeira violência de que tive notícia foi o assassinato de um motorista de táxi. Táxi, chamado então, se não me engano, de carro de praça, era raramente usado. Os motoristas eram poços personagens conhecidos da gente. Aquele foi enforcado por bandidos, depois colocado no porta-malas do seu carro e levado pela cidade enquanto eles iam para a "zona" — lugar obscuro para uma criança de então, que os adultos evitavam explicar criando mais confusão —, bares e outros. Muitas noites insônes passei, apavorada, no escuro, imaginando aquele defunto ambulante. Alguém comentou que ele tinha grandes olhos azuis e risada alegre. Aquele morto no seu porta-malas povoou muitas noites insônes da criança que fui, ele e eu de olhos arregalados no escuro. Hoje, notícias de violência fazem parte do cotidiano de meus netos e netas, por mais sossegada e protegida que seja a sua vida. Mesmo numa cidade não tão grande nem perigosa como Rio e São Paulo, jornal, noticiosos de TV e rua de bairro são cenário de assalto, medo e morte. E nem nos ocorre deixar que essas crianças façam o que seus pais faziam nesse mesmo bairro: andar de bicicleta na calçada, jogar futebol em terreno baldio, brincar na rua, ir a pé para a escola, pegar ônibus para ir ao centro.

Homens bem vestidos, metralhadoras modernas e granadas de mão invadem condomínios aparentemente seguros. Temos de um lado os marginais, de outro os chiques: o terror cada vez mais perto. Onde as autoridades redescobrem seu poder e sua função, essas organizações começam a ser desmanteladas, mas é um trabalho duro e complexo.

Se tivesse recursos (escrever livro não dá para tais luxos), eu colocaria segurança na porta de cada uma das pessoas que amo, ainda que nenhuma delas possua algo que possa atrair bandidos. E, se tives-

se filhos solteiros, faria o que nunca fiz quando os tinha em casa: só dormiria quando todos estivessem salvos debaixo do nosso teto. O morto no escuro do porta-malas talvez nem me assustasse se eu fosse criança hoje. Vivemos a banalização da morte absurda. Neste país a cada semana morrem várias dezenas de civis inocentes e policiais corajosos. Aqui se morre mais do que na Guerra do Iraque, tantos jovens são assassinados que em breve seremos um país de velhos.

Estou cansada do medo generalizado que vai disseminando uma generalizada tristeza. Cansada de espreitar da janela do meu carro para ver se do carro vizinho me apontam a metralhadora ou se é apenas um conhecido me cumprimentando. Cansada de não saber se o menino pedinte tem na mão uma navalha, se o carro atrás do meu não vai me fechar ali adiante, se... se... se... Não vivo em pânico, apesar do que escrevo aqui. Não sou particularmente covarde. Nem singularmente ousada. Sou uma mulher comum que já viveu bastante, viu bastante, mas nada que de longe se pareça com o que hoje experimentamos, nas cidades grandes e pequenas: a violência cada vez mais perto.

A bela ideia de colocar 700 cruzes na Praia de Copacabana simbolizando os mortos por violência no Rio em apenas alguns dias devia ser repetida por todo o país. Em praias, praças, ruas, parques. Lá estariam, vigilantes, as vítimas dessas mortes tão evitáveis, a nos alertar de que, com vontade real de acabar com essa guerra civil, o terror sem remédio terá remédio. Educação, emprego, aconselhamento familiar, controle muito maior das drogas, leis mais severas, polícia mais valorizada, autoridade firme e corajosa, determinação de todos e menos palavrório.

Ou logo nos crescerão orelhas e rabos: com focinho trêmulo e olhinhos assustados, seremos ratos apavorados disparando pelas ruas, entrando sorrateiramente nos edifícios e casas, espiando o mundo através de grades e olhos mágicos, organizando nossos lares como moshoppings dos quais só se sai por obrigação: com comida pré-pronta, diversão cibernética, amizades idem, e lá fora uma trágica paisagem de cruzes.

*"Ando cansada de
espreitar da janela
de meu carro
para ver se o
carro vizinho
me aponta a
metralhadora ou
se é apenas um
conhecido me
cumprimentando"*

Compadre era 'faz-tudo' da família Lula

Petistas dizem que Dario Morelli Filho sempre atuou na área de "segurança e inteligência" e, desde 1997, ocupou cargos públicos

Em abril de 2002, Morelli foi contratado pela Prefeitura de Diadema, na primeira gestão de José de Filippi Jr., último tesoureiro de Lula

JOSÉ ALBERTO ALBERTO BOMBIG
DA REPORTAGEM LOCAL
FÁBIO ZANINI
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Dario Morelli Filho é uma espécie de "faz-tudo" da família do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, segundo petistas paulistas ouvidos ontem pela Folha. Ao lado de Freud Godoy e José Carlos Espinoza, que tiveram envolvimento no caso do dossiê contra tucanos em 2006, Morelli sempre atuou na área de "segurança e inteligência".

Na segunda metade dos anos 80 e na primeira dos 90, os três trabalharam em campanhas do PT na condição de responsáveis pela segurança.

Em 1994, Morelli integrou o esquema de escolta do então candidato do PT ao governo de São Paulo, José Dirceu. A assessoria de Dirceu confirmou a contratação. Ele também fez alguns trabalhos para o diretório nacional do PT e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC até montar sua própria firma de vigilância privada, nos anos 90.

Porém, ao menos desde 1997 até ontem, quando foi preso pela Polícia Federal sob a acusação de corrupção ativa e formação de quadrilha, Morelli ocupou cargos públicos, sempre indicado pelo PT. Em janeiro daquele ano, foi nomeado chefe de serviços da Sama, empresa

de saneamento de Mauá, durante a primeira gestão do ex-prefeito petista Oswaldo Dias.

Dois anos depois, em fevereiro de 1999, ele foi contratado pela Assembleia Legislativa para um cargo na primeira secretaria da Casa, então comandada por Roberto Gouveia (PT), hoje ex-deputado federal e estadual.

A indicação de Morelli para o cargo teria partido do ex-deputado federal Professor Luizinho, envolvido no escândalo do mensalão e que antecederá Gouveia no cargo de primeiro-secretário, e de José Dirceu.

Em dezembro de 1999, Morelli deixou a primeira secretaria para trabalhar no gabinete de Gouveia como motorista e de segurança. Ele ocuparia o posto até abril de 2002, quando foi contratado pela Prefeitura de Diadema, na primeira gestão de José de Filippi Jr., atual prefeito da cidade e tesoureiro da última campanha de Lula.

O primeiro cargo de Morelli em Diadema, segundo os petistas, foi de chefe de divisão da Secretaria de Administração. Em seguida, ele foi para a Saned, a empresa de saneamento da cidade, onde ficou até ontem, com salário de R\$ 4.000

mensais. Segundo nota da secretaria, "a Saned decidiu pelo afastamento do funcionário, sem provimentos, até que a situação seja esclarecida".

A exemplo de Freud e Espinoza, Morelli continuou prestando serviços para o PT e para a família de Lula, especialmente para Vavá, irmão de Lula.

Segundo a Folha apurou, a empresa de segurança de Morelli atuou em casas de jogos. A relação com Vavá teria se intensificado. Morelli também teria trabalhado na área de segurança para o Diretório Municipal de Diadema em 1997.

Dario Morelli Filho, compadre de Lula, em foto disponível em página do Orkut

GAZETA MERCANTIL

Data:05/06/2007

CAÇA-NÍQUEIS

PF faz busca e apreensão em casa de irmão de Lula

A ação aconteceu durante a operação Xeque-Mate, que resultou na prisão de 77 pessoas

VASCONCELO QUADROS
BRASÍLIA

A Polícia Federal realizou ontem uma operação de busca e apreensão na residência de Genival Inácio da Silva, o Vavá, em São Bernardo do Campo (SP), irmão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante a operação Xeque-Mate, que resultou na prisão de 77 pessoas supostamente envolvidas com a máfia dos caça-níqueis em cinco Estados e no Distrito Federal.

Com autorização judicial em mãos, um delegado e três agentes federais entraram na casa de Vavá, em São Bernardo do Campo, na Grande São Paulo, e durante cerca de quatro horas reviraram gavetas, armários e todas as peças da casa em busca de documentos que pudessem indicar o envolvimento do irmão do presidente com o recebimento de propinas pagas pela quadrilha. "O tempo todo eles perguntavam se ele (Vavá) havia recebido dinheiro ou onde estavam o dinheiro e outros documentos. Fuçaram tudo, olharam em tudo que é canto, mas não encontraram nada. Acho que fizeram isso para atingir o Lula", disse a mulher de Vavá, Maria da Silva.

O casal estava dormindo quando os federais chegaram à residência, às 06. Segundo Ma-

ria da Silva, Vavá estava tranquilo e não criou qualquer obstáculo que pudesse impedir a ação dos policiais. "Eles foram embora sem levar nada", disse.

Durante todo o dia de ontem, a Polícia Federal fez segredo sobre o resultado da operação. Divulgou apenas a lista dos 77 presos, mas não entrou em detalhes sobre as buscas e apreensões que faziam parte da mesma operação. O Palácio do Planalto soube da ofensiva sobre o irmão do presidente por jornalistas. A principal suspeita sobre Vavá é de que, usando o prestígio de irmão do presidente, tenha praticado tráfico de influência para beneficiar a quadrilha.

Denominada Xeque-Mate a operação envolveu 600 policiais e foi desencadeada em cinco Estados e no Distrito Federal

A Xeque-mate é mais uma ofensiva contra a máfia do jogo de azar e dos caça-níqueis. A Polícia Federal prendeu em cinco Estados e no Distrito Federal 77 pessoas envolvidas com a exploração de caça-níqueis e contrabando de peças eletrônicas destinadas à montagem desses equipamentos. Entre os presos, estão 14 são policiais — 11 civis e três oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul — apinhados em Três Lagoas, acusados de dar proteção e cobertura às atividades da quadrilha.

O grupo mais forte estava sediado em Mato Grosso do Sul,

onde foram presos o ex-deputado Roberto Razuk, o empresário Jamil Name Júnior, além de 54 pessoas. Os outros envolvidos foram presos em São Paulo (16), Paraná (2), Mato Grosso e Distrito Federal. Oito envolvidos estão foragidos.

Denominada Xeque-Mate — em alusão ao jogo de xadrez desenvolvido pela polícia para montar o quebra-cabeça da quadrilha — a operação envolveu 600 policiais e foi desencadeada logo pela manhã. A polícia unificou as investigações depois de descobrir que havia ligação entre policiais civis e militares e os grupos que estavam sendo vigiados ao mesmo tempo, mas em inquéritos separados, por contrabando de componentes eletrônicos e exploração de jogos de azar.

Os presos também serão indiciados por corrupção ativa e passiva, sonegação fiscal, falsidade ideológica, formação de quadrilha, tráfico de influência e exploração de prestígio. Pelos cálculos da polícia, o grupo levantava mensalmente cerca de R\$ 8 milhões em lucros. O empresário e ex-deputado Roberto Razuk foi preso em sua mansão, na cidade de Dourados, a 225 quilômetros de Campo Grande. É velho conhecido da polícia e cumpria pena em regime semi-aberto, depois de ter sido condenado a 20 anos de prisão por crime contra o sistema financeiro, falsificação de documentos, falsidade ideológica e porte ilegal de armas.

Comente esta reportagem no portal www.gazetamercantil.com.br

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Eterna campanha”, publicada no **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 13 de abril do corrente.

A matéria destaca o “pacote de bondades” com que o presidente Lula presenteou os prefeitos que foram a Brasília pedir mais dinheiro do governo federal. Segundo a matéria o clima de comício em que Lula anunciou as medidas não deixam dúvidas que o governo petista é uma “interminável campanha eleitoral”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Eterna campanha

O governo Lula é uma interminável campanha eleitoral. O “pacote de bondades” com que o presidente da República presenteou os prefeitos que foram a Brasília pedir mais dinheiro do governo federal e o clima de comício eleitoral em que Lula anunciou as medidas não deixam dúvidas quanto a isso. O problema é que, em comício de campanha eleitoral, em geral se fazem promessas que dificilmente serão cumpridas, e por isso nem sempre compõem ônus para o País. No caso presente, ao contrário, não se trata mais de promessas, mas de decisões de governo, que implicam novas despesas para as quais ainda não estão definidas as correspondentes receitas.

Qualquer que seja a solução que o governo encontre para a questão, as consequências serão ruins para o País. Ou se cortam outras despesas, e muito provavelmente serão cortados investimentos, o que resultará em perda de qualidade dos serviços prestados à população, ou se transfere a conta para o contribuinte, que, embora já pague impostos exorbitantes, terá de pagar ainda mais.

As bondades de Lula para os municípios são extensas e algumas delas, para serem concretizadas, exigirão razoável articulação da base de apoio do governo no Congresso. A principal é o atendimento da antiga reivindicação dos prefeitos, de elevação dos recursos que compõem o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de 22,5% para 23,5% da receita com o Imposto de Renda e com o Imposto sobre Produtos Industrializados.

O governo já havia concordado em aumentar a fatia do FPM, e aceitou que a medida fosse incluída na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da reforma tributária atualmente em tramitação no Congresso. O aumento do FPM já foi aprovado no Senado, mas, por falta de acordo a respeito da PEC, sobre a qual os governadores nunca se entenderam, o projeto parou na Câmara dos Deputados.

A área técnica do governo não queria desmembrar o aumento do FPM do restante da PEC da reforma tributária pois temia que, se isso fosse fei-

As ‘bondades’ para as prefeituras terão preço político e financeiro

to, os prefeitos perderiam interesse no assunto, o que reduziria a pressão política no sentido de aprovação da proposta. Agora, como anunciou Lula, o governo não tem mais interesse na PEC. “A reforma tributária prevista no Congresso não é mais a que nos interessa”, disse o presidente, ao informar que autorizou sua base de apoio no Legislativo a votar separadamente o aumento da parcela da arrecadação a ser destinada ao FPM.

Bastou o presidente fazer o anúncio para que, como nos comícios eleitorais, a platéia reagisse com aplausos e gritos de aprovação. É Lula, como se estivesse mesmo em campanha – e o fato de ele ter convocado para o ato mais de duas dezenas de seus ministros não deixa dúvida quanto aos objetivos

políticos de sua participação no ato –, disse que o aumento do FPM ia “libertar os prefeitos” do domínio dos caciques locais, muito diferente do que se fez no governo FHC, que, nas suas palavras, tratava os dirigentes municipais com “chicote”.

E, para conseguir ainda mais aplausos, anunciou outras “bondades” para os prefeitos. Os municípios que firmarem convênios com o governo federal para projetos de habitação e saneamento previstos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) não precisarão mais participar com 20% do custo. Sua contrapartida será reduzida para 0,1%, ou praticamente nada. Lula ainda prometeu isenção de tributos federais para os ônibus escolares a serem adquiridos pelas prefeituras e disse que procurará os governadores para negociar com eles a isenção também do ICMS.

Oferecer condições para os prefeitos desempenharem melhor suas funções pode ser um ato politicamente responsável do presidente. No caso das “bondades” anunciadas, porém, é preciso fazer pelos menos duas ressalvas. Elas são um mau exemplo para a administração pública, pois desestimulam as prefeituras a obter, como é seu dever, meios próprios para se sustentar financeiramente e, por isso, tendem a perenizar a situação atual, em que a imensa maioria delas só sobrevive à custa de transferências de recursos federais e estaduais. Do ponto de vista político, elas fortalecem as pressões dos prefeitos sobre o governo federal, razão pela qual cada vez mais concessões serão por eles exigidas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “FHC cobra de Lula reformas para coibir corrupção no País”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, de 31 de maio do corrente.

A matéria destaca que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso sugeriu ao presidente Lula liderar um processo de reformas para reduzir a corrupção no Brasil. “Evidentemente, o presidente da República não é chefe de polícia. Mas na questão das reformas que levem a diminuir isso e também na de afastar mais

depressa quem também está metido em corrupção, a responsabilidade é de quem comanda”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FHC cobra de Lula reformas para coibir corrupção no País

Ex-presidente sugere voto distrital misto e fim de emendas individuais

Wilson Tosta
RIO

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso sugeriu ontem que o presidente Luiz Inácio Lu-

la da Silva lidere um processo de reformas para reduzir a corrupção no Brasil. Em entrevista após uma palestra na Universidade Santa Úrsula (USU), em Botafogo, na zona sul do Rio, FHC citou algumas possíveis modificações que, em sua opinião, poderiam ajudar a reduzir a corrupção: adoção do voto distrital misto, fim das emendas individuais ao Orçamento da

União e maior agilidade nos processos judiciais.

Ele se manifestou, porém, contra penas mais duras para os corruptos. Para o ex-presidente, a medida seria até im-

plantada, mas não cumprida. “Vamos dizer com toda clareza: acho que cabe ao presidente da República comandar um processo de reformas nessas questões”, disse FHC, após a mesa-redonda *O Futuro da Justiça e da Democracia no Mundo Globalizado*. “Evidentemente, o presidente da República não é chefe de polícia. Mas na questão das reformas que levem a diminuir isso e também na de afastar mais depressa quem está metido em corrupção, a responsabilidade é de quem comanda.”

“Acho que extrapolou o nível de corrupção”, declarou FHC, frisando que não se referia especificamente à Operação Navalha. “Estamos assistindo a uma

série infinita de casos de corrupção. Tem duas leituras. Está se descobrindo mais. É verdade, a imprensa está mais ativa, a polícia está mais ativa... Mas também tem muita, né?”

RENAN

Demonstrando cautela – ressalvou não ser mais senador –, Fernando Henrique afirmou que Renan Calheiros (PMDB-AL) deveria se afastar da presidência do Senado enquanto durasse as investigações sobre o seu suposto envolvimento com um lobista da empreiteira Mendes Júnior. O ex-presidente negou que o PSDB apóie Renan, alegando que o seu partido adotou posição de “prudência”. •

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Relatório da PF aponta para Vavá”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 14 de junho de 2007.

A matéria destaca que a Polícia Federal concluiu que o irmão do presidente Lula, Genival Inácio da Silva, o Vavá, utiliza sua influência política “para defender os interesses de pessoas por ele indicadas junto a órgãos da administração pública e da Justiça mediante recebimento de dinheiro”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “Compadre de Lula está envolvido ‘até o pescoço’”,

diz diretor da PF”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 11 de junho de 2007.

A matéria destaca que a Polícia Federal já estuda pedir a prisão preventiva do compadre do presidente Lula, Dario Morreli Filho, por ser sócio do empresário Cezar Servo, suposto chefe da máfia dos caça-níqueis. Segundo o diretor-geral da PF, Paulo Lacerda, “ele está envolvido até o pescoço com o chefe da organização.”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OPERAÇÃO XEQUE-MATE

Relatório da PF aponta para Vavá

Documento detalha material apreendido em sua casa e cita as duas ofensivas de lobby que configurariam crime

Ricardo Brandt
Fausto Macedo
ENVIADOS ESPECIAIS
CAMPO GRANDE

A Polícia Federal concluiu que Genival Inácio da Silva, de 66 anos, o Vavá, utiliza sua influência política "para defender os interesses" do empresário Nilton César Servo, suspeito de comandar a máfia dos caça-níqueis "e/ou de pessoas por ele indicadas juntamente a órgãos da administração pública e da Justiça mediante re-

cebimento de dinheiro". Relatório de 105 páginas que esmunga a Operação Xeque-Mate, entregue ontem à Justiça, aponta diretamente para o irmão mais velho do presidente Lula.

O documento é acompanhado de outro levantamento, de 747 páginas, dedicado exclusivamente à interceptação telefônica. Vavá não era alvo da missão, mas caiu na rede dos grampos porque mantém frequentes contatos com Servo e outros alvos da operação, que mira em-

presários, advogados, policiais e políticos. A interceptação telefônica identificou "pelo menos duas ocasiões" em que Vavá solicitava dinheiro a prefeito de influir "em ato praticado por funcionário público e por juiz".

A PF afirma que ele cometeu crimes a partir de duas ofensas. A primeira quando se comprometeu a interferir em processo licitatório para garantir a uma empreiteira a construção de obra pública - tráfico de influência - e a segunda quando se

dispus a interferir no Superior Tribunal de Justiça (STJ) para rever decisão judicial - exploração de prestígio.

Dois grampos apontam indícios de que Vavá se comprometeu a fazer lobby "em favor de terceiros" nos Correios e perante o ministro da Justiça, Tarso Genro. O primeiro grampos ocorreu em 22 de maio, às 9h17. O outro, em 31 de maio, às 7h51.

APREENSÃO
Na casa de Vavá, em São Bernardo do Campo, onde a PF fez buscas na manhã de 4 de junho, os federais encontraram documentos que reforçam a suspeita. Um deles, um envelope endereçado ao senador Aloizio Mercadante (PT-SP), continha folhas sulfite na qual a Distribuidora Rezende S.A. Comércio e Indústria discorre sobre crédito de aproximadamente R\$ 13,7 milhões que teria para receber da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). O autor da carta que Vavá levaria ao senador

queria propor um acordo para pagamento da dívida.

Outro documento é endereçado a Lula. São 4 folhas nas quais Neto Augusto Silva consigna: "Valho-me da colaboração do amigo Vavá, que se incumbiu de fazer chegar às mãos de Vossa Excelência o pleito de inúmeros desapropriados no sentido de agilizar o trâmite do processo número 00.06.89279-5, que tem andamento há mais de 20 anos pela 7.ª Vara Federal de Porto Alegre".

Compadre de Lula está envolvido 'até o pescoço', diz diretor da PF

Policia Federal estuda pedir prisão preventiva de Morelli e considera irmão do presidente apenas "inocente útil"

Vannildo Mendes
BRASÍLIA

A Polícia Federal vai concentrar as investigações sobre o petista Dario Morelli Filho, preso na Operação Xeque-Mate, e já estuda pedir sua prisão preventiva, por considerar que ele é sócio do empresário Nilton César Servo, suposto chefe da máfia dos caça-níqueis, desmantelada na semana passada. Ele está envolvido até o pescoço com o chefe da organização, disse o diretor-geral da PF, Paulo Lacerda, ao Estado. Lacerda quer que Morelli fique mais tempo detido a fim de facilitar a apuração.

As investigações da PF indicam que ele foi o aliciador de Genival Inácio da Silva, irmão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, indicado por envolvimento com a quadrilha. Morelli teria tido no grupo um papel mais relevante do que se imaginava.

Apanhado na operação, Morelli - que é compadre de Lula - teve a prisão temporária de cinco dias renovada por mais cinco dias na sexta-feira. Com a decretação de prisão preventiva, que ainda precisa ser submetida à Justiça, ele ficará preso pelo tempo que for conveniente ao inquérito. O mesmo pede é estudado para Servo e outros membros centrais da quadrilha. A PF descarta, por enquanto, a hipótese de pedir a prisão de Vavá, porque as investigações feitas até agora o mostram cada vez mais como um "inocente útil", usado pelas quadrilhas em pequenas tarefas.

Caso entra na pauta de reunião política do presidente

... De volta a Brasília, depois de viagem à Índia e à Alemanha, o presidente Lula discutiu hoje com a coordenação política do governo a repercussão do envolvimento de seu irmão mais velho, Genival Inácio da Silva, o Vavá, e de seu compadre Dario Morelli Filho com o esquema desmontado pela Operação Xeque-Mate da Polícia Federal.

Na terça-feira, um dia após a operação de busca e apreensão na casa de Vavá, o presidente disse na Índia que não acreditava que o irmão tivesse envolvimento em irregularidades. Na quinta-feira, já na Alemanha, Lula se irritou com perguntas sobre o caso. ■

ROSA COSTA

O esquema

Nilton Servo

Ex-deputado estadual do Paraná e ex-dono de casa de bingos, é apontado pela Polícia Federal como o chefe da máfia dos caça-níqueis. Amigo de Vavá, ele foi preso na terça-feira. Junto com seu filho, Víctor Emmanuel Servo, em Minas Gerais, a Polícia Federal gravou várias conversas dele com o irmão do presidente. O ex-deputado nega as acusações

Genival Inácio da Silva, o Vavá

Irmão mais velho do presidente Lula, foi indicado pela Polícia Federal após operação de busca e apreensão em sua casa, na segunda-feira. É acusado de tráfico de influência no Executivo e exploração de prestígio na Justiça. As conversas gravadas pela PF mostram que Vavá usava o nome de Lula para obter recursos. Ele alega que é inocente

A máfia dos caça-níqueis foi desbaratada no dia 4 pela Operação Xeque-Mate da PF

Amigo e compadre do presidente Lula, trabalhou em campanhas petistas como segurança. Foi funcionário da Companhia de Saneamento de Diadema. Preso desde segunda-feira, é acusado de atuar na máfia dos caça-níqueis e de ser dono de máquinas de jogos. A PF suspeita que ele tenha sido alertado sobre as investigações. Morelli nega as acusações

Os valores

R\$ 250 mil
era quanto rendia o esquema por dia aos envolvidos nas cinco quadrilhas espalhadas pelos Estados, segundo a PF

A rota da máfia



Acusação

A organização praticava contrabando de peças de caça-níqueis, exploração de jogos e tráfico de drogas

R\$ 2 mil a R\$ 10 mil
eram os valores das propinas pagas a policiais e advogados para garantir o funcionamento das máquinas de caça-níqueis

1 Eram cinco quadrilhas. Três advogados controlavam a parte operacional e o pagamento de propinas
2 Os equipamentos usados nas máquinas chegam pelo porto de Santos
3 Em seguida, iam para Mato Grosso do Sul, considerado a base da quadrilha

Crimes

Falsidade ideológica, sonegação de impostos, exploração de prestígio, tortura, entre outros

vestigações, se valia de suas ligações com o PT e das amizades dentro do governo federal para blindar a quadrilha e ampliar os negócios. No depoimento à PF e por meio dos advogados, o petista negou a acusação, mas foi delatado por outros membros da quadrilha, que concordaram em colaborar com as investigações em troca de benefícios penais.

Ex-deputado estadual do PSB, Servo, segundo a PF, tem uma longa ficha e já era velho conhecido de outras investigações. As apurações mostram que ele tinha como método aproximar-se das autoridades. "Era uma figura carimbada nos meios policiais", disse Lacerda. Assim, Servo cooptou Morelli e com ele estruturou o esquema criminoso. Ambos eram sócios na exploração de máquinas caça-níqueis e outros negócios ilícitos que incluiriam até tráfico de drogas, conforme apontam as investigações.

Lacerda negou categoricamente que tenha havido algum vazamento político da operação. A cautele que alguns recomendam quanto ao uso de telefone e o medo que demonstram de estar grampeados, para o diretor-geral da PF, é natural em qualquer pessoa envolvida em atividade delituosa.

"E um temor óbvio ante o rigor das operações da PF e tornou-se paranoico falar ao telefone desde a Operação Furacão. Está claro que a atuação da PF é republicana e ninguém está imune à investigação pelo cargo que ocupa ou por ser parente de autoridade", disse o delegado. ■

Em diálogos interceptados, PF, membros da quadrilha tratavam Vavá como um "lobista pé-de-chinelo", que insinuava uma importância que não tinha para embolsar uns trocados. Nuns desses diálogos, captado no começo deste ano, Servo orienta Morelli a não dar muita conversa para Vavá, para que ele não estrague o negócio milionário do grupo com ninharias.

"Não deixa o Vavá ficar conversando muito. Esse bobão vai pedir 10... 20 mil... e querimar um esquema de milhões", alerta Servo. Morelli concorda e diz "pode deixar".

Já Morelli, conforme as in-

INFOGRÁFICO:AE

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Sob Lula, invasões de terra se espalham e aumentam em 24%”, publicada pelo Jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 07 de maio de 2007.

A matéria destaca que em relação ao último governo de FHC, as invasões de terra tiveram um aumento de 24% na administração do presidente Lula. Segundo a reportagem o aumento se deu também em relação ao

número de municípios; 790 das cidades do país sofreram com invasões do MST, um aumento de outros 24%.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sob Lula, invasões de terra se espalham e aumentam 24%

Em comparação com segundo governo FHC, houve ações em maior número de cidades

Ministro da administração tucana vê expectativa de impunidade com petista, do que discorda o atual titular do Desenvolvimento Agrário

**THIAGO REIS
JOÃO CARLOS MAGALHÃES
DA AGÊNCIA FOLHA**

No primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, os movimentos de trabalhadores sem-terra aumentaram o número de invasões de terra e ampliaram o seu campo de atuação em relação ao segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (1999-2002).

Foram 1.708 invasões no primeiro governo Lula e 1.379 nos últimos quatro anos do tucano Fernando Henrique Cardoso, segundo a CPT (Comissão Pastoral da Terra) – aumento de 24% na administração petista.

Levantamento da Folha a partir desses dados revela que aumentou também em 24% o número de municípios com propriedades invadidas em relação ao segundo governo FHC. No primeiro mandato de Lula, houve invasões em 790 cidades – 14% do total de municípios do país. Nos últimos quatro do FHC, foram 638.

Marabá (PA) lidera a lista das cidades com mais invasões no governo Lula. Foram 23. Bonito (PE) ficou em segundo com 18. Teodoro Sampaio (SP), no Pontal do Paranaapanema, 17, assim como Maragogi (AL). Em quinto lugar, aparece Caruaru (PE), com 16 invasões. No segundo governo FHC, Marabá também ficou na primeira posição, com 16 ações.

Causas

Especialistas divergem sobre a causa da pulverização das ações. Para Bernardo Manzano, da Unesp (Universidade Estadual PauJista), ela é resultado da expansão do agronegócio, que ampliou os conflitos. “Não se trata de uma opção apenas política, mas do resultado direto do crescimento de um modelo concentrador e excludente.”

O deputado federal Raul Jungmann (PPS-PE), que foi ministro do Desenvolvimento Agrário no segundo governo de FHC, afirma que o otimismo dos movimentos sociais com o aliado histórico Lula gerou uma expectativa de impunida-

de. “Eles pensavam: ‘É só ocupar que o Lula resolve’.”

Ele cita também o não-cumprimento da medida provisória 2.027, de 2000, que impede a vistoria e a desapropriação de áreas invadidas, como outro fator para a impunidade. “Foi criado um vazio jurídico.”

O ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel (PT-RS), rebate. “Houve uma expectativa legítima e justa, mas não impunidade. O governo tem cumplicidade com a falta de reforma agrária.”

Mais movimentos

Já Ariovaldo Umbelino de Oliveira, da USP, cita o aumento no número de movimentos agrários como um dos motivos para a nova geografia das invasões. “Os outros movimentos [afora MST] estão invadindo muito mais.”

De acordo com os dados da

CPT, o MST foi responsável, durante os três primeiros anos sob Lula, por quase 60% das ações. Apenas em 2006 – ano eleitoral –, o movimento diminuiu o impeto, com 212 invasões (53% do total). Ainda assim, os outros movimentos mantiveram as invasões.

Na avaliação de Jungmann, o MST não tem mais um inimigo no poder contra quem se afirmar. “Surgem essas dissidências mais radicais, que podem muito bem ser cooptadas por dinheiro estatal”, afirma.

Os dados da CPT mostram que, no primeiro governo de Lula, Pernambuco foi o Estado com o maior número de invasões: 344. São Paulo teve 228 e o Paraná, 157. A Folha utilizou os dados da CPT porque a Ouvidoria Agrária Nacional não os estratifica por município.

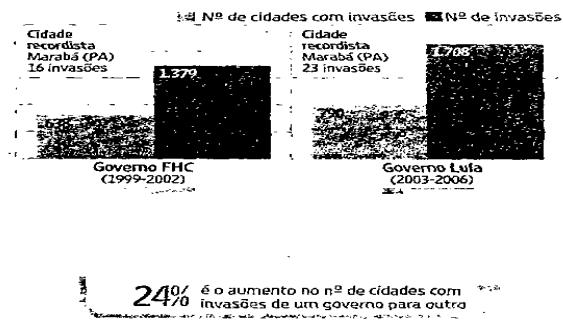
Colaborou CINTIA ACAYABA, da Agência Folha

[+]- SAIBA MAIS: MP QUE PROÍBE VISTORIA DO INCRA ESTÁ VIGENTE, MAS NÃO É APLICADA

A medida provisória 2.027, editada em 2000 por FHC e modificada em 2001 (MP 2.183), proíbe que o Instituto de Colonização e Reforma Agrária realize vistoria por dois anos, em terras invadidas. Assim, o processo de desapropriação da área fica paralisado. Quando Lula assumiu, os movimentos do campo o pressionaram para que revogasse a MP. O ministro do Desenvolvimento Agrário à época, Miguel Rossetto, disse que mudaria alguns artigos. Mas a MP não foi revogada ou modificada até hoje, apesar de não ser aplicada.

GEOGRAFIA DAS INVASÕES

Movimentos pulverizam ações pelo país



Marabá lidera o ranking nos dois governos

DA AGÊNCIA FOLHA

Marabá (a 568 km de Belém, capital do Pará), foco histórico de conflitos rurais, é campeã de invasões de terra tanto no primeiro governo Lula como no segundo governo FHC.

A cidade do sul do Pará registrou 23 invasões a fazendas nos últimos quatro anos. De 1999 a 2002, foram 16 ações.

“É uma área de expansão de fronteira agrícola, com muitos latifúndios e terras grilladas”, diz Bernardo Manzano, da Unesp. Ariovaldo de Oliveira, da USP, afirma que “Marabá é uma cidade que tem 1,5 milhão de hectares, mas 63% deles são terras devolutas (sem registro privado nem uso pelo poder público) da União. Há 126 grandes imóveis improdutivos”.

Outros dois fatores ajudaram a atração de sem-terra no lugar: o fechamento, em 1992, do garimpo de Serra Pelada, que deixou cerca de 80 mil desempregados na região. O outro é a existência de uma linha férrea da Vale do Rio Doce ligando São Luís a Parauapebas (município próximo a Marabá), o que facilitou o deslocamento de migrantes.

O ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel (PT-RS), diz que o governo investe na qualidade dos assentamentos de Marabá.

Em relação a Bonito – segundo lugar no ranking – e a Caruaru – quinto –, Pernambuco tem forte monocultura latifundiária da cana-de-açúcar. Já Teodoro Sampaio (SP) – terceiro lugar – fica no Pontal do Paranaapanema, onde o MST é bem organizado. Maragogi (AL) – quarto lugar – tem alto índice de terras devolutas (CEM, TR e CA).

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “No DF, 650 funcionários do órgão vão às ruas protestar”, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 10 de maio de 2007.

A matéria destaca que em mais um dia de protestos contra a divisão ao meio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama), cerca de 650 funcionários da autarquia saíram às ruas de Brasília ontem munidos de faixas e cartazes contra o esvaziamento do órgão.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

No DF, 650 funcionários do órgão vão às ruas protestar

Grupo sustenta que divisão provocou ‘esvaziamento’; hoje, em plenária, pode ser declarada greve nacional

BRASÍLIA

Em mais um dia de protestos contra a divisão ao meio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama), cerca de 650 funcionários da autarquia saíram às ruas de Brasília ontem. Munidos de faixas e cartazes, eles se manifestaram contra o “esvaziamento” do órgão e a criação do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade e Conservação. Hoje, os 6.400 funcionários participam de plenária nacional para decidir por uma greve geral.

Os servidores do Ibama aproveitaram a visita do papa Bento XVI e exibiram cartazes pedindo ajuda do pontífice. “Papa: ajude o meio ambiente”, dizia um deles.

A manifestação começou cedo. Por volta das 9 horas, os servidores se concentraram em frente da Catedral de Brasília. Daí, saíram em marcha por um trecho da Esplanada e se postaram diante

da sede do Ministério do Meio Ambiente. De lá, parte dos servidores seguiu para a Câmara dos Deputados, com a intenção de aproveitar a presença da ministra Marina Silva na Comissão de Minas e Energia para mais um protesto. Marina, no entanto, não compareceu à audiência em razão de agenda em São Paulo. Ela foi representada pelo secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente, João Paulo Capobianco, e pelo presidente interino do Ibama, Balizeu Margarido.

Enquanto uma parte dos manifestantes foi até o Congresso, outro grupo seguiu para o Palácio do Planalto. Durante o ato, foram feitas performances teatrais. Os servidores ironizaram um dos problemas detectados no Rio Madeira – onde está prevista a instalação de duas hidrelétricas – para criticar o governo. “O problema não é o bagre. É a cabeça

de bagre”, dizia um cartaz, referindo-se à polêmica sobre o impacto da obra na reprodução da espécie naquele rio. • ANA PAULA SCINOCCA •

ANDRÉ DUSEK

CONCENTRAÇÃO – Após percorrer a Esplanada, os servidores protestam em frente do ministério

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “No Paraguai, Lula é atacado por jornal local”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 21 de maio de 2007.

A matéria destaca que o jornal ABC Color, acusa o Brasil, em editorial, de ser um país “imperialista e explorador” e acusa o presidente Lula de não rever o acordo da hidrelétrica de Itaipu, “assinado pelas costas do povo paraguaio em épocas de ditadura militar”. O jornal alerta que a posição “imperialista” do Brasil, pode ser responsável por “situações de violência física entre cidadãos de ambos os países.”

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o segundo assunto é para registrar o editorial intitulado “Atrasos do PAC envolvem gestão e não só licenças”, publicado

no jornal **Valor Econômico** em sua edição de 09 de maio do corrente ano.

O editorial analisa a paralisação do governo Lula diante das obras do PAC que não saem do papel. Depois de uma análise fria, chega-se a conclusão do óbvio. O problema do governo Lula é a baixa qualidade gerencial do seu governo. Trocando em miúdos, esse é um governo incompetente.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

No Paraguai, Lula é atacado por jornal local

Editorial na capa do principal impresso do país chama Brasil de ‘imperialista e explorador’ por não rever Tratado de Itaipu

Governo Lula minimiza as críticas, diz que relação com o Paraguai vive um bom momento e que não mexerá no tratado, válido até 2023

RODRIGO RÖTZSCH
ENVIADO ESPECIAL A ASSUNÇÃO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva chegou ontem, por volta das 16h45 locais (17h45 em Brasília), para sua primeira visita oficial ao Paraguai, sob uma chuva fina que ajudava a esfriar o clima na capital. Na imprensa local, a recepção também não foi nada calorosa.

O “ABC Color”, principal jornal do país, publicou na capa de sua edição de ontem um editorial de página inteira intitulado “Brasil, um país imperialista e explorador”. O editorial critica Lula por não rever o Tratado de Itaipu, “assinado pelas costas do povo paraguaio em épocas de ditadura militar”. Entre outros termos, o texto diz que o povo paraguaio é obrigado a suportar “um roubo descarado”.

O editorial diz que a posição “imperialista” do Brasil pode ser responsável por “situações de violência física entre cidadãos de ambos os países”.

Fontes do governo brasileiro minimizaram a importância da

editorial, dizendo que críticas ao Brasil são comuns na imprensa paraguaia, mas que a relação Brasil-Paraguai vive um de seus melhores momentos.

A virulência do ataque do “ABC” foi atribuída também ao fato de o jornal não ter participado da entrevista que Lula concedeu nessa semana a seus dois principais concorrentes, “Última Hora” e “La Nación”, em Brasília. Segundo a Folha, apurou, o “ABC” não participou da entrevista porque não fez esse pedido à Presidência.

Com tiragem diária de cerca de 30 mil exemplares, em um país com 6,3 milhões de habitantes, o “ABC” costuma pautar discussões em outros meios de comunicação do Paraguai.

O embaixador do Brasil em Assunção, Valter Pecly Moreira, disse ontem que não está em discussão uma mudança no Tratado de Itaipu, válido até 2023 e que, entre outros, determina que o Paraguai, por não consumir toda a energia que produz em Itaipu, é obrigado a vendê-la ao Brasil. Setores rei-

vindicam poder vender a energia a outro país, no caso, a Argentina, por um “preço justo”.

“Achamos que o tratado é um ato jurídico perfeito. Não

consideramos a reabertura de negociações”, disse Moreira.

Ele sustentou que as reivindicações feitas pelo Paraguai foram atendidas – a de elevar o valor que o Brasil paga pela energia excedente e eliminar o reajuste com base na inflação dos EUA da dívida da estatal.

Biocombustíveis

O tema principal de discussões da visita de Lula a Assunção será a implantação de um plano para produção de biocombustíveis no Paraguai. Esse deve ser o tema de um dos maiores de dez acordos que devem ser assinados hoje pelos países.

Ontem à noite, Lula participou de uma reunião com empresários paraguaios e brasileiros e depois foi recebido pelo seu colega paraguaio, Nicanor Duarte Frutos, para um jantar.

Na chegada a Assunção, Lula não falou com a imprensa. O ministro Silas Rondeau (Minas e Energia), que teve seu nome envolvido nas investigações da Operação Navalha faz parte da comitiva. Ele falou rapidamente e negou as acusações de participação no esquema.

Jornal econômico de circulação nacional, publicado desde 2 de maio de 2000 pela Valor Econômico S.A.

Diretora de Redação: Vera Brandimarte

Diretora Adjunta de Redação: Claudia Safatle

Conselho Editorial: Agostinho Cardoso Vieira, Aluizio Maranhão Gomes da Silva, Antonio Manuel Teixeira Mendes, Celso Pinto, Luís Frias, Nicolino Spina, Otávio Frias Filho, Roberto Irineu Marinho e Vera Brandimarte

Atrasos do PAC envolvem gestão e não só licenças

O balanço dos resultados do Programa de Aceleração do Crescimento, 100 dias após o seu anúncio pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não agradou nem ao próprio presidente. Segundo levantamento feito pela ministra Dilma Rousseff, 47,5% das ações previstas estão atrasadas ou têm problemas, em sua grande maioria ambientais ou financeiros. Nesses 47,5% não estão incluídos os R\$ 6,7 bilhões anunciados para obras do Projeto Piloto de Investimentos (PPI), que ainda dependem da aprovação de uma mudança na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 pelo Congresso. Por enquanto, dos R\$ 15,8 bilhões anunciados pelo governo para o programa, existem efetivamente R\$ 9,573 bilhões disponíveis na Lei Orçamentária de 2007 — e, destes, até o dia 30 de abril, apenas R\$ 1,920 bilhão, ou 12%, foi contratado.

A ministra Dilma Rousseff separou as obras e projetos do PAC em três categorias: os classificados com a cor verde, que estariam com andamento adequado — isto é, dentro do cronograma definido pelo governo —; as de cor amarela, que devem merecer “atenção”; e as de cor vermelha, que estão com andamento “preocupante”. As obras com cor amarela e vermelha representam 47,5% do PAC — destas, 39,1% ganharam carimbo amarelo e 8,4% o vermelho. Embora exista uma concentração das preocupações com o andamento das obras do setor elétrico, na contabilidade dos três meses de PAC, ele é o que apresenta maior número de projetos e obras considerados “adequados”: 64,2%. Mesmo assim, a área é considerada das mais sensíveis. É a área de energia que provoca mais tensões contra a ação do Ministério do Meio Ambiente — o balanço informa que, dos 46 projetos com problemas listados, 15 estão paralisados por falta de licenças e outras exigências do Ibama, 6 deles na área energética. Das 7 obras anunciadas pelo governo como com selo vermelho, 6 são do setor de energia.

Embora o setor de energia seja vital para o crescimento da economia, existem outros que, segundo o controle do governo, estão em pior situação. Segundo o levantamento, dos projetos e ações na área social e urbana definidos como

prioridades pelo programa, 74,5% trazem o selo amarelo e vermelho. Nessa rubrica incluem-se ações de infra-estrutura social e urbana: saneamento, habitação, metrôs e urbanização de favelas. Nesses 74,5% não estão incluídos nem saneamento, nem habitação, que não têm nenhum contrato fechado — o governo apenas selecionou R\$ 3,7 bilhões em projetos. A previsão é de que os primeiros contratos sejam assinados só a partir de julho. Apenas o Programa Luz para Todos, nesse setor, cumpriu as metas e até ultrapassou-as em 10%. Somente na região Norte o andamento foi inferior ao cronograma.

Também o setor de logística, que inclui obras igualmente importantes e que, se não forem agilizadas, podem ser um gargalo para o crescimento, têm desempenho pior do que o setor de energia. Ele inclui rodovias, ferrovias, portos, hidrovias e aeroportos. Pelo levantamento do governo, 56,5% dos projetos e obras estão com andamento adequado e 6,1% estão na ordem dos “preocupantes”. O Ministério dos Transportes, por exemplo, apenas conseguiu empenhar R\$ 1,7 bilhão de recursos de um total previsto de R\$ 8,1 bilhões.

Qualquer governo, em início do ano, costuma ter problemas para gastar orçamento — quer pela burocracia, quer pela falta de projetos em condições de execução. O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, lembrou que o PAC foi anunciado em 22 de fevereiro, mas apenas no dia 9 de março os recursos começaram a ser liberados. A gestão, no entanto, é fundamental. Mesmo que o PAC tenha sido, na verdade, uma priorização de projetos e obras já em andamento, inclusive do governo anterior, ele foi vendido com a lógica de que, no conjunto, essa eleição de prioridades era parte de um plano para o crescimento econômico, limitado anteriormente por uma política fiscal extremamente rígida.

Se essa lógica é correta, é preciso tirar do caminho, sem deixar de lado compromissos com o meio ambiente, os obstáculos que impedem sua execução. E boa parte dessas barreiras estão na baixa qualidade gerencial do governo até agora, em que pese a iniciativa responsável de apresentar os dados sobre o andamento do programa periodicamente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer um registro sobre a Nota da CNBB sobre o momento político nacional, intitulada: Democracia e Ética. Neste documento, uma das principais instituições da sociedade brasileira, que jamais se alijou de suas responsabilidades em relação a nossa imensa população cristã. Que sempre desenvolveu um trabalho solidário, contributivo e construtivo com os grupos mais desamparados – dos verdadeiros excluídos da cidadania – nos faz um urgencial alerta.

De acordo com a CNBB, e, com efeito, já plenamente constatado por outros diversos segmentos, o País segue num caminho transverso da moralidade, da ética, do respeito a coisa pública e, consequentemente, com total prejuízo às classes sociais desprotegidas, sem voz, sem direitos a uma vida mais digna.

Neste grave momento por que passa a nação, onde impasses inadmissíveis, protelações e manobras

eivadas do mais deletério modelo de conduta para importantes nomes da vida pública, essa advertência do clero sobre a possível ruptura de nossos conceitos e valores, constitui-se num norte onde devemos nos fixar para restaurarmos o verdadeiro estado de direito, o respeito e a dignidade do exercício das atribuições que a sociedade nos delegou.

Portanto, solicito que faça constar dos anais do Senado, para fins de registro e de possível contextualização e responsabilização futura dos fatos que estão sendo apurados.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
63º Reunião Ordinária do Conselho Permanente
Brasília - DF, 19 a 21 de junho de 2007

DEMOCRACIA E ÉTICA
Nota da CNBB sobre o momento político nacional

Nós, Bispos do Conselho Permanente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), acompanhamos, perplexos, com todo o povo brasileiro, o momento político atual.

São freqüentes as denúncias de corrupção em várias instâncias dos Três Poderes. Cresce a indignação ética diante da violação de valores fundamentais para a sociedade. A ambição desmedida de riqueza e de poder leva à corrupção. A denúncia do profeta Isaías vale também hoje: "eles gostam de subornos, correm atrás de presentes; não fazem justiça ao órfão e a causa da viúva nem chega até eles" (Is 1,23). Por isso, as palavras do apóstolo Paulo são apropriadas para este momento: "Não te deixes vencer pelo mal, mas vence o mal com o bem" (Rm 12,21).

A corrupção e a impunidade estão levando o povo ao descrédito na ação política e nas instituições, enfraquecendo a democracia. A crise, decorrente da falta de consciência moral, é estimulada pela ganância e marcada pelos corporativismos históricos, que utilizam as estruturas de poder para benefício próprio e de grupos.

Os empobrecidos são os mais prejudicados com o desvio das verbas públicas. Os poderes constituídos precisam assumir sua responsabilidade diante da corrupção e da impunidade. Urge também uma profunda reforma do atual sistema político, não limitada à revisão do sistema eleitoral. É necessário aprimorar os mecanismos da democracia representativa e favorecer a democracia participativa; a regulamentação do Art. 14 da Constituição Federal oferece esta possibilidade de participação por meio de referendos, plebiscitos e conselhos. A experiência de participação popular na política é uma conquista e um patrimônio precioso da sociedade.

O povo brasileiro precisa recuperar a esperança. A credibilidade e a legitimidade de nossas instituições serão asseguradas pela apuração da verdade dos fatos, pela restituição dos bens públicos apropriados ilícitamente e pela punição dos delituosos.

Queremos estimular os cristãos que, em nome da sua fé, se engajam no mundo da política, dizendo-lhes que vale a pena dedicar-se à nobre causa do bem comum. O exercício responsável da cidadania é um imperativo ético para todos.

Conclamamos as pessoas de boa vontade e as organizações da sociedade a se posicionarem com coragem, repudiando os desmandos e a impunidade, construindo uma convivência social sadia e velando pelo exercício do poder com honestidade.

Esta crise política poderá se tornar uma ocasião de amadurecimento das instituições democráticas do País, se levar a um comprometimento maior com a verdade que nos liberta e com a luta por um Brasil justo, solidário e livre, onde "justiça e paz se abraçarão" (Sl 85,11).

Brasília, 21 de junho de 2007.

Dom Geraldo Lyrio Rocha
Dom Geraldo Lyrio Rocha
Arcebispo de Mariana
Presidente da CNBB

Dom Luiz Soares Vieira
Dom Luiz Soares Vieira
Arcebispo de Manaus
Vice-Presidente da CNBB

Dom Dimas Lara Barbosa
Dom Dimas Lara Barbosa
Bispo Auxiliar de São Sebastião do Rio de Janeiro
Secretário-Geral da CNBB

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a liberdade de informação, como direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, abrange tudo o que é de interesse público, com o objetivo de garantir a todos os cidadãos o acesso à informação e para que todos estejam em sintonia com o mundo em que vivemos.

O poder da informação e o direito à obtê-la, a liberdade de pensamento, a inviolabilidade da intimidade, os direitos e garantias individuais são temas da mais alta relevância que nos convidam a uma reflexão profunda, sempre que analisamos o papel dos meios de comunicação numa sociedade moderna, aberta, democrática e pluralista.

O Brasil tem o privilégio de dispor de uma empresa jornalística, de uma rede de televisão, do mais alto nível internacional, que pratica um jornalismo moderno, com equilíbrio, ética e responsabilidade, valendo-se de recursos tecnológicos de última geração para educar, informar e entreter.

Os oito mil funcionários e as 121 emissoras, produtoras e afiliadas, garantem a produção contínua de noticiários, entrevistas, pesquisas, debates, documentários, telejornais e diversão, cobrindo a quase totalidade dos municípios brasileiros.

São quatro mil profissionais diretamente ligados à área de criação artística de programas: autores, diretores, atores, jornalistas, cenógrafos, figurinistas, produtores, músicos e técnicos de diversas especializações.

Falo, Sr. Presidente, da Rede Globo de Televisão, emissora internacionalmente reconhecida por seu elevado nível de qualidade há mais de três décadas: em 1976, o jornalista Roberto Marinho, fundador da Rede Globo de Televisão, recebeu o prêmio internacional Emmy, como Homem Destaque de Televisão, inaugurando uma longa série de prêmios internacionais conferidos à Rede Globo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o objetivo principal deste meu pronunciamento é destacar um aspecto relevante da atuação da Rede Globo de Televisão, que ultrapassa o campo de uma empresa jornalística.

Trata-se de sua contribuição para a cidadania, para a inclusão social, para o fortalecimento de nossa diversidade cultural e para a promoção de instituições, entidades e temas sociais e culturais.

O Balanço Social da Rede Globo, referente a 2006, nos mostra o engajamento dessa emissora de televisão num grande número de atividades, programas e projetos de interesse público que contribuem para nosso desenvolvimento artístico, social, cultural e político.

São muitos os programas sociais promovidos diretamente ou apoiados pela Rede Globo de Televisão, o que torna muito difícil destacar apenas um ou alguns deles.

Mesmo assim, não hesitaria em ressaltar o elevado mérito social do projeto “Criança Esperança”, reconhecido pela ONU como modelo internacional de projeto de inserção social e de preparação de crianças para um mundo em transformação.

Já são 21 anos de campanha, mais de 176 milhões de reais em doações, mais de cinco mil projetos sociais que contribuíram para garantir os direitos de mais de três milhões de crianças e adolescentes, para reduzir a mortalidade e o trabalho infantil e combater a exploração sexual infantil.

O “Mutirão da Cidadania” é outro projeto meritório da Rede Globo de Televisão, em parceria com o Serviço Social da Indústria – Sesi, e que propiciou quase 4 milhões de atendimentos nas áreas de saúde, educação, esporte, lazer, cultura e cidadania.

A reflexão sobre a realidade social tem sido outra área de ação em que a Rede Globo de Televisão se destaca. Um exemplo recente é a novela Páginas da Vida, de Manoel Carlos, tratando do tema da Síndrome de Down, e que contribuiu fortemente para combater um antigo preconceito contra pessoas com deficiência.

Na mesma linha de “merchandising social”, diversos temas de interesse social foram tratados de maneira pedagógica e adequada pela Rede Globo: HIV/Aids, alcoolismo, racismo, trabalho infantil, tráfico de mulheres e anorexia.

A minissérie intitulada JK contribuiu para resgatar um período histórico da mais alta relevância, em que o Brasil deixou de ser um país eminentemente agrícola e ingressou na era industrial e na interiorização do seu processo de desenvolvimento, destacando a figura exponencial do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tempo que me é reservado, regimentalmente, não me permitiria tratar de todos os importantes projetos sociais e jornalísticos desenvolvidos pela Rede Globo de Televisão.

Quero, neste momento, mais uma vez, ressaltar seu excepcional trabalho e cumprimentar toda a direção e os funcionários dessa emissora por tudo que têm realizado e por tudo o que ainda haverão de realizar em benefício de nossa cultura, de nossas artes e de nosso desenvolvimento social.

Tenho plena convicção de que este mesmo sentimento é compartilhado por todos os membros desta Casa do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas, a seguinte;

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA N^o 364, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 364, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quarenta e um mil e vinte e seis reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 30.8.2007

2

MEDIDA PROVISÓRIA N^o 365, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 365, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de cinco bilhões e duzentos milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 8-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 4-9-2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N^o 19, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007, que *dispõe sobre a criação do Instituto Chico*

Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências (Proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 7-9-2007

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

N^o 20, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais, para os fins que especifica, (proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 16-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 12-9-2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA N^o 368, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 368, de 2007, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 21-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 17-9-2007

MEDIDA PROVISÓRIA N° 370, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 370, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de vinte e cinco milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 25-6-2007)

Prazo final (Prorrogado): 21-9-2007

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 18, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas de defesa sanitária animal (proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 25-6-2007)

Prazo final (Prorrogado): 21-9-2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19, DE 2007

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco International para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proágua].

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela

Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI* (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

12

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América* (financiamento parcial do Premar).

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº

1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo so-*

bre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Arthur Virgílio.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº

638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993*.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº

1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004*.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 58 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 08/2007-CN

MENSAGEM
N.º 0067, de 2007 – CN
(Nº 0365/2007, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 4.405.666,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.”

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00001****PL 008/2007-CN**

Mensagem 0067/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI****008/2007****DE****TEXTO****Suplementar**

Órgão: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14106 – Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Funcional Programática: 02.122.0570.XXXX.XXXX

Ação — CONSTRUCAO DE EDIFICIO DO FORUM NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE

GND 4; MOD 90; Fonte 100; RP 2

Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelar

Órgão: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Funcional Programática: 02.122.0570.10F4.0101

Ação – CONSTRUCAO DE EDIFICIO-ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
MATO GROSSO - NO MUNICIPIO DE CUIABA - MT

GND 4; MOD 90; Fonte 100; RP 2

Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Construção de Edifício do Forum, no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

ZÉ GERARDO

CE

PMDB

DATA**ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00002

PL 008/2007-CN

Mensagem 0067/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PROJETO DE L
008/2007**

DL

TEXTO

Suplementar

Órgão: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14106 – Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Funcional Programática: 02.122.0570.XXXX.XXXX

Ação – Reforma e Ampliação de Cartórios Eleitorais – no Município de Caucaia – CE

GND 4; MOD 90; Fonte 100; RP 2

Valor R\$ 400.000,00

Cancelar

Órgão: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Funcional Programática: 02.122.0570.10F4.0101

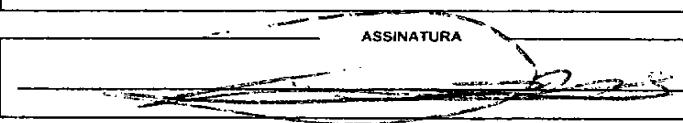
Ação – CONSTRUCAO DE EDIFÍCIO-ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
MATO GROSSO - NO MUNICÍPIO DE CUIABA - MT

GND 4; MOD 90; Fonte 100; RP 2

Valor R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Reforma e Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.

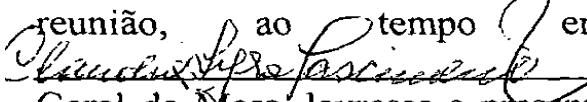
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO		CE	PMDB
DATA	ASSINATURA			
				

*Pedi que d e
junte-se as processado
as representações n.º 2107
03.07.07
Tião Viana*

SF - 348

**Ata da 6ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 03 de julho de 2007**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e sete, às dez horas, na Sala de Audiências da Presidência do Senado, com a presença dos Senhores Senadores Tião Viana, Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência, Efraim Moraes, Primeiro Secretário no exercício da Primeira Vice-Presidência, Gerson Camata, Segundo Secretário no exercício da Segunda Vice-Presidência, César Borges, Terceiro Secretário no exercício da Primeira Secretaria, Magno Malta, Quarto Secretário no exercício da Segunda Secretaria, Senador Papaléo Paes, Primeiro Suplente de Secretário no exercício da Terceira Secretaria e Flexa Ribeiro, Quarto Suplente de Secretário, no exercício da Quarta Secretaria, reuniu-se a Mesa do Senado Federal, por convocação do Senhor Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador Tião Viana. Estiveram ausentes, por motivo justificado os Senadores Álvaro Dias, Segundo Vice-Presidente do Senado e o Senador Antonio Carlos Valadares, Segundo Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Senhor Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência informa que a presente reunião se destina a conhecer do Despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, exarado no dia dois de julho do corrente ano, referente à Representação nº 1, de 2007, protocolada no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, que tem o seguinte teor: *Despacho do Presidente – Considerando que a mencionada representação foi encaminhada por despacho monocrático do presidente do Senado, quando deveria ter sido enviada somente após deliberação de todos os integrantes da Mesa, com o que se cumpriria o necessário juízo de admissibilidade previsto no art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, que dispõe que a 'representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda de mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário do Senado, será inicialmente encaminhada pela Mesa ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar'; Considerando que, após a leitura do relatório proferido pelo Senador Epitácio Cafeteira, deixou-se de proceder à sua votação, reabrindo-se a instrução para oitiva de testemunhas e realização de diligências; Considerando que não houve deliberação do Conselho quanto à realização da perícia pela Polícia Federal e que tal*

perícia somente poderia ter sido solicitada por intermédio da Mesa do Senado, como estabelece o art. 19 da Resolução nº 20, de 1993, c/c o art. 138, inciso II, do Regimento Interno; e Considerando o disposto no art. 89, I e VI, do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 24 da Resolução nº 20, de 1993, bem como o Parecer nº 183/2007 do Advogado-Geral do Senado e a Nota Informativa nº 1.311, de 2007, do Consultor-Geral Legislativo DECIDO remeter a representação à consideração da MESA do Senado Federal para que, reunida em sessão, delibere quanto à admissibilidade desta, como prevê o art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, e para que proceda ao saneamento dos demais vícios, como o referente à legitimidade para solicitar de órgãos externos a apuração de fatos e de responsabilidade, o que pode levar à anulação de todo o procedimento. Brasília, 2 de julho de 2007, Senador Leomar Quintanilha – Presidente do Conselho de Ética". Distribuída a documentação pertinente, ou seja, o Ofício nº 295/2007 do Presidente do Conselho de Ética, o Despacho de S.Exa. quanto à Representação nº 1/2007, o Parecer nº 183/2007 – ADVOSF, da Advocacia do Senado, e a Nota Informativa nº 1.311, de 2007, da Consultoria Legislativa do Senado, o Senhor Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência concedeu a palavra aos presentes. Após amplo debate, a Mesa, por unanimidade, acolhendo o parecer da Advocacia do Senado que analisou o encaminhamento à Mesa da Representação nº 1, de 2007, do PSOL, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para sanear vícios de origem, DECIDIU pela admissibilidade da Representação; pelo encaminhamento da Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Em seguida, o Senhor Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador Tião Viana, suspendeu a reunião, ao tempo em que determinou que eu,  (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata foi lida e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e cinqüenta e cinco minutos, o Senhor Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência declarou encerrada a reunião e assinou a presente Ata com os demais membros da Mesa.

Senado Federal, em 03 de julho de 2007.



Senador TIÃO VIANA
Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

(continuação da Ata da 6ª Reunião da Mesa
do Senado Federal realizada em 03 de julho de 2007)

Senador EFRAIM MORAIS

Primeiro Secretário no exercício da Primeira Vice-Presidência

Senador GERSON CAMATA

Segundo Secretário no exercício da Segunda Vice-Presidência

Senador CÉSAR BORGES

Terceiro Secretário no exercício da Primeira Secretaria

Senador MAGNO MALTA

Quarto Secretário no exercício da Segunda Secretaria

Senador PAPALEO PAES

Primeiro Suplente de Secretário no exercício da Terceira Secretaria

Senador FLEXA RIBEIRO

Quarto Suplente de Secretário no exercício da Quarta Secretaria

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 5^a REUNIÃO DE 2007

Ata Circunstanciada da 5^a Reunião de 2007, convocada para 27 de junho de 2007, quarta-feira, às 18h30, e tendo início, nesta data, às 21h, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à definição da eleição do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os (as) Srs. (as) Senadores (as) membros do Conselho:

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PR/PSB)

Augusto Botelho (PT)
Renato Casagrande (PSB)
Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)

PMDB

Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha
Valdir Raupp
Romero Jucá

PFL

Demóstenes Torres
Heráclito Fortes
Adelmir Santana

PSDB

Marconi Perillo
Arthur Virgílio
Marisa Serrano
Sérgio Guerra

Corregedor

Romeu Tuma (PFL)

Estiveram presentes, também, os Srs. Senadores: José Agripino, José Nery, Pedro Simon, Lucia Vânia, Papaléo Paes, Garibaldi Alves, Tasso Jereissati, Jarbas Vasconcelos e Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 5^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Submeto à aprovação do Plenário a Ata Circunstanciada da última reunião deste Conselho, iniciada

em 15 de junho do corrente ano e encerrada no último dia 20, cujas cópias se encontram sobre a bancada.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Eu queria rapidamente dizer que ontem estava em São Paulo e, por volta de onze horas da noite, recebi um telefonema do Senador Siba, informando-me que havia acabado de renunciar à Presidência do Conselho.

Na condição de Vice-Presidente deste Conselho, a minha única providência, ao chegar em Brasília, é exatamente reconstituir o Conselho, uma vez que renunciaram o primeiro Relator, o segundo Relator e o Presidente eleito. Então, foi para isso, e especificamente para isso, que nós convocamos esta reunião com um único ponto: a eleição de um novo Presidente para o Conselho. Nós tínhamos, ou temos, a oportunidade de fazer isso em cinco dias úteis. Mas a primeira providência, levando em conta todos esses acontecimentos, é a reconstituição deste Conselho.

Uma outra coisa que aumenta ainda mais, e nós não sabíamos que isso ia acontecer, é que, há poucos minutos, fomos procurados pelo Advogado de D. Mônica, apresentando uma série de documentos, seis disquetes e a degravação deles, alegando que ali, de fato, são as verdadeiras gravações e não as que estão circulando na imprensa. Não as analisamos ainda. Do modo que as recebemos, nós as colocamos num envelope e o lacramos. Atestamos o recebimento e pretendemos passar essa documentação para o Presidente que, certamente, será eleito nesta noite.

Então, como a convocação é para esse fim e, naturalmente, levando em conta a Bancada de maior representatividade ser do PMDB, convidei o Corregedor, para não receber essa documentação isoladamente, para participar comigo desse ato. Fizemos o termo de recebimento do material e lacramos o envelope, que se encontra aqui conosco, para passá-lo ao futuro Presidente.

Não sei se o Corregedor, Senador Romeu Tuma, quer dar alguma explicação sobre esse conteúdo.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Foi isso. Apenas ficamos na dúvida se devíamos ou não receber o Dr. Pedro. Mas ele disse que viria aqui trazer o material publicamente. Então resolvemos receber o material, mas não tomamos conhecimento dos textos que foram apresentados como degravação, porque vai haver um comprometimento que poderá prejudicar o futuro Presidente em suas decisões.

Então, ele nos entregou os seis disquetes e fez alguns comentários. Foi lavrado um termo de recebimento dos documentos envelopados, lacrados, para

que o atual Presidente possa entregá-los ao novo Presidente, que, com o novo Relator, poderá fazer os exames e, se necessário, uma nova perícia para confirmar o que foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Então, eu queria, inicialmente, colocar essa questão do PMDB como sendo a Bancada majoritária, se tem alguma candidatura. E colocar o assunto, portanto, em discussão.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Pela ordem, Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, gostaria apenas de me inscrever para que, no momento oportuno para a apresentação de candidaturas, possamos fazer a indicação do nome do Senador Arthur Virgílio para concorrer, representando-nos, à Presidência deste duto Conselho de Ética do Senado Federal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Pela ordem, o nobre Líder.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Eu queria, nesta oportunidade, dizer que os Democratas estiveram reunidos, incluindo-se o Senador Arthur Virgílio, e à unanimidade manifestam a preferência, independentemente de quem seja o seu contendor, pela candidatura do Senador Arthur Virgílio.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB indica para concorrer à Presidência do Conselho de Ética o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Então temos duas candidaturas postas. Alguma mais? A candidatura do PMDB, Leomar Quintanilha, e a candidatura que será agora colocada pelo Senador Marconi Perillo, a quem concedo a palavra.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Bancada do PSDB, reunida no dia de hoje, tomou uma decisão à unanimidade, no sentido de apoiar com muita veemência, diante de toda a sociedade brasileira, a colocação do Senado num patamar do qual ele não deveria ter saído, ou seja, de absoluta responsabilidade em relação aos temas que estão sendo apreciados, responsabilidade e isenção em relação a esses temas complexos que estão sendo examinados por este Conselho.

Nesse sentido, procuramos a Bancada dos Democratas. O Senador Arthur Virgílio – e isso foi referendado pelo Senador José Agripino – recebeu o apoio formal dos Democratas. E, nesse momento, queremos, oficialmente, apresentar a candidatura do Senador Arthur Virgílio, solicitando a V. Ex^a que defina critérios em relação ao debate que pretendemos que haja entre os dois candidatos e que esse debate seja precedido de sorteio para sabermos quem falará primeiro. E que V. Ex^a também estabeleça um tempo para que cada um dos candidatos possa expor, de forma muito clara, para este Conselho o que pensa e os seus compromissos em relação, especialmente, a esse processo que diz respeito à representação do PSOL.

De modo que fica aqui colocada a candidatura do Senador Arthur Virgílio, Líder do nosso Partido, que, ao aceitar essa incumbência, dá uma demonstração inequívoca de que queremos elevar o nível de discussão neste Conselho, queremos atuar com absoluta responsabilidade, inequívoca transparência e isenção, para que todos os fatos sejam trazidos à tona e apurados, de modo que, ao final, o Brasil possa estar absolutamente consciente da seriedade com que este Conselho tratou esse episódio e outros.

Além disso, reafirmo aqui o pedido de que se definam os critérios.

Quero propor, em nome da minha Bancada e, tenho certeza, com o apoio da Bancada dos Democratas, que haja um tempo para que cada candidato possa aqui se expressar.

Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, com todo o respeito ao nobre Governador e Senador Marconi Perillo e ao candidato já indicado ao Conselho de Ética, Senador Arthur Virgílio, nosso particular amigo, não estamos numa disputa para Presidente da República, um debate... Daqui a pouco vão pedir tempo eleitoral na televisão também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Não é por aí.

E quero invocar, Sr. Presidente, uma prerrogativa. Pelo menos há uma praxe, uma regra nesta Casa de que a maior bancada possa eleger o Presidente do Congresso Nacional e também o Presidente do Conselho de Ética. E essa regra está sendo quebrada. Por isso o PMDB invoca, neste momento, como a maior

bancada representativa no Senado Federal, o direito de indicar o Presidente do Conselho de Ética.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, essa não é uma eleição para Presidente da República, mas é uma eleição relevantíssima, porque coloca em jogo a credibilidade do Conselho e o conceito do Congresso Nacional perante a opinião pública.

Há uma praxe na Câmara e no Senado, ao se chocarem candidaturas e não havendo consenso – isso aconteceu recentemente, quando o Senador Renan Calheiros derrotou, pelo voto democrático dos Senadores, o Senador José Agripino –, da prática do debate.

Não posso supor – e conheço muito bem a competência do Senador Leomar Quintanilha – que possamos imaginar a Casa presidida por alguém que não tenha idéias concretas sobre o que fazer para presidi-la.

Numa bancada, inclusive, quando há mais de um candidato, é normal que os Senadores ou Deputados se reúnam para ouvir a exposição dos dois, três ou quatro candidatos.

Creio que não iremos pelo bom caminho da legitimidade se imaginarmos que soluções domésticas vão resolver essa crise que está virando uma crise institucional. Soluções domésticas não resolverão. Três vezes já aconteceu isso. Eu não gostaria de ver um quarto renunciante.

V. Ex^a seria um grande presidente para tocar o projeto deste Conselho com muita legitimidade. Mas três renunciantes nós já vimos. Ou seja, aquela idéia de que se resolve de maneira doméstica uma questão que é quase – se é que já não é – institucional, que está nas ruas, que tem que ter uma resposta muito clara, com a altaneria do Congresso Nacional, isso não pode ser tratado desse jeito, automaticamente. Então, chega-se aqui e vota-se sem que se dê oportunidade de fulano tentar alterar o modo de pensar de beltrano ao ouvi-lo.

Tenho certeza de que a primeira pessoa a se manifestar a favor do debate, e se não for assim, peço tempo para que eu exponha o que penso para os meus pares – é o mínimo que posso fazer... Mas a primeira pessoa que certamente haverá de querer legitimar a sua própria caminhada será o Senador Leomar Quintanilha. Gostaria de ouvi-lo a esse respeito, adiantando que não concebo a idéia de os votos serem colocados na urna sem que pelo menos eu – se o meu ilustre adversário não quiser se manifestar –, que exijo me manifestar, o faça.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Adelmir Santana, Sr. Corregedor, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, esta reunião do Conselho de Ética acontece no momento em que o Conselho e o Congresso assistem a uma situação de grave dificuldade para fazer funcionar a contento um dos órgãos desta Casa.

A crise que está instaurada exige respostas claras, contundentes. Não podemos tergiversar de nenhuma forma nem achar que essa situação que está instaurada se resolve com qualquer tipo de acordo, qualquer tipo de procedimento que não seja pela obediência clara aos princípios constitucionais e regimentais desta Casa.

Portanto, eu queria dizer da importância que tem a escolha da presidência do Conselho de Ética em um momento tão grave.

O Conselho de Ética neste momento, o seu presidente, aquele ou aquela a quem for dada a condição de relator do processo em curso – que trata da representação do PSOL em relação ao Senador Renan Calheiros – e todos os demais membros do Conselho têm uma responsabilidade muito grande em suas mãos. Se não nos dermos conta disso, prolongaremos uma crise que precisa ser resolvida.

A meu ver, a resolução está inserida no caminho dos compromissos que estabelecemos aqui na última reunião na quarta-feira.

Essas decisões, Sr. Presidente, são as seguintes – eu as resumirei aqui rapidamente –: compromisso de aprofundar as investigações e de periciar principalmente os documentos apresentados em toda a sua extensão, dando continuidade ao trabalho iniciado pelo Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal; oitiva de testemunhas, se necessário.

Houve também a escolha de uma comissão, representativa dos diversos Partidos, constituída de seis (06) Senadores, para elaborar um cronograma mínimo de realização das atividades do Conselho, ou seja, estabelecer um cronograma e um conjunto de atividades do Conselho para encaminhar para a resolutividade do que discutimos aqui na última reunião.

Portanto, a reunião sequer aconteceu porque o Presidente Sibá não teve condições de indicar um relator, pois não houve acordo. Alguns Senadores colocaram seus nomes à disposição, mas infelizmente não houve acordo para a indicação.

Então, Sr. Presidente, resumirei dizendo o seguinte: a definição que possamos ter nesta noite em relação à eleição da direção do Conselho e às atribuições para darmos continuidade ao que já discutimos amplamente vai mostrar se realmente queremos cumprir com as determinações legais e constitucionais ou se queremos empurrar esse processo até não sei quando...

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Senador Nery, como o objeto desta reunião é a eleição, eu gostaria que isso fosse recomendado ao próximo presidente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Exatamente. Eu gostaria de pedir que ficassem claros os compromissos daqueles que são candidatos a presidente. Por isso, eu queria a apoio a idéia de que a presidência conceda 10 minutos a cada candidato apresentado para que eles possam expor os seus compromissos dentro das suas atribuições do trabalho que pretendem realizar nessa próxima etapa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – É exatamente nessa linha que vamos caminhar: serão concedidos 10 minutos para cada candidato e depois procederemos ao processo eleitoral.

Porém, como temos três inscritos, concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, farei uma intervenção bastante rápida.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Em seguida, concederei a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – O que se deseja aqui é deixar claro o seguinte: primeiro, na semana passada, um período deplorável da vida deste Conselho foi vencido. Não temos condições de manter este Conselho em ordem com as práticas que prevaleceram até agora: relatores nomeados de manhã que se afastam à tarde, presidentes que pedem demissão. Isso não pode continuar. O assunto é importante demais para ser tratado assim. Se vamos hoje decidir quem será o próximo presidente do Conselho, é importante que cada candidato venha à presença dos conselheiros para dizer o que querem, o que pensam, quais são os seus compromissos e como será o trabalho deles.

O Senador Arthur Virgílio foi mais adiante e já disse até quem seria o seu indicado para relator do Conselho: o Senador Aloizio Mercadante.

Penso que é fundamental que hoje não pare a nenhuma dúvida sobre a intenção do Conselho, sobre a intenção nossa, no plural, do Senado, de fazer essa investigação com decência, com começo, meio e fim; com prudência, mas com absoluta isenção, com vontade de chegar a um resultado que possamos apresentar a todos os brasileiros.

Então, é fundamental que cada candidato diga o que quer, o que vai fazer e como pretende administrar o problema que vem pela frente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Antes de conceder a palavra ao Senador Suplicy, esclareço ao Senador Valdir Raupp que realmente é

uma tradição na eleição, tanto da Casa quanto das Comissões, observar a questão da proporcionalidade e do tamanho da Bancada. Mas se existem duas candidaturas, não podemos impedir que isso ocorra. Não houve um acordo entre os partidos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (PT – SP) – Sr. Presidente, Sr. Adelmir Santana, V. Ex^a tem razão: o Regimento diz que, em princípio, se obedece à preferência para a bancada majoritária, ou para o partido com maior bancada, mas pode haver – e tem havido – candidatos de outros partidos, inclusive para a eleição da presidência. Nessas ocasiões, tem sido sugerido que se dê a palavra aos candidatos.

Parece-me, Sr. Presidente, e serei breve, que será muito positivo que ambos os candidatos possam falar, ou seja, um candidato falar e o outro usar de tempo semelhante, para exporem as suas diretrizes. Avalio que todos nós esperamos que ambos tenham uma atitude a mais equilibrada, responsável, serena e isenta na condução dos nossos trabalhos e, sobretudo, sempre assegurando a palavra a quem quer que seja, porque qualquer um de nós, Senador Adelmir Santana, podemos amanhã ser objetos de uma representação e, portanto, esperamos que qualquer um que esteja na presidência nos trate com a maior isenção.

Avalio, então, que é de bom senso que V. Ex^a presida este debate com o tempo considerado por todos adequado, e os próprios candidatos saberão usar do tempo adequadamente, com toda certeza.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos hoje um dia de muitas e intensas conversas. Essas conversas, que se desenrolaram ao longo de todo o dia, se iniciaram com uma conversa entre o Senador Arthur Virgílio e o Senador Aloizio Mercadante. E foi decorrente da conversa desses dois Senadores que estamos hoje, agora à noite, com esta situação, inclusive de disputa, de termos que votar em candidatos.

Em primeiro lugar, registro o empenho, de forma muito especial, do Senador Arthur Virgílio, por ter buscado uma alternativa para encontrarmos um acordo para que possamos superar o impasse dos últimos dias.

A bem da verdade, quero registrar aqui que temos um membro do Conselho que estava na relatoria e não renunciou: o Senador Cafeteira está licenciado por questão de saúde. Tivemos a renúncia do outro

relator e agora, por conta de toda a situação criada aqui, foi profundamente debatido no plenário hoje o impasse que levou à renúncia do Senador Sibá, o que é do conhecimento de todos e não vou aqui reproduzir.

Quero deixar bastante claro que essa conversa inicial do Senador Arthur Virgílio e do Senador Aloizio Mercadante foi no sentido de buscar um acordo, uma situação de superação da dificuldade que estamos tendo para conduzir, de forma justa, com credibilidade e dentro da legalidade esse processo, que está criando, em todos nós, muito constrangimento, porque não se trata de qualquer processo. Trata-se de um processo que envolve um Senador da República que, neste momento, exerce a Presidência da Casa e do Congresso. Então, acho muito importante fazermos esse registro da disposição, da boa vontade e do movimento que houve durante toda tarde. Todos buscamos encontrar esse acordo. Isso é que moveu a todos nós, inclusive, de forma inicial, os Senadores Arthur Virgílio e Aloizio Mercadante.

Desde o primeiro momento também foi colocado que, para construir o acordo, precisaríamos ter a concordância do Partido que detém a maior Bancada, porque essa é regra, é a norma. Foi dito, e aqui está o Senador Arthur Virgílio concordando, que só poderíamos construir esse acordo se PSDB, Democratas, Bloco de Apoio ao Governo, PMDB, ou seja, se todos nós tivéssemos a concordância. Seria preciso principalmente a anuência de quem detém a maior Bancada, o PMDB. E aí ficamos em um impasse, porque a conversa inicial, pelo menos o que me foi relatado, porque não participei, fui comunicada via imprensa, que costuma sempre saber as decisões muito antes que a maioria de nós, seria para um presidir e o outro relatar ou vice-versa. E foi dessa forma que foi apresentado. Da parte do PMDB, houve concordância do Senador Aloizio presidir e o Senador Arthur Virgílio relatar. Quando isso foi apresentado, já nos foi informado que não era possível, que a disposição do Senador Arthur Virgílio seria para... (Pausa)

Estou relatando, Senador Sérgio Guerra, a parte da qual participei, da forma como me foi comunicado. (Pausa)

Quero dizer que, quando fomos conversar com o Senador Arthur Virgílio, nos foi dito que a única possibilidade seria o Senador Arthur Virgílio presidir. Por isso, sequer o Senador Aloizio Mercadante foi indicado. S. Ex^a não faz parte do Conselho de Ética. Teríamos a possibilidade de fazer a indicação para que

S. Ex^a pudesse entrar na vaga aberta com a renúncia do Senador Sibá Machado. Não o fizemos porque o acordo não foi possível, e o acordo era exatamente a ocupação dos dois postos pelos Senadores Arthur Virgílio e Aloizio Mercadante, com a solicitação do PMDB de que pudesse ter na Presidência o Senador Aloizio Mercadante e na relatoria o Senador Arthur Virgílio.

Quero dizer que, por não termos concluído o acordo, que foi resultado de um belíssimo passo, um generoso passo de todos que se envolveram ao longo de todo dia de hoje, estamos aqui com essa situação: duas candidaturas legítimas – uma, do Senador Arthur Virgílio, a partir até desse gesto generoso que teve; e outra, do PMDB, que é a Bancada maior e que, pela norma, pela regra, pelo que está estabelecido, tem direito de reivindicar a Presidência. Só espero que, com ou sem debate, o espírito que moveu todos que se envolveram na busca do acordo permaneça; espero que, mesmo depois dos votos colocados na urna e apurados e do resultado ser proclamado, consigamos manter o clima que propiciou as iniciativas tomadas no início da tarde; espero, enfim, que, nos próximos passos, o Conselho de Ética continue buscando a justiça, a legalidade, ou seja, a observância do que compete ou não ao Conselho de Ética fazer, e, principalmente, o resgate da credibilidade do Senado da República.

Era o que gostaria de dizer.

Quero colocar de público, até para que não parem dúvidas – e isso já foi dito aqui, todos os que estão aqui já sabem –, que a orientação para os membros do Conselho de Ética que compõem as indicações do Bloco de Apoio é acompanhar a regra. O ideal é contribuirmos, dispusemo-nos a construir o acordo, mas, em não havendo acordo, consideramos importante manter a regra da maior Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, esse é o meu terceiro mandato de Senador. Desempenhei meu primeiro mandato de Senador por quatro anos e voltei ao Governo do meu Estado. O meu segundo mandato, desempenhei-o inteiro, por oito anos. Neste terceiro mandato, já vou com quatro anos e meio. Tenho, portanto, perto de dezesseis ou dezessete anos como Senador e devo dizer a V. Ex^as que, nesses dezesseis anos de presença nesta Casa, nunca passei dias mais estressantes e angustiados do que nessas três últimas semanas. O ambiente na Casa está tenso. As

relações que foram agradáveis deixaram de ser. As pessoas já não são mais cordiais como eram. Tudo por estarmos apreciando esse caso neste momento no Conselho de Ética.

Essa é uma Casa, Sr. Presidente, de muitas naturezas. Há brilhos de toda espécie, mas, dentre os brilhos dos oitenta e um, existem uns que se destacam mais. São os ícones da Casa. O Conselho de Ética hoje fala pelo Senado porque a investigação do caso do Presidente Renan perpassou os limites da Casa, ganhou as ruas e hoje é matéria permanente na primeira página dos jornais e nos noticiários de televisão. Quem está em julgamento hoje é a instituição Senado Federal e quem fala hoje pelo Senado, em um primeiro momento, é o Conselho de Ética. Não era assim, mas hoje é! Queiram ou não, é o Conselho de Ética. Daqui saem as notícias de maior interesse para o País.

As piadas estão campeando por esse Brasil afora. Humildade diante dos fatos. O Senado hoje, alguns Senadores são motivo de piada e cabe a este Conselho de Ética a tarefa de recuperar a credibilidade e a dignidade do Senado Federal. Se temos alguns ícones, se temos alguns trunfos que possuem dignidade inquestionável, está na hora de usá-los, em benefício de quem? De cada um de nós, da dignidade da Casa.

Hoje, perto do meio-dia, fui informado que o Senador Arthur Virgílio, um dos ícones da Casa, um Parlamentar de respeito, de temperamento muitas vezes explosivo, brilhante na fala, mas um homem probo acima de tudo, aceitava ser Presidente do Conselho de Ética. Devo dizer a V. Ex^a que o primeiro impacto para mim foi de estupefação. Impacto maior, Senador Romeu Tuma, foi quando me chegou a notícia de que o Senador Arthur Virgílio escolheria o Senador Aloizio Mercadante, outro ícone desta Casa, como Relator. V. Ex^a sabe que imediatamente procurei V. Ex^a e os três restantes membros do Partido com assento e voto neste Conselho para conversarmos e aderirmos à candidatura de Arthur Virgílio por entendermos que essa era a nossa oportunidade de recuperar a credibilidade do Senado. Estamos nas mãos com a chance de, em um golpe, em um lance, iniciar um processo seguro de recuperação da imagem do Senado pela atuação competente, honesta e acreditada de dois ícones dentre os bons talentos desta Casa que se colocam à disposição numa missão de alto risco, é uma dupla de alto nível numa missão de alto risco. Vou repetir o que penso: é uma dupla de alto nível numa missão de alto risco. Ninguém pode assegurar

que o desfecho será agradável para eles, mas, com certeza absoluta, eles, que colocam a sua biografia em risco, nos dão a garantia de que não vão tergiversar com a verdade e vão fazer um trabalho sério. E é por essa razão que estou aqui, às 9 horas e 44 minutos da noite, para levar uma palavra aos meus companheiros de Senado, não em meu nome, mas em nome da dignidade da Casa, pedir a reflexão de cada um para que, na hora de votar, pensem em si próprios, pensem na dignidade da Casa, pensem na respeitabilidade de cada um de nós, sem demérito a ninguém. Mas pensem, reflitam e raciocinem que a candidatura de Arthur Virgílio é um caminho seguro para a recuperação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Eu queria assegurar o debate entre os candidatos, dez minutos para cada um. E temos ainda a inscrição do Senador Wellington Salgado e do Senador Almeida Lima.

Então, queria assegurar a palavra a esses dois inscritos e conceder dez minutos para cada um dos candidatos.

Com a palavra o Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, primeiro eu queria colocar, pois muito se falou aqui da minha renúncia como Relator. A minha renúncia se deu porque senti que este Conselho não estava preparado para votar, fosse quem fosse o Relator. E esta Casa, eu aprendi a lê-la. O Conselho não estava preparado para votar, como não sei se está preparado agora.

Queria dizer aos senhores o seguinte: o Presidente Renan foi eleito democraticamente, no voto. Ganhou do Senador José Agripino no voto, no voto. Mas não porque o Senador Renan é melhor do que o Senador José Agripino, não; é porque o Senado achou que o Senador Renan seria melhor, como Presidente, nesse momento do Brasil. Ele seria melhor para fazer uma boa relação entre Oposição e Governo, conduzir todo o processo de desenvolvimento que o País vem tendo, um Líder que sabe entender bem a Oposição e sabe discutir com o Governo. Por isso ele foi eleito Presidente desta Casa.

É o que eu digo: o Senador José Agripino é um político do mesmo quilate do Senador Renan, apenas não era o momento do Senador José Agripino, porque todo o contexto nacional não levava... O Senado achou que não seria bom o Senador José Agripino; seria bom o Senador Renan Calheiros.

Muito bem. Nós temos que ver o que vamos julgar aqui. Vamos eleger o Presidente e temos que ver o que é bom para o Brasil. Aqui muito se fala em contaminar o Senado, que o Senado está contaminado, que as votações não acontecem. As votações estão acontecendo. Os Conselhos estão se reunindo. As Comissões estão se reunindo. As coisas estão acontecendo no Senado, sim. Agora, aqui se diz que o Senado está contaminado, que as Comissões não se reúnem, que o Senado não trabalha. Isso não é verdade. Tanto é que nós estamos começando uma reunião do Conselho de Ética nesse horário, porque o Senado estava funcionado até pouco tempo atrás. Então nós temos que ver o que vamos julgar e o que é bom para o País. O que é bom para o País. O que é bom para fazer a boa relação entre o Governo e a Oposição.

O Presidente Renan vem sendo um grande político e um bom catalisador nesse jogo entre Oposição e Governo. E o País tem crescido, o País tem dado bons resultados. Está tudo aí, Sr. Presidente, está tudo aí. Agora temos que ver para onde vamos caminhar. Temos que ver o que nós vamos decidir. Eu voto com o meu grupo, como está decidido, no Presidente que o meu grupo decidiu. E vamos conduzir esse processo. Espero que ocorra um realinhamento e que este Conselho de Ética tenha vontade de votar, porque, até o momento, ele não se sentiu confortável para votar. A verdade é essa. No momento em que este Conselho achar que é hora madura para votar ele vai votar. É assim que o Senado funciona. Enquanto ele não sentir que está madura a situação, que as dúvidas de Senadores foram tiradas, que eles foram até as bases, voltaram até o Senado, tiraram as suas dúvidas, aí este Conselho vai votar. Caso contrário, pode-se colocar dez relatores que não vai se votar. A verdade é essa.

Então, Sr. Presidente, desejo sorte a V. Ex^a e que V. Ex^a faça uma boa condução nesse processo de eleição do Presidente deste Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF)

– O último orador inscrito é o Senador Almeida Lima.

Queria comunicar que vamos fazer o sorteio entre os dois candidatos, em seguida, que vão fazer o uso da palavra, sorteio este que servirá também para a impressão da chapa.

Com a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não pretendia fazer uso da palavra até o momento anterior à manifestação do nobre Senador José Agripino. Mas a palavra de

S. Ex^a me incomodou. Eu só tenho nesta Casa quatro anos e meio. Não tenho a experiência, a vivência, melhor dizendo, do Senador José Agripino. Mas não vejo a Casa agonizando ou vivendo, nesses últimos 16 anos, o seu pior momento. Mas este não é o aspecto principal da minha insatisfação. Eu já disse e vou repetir: vejam como são as coisas. Na eleição de Presidente da Casa, eu não votei no Senador Renan Calheiros; votei no Senador José Agripino. Agora, pretender realçar figuras importantes de Senadores nesta Casa, eu concordo. Acho, inclusive, que o Senador Arthur Virgílio merece todos os elogios. Mas usar a expressão de que esta Casa tem alguns ícones em detrimento e em diminuição à imagem dos demais, eu não concordo. Como não concordo com a tese do “alto clero” e do “baixo clero”. Eu não sou ícone, não pretendo ser ícone. Sou um Senador como todos os demais.

Agora, diante da expressão do Senador José Agripino, devo dizer o seguinte: não pleiteei nenhum cargo, mas se aquilo que legitima o candidato é a sua história, devo dizer, Sr. Presidente, que exercei a advocacia por mais de vinte anos e nunca fui representado pelo exercício da advocacia.

Fui Presidente de uma empresa pública municipal, Deputado Estadual, Prefeito de Aracaju, e nunca tive uma única representação pelos meus atos, nunca tive um processo no Tribunal de Contas do meu Estado, nunca tive uma reprimenda do Ministério Público, nunca respondi a um processo criminal pelos cargos que exercei. Portanto, nunca fui surpreendido por Polícia Federal, por quem quer que seja.

Então, essa história de realçar a figura do Senador, meu amigo pessoal, Arthur Virgílio como um ícone, como se esta Casa tivesse ícones e os demais fossem o quê? Isso eu não aceito. Não pleiteei nenhum cargo, agora, eu acho que a dignidade e a legitimidade de cada um dos Senadores está pela sua história. E, se precisavam de uma biografia minha, eu passei. É por isso, Sr. Presidente, que, vez por outra, eu costumo ser um pouco mais ousado do que deveria, exatamente por causa dessas questões, porque não dá para aceitar determinados comentários e, veja V. Ex^a, de uma pessoa em quem eu votei para Presidente, sem poder rechaçar.

Portanto, eu gostaria que S. Ex^a repensasse e retirasse essa história de ícone; que realçasse as qualidades do nobre Senador Arthur Virgílio, mas que não diminuisse os demais.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Vamos fazer o sorteio da ordem em que vão se expressar os dois candidatos e esse sorteio servirá também para a ordem das chapas.

Convido a Senadora Marisa para fazer esse sorteio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Eu gostaria de fazer uma proposta para que os dois candidatos, Senador Arthur Virgílio e Senador Leomar Quintanilha, declinem o nome dos relatores que indicarão caso eleitos.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Não, não. Na hora do discurso, se eles quiserem fazê-lo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Isso é importantíssimo para que possamos tomar uma posição.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Senadora Marisa Serrano, por favor, o sorteio. Basta retirar o nome, para mostrar quem será o primeiro e quem será o segundo. Será obedecida a mesma sequência na chapa. (Pausa)

O primeiro a fazer uso da palavra será o Senador Arthur Virgílio, por dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Conselheiros do Conselho de Ética do Senado Federal, a decisão do PSDB, que se repete há algumas sessões, não é e não poderia ser jamais a decisão isolada do Senador Marconi Perillo, da Senadora Marisa Serrano, do Senador Suplente Sérgio Guerra nem do Senador Suplente Arthur Virgílio, porque era essa a minha condição até então.

Sempre dissemos que aqui falávamos pelos nossos governadores, pelos nossos prefeitos, pelo Presidente Fernando Henrique, pelos nossos deputados; que não iríamos jamais fazer aqui o voto ou a atitude do franco atirador. E a Casa é testemunha, a imprensa é testemunha, a nação sabe disso, porque, até a peso de críticas, o PSDB não prejudicou. O PSDB, em nenhum momento, traçou nenhuma sentença condenatória do Senador Renan Calheiros. O PSDB pediu, desde o início, e foi vital a sua participação junto com outras forças do Conselho. O PSDB pediu com os democratas, pediu com o PDT, pediu com o PSOL que se aprofundassem as investigações, que se fizesse

um periciamento completo, que nós não tentássemos escamotear a verdade dos fatos e que fôssemos bem fundo à mais funda verdade dos fatos, sem prejulgar. Esse foi o nosso ponto de vista desde o início.

Vimos três renúncias, vimos a crise instalada no Conselho de Ética e percebemos a crise instalada no Senado Federal. O PSDB, então, decidiu lançar uma candidatura. E optou pela candidatura do seu Líder muito menos pelo que ele pudesse ter de valor pessoal, até porque a nossa Bancada é recheada de valores absolutamente imprescindíveis para a vida pública deste País, mas sim, sobretudo, porque se queria colocar um símbolo: era um Partido assumindo aquilo que o Líder José Agripino chama de uma operação política de alto risco. E eu disse: gostaria não de uma candidatura; gostaria de um consenso do Senado para nós tirarmos uma solução, seja ela qual for, justa, profunda, de alto nível. Eu anunciei, sem nenhuma barganha, sem nenhum conchavo, anunciei que, eleito Presidente do Conselho de Ética, indicaria o relator, porque é prerrogativa do Presidente, é regimental, o Senador Aloizio Mercadante. E disse ao Senador: “Aloizio, sem demérito para os seus colegas, você talvez seja a figura mais expressiva do seu Partido no Congresso. E nós iríamos tomar juntos as atitudes todas, iríamos fazer todos os gestos, iríamos mostrar a coragem, que nem é tanta neste País, de condenar, se os fatos levassem para esse passo, e até a coragem de absolver, se os fatos mostrassem que era para se absolver, o Senador Renan Calheiros”.

Não fomos compreendidos. Percebemos que insistem em fazer a solução doméstica que não deu certo uma vez, não deu certo a segunda vez, não deu certo a terceira, e não sei se dará certo a quarta vez, se porventura outro for o resultado das urnas.

Alguém perguntou que relator eu indicaria. Indico agora, indico sem consultar ninguém, indico com base na minha consciência, já que o Senador Aloizio Mercadante, por razões que eu respeito, até porque respeito profundamente esse ilustre homem público, não aceitou fazer parte deste Conselho e, portanto, não aceitou integrar essa relatoria com a eventual presidência que eu poderia ocupar. O relator que eu indico, se for eleito Presidente do Conselho de Ética, é o Senador do PT Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – V. Ex^a está me surpreendendo, porque não me consultou. (Risos)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Nem vou entrar em jogo de blague, Senador. Estou falando muito sério: há uma crise séria. Eu não teria que consultá-lo. V. Ex^a poderia até dizer: não aceito, mas a prerrogativa seria minha, se eleito Presidente, de indicar o relator. Seria uma prerrogativa minha. E V. Ex^a certamente aceitaria, por ser o homem público de escol que eu sei que V. Ex^a é. V. Ex^a não fugiria à luta. A pátria não deixaria de contar com V. Ex^a desta vez.

Muito bem. O PSDB, então, continua querendo uma decisão respeitável deste Conselho. O PSDB adverte que não se chegará a bom termo neste Conselho de Ética nem no desfecho da crise que vive o Senado Federal se imaginarem alguns que um mero jogo contábil vai resolver a situação, porque não vai resolver a situação um mero jogo contábil. É preciso uma resposta à nação.

O Senador Renan Calheiros tem nos dito – e todos sabem que mantendo com ele relações fraternas de amizade pessoal – que tem provas, contraprovas e que nada teme. O que eu quero? Amplo direito de defesa para o Senador Renan Calheiros e a mais profunda investigação sobre as provas e as contraprovas do Senador Renan Calheiros, para que nós não deixemos dúvida alguma sobre a sua honorabilidade, nós que não teríamos compromisso algum em absolvê-lo se porventura claudicasse os seus argumentos ao longo desse processo.

Não dá para fingirmos que isto aqui é um castelo de marfim, não dá para fingir que isto aqui é uma torre de marfim, não dá para nos encastelarmos, não dá para imaginar que não tem a vizinhança de uma crise institucional, porque tem, sim, a vizinhança de uma crise institucional.

Ainda há pouco, nossos companheiros diziam: numericamente, será que dá para ganhar, será que não dá para ganhar?

Eis aí uma razão para nós não abolirmos o voto secreto. Eis aqui uma razão. Insisto em que as nossas bancadas fiquem aqui com qualquer resultado. Não vamos sair. Seria legítimo, seria um gesto; o homem vive de gestos. O homem, até quando não consegue ter mais forças para reagir, quando esboça um gesto, o homem está cumprindo um dever absolutamente digno da própria razão da humanidade.

Nós vamos confiar na consciência de cada Senador, na consciência de cada Senadora. O PSDB não tem o menor desejo de perseguir o Senador Renan Calheiros, o PSDB não tem o menor desejo de proteger quem quer

que seja, o PSDB quer uma coisa muito simples que imagina que seja também o anseio da nação: o PSDB quer a verdade, pura e simplesmente a verdade, tão-somente a verdade, nada mais do que a própria verdade.

O PSDB, que, neste momento, junto com os Democratas, junto com todos aqueles que se motivarem na solidão do voto secreto, na solidão das suas consciências, que se motivarem a enfrentar uma crise que está aí, avassalando este País, para que possamos dar ao Senador Renan Calheiros, se absolvido no Conselho de Ética, a oportunidade de sair de cabeça erguida dessa crise, e não sairá se a solução doméstica for aquela pela qual opte este Conselho. E a solução doméstica tem que ser mesmo denunciada, porque ela não resolverá simplesmente questão alguma, ela não resolverá dúvida qualquer, não dirimirá pendência alguma, pendências quaisquer, pendência nenhuma.

O PSDB entende que, neste momento, fala para a nação; não cobrou, ao contrário do seu companheiro de oposição e de ilustres Senadores, a saída do Presidente Renan Calheiros da Presidência do Congresso. Não cobrou. O tempo inteiro procurou manter uma postura – não que não tenha sido equilibrada a postura de quem agiu de outra forma; respeito muito a diversidade de opiniões –, mas não cobrou por entender que essa era a sua própria forma equilibrada de agir.

Nós queremos que o Conselho de Ética saia legitimado por todos aqueles que o presenciem, queremos que o Conselho de Ética saia respeitado e respeitável de um momento muito difícil, de uma das crises mais duras por que pode estar passando a instituição parlamentar brasileira.

Eu gostaria, Sr. Presidente, neste minuto final, de dizer a V. Ex^a que não tivemos muito tempo para meditar, mas meditamos muito no pouco tempo que tivemos para fazê-lo. E é, portanto, com um enorme sentimento de País, com um enorme sentimento de Congresso, com um enorme sentimento de Senado que o PSDB apresenta a candidatura do seu Líder. Poderia ser a do seu Presidente, poderia ser a de qualquer membro do Conselho de Ética, poderia ser a de qualquer integrante da sua Bancada, poderia ser a de qualquer integrante dos Democratas, mas apresenta a candidatura do seu Líder para saber o que pensa a respeito da independência das investigações o Conselho de Ética de um Senado que não haverá de baixar a cabeça; haverá de dar uma solução, seja ela qual for, uma solução justa que seja

aceita pela nação. Se a nação não aceitar a solução, nós veremos que as manobras domésticas estarão fadadas ao fracasso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF)

– Muito obrigado.

Convido o Senador Leomar Quintanilha para fazer uso da palavra por dez minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Sr. Presidente deste Conselho de Ética, ilustres Srs. Membros do Conselho, estamos vivendo momentos de muitas dificuldades. Dificuldades internas que provocam, muitas vezes, reações emocionais para buscarmos aquilo que – tenho segurança, tenho certeza – cada Senador quer: a apuração dos fatos, a verdade pura, nua e crua. Tenho segurança que esta é a razão de ser do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Não pedi para ser candidato a presidente do Conselho, não pedi para ser membro do Conselho. Aliás, estou aqui procurando cumprir uma orientação, uma determinação do meu Partido quando me trouxe ao Conselho de Ética: exatamente para cumprir com os meus deveres constitucionais para com esta Casa e com o meu País.

Venho, com muita serenidade e com muita humildade, mas com a convicção de que os limites das minhas atribuições e dos meus deveres são exatamente iguais aos limites, às atribuições, aos direitos e aos deveres de quaisquer membros desta Casa, do Senado e deste Conselho.

Todos nós temos efetivamente a mesma responsabilidade. E é assim que encaram, seguramente, os eleitores do meu Estado, que me mandaram para cá para representá-los, a exemplo do que fizeram os eleitores de cada um dos membros desta Casa e deste Conselho, para que eles aqui os representassem.

Neste pequeno Colegiado, como no Senado Federal, como no Congresso Nacional como um todo, e na sociedade como um todo, naturalmente, há pessoas que se destacam mais do que as outras: algumas mais competentes, mais preparadas, que se expressam com mais facilidade. Mas, em nenhum momento, poderemos entender que, por essas ou outras qualidades, quaisquer dessas pessoas tenham um grau a mais de responsabilidade do que a outra; que pretende alcançar a verdade mais do que a outra.

Portanto, acolho como mais uma missão essa responsabilidade que o meu Partido, o PMDB, me confere.

Espero, no exercício dessa atribuição, se efetivamente os ilustres membros definirem a aprovação do meu nome, já que concorro com um dos mais expressivos quadros desta Casa, o Senador Arthur Virgílio, por quem tenho um respeito e uma admiração muito grande, pela sua ética, pelo seu comportamento, pelo seu bom relacionamento que mantém com todos os membros desta Casa, ainda que divergindo em pontos de vista... Estou seguro de que se os membros desta Casa definirem pela escolha do nome de S. Ex^a terão exercido o impulso que suas consciências propõem. Se, contudo, eu puder merecer a confiança dos membros deste Conselho, pretendo manter o compromisso com a verdade, pretendo estabelecer um comportamento balizado estritamente pelos ditames do Regimento e da Constituição.

Espero poder contar efetivamente com a contribuição de todos para que possamos resgatar o sentimento de credibilidade deste Conselho e do Senado Federal.

Espero poder contar com a colaboração de todos para que possamos, em harmonia, debater, discutir, defender pontos de vista, ainda que divergentes, mantendo, sobretudo, o respeito recíproco e o respeito aos ditames do nosso Regimento e da Constituição.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, dizendo que, efetivamente, eu não gostaria de agir de forma açodada e indicar um relator sem consultá-lo, mas revelarei um sentimento que cresceu em mim: desde o instante em que fui convidado para colocar o meu nome como candidato a presidente do Conselho de Ética, imaginei que, pela convivência e pela apreciação que tenho visto do seu trabalho, sem merecer o trabalho de qualquer um dos membros deste Conselho, se o Senador Renato Casagrande aceitasse a relatoria, esse seria um nome de firme representatividade deste Conselho.

Encerro, então, as considerações iniciais que pretendia fazer.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF)

– Muito obrigado, ilustre candidato.

Vamos proceder à eleição do Presidente de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Farei a chamada nominal. As cédulas que foram confeccionadas já estão chegando...

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Indago se, diante da referência do Senador Arthur Virgílio, eu poderia me expressar por dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Concedo a palavra a V. Ex^a por dois minutos, enquanto chegam as cédulas.

V. Ex^a pode iniciar seu pronunciamento enquanto chamo a lista nominal...

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Muitos vão querer falar, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – São apenas dois minutos. Proponho a V. Ex^a que dê dois minutos a cada um dos...

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Trata-se apenas de um objeto de captação de votos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as cédulas encontram-se sobre a mesa. À medida que forem chamados, as cédulas serão rubricadas por esta Presidência e entregues a V. Ex^as, que se dirigirão à cabine indevassável, onde deverão assinalar, com caneta azul, o voto para Presidente. Em seguida, depositarão a cédula na urna que se encontra sobre a mesa.

Passa-se à votação.

Convidarei, pela ordem, os titulares.

Apresento a urna, que se encontra vazia.

Convido o Senador Augusto Botelho. (Pausa)

Pela ordem, os titulares que se encontram na lista.

Senador Renato Casagrande. (Pausa)

Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Senador João Pedro. (Pausa)

Senadora Fátima Cleide. (Pausa)

Senador Wellington Salgado de Oliveira. (Pausa)

Senador Almeida Lima. (Pausa)

Senador Gilvam Borges. (Pausa)

Senador Leomar Quintanilha. (Pausa)

Senador Demóstenes Torres. (Pausa)

Senador Heráclito Fortes. (Pausa)

Senador Marconi Perillo. (Pausa)

Senador Arthur Virgílio. (Pausa)

Senador Jefferson Peres. (Pausa)

Ausente. Não há suplente. Portanto, um voto a menos.

Senador Romeu Tuma. (Pausa)

Solicito ao Corregedor que presida a reunião enquanto eu voto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Adelmir Santana. (Pausa)

Pergunto se algum Sr. Senador não foi chamado para votar.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. PFL – DF) – Está encerrada a votação.

Designo como escrutinadores os nobres Senadores Heráclito Fortes, do PFL, e Almeida Lima, do PMDB.

(Procede-se à contagem das cédulas.)

Foram encontradas na urna tantas cédulas quanto o número de votantes.

Trituraremos as cédulas após a contagem dos votos.

Solicito aos Srs. Senadores escrutinadores que procedam à contagem dos votos.

(Procede-se à contagem dos votos.)

Vou proclamar o resultado: para Presidente, Senador Leomar Quintanilha, com nove votos, tendo o oponente, Senador Arthur Virgílio, seis votos. Nenhum voto nulo.

Vamos triturar as cédulas.

Declaro eleito para Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar o Senador Leomar Quintanilha.

Convido S. Ex^a a assumir a condução dos nossos trabalhos.

Queria agradecer a compreensão de todos por terem comparecido a esta reunião neste horário, o que demonstra a responsabilidade de todos nós. Desejo sinceramente uma boa gestão ao eleito, Senador Leomar Quintanilha.

Parabéns a S. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Srs membros do Conselho de Ética, gostaria inicialmente de agradecer ao Senador Adelmir Santana, pela condução dos trabalhos que culminaram com essa eleição; e revelar as minhas homenagens ao Senador Arthur Virgílio, que não só tem dado uma contribuição efetiva para que este Conselho busque alcançar o seu **desideratum**, mas também motivou efetivamente essa participação mais interessante. Estou seguro de que, com a sua contribuição, com a sua inteligência, com o seu trabalho, haveremos de levar a bom termo os trabalhos a cargo deste Conselho.

Procurei manter uma conversa preliminar com o Senador Renato Casagrande a respeito da provocação que fiz, do convite que fiz, caso fosse eleito – e agora, na condição de eleito, reitero o convite –, para que S. Ex^a aceitasse ser o Relator dessa matéria e deste Conselho. O Senador Renato Casagrande pediu um tempo

para pensar para que possamos discutir. Entendo que isso é perfeitamente cabível. Gostaria de contar com a compreensão de todos eminentes membros deste Conselho para que, uma vez conversando com o Senador Casagrande e S. Ex^a efetivamente aceitando, pudéssemos traçar um cronograma de atividades e ações para este Conselho, sendo assim contaria...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB

– TO) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Gos-

taria também, Sr. Presidente, de falar pela ordem.

O SR DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr.

Presidente, apenas para parabenizá-lo e desejar que retomemos a ordem neste Conselho. Precisamos estabelecer este cronograma. Tenho confiança na figura de V. Ex^a. Torço sinceramente para que o Senador Renato Casagrande aceite a relatoria. Apenas quero lembrar que V. Ex^a tem dois dias úteis para escolher o Relator. Na minha opinião, até não teria esse prazo. Teria que fazê-lo imediatamente uma vez que o Presidente é que está substituindo. V. Ex^a terá dois dias úteis. O Relator tem dois dias úteis para ser escolhido.

Solicito também a V. Ex^a, uma vez que estamos com os trabalhos bastante atrasados, que nesse mesmo prazo já designasse uma reunião para que pudéssemos dar andamentos às deliberações.

Desejo a V. Ex^a e ao Senador Renato Casagrande, que esperamos seja o Relator – essa foi uma grande escolha de V. Ex^a –, sucesso para que possamos finalmente chegar ao término dos nossos trabalhos. Espero que tracemos nosso roteiro, que é importante para que voltemos a ter credibilidade, inclusive perante a nós mesmos.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB

– TO) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Em se-
guida, gostaria também, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, cumprimento V. Ex^a pela vitória obtida pelo voto, que é soberano, dos Conselheiros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa. Repito que, em nenhum momento, a candidatura do PSDB, que não é minha, mas sim do PSDB, apoiada pelos Democratas, poderia ser considerada uma candidatura derrotada, primeiro, porque ela tem absoluta convicção de que expressou o que pensa a Nação brasileira; segundo,

porque já começamos um diálogo, nós e V. Ex^a, que levou a V. Ex^a a compreender, com a sensibilidade de homem público experimentado que é, que teria que se esmerar na escolha do seu Relator, buscando alguém de características independentes, alguém sensível à opinião pública, alguém que possua dentro de si o senso de justiça. Tudo isso consigo enxergar no meu querido colega Senador Renato Casagrande. Então, já foi uma vitória.

Outro fato é desejar a V. Ex^a toda lucidez, toda firmeza. V. Ex^a tem uma responsabilidade dupla: tem a que eu teria e uma outra, a de pertencer ao Partido do Presidente Renan Calheiros e, ainda assim e, sobretudo, por isso, ter obrigação de mostrar, para legitimar o resultado do seu trabalho, e espero que seu trabalho seja respeitado e respeitável, legitimado e legitimável perante a Nação... V. Ex^a tem, portanto, esse encargo duplo sobre seus ombros, daí eu lhe desejar enfaticamente felicidades.

O ponto final é deixar bem claro que o PSDB volta ao que era antes. A Senadora Marisa Serrano volta a ser titular do Conselho de Ética e eu retorno à suplência. Estaremos aqui sempre, os quatro e mais o Presidente Tasso Jereissati e mais a nossa Bancada inteira, como se todos pertencessemos ao Conselho de Ética. O Partido é um partido unido e nesse momento faz já a declaração da sua postura, a declaração dos seus votos. Nossa Partido é um partido que não pre-julga, um partido que vai buscar a verdade, que quer a verdade, que não aceitaria jamais nada parecido com o julgamento apressado, que fosse para condenar ou para absolver, nada que fosse sumário, nada que significasse o julgamento à Torquemada, sem o amplo direito de defesa, e nada que significasse o abafa que a Nação não aceitaria. O PSDB, muito cioso do passo que tomou, declara exatamente qual a sua postura: estará, como esteve, com as suas convicções, estará com o Senado da República, estará com a Nação brasileira!

Muito obrigado, Sr. Presidente, e muita sorte ao longo do seu exercício. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a. Estou seguro que o sentimento do PSDB expressado nas palavras de V. Ex^a reflete o sentimento que estão aqui representados neste Conselho de Ética.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Quero cumprimentá-lo, Senador Leomar Quintanilha, nosso

Presidente do Conselho de Ética, assim como o Senador Adelmir Santana, pela maneira como conduziu os trabalhos dessa eleição de tamanha importância para o Senado Federal.

Gostaria de transmitir algo que tenho certeza que está acontecendo e que repete de alguma maneira o que aconteceu anteriormente. Quando o Senador Sibá Machado foi eleito para a Presidência do Conselho de Ética, S. Ex^a percebeu de pronto que o povo no Acre, no Rio Branco, estava atento a todos os seus passos, palavras e atos. Da mesma maneira, quando o Senador Arthur Virgílio se candidatou, a população do Amazonas, de Manaus, estava extremamente atenta e, a partir de agora, dessa última hora, também a população de Tocantins, de Palmas, e de todo Brasil está com seus olhos voltados para os atos do Presidente do Conselho de Ética, que está demonstrando, nesses seus primeiros passos e no seu discurso, uma responsabilidade imensa e uma vontade de agir com todo equilíbrio. Quero dizer que é isso que espero de V. Ex^a, como já disse hoje à tarde.

Quero transmitir também a minha Líder, Senadora Ideli Salvatti, que, segundo notícia que leio agora de Tales Faria, S. Ex^a teria levado, se verdade foi, uma repremenda do Presidente Lula pelo fato de ter escolhido o meu nome para o Conselho de Ética. Quero dizer inclusive ao meu Presidente, ao meu amigo, que aqui estou agindo sempre por tudo aquilo que aprendi e que me fez ser convidado para estar no Partido dos Trabalhadores: a defesa da verdade, a busca da verdade, que é o que vai nos levar à justiça.

Quero agradecer ao Senador Arthur Virgílio pela surpreendente revelação de que teria me escolhido para Relator. Eu não sabia desse fato. V. Ex^a me presta uma homenagem, e o faz, eu sei, com vontade de certamente estar colaborando. V. Ex^a interpretou corretamente a minha avaliação quando me disse que o fato de ter feito essa indicação fez com que o Senador Leomar Quintanilha escolhesse como Relator uma pessoa excelente, sem demérito para qualquer dos membros do Conselho de Ética e do Senado Federal. Quero aqui estimular o Senador Renato Casagrande. Que V. Ex^a de fato refletiu muito bem, mas que possa aceitar a designação, a responsabilidade que o Senador Leomar Quintanilha está lhe colocando! Claro que V. Ex^a terá a ajuda de todos nós a cada momento.

Quero também agradecer a maneira como V. Ex^a e o Senador Augusto Botelho, nesses últimos dias, procuraram sempre comigo ter afinidade, agir com

responsabilidade, trocando idéias, que é o que se pode esperar de pessoas que querem colaborar. Todos nós, nesses três últimos dias, tivemos afinidades nas nossas decisões. Gostaria inclusive de transmitir ao Presidente Lula que as nossas decisões levaram em conta o objetivo de assegurar ao Senador Renan Calheiros amplo direito de defesa. Essa também era a minha idéia inclusive quando propus que S. Ex^a viesse aqui e expusesse o que aconteceu para dirimir toda e qualquer dúvida. Reitero essa sugestão, que é feita em benefício de S. Ex^a, para que, se viermos tomar aqui uma decisão favorável ao Presidente Renan Calheiros, que seja com a convicção a mais completa possível.

Meus parabéns! Tenho a convicção de que V. Ex^a estará à altura da expectativa do povo brasileiro, de Palmas e de Tocantins!

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Meus agradecimentos a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT – SP) – Revelo abertamente que votei em V. Ex^a. Segui a minha Líder. Disse hoje à tarde ao Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, e a V. Ex^a que assim o faria. Inclusive levei em consideração, ao votar, a boa escolha para Relator que V. Ex^a fez.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Só complementaria informando que não fiquei surpreso com a indicação do nome de V. Ex^a por parte do Senador Arthur Virgílio. Não fiquei porque todos conhecemos V. Ex^a e sabemos a sua honradez, a sua dedicação, o seu elevado espírito público. Não fiquei surpreso e tenho certeza de que V. Ex^a seria realmente um Relator à altura das demandas deste Conselho.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Sr. Presidente...

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Senador Casagrande, apenas um minuto, se V. Ex^a me permitir.

O Senador Eduardo Suplicy é uma pessoa que tem um comportamento conhecido e respeitado por todos desta Casa. Algumas propostas de S. Ex^a são permanentes. Sempre que há qualquer situação que precisa ser esclarecida, S. Ex^a, é algo já esperado do Senador Eduardo Suplicy, coloca que é importante que as pessoas compareçam para assim o fazer. Só quero lamentar que S. Ex^a não tenha tido esta atitude para comigo, porque poderia ter pedido esclarecimento

a respeito da matéria que leu, que eu não sabia que tinha sido veiculada e da qual não há qualquer veracidade. Como V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, fez suas observações de público, obrigou-me a fazê-lo também de público. Poderíamos ter esclarecido isso sem que esse constrangimento pudesse aqui pairar. Apenas me perdoe de estar fazendo de público, porque acionada fui de público, quando o esclarecimento poderia ter sido sanado rapidamente, caso tivesse sido consultada.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Sr. Presidente, Senador Leomar Quintanilha, Sr. Vice-Presidente, Sr. Corregedor, senhoras e senhores, primeiro, parabenizar a eleição do Senador Leomar Quintanilha, parabenizar a condução do Vice-Presidente Adelmir Santana no exercício da Presidência, parabenizar o Senador Arthur Virgílio pela participação neste processo.

Nós vivemos, de fato, um momento de muita fragilidade dentro do Senado e, consequentemente, dentro do Conselho.

O Senador Leomar Quintanilha me surpreendeu, naturalmente, muito mais do que Arthur Virgílio surpreendeu Eduardo Suplicy, porque, numa eleição de poucos votos, sabe-se mais ou menos o resultado. E a minha surpresa foi maior porque a chance de o Senador Leomar Quintanilha ganhar a eleição era maior do que a chance do Senador Arthur Virgílio.

Nós não havíamos conversado antes. De certa forma, até disse ao Senador Leomar Quintanilha que seria fundamental que ele consultasse as pessoas antes de fazer qualquer indicação. Mas ele fez a sugestão e a indicação do nome. Eu só tenho condições de dar seguimento a isso depois de uma conversa com o Presidente Leomar Quintanilha, porque não dialogamos, não conversamos. Então, vamos conversar, e sei da pressa deste Conselho, sei do tempo que nós temos que recuperar, devido aos desencontros e às situações que vivenciamos nos últimos dias, de renúncias e renúncias.

Então, podemos, amanhã, na primeira hora, conversar. Amanhã, durante o dia, conversar, na parte da manhã ainda, e tratar das questões referentes ao Conselho. Assim, o Presidente poderá, depois, dar uma posição sobre essa questão do relator.

Obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Presidente Leomar, inicialmente, desejo dizer que o momento é de cumprimentos e festejos pela vitória de V. Ex^a, uma vitória democrática. Mas V. Ex^a tem, a partir de amanhã, uma tarefa duríssima: escolher o relator. E espero que o seu referido aceite. É um nome de bom calibre, de bom quilate. E ele, como V. Ex^a, tem a nossa confiança na isenção como V. Ex^a pauta as suas atitudes no Senado.

Eu me considero amigo de V. Ex^a e quero abrir um crédito de confiança, em nome do meu Partido, na ação de V. Ex^a como Presidente do Conselho.

V. Ex^a tem, evidentemente, uma tarefa duríssima pela frente: escolher o relator e pautar os trabalhos daqui para a frente, que espero que possam transcorrer na velocidade devida para que nós possamos, com justiça, dando oportunidade para que os fatos se revelem por inteiro, concluir o processo de provas, para que se possa votar pela absolvição ou pela condenação com convicção.

De modo que, com essas palavras, quero desejar muito bom êxito a V. Ex^a e dizer que o meu Partido, que votou maciçamente no Senador Arthur Virgílio, nem por isso desmerece V. Ex^a na Presidência e deseja a V. Ex^a um bom e profícuo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Obrigado, Senador Agripino. Tenho consciência do compromisso e da responsabilidade que estamos assumindo e estou seguro de que V. Ex^a e o Partido de V. Ex^a continuarão a dar a contribuição que este Conselho espera para que possamos levar essa situação a bom termo. E revelar que é também para mim um privilégio privar da amizade de V. Ex^a.

Como mais nenhum Senador deseja de manifestar, vamos encerrar a presente reunião, convocando outra para terça-feira próxima, às 18 horas.

Documentos pertinentes à 5^a Reunião de 2007 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

- 1 – Lista de Presença;
- 2 – Lista de Senadores não Membros do Conselho;
- 3 – Lista de Votação.

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

5ª REUNIÃO

Em 27 de junho de 2007, quarta-feira, às 18h30min, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE PRESENÇA

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)	
Augusto Botelho (PT) <i>Augusto Botelho</i>	1. João Pedro (PT) <i>João Pedro</i>
(vago)	2. Fátima Cleide (PT) <i>Fátima Cleide</i>
Renato Casagrande (PSB) <i>Renato Casagrande</i>	3. Ideli Salvatti (PT) <i>Ideli Salvatti</i>
Epitácio Cafeteira (PTB) <i>Epitácio Cafeteira</i>	4. (vago) <i>(vago)</i>
Eduardo Suplicy (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	5. (vago) <i>(vago)</i>
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	1. Valdir Raupp <i>Valdir Raupp</i>
Almeida Lima <i>Almeida Lima</i>	2. Gerson Camata <i>Gerson Camata</i>
Gilvam Borges <i>Gilvam Borges</i>	3. Romero Jucá <i>Romero Jucá</i>
Leomar Quintanilha <i>Leomar Quintanilha</i>	4. José Maranhão <i>José Maranhão</i>
PFL	
Demóstenes Torres <i>Demóstenes Torres</i>	1. Jonas Pinheiro <i>Jonas Pinheiro</i>
Heráclito Fortes <i>Heráclito Fortes</i>	2. César Borges <i>César Borges</i>
Adelmir Santana <i>Adelmir Santana</i>	3. Maria do Carmo Alves <i>Maria do Carmo Alves</i>
PSDB	
Marconi Perillo <i>Marconi Perillo</i>	1. Marisa Serrano <i>Marisa Serrano</i>
Arthur Virgílio <i>Arthur Virgílio</i>	2. Sérgio Guerra <i>Sérgio Guerra</i>
PDT	
Jefferson Péres <i>Jefferson Péres</i>	1. (vago) <i>(vago)</i>
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (PFL/SP) <i>Romeu Tuma</i>	

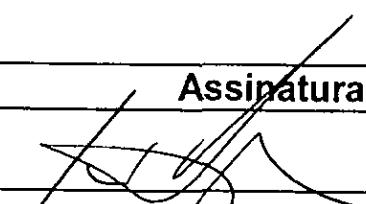
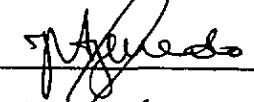
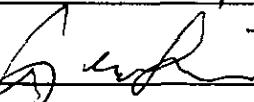
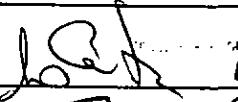
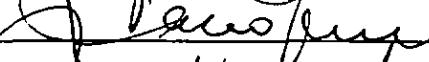
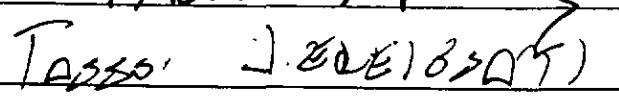
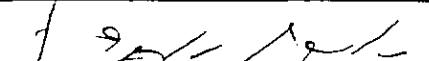
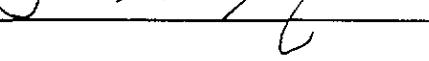
Visto: *Visto*

Brasília, 27 de junho de 2007

5ª REUNIÃO

Em 27 de junho de 2007, quarta-feira, às 18h30min, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE PRESENÇA - SENADORES NÃO MEMBROS DO CONSELHO

SENADOR	Assinatura
JOSE AGRIPINO	
JOSÉ NERY	
	PEDE SIMON
	
	LUCIA VÂNIA
	
	GABIBACI
	
	TOSSO (20018305)
	TOBAS VASCONCELOS
	EDUARDO AZEVEDO

Visto:

Brasília, 27 de junho de 2007

5ª REUNIÃO

Em 27 de junho de 2007, quarta-feira, às 18h30min, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO - CEDP
LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)	
Augusto Botelho (PT) <i>Votou</i>	1. João Pedro (PT) <i>Votou</i>
(vago) <i>Votou</i>	2. Fátima Cleide (PT) <i>Votou</i>
Renato Casagrande (PSB) <i>Votou</i>	3. Ideli Salvatti (PT) <i>Votou</i>
Epitácio Cafeteira (PTB) <i>Votou</i>	4. (vago) <i>Votou</i>
Eduardo Suplicy (PT) <i>Votou</i>	5. (vago) <i>Votou</i>
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira <i>Votou</i>	1. Valdir Raupp <i>Votou</i>
Almeida Lima <i>Votou</i>	2. Gerson Camata <i>Votou</i>
Gilvam Borges <i>Votou</i>	3. Romero Jucá <i>Votou</i>
Leomar Quintanilha <i>Votou</i>	4. José Maranhão <i>Votou</i>
PFL	
Demóstenes Torres <i>Votou</i>	1. Jonas Pinheiro <i>Votou</i>
Heráclito Fortes <i>Votou</i>	2. César Borges <i>Votou</i>
Adelmir Santana <i>Votou</i>	3. Maria do Carmo Alves <i>Votou</i>
PSDB	
Marconi Perillo <i>Votou</i>	1. Marisa Serrano <i>Votou</i>
Arthur Virgílio <i>Votou</i>	2. Sérgio Guerra <i>Votou</i>
PDT	
Jefferson Péres <i>Votou</i>	1. (vago) <i>Votou</i>
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
<i>Votou</i> Senador Romeu Tuma (PFL/SP)	

Visto:

Brasília, 27 de junho de 2007

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 22h46min)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Moraes*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

- 1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

- 2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (PFL-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA	
(PFL/PSDB)	
PFL	
Antonio Carlos Magalhães (PFL)	1.Raimundo Colombo (PFL)
Demóstenes Torres (PFL)	2.Romeu Tuma (PFL)
José Agripino (PFL)	
PSDB	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. Rosalba Ciarlini - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Jayme Campos - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Raimundo Colombo - PFL	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT) ⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Raimundo Colombo - PFL	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Kátia Abreu - PFL	1. José Agripino - PFL
Eliseu Resende - PFL	2. Romeu Tuma - PFL
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. Joaquim Roriz
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Wilson Matos - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - PFL
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Francisco Dornelles - PP
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres - PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Romeu Tuma - PFL	2. Marco Maciel - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	3. Raimundo Colombo - PFL
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
(vago)	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. César Borges – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB

Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – PFL
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Wilson Matos – PSDB	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. (vago)
Heráclito Fortes – PFL	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Wilson Matos – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E
REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**
(5 titulares e 5 suplentes)

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
César Borges – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Jonas Pinheiro – PFL	1. Raimundo Colombo – PFL – PFL
	2. Rosalba Ciarlini – PFL – PFL
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretaria: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
 (5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO
 DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**
 (5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<u>1^a Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4^a Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2^a Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5^a Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3^a Eleição Geral:</u> 27.06.2001	<u>6^a Eleição Geral:</u> 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸
Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT) (vago)	RR	2041	1. João Pedro (PT) ² 2. Fátima Cleide (PT) ⁵	AM	1166
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	RO	2391
Epitácio Cafeteira (PTB) ¹	MA	1402	4. (vago)	SC	2171
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Marisa Serrano ⁷	MS	3016
Arthur Virgílio ⁶	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 27.06.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 27.06.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 27.06.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1º Designação Geral: 03.12.2001
2º Designação Geral: 26.02.2003
3º Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA	LÍDER DA MAIORIA
LÍDER DA MINORIA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (PFL-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2^a Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

¹ Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

¹ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6^a Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

¹ Constituída na 11^a Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
PFL	
EFRAIM MORAIS (PFL/PB)	1. ADELMIR SANTANA (PFL/DF)
ROMEU TUMA (PFL/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (PFL/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURAO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/PFL/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)
GERMANO BONOW (PFL/RS)	3. JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES PFL-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 214 PÁGINAS